



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Cidadania	6
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	6
Ministério da Defesa	6
Ministério da Economia	12
Ministério da Educação	24
Ministério da Infraestrutura	39
Ministério da Justiça e Segurança Pública	40
Ministério do Meio Ambiente	41
Ministério de Minas e Energia	41
Ministério das Relações Exteriores	42
Ministério da Saúde	42
Ministério do Turismo	68
Controladoria-Geral da União	69
Ministério Público da União	69
Tribunal de Contas da União	70
Defensoria Pública da União	70
Poder Legislativo	71
Poder Judiciário	71
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	74
Editais e Avisos	74

..... Esta edição completa do DOU é composta de 75 páginas.....

Presidência da República

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 156, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

NOMEAR

JUVENAL VICENZI JUNIOR para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS 102.5, da Assessoria Especial de Comunicação Social da Casa Civil da Presidência da República.

WALTER SOUZA BRAGA NETTO

PORTARIA Nº 157, DE 30 DE MARÇO 2020

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 46, parágrafo único, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, resolve:

DESIGNAR

JOÃO PAULO MACHADO GONÇALVES para compor a Comissão Mista de Reavaliação de Informações como membro suplente, representante da Casa Civil da Presidência da República, em substituição a Nádia Lopes Cerqueira.

WALTER SOUZA BRAGA NETTO

SECRETARIA-GERAL SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 32, de 3 de outubro de 2019, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, resolve:

Nº 176 - DESIGNAR

JOSÉ LIMA DE SOUZA para a função de Especialista, código GR-II, na Coordenação de Subsistência da Coordenação-Geral de Administração-Geral da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

Nº 177 - DESIGNAR

ERICO BEIJAMIN SIMÕES ROCHA, 3S FAB, para a função de Assistente, código GR-IV, na Coordenação de Subsistência da Coordenação-Geral de Administração-Geral da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Nº 178 - EXONERAR, a pedido,

FABIO BOERES JUVENCIO do cargo de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação da Coordenação-Geral de Revisão de Atos de Pessoal da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Nº 179 - DESIGNAR

HELIO DA SILVA ROSARIO para a função de Especialista, código GR-II, na Coordenação de Locomoção da Coordenação-Geral de Transporte da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, conforme o disposto no inciso IX do art. 26 do Anexo I ao Decreto nº 9.668, de 2 de janeiro de 2019 e no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 66, de 1º de julho de 2019, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

Nº 64 - DESIGNAR

o Cel EB FABIANO AUGUSTO CUNHA DA SILVA para exercer a função de DIRETOR-AJUNTO no Departamento de Segurança Presidencial da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o do Grupo 0001 (A) do Anexo I da Portaria nº 113-GSI/PR, de 19 de dezembro de 2018, ficando dispensado da que atualmente exerce.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 66, de 1º de julho de 2019, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

Nº 65 - DESIGNAR

o Ten Cel EB ALESSANDRO ROBERTO MÔNACO para exercer a função de ASSESSOR MILITAR na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o no Grupo 0002 (B) do Anexo I da Portaria nº 113-GSI/PR, de 19 de dezembro de 2018, ficando dispensado da que atualmente exerce.

Nº 66 - DISPENSAR

o Cel EB ANDRÉ LARANJA SÁ CORRÊA de exercer a função de DIRETOR do Departamento de Segurança Presidencial da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, excluindo-o do Grupo 0001 (A) do Anexo I da Portaria nº 113-GSI/PR, de 19 de dezembro de 2018.

Nº 67 - DESIGNAR

o Cel EB GUSTAVO SUAREZ DA SILVA para exercer a função de DIRETOR no Departamento de Segurança Presidencial da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, enquadrando-o do Grupo 0001 (A) do Anexo I da Portaria nº 113-GSI/PR, de 19 de dezembro de 2018, ficando dispensado da que atualmente exerce.

DOUGLAS BASSOLI

DEPARTAMENTO DE GESTÃO

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 66, de 1º de julho de 2019, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

Nº 120 - DESIGNAR

o Cb EB CARLOS ENRIQUE PEREIRA CIRILO para exercer a função de ESPECIALISTA, Código GR II, no Escritório de Representação na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Nº 121 - DESIGNAR

o Sd EB GABRIEL SOUZA VIANNA DOS SANTOS para exercer a função de AUXILIAR, Código GR I, no Escritório de Representação na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

GLADSTONE BARREIRA JÚNIOR



Diário Oficial da União
A informação oficial ao alcance de todos

Baixe o app do DOU

Nas lojas



AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

PORTARIA Nº 193, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "e" do inciso I do art. 4º da Portaria nº 11-GSI/PR, de 5 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 26, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar matrícula nº 909301, de exercer a função comissionada de Coordenador(a), código FCPE 101.3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES

PORTARIA Nº 194, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "e" do inciso I do art. 4º da Portaria nº 11-GSI/PR, de 5 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 26, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar matrícula nº 910713, para exercer a função comissionada de Coordenador(a), código FCPE 101.3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES

PORTARIA Nº 203, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.776, de 17 de setembro de 2008, pelo Decreto 8.905, de 17 de novembro de 2016, pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 12-GSIPR, de 6 de março de 2017, pela alínea "f" do inciso I do art. 4º da Portaria nº 11-GSIPR, de 5 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 26, de 6 de fevereiro 2020, e conforme a sentença proferida nos autos do Processo Judicial nº 0021396-67.2011.4.01.3400 - 2ª Vara Federal/SJDF e Ofício nº 0077/2020/COASP/PRU1R/PGU/AGU (NUP 00410.014307/2020-18), de 16 de março de 2020 da Advocacia-Geral da União, resolve:

Art. 1º Nomear de acordo com o inciso I do artigo 9º e com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo efetivo de Agente Técnico de Inteligência, Nível Intermediário, Classe Terceira, Padrão I, no Quadro de Pessoal Permanente da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o candidato inscrição 10106390, em virtude de habilitação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 1/ABIN, de 2 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2010, mediante a conclusão do Curso de Formação em Inteligência para Agente Técnico de Inteligência, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 39/ABIN, de 14 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº 242, de 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 204 - Art. 1º Dispensar matrícula nº 910874 do encargo de substituto(a) eventual do(a) Coordenador(a), código FCPE 101.3.

Nº 205 - Art. 1º Designar matrícula nº 913002 para o encargo de substituto(a) eventual do(a) Coordenador(a), código FCPE 101.3.

Art. 2º Estas Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES

PORTARIA Nº 206, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "e" do inciso I do art. 4º da Portaria nº 11-GSI/PR, de 5 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 26, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar matrícula nº 910713, de exercer a função comissionada de Coordenador(a), código FCPE 101.3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES

PORTARIA Nº 207, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "e" do inciso I do art. 4º da Portaria nº 11-GSI/PR, de 5 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 26, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar matrícula nº 910874, para exercer a função comissionada de Coordenador(a), código FCPE 101.3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 211 - Art. 1º Dispensar matrícula nº 910057 do encargo de substituto(a) eventual do(a) Diretor(a), código DAS 101.5.

Nº 212 - Art. 1º Designar matrícula nº 912266 para o encargo de substituto(a) eventual do(a) Diretor(a), código DAS 101.5.

Art. 2º Estas Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 213 - Art. 1º Dispensar matrícula nº 909834 do encargo de substituto(a) eventual do(a) Coordenador(a), código FCPE 101.3.

Nº 214 - Art. 1º Designar matrícula nº 909032 para o encargo de substituto(a) eventual do(a) Coordenador(a), código FCPE 101.3.

Art. 2º Estas Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 215 - Art. 1º Dispensar matrícula nº 911347 do encargo de substituto(a) eventual do(a) Coordenador(a), código DAS 101.3.

Nº 216 - Art. 1º Designar matrícula nº 912879 para o encargo de substituto(a) eventual do(a) Coordenador(a), código DAS 101.3

Art. 2º Estas Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 217 - Art. 1º Dispensar matrícula nº 909306 do encargo de substituto(a) eventual do(a) Coordenador(a), código FCPE 101.3.

Nº 218 - Art. 1º Designar matrícula nº 910850 para o encargo de substituto(a) eventual do(a) Coordenador(a), código FCPE 101.3

Art. 2º Estas Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RAMAGEM RODRIGUES

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 123, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 13.979, de 5 de fevereiro de 2020, e no incisos XV, XVI, XVII e XVIII do § 1º e nos §§ 4º e 5º do art. 3º do Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, bem como o que dispõe o Decreto nº 10.277, de 16 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.289, de 24 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o Comitê de Crise (CC-AGRO-COVID19) com a finalidade monitorar e propor estratégias para minimizar os impactos do coronavírus na produção agrícola e no abastecimento de alimentos para a população brasileira.

§ 1º As atividades do CC-AGRO-COVID19 visam subsidiar a Ministra de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento na tomada de decisões durante o período de emergência pública decorrente de coronavírus.

§ 2º O CC-AGRO-COVID19 terá duração enquanto as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus estiverem vigentes, conforme Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Ao CC-AGRO-COVID19 compete:

I - analisar produção, mercado, infraestrutura, percepções da sociedade e produtos agropecuários;

II - analisar cenários e produzir diagnósticos para subsidiar a gestão do MAPA;

III - analisar e acompanhar questões com potencial de risco, prevenir a ocorrência de crises e articular seu gerenciamento, em caso de grave e iminente ameaça ao abastecimento de produtos e insumos agropecuários; e

IV - propor ações de que contribuam para a manutenção do abastecimento da população brasileira.

Art. 3º O CC-AGRO-COVID19 atuará em:

I - ações de monitoramento e encaminhamento de soluções de curto prazo:

a) monitorar Varejo:

- supermercados e redes de distribuição;
- casas agropecuárias;
- redes de transportes;
- varejões e feiras;
- rede de distribuição de produtos químicos; e
- redes de distribuição de nutrição animal.

b) monitorar indústria e distribuição (via Associações):

- atividades de produção de insumos básicos ou intermediários para uso nas atividades industriais que alimentam ao setor;
- atividades de produção de insumos agropecuários
- atividades de produtos finais; e
- detectar problemas imediatos.

c) atividades e produtos:

- apoiar as reuniões diárias do grupo de emergência da presidência da república;
- encaminhar os problemas identificados as secretarias e demais órgãos do governo, cobrando resultados e/ou posições imediatas; e
- apresentar informe diário, às 17 horas, para distribuição à Ministra, Secretários e Presidentes de vinculadas.

II - soluções de ajuste estrutural para o médio/longo prazo:

a) criar cenários futuros e propostas sobre impactos que poderão advir nos sistemas produtivos, mercados e demanda;

b) alinhar estes cenários aos cenários nacionais e internacionais;

c) promover discursões internas e externas; e

d) propor alternativas e soluções.

Art. 4º O CC-AGRO-COVID19 será composto pelos seguintes membros:

I - Gabinete da Ministra
SERGIO DE ZEN
JOÃO FRANCISCO ADRIEN FERNANDES

II - Secretaria Executiva
FABIANO MALUF AMUI

III - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo:
MARCIO CANDIDO ALVES

IV - Secretaria de Comércio e Relações Internacionais:
LUIZ CLÁUDIO DE SANTANA E CARUSO

V - Secretaria de Defesa Agropecuária:
JOSÉ LUIS RAVAGNANI VARGAS
MARCELLA ALVES TEIXEIRA

VI - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação:
PEDRO ALVES CORRÊA NETO
CLEBER OLIVEIRA SOARES

VII - Secretaria de Política Agrícola:
EDUARDO SAMPAIO MARQUES
LUIZ EDUARDO PACIFICI RANGEL
MARCELO FERNANDES GUIMARÃES

VIII - Companhia Nacional de Abastecimento - Conab:
GUILHERME SORIA BASTOS FILHO

IX - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa:
ELISIO CONTINI

§ 1º O CC-AGRO-COVID19 será presidido e coordenado por EDUARDO SAMPAIO MARQUES, na qualidade de Secretário de Política Agrícola, sendo substituído, em suas ausências e impedimentos, por LUIZ EDUARDO PACIFICI RANGEL.

§ 2º Caberá ao Gabinete da Ministra prestar apoio administrativo ao CC-AGRO-COVID19.

§ 3º Os membros do CC-AGRO-COVID19 terão acesso a todos os sistemas informatizados do MAPA e dados gerados pelo MAPA.

§ 4º Fica vedada a criação de subcolegiado por ato do CC-AGRO-COVID19.

Art. 5º A participação no CC-AGRO-COVID19 será considerada prestação de serviço público relevante e não ensejará remuneração, sendo vedado o reembolso de despesas relativas à participação em reuniões ordinárias ou extraordinárias.

Art. 6º Os relatórios gerais e parciais serão produzidos pelo CC-AGRO-COVID19 em caráter sigiloso e serão encaminhados para subsídio da Ministra.

Art. 7º O CC-AGRO-COVID19 promoverá interlocução com órgãos dos Governos Federal, Estadual e Municipal no intuito de viabilizar ações e estratégias de solução para a manutenção do abastecimento de alimentos e bebidas da população brasileira.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS

PORTARIA Nº 124, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, com base no Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, tendo em vista o disposto no art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e o que consta do Processo nº 21000.022678/2020-75, resolve:

EXONERAR JAIRO GUND, do cargo de Diretor, código DAS 101.5, do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento da Pesca, da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 783, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 257, de 7 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, bem como as disposições da Lei nº 13.346, de 10 de outubro de 2016, e o que consta no Processo SEI nº 21000.015936/2020-67, resolve:

Dispensar, a partir de 3 de fevereiro de 2020, LINCOLN JOSÉ LIMA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1775, da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Avaliação de Políticas e Informação, do Departamento de Financiamento e Informação, da Secretaria de Política Agrícola, em razão de sua aposentadoria.

MARCOS MONTES

PORTARIA Nº 784, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 257, de 7 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, bem como as disposições da Lei nº 13.346, de 10 de outubro de 2016, e o que consta no Processo SEI nº 21000.015936/2020-67, resolve:

Designar JONATHAS DE ALENCAR MOREIRA, matrícula SIAPE nº 2169809, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Crédito Rural, do Departamento de Crédito e Informação, da Secretaria de Política Agrícola, ficando dispensado da Função que atualmente ocupa.

MARCOS MONTES

PORTARIA Nº 785, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 257, de 7 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2019, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 21000.016133/2020-20, resolve:

Nomear FERNANDA VANESSA MASCARENHAS MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 2355015, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Sustentabilidade e Regulação, do Departamento de Temas Técnicos, Sanitários e Fitossanitários, da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

MARCOS MONTES

PORTARIA Nº 786, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.412, de 8 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2019, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 21028.001984/2020-60, resolve:

Dispensar MATHEUS AGUIAR SILVA, matrícula SIAPE nº 1937822, da Função Gratificada de Chefe de Seção, símbolo FG-1, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais.

MÁRCIO ELI ALMEIDA LEANDRO

PORTARIA Nº 787, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.412, de 8 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial de 11 de novembro de 2019, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 4.941, de 29 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 6.010, de 3 de janeiro de 2007, e o que consta no Processo SEI nº 21028.001984/2020-60, resolve:

Designar MATHEUS AGUIAR SILVA, matrícula SIAPE nº 1937822, para exercer a Função Comissionada Técnica, de Técnico em Gestão Administrativa III, código FCT-14, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Minas Gerais.

MÁRCIO ELI ALMEIDA LEANDRO

PORTARIA Nº 788, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.412, de 8 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como as disposições do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 21042.000678/2020-28, resolve:

Designar JUNIOR FERNANDO FESTNER, matrícula SIAPE nº 1802132, para exercer o encargo de Substituto do Chefe de Serviço, código DAS 101.1, Cesar Augusto de Nardi Oliveira, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio Grande do Sul, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

MÁRCIO ELI ALMEIDA LEANDRO

Foi publicada em 30/3/2020 a
edição extra nº 61-A do *DOU*.
Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).

AVISO



PORTARIA Nº 789, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 257, de 7 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2019, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 21050.002238/2020-14, resolve:

Nomear CARLOS CEZAR FARIA DE MESQUITA, matrícula SIAPE nº 1670242, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, DAS 101.3, da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Santa Catarina, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

MARCOS MONTES

PORTARIA Nº 790, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.412, de 8 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2019, bem como as disposições da Lei nº 13.346, de 10 de outubro de 2016, e o Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 21000.005862/2020-51, resolve:

Dispensar LUIZ SILVEIRA RANGEL, matrícula SIAPE nº 19282, do encargo de substituto da Coordenadora, código FCPE 101.3, VALÉRIA BURMEISTER MARTINS, do Departamento de Suporte e Normas, da Secretaria de Defesa Agropecuária.

MÁRCIO ELI ALMEIDA LEANDRO

PORTARIA Nº 791, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.412, de 8 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2019, bem como as disposições da Lei nº 13.346, de 10 de outubro de 2016, e o Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 21000.005862/2020-51, resolve:

Designar ALINE SOARES NUNES, matrícula SIAPE nº 1465836, para exercer o encargo de substituta da Coordenadora, código FCPE 101.3, VALÉRIA BURMEISTER MARTINS, do Departamento de Suporte e Normas, da Secretaria de Defesa Agropecuária, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulares.

MÁRCIO ELI ALMEIDA LEANDRO

PORTARIA Nº 793, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 257, de 7 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2019, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 21000.016070/2020-10, resolve:

Nomear ANDREA CLAUDIA PARRILLA, matrícula SIAPE nº 2494138, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Sustentabilidade e Regulação, do Departamento de Temas Técnicos, Sanitários e Fitossanitários, da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

MARCOS MONTES

PORTARIA Nº 794, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 257, de 7 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2019, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 21000.016548/2020-01, resolve:

Nomear ALINE GONÇALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2377427, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora, código DAS 101.3, da Corregedoria-Geral, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

MARCOS MONTES

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 73, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições que lhe conferem os artigos 262 e 292, do Regimento Interno da Secretaria Executiva, Portaria nº 561, de 11.04.2018, publicada no Diário Oficial da União de 13.04.2018, combinada com a Portaria nº 1.393, de 21.08.2018, publicada no Diário Oficial da União de 23.08.2018, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Plínio Zang, matrícula SIAPE 14024, ocupante do cargo de Agente de Inspeção Sanitária Industrial de Produtos de Origem Animal, código 104001, nível NI, classe S, padrão IV, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, combinado com o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

(Processo nº 21042.012389/2019-38).

HELENA PAN RUGERI

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, designado pela Portaria nº 2.194 de 21/06/2019, publicada no DOU de 25/06/2019, no uso da atribuição que lhe foi delegado pelo Art. 292 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 561 de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018, resolve:

- Nº 27 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor HUELITON JOSE DOMINGUES, matricula SIAPE nº 7472, ocupante do cargo efetivo de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal do quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Processo SEI nº 21050.002403/2020-20).
- Nº 28 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor PAULO ROBERTO COUTINHO, matricula SIAPE nº 14748, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância do quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Processo SEI nº 21050.002147/2020-71)

TÚLIO TAVARES SANTOS

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 577, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 54000.032946/2020-16, resolve:

Art. 1º Designar PAULINO JUSTO LUCAS NETO, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula SIAPE nº 1467019, CPF nº ***.426.304-**, para exercer os encargos de Substituto do Superintendente Regional, código DAS-101.4, da Superintendência Regional do Estado de Pernambuco - SR-03, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ DA CAMARA FERREIRA DE MELO FILHO

PORTARIA Nº 587, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 10.252, de 20 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 21 de janeiro de 2020, combinado com o art. 110, inciso IX, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 seguinte, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 54000.032946/2020-16, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor PAULINO JUSTO LUCAS NETO, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula SIAPE nº 1467019, CPF nº ***.426.304-**, para atuar como Ordenador de Despesas Substituto no âmbito da Superintendência Regional do Estado de Pernambuco - SR-03/PE.

Art. 2º Estabelecer que, no exercício da competência ora delegada, deverão ser observados, com rigor os dispostos nas Leis nºs 4.320 de 1964, 8.666 de 1993, 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal de 2000, 13.249 de 2016 - PPA (2020/2023) - LOA de 2020, Lei nº 13.978, de 17.01.2020 - Publicada no DOU de 20.01.2020 - LDO para 2020, Lei nº 13.898 de 11.11.2019, assim como as normas de administração orçamentária, financeira, contabilidade, de controle interno e de toda legislação pertinente a matéria e procedimentos internos desta instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ DA CAMARA FERREIRA DE MELO FILHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 536, de concessão de aposentadoria, publicada no DOU Nº 59, Seção 2, de 26 de março de 2020, onde se lê: "...conferidas pela Portaria/INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia subsequente", leia-se: "...conferidas pelo art. 118, inc. XVII, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria n. 531, de 23/03/2020, publicada no D.O.U., de 24/03/2020", permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

PORTARIA Nº 593, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no Estado do Maranhão, SR-12, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 118, inc. XVII, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria n. 531, de 23/03/2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de março de 2020, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor GEORGE CERQUEIRA DE ARAUJO, ocupante de cargo efetivo de TECNICO AGRICOLA, Classe S, Padrão III, Matrícula SIAPE Nº 0723384, do quadro de pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de junho de 2005, combinado com o art 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12 de novembro de 2019, à vista das informações constantes no processo 54000.018181/2020-10 .

ORLANDO ANTONIO BERTRAND JUNIOR

PORTARIA Nº 594, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no Estado do Maranhão, SR-12, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 118, inc. XVII, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria n. 531, de 23/03/2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de março de 2020, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSE PAULINO BELFORT, ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Classe S, Padrão III, Matrícula SIAPE Nº 0723257, do quadro de pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de junho de 2005, combinado com o art 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12 de novembro de 2019, à vista das informações constantes no processo 54000.024301/2020-18.

ORLANDO ANTONIO BERTRAND JUNIOR

PORTARIA Nº 596, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no Estado do Maranhão, SR-12, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 118, inc. XVII, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria n. 531, de 23/03/2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de março de 2020, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor EDINALDO MOREIRA BARBOSA, ocupante de cargo efetivo de TÉCNICO AGRÍCOLA, Classe S, Padrão III, Matrícula SIAPE Nº 0723424, do quadro de pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de junho de 2005, combinado com o art 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12 de novembro de 2019, à vista das informações constantes no processo 54000.001249/2020-13 .

ORLANDO ANTONIO BERTRAND JUNIOR

PORTARIA Nº 597, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no Estado do Maranhão, SR-12, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 118, inc. XVII, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria n. 531, de 23/03/2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de março de 2020, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, ao servidor ANTONIO JOSE DA SILVA LISBOA, ocupante de cargo efetivo de TÉCNICO AGRÍCOLA, Classe S, Padrão III, Matrícula SIAPE Nº 0719169, do quadro de pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de junho de 2005, combinado com o art 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12 de novembro de 2019, à vista das informações constantes no processo 54000.022982/2020-71.

ORLANDO ANTONIO BERTRAND JUNIOR



PORTARIA Nº 598, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no Estado do Maranhão, SR-12, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 118, inc. XVII, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria n. 531, de 23/03/2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de março de 2020, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a servidora MARIA ANTONIA VIEGAS CASTRO, ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Classe S, Padrão III, Matrícula Siape Nº 0723305, do quadro de pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de junho de 2005, combinado com o art 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12 de novembro de 2019, à vista das informações constantes no processo 54000.000738/2020-58.

ORLANDO ANTONIO BERTRAND JUNIOR

PORTARIA Nº 599, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no Estado do Maranhão, SR-12, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 118, inc. XVII, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria n. 531, de 23/03/2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de março de 2020, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a servidora DIRCE MARIA LINDOSO MATOS, ocupante de cargo efetivo de ADMINISTRADOR, Classe S, Padrão III, Matrícula Siape Nº 0723100, do quadro de pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de junho de 2005, combinado com o art 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12 de novembro de 2019, à vista das informações constantes no processo 54000.191469/2019-96.

ORLANDO ANTONIO BERTRAND JUNIOR

PORTARIA Nº 600, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no Estado do Maranhão, SR-12, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 118, inc. XVII, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria n. 531, de 23/03/2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de março de 2020, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSE CALAZANS LOPES MATOS, ocupante de cargo efetivo de DESENHISTA, Classe S, Padrão III, Matrícula Siape Nº 0723676, do quadro de pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de junho de 2005, combinado com o art 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12 de novembro de 2019, à vista das informações constantes no processo 54000.010372/2020-25.

ORLANDO ANTONIO BERTRAND JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 590, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 118, inciso XVII, do Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria nº 531, de 23/03/2020 e publicada no dia 24/03/2020, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a JOSE VENANCIO DA COSTA, no cargo de Artífice, Classe "S", Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0720929, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, com proventos integrais, à vista das informações constantes no Processo SEI/nº. 54000.020707/2020-13.

BATMAISTERSON SCHMIDT

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

PORTARIA Nº 592, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, REGIONAL DO PARÁ/SR01/PA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/INCRA/P/nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 09 seguinte, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, a ODINÉA MARIA CARDOSO JACOB, no cargo de Técnico Cadastro Rural, Classe S, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0718713, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12 de novembro de 2019, à vista das informações constantes no Processo INCRA/nº. 54000.114420/2019-10.

NEIL DUARTE DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 595, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE - SR(19)RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 09 seguinte, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a José Ubaldo Ribeiro Damasceno, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Classe "S", Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0012725, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, Combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, à vista das informações constantes no Processo INCRA/nº 54000.033258/2020-73.

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA GURGEL

Diário Oficial da União Digital



Você Sabia...

...que as edições eletrônicas do *Diário Oficial da União*, disponibilizadas no sítio da Imprensa Nacional, têm validade jurídica assegurada, pois são certificadas digitalmente por autoridade certificadora integrante da ICP-Brasil?



Ministério da Cidadania

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020. Nº Processo: 58000.121561/2017-88. Publicado no D.O.U de 03/03/2019, Seção 2, Página 6, onde se lê:

"Art. 1º Designar o Engenheiro Civil: Dellano Carvalho Abreu, para exercer o encargo de Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 11/2019/SNEAR/MC, até o final de sua vigência, onde anotar-se-á em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 2º Designar o Engenheiro Civil: Hotto Lawrence Leão Gomes, para exercer o cargo de substituto eventual do referido Fiscal."

leia-se:

"Art. 1º Designar o Engenheiro Civil: Dellano Carvalho Abreu, como responsável pelo acompanhamento e supervisão da execução do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 11/2019/SNEAR/MC.

Art. 2º Designar o servidor Engenheiro Civil: Hotto Lawrence Leão Gomes como responsável substituto pelo acompanhamento e supervisão da execução do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 11/2019/SNEAR/MC".

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.108, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 6.217, de 07 de novembro de 2019, publicada no DOU de 08 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.677, de 02 de janeiro de 2019, publicado no DOU de 02 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, resolve:

Dispensar UENDEL DA SILVA LIMA, CPF 019.122.861-30, da Função Gratificada, código FG-3, da Coordenação-Geral de Gestão da Informação e Desenvolvimento de Pessoas, do Departamento de Governança Institucional, da Secretaria Executiva deste Ministério (Processo SEI nº 01250.023320/2017-13).

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

PORTARIA Nº 1.109, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 6.217, de 07 de novembro de 2019, publicada no DOU de 08 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.677, de 02 de janeiro de 2019, publicado no DOU de 02 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, resolve:

Designar LAIS BARROS GONÇALVES, CPF 028.756.801-61, para exercer a Função Gratificada, código FG-3, da Coordenação-Geral de Gestão da Informação e Desenvolvimento de Pessoas, do Departamento de Governança Institucional, da Secretaria Executiva deste Ministério (Processo SEI nº 01250.023320/2017-13).

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

PORTARIA Nº 1.110, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 6.217, de 07 de novembro de 2019, publicada no DOU de 08 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.677, de 02 de janeiro de 2019, publicado no DOU de 02 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, resolve:

Designar GUILHERME ALEXANDRE WIEDMAN, CPF 127.698.188-05, para exercer a função comissionada de Assistente, código FCPE 102.2, da Coordenação-Geral de Gestão de Riscos Corporativos, do Departamento de Planejamento Estratégico, da Secretaria de Planejamento, Cooperação, Projetos e Controle deste Ministério (Processo SEI nº 01250.007091/2020-87).

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

PORTARIA Nº 1.156, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 6.217, de 07 de novembro de 2019, publicada no DOU de 08 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.677, de 02 de janeiro de 2019, publicado no DOU de 02 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, resolve:

Designar EDILON ESAÚ DOS REIS, CPF 313.640.716-49, para exercer a função comissionada de Coordenador de Monitoramento de Televisão Digital, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Televisão Digital, do Departamento de Radiodifusão Comercial, da Secretaria de Radiodifusão deste Ministério, ficando dispensado da função comissionada que atualmente ocupa e do encargo de substituto do Coordenador do Regime Legal e de Análise Técnica de Radiodifusão Educativa e de Consignações da União (Processo SEI nº 01250.059571/2019-90).

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

PORTARIA Nº 1.157, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 6.217, de 07 de novembro de 2019, publicada no DOU de 08 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.677, de 02 de janeiro de 2019, publicado no DOU de 02 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, resolve:

Designar EDSON SAMPAIO AMARO, CPF 827.629.371-91, para exercer a função comissionada de Chefe de Serviço de Estudos de Análise Técnica, código FCPE 101.1, da Divisão de Regime Legal e de Análise Técnica de Radiodifusão Educativa e de Consignações da União, da Coordenação-Geral de Radiodifusão Educativa e de Consignações da União, do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, da Secretaria de Radiodifusão deste Ministério, ficando dispensado do encargo de substituto que atualmente ocupa (Processo SEI nº 01250.059571/2019-90).

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

PORTARIA Nº 1.158, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 6.217, de 07 de novembro de 2019, publicada no DOU de 08 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.677, de 02 de janeiro de 2019, publicado no DOU de 02 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, resolve:

Designar EDSON SAMPAIO AMARO, CPF 827.629.371-91, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, o Coordenador do Regime Legal e de Análise Técnica de Radiodifusão Educativa e de Consignações da União, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União, do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, da Secretaria de Radiodifusão deste Ministério (Processo SEI nº 01250.059571/2019-90).

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA - LNA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30 de junho de 2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ ANTÔNIO MACIEL, CPF nº 560.991.696-87, matrícula SIAPE nº 0673264, para substituir nos impedimentos legais ou afastamentos regulares do titular e, na vacância do cargo, o Chefe do Serviço de Suporte Logístico do Observatório do Pico dos Dias - SELOG, da Coordenação do Observatório do Pico dos Dias - COOPD, do Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, código FCPE 101.1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

WAGNER JOSÉ CORRADI BARBOSA

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

PORTARIA Nº 16/SEI, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o item XXIV, do artigo 1º, da Portaria nº. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o que consta do processo nº 01209.000063/2020-44, resolve:

Declarar aposentado o servidor MARCO ANTONIO LEAL E SILVA, Matrícula SIAPE nº 673164, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe R, Padrão III, lotado no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com fundamento no art. 3º, incisos I e II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c com o § 1 do Art. 3º e o § 4º do Artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019 (processo 01209.000063/2020-44).

Declarar em consequência vago o Código de Vaga nº 422375.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

CONSELHO DIRETOR

PORTARIA Nº 425, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 46, inciso III, do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro 1997,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, inciso XXXII, e no art. 60 do Regulamento da Anatel, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 698, de 27 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno do Comitê de Prestadoras de Pequeno Porte de Serviços de Telecomunicações junto à Anatel - CPPP;

CONSIDERANDO a deliberação tomada por meio do Circuito Deliberativo nº 48, de 26 de março de 2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.048928/2019-19, resolve:

Art. 1º Reconduzir, com mandato de 2 (dois) anos a partir de 9 de maio de 2020, a seguinte entidade ao Comitê de Prestadoras de Pequeno Porte de Serviços de Telecomunicações junto à Anatel, na qualidade de representante de entidades de classe de prestadoras de pequeno porte de serviços de telecomunicações:

I - Vaga 1 - NEOTV

Efetivo: Alex Bonalda Jucius

Substituto: Luiz Felipe Reboredo Nunes

Art. 2º Designar, com mandato de 2 (dois) anos a partir de 9 de maio de 2020, a seguinte entidade para compor o Comitê de Prestadoras de Pequeno Porte de Serviços de Telecomunicações junto à Anatel, na qualidade de representante de entidades de classe de prestadoras de pequeno porte de serviços de telecomunicações:

I - Vaga 2 - TELCOMP

Efetivo: Tomas Henrique Fuchs

Substituto: João Coutinho de Moura Filho

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA

Presidente do Conselho Substituto

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292020033100006

6

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

PORTARIA Nº 1.323/EMCFA-MD, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 341/EMCFA-MD, de 21 de janeiro de 2019, considerando a Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, o Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.076, de 18 de outubro de 2019, e o Processo Administrativo nº 60501.000077/2020-12, resolve:

DESIGNAR o Subtenente (EB) WILLIAM CESAR DO NASCIMENTO para a função de Supervisor, código Nível V, da Coordenação do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Maj Brig Ar MAURÍCIO AUGUSTO SILVEIRA DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 1.342/EMCFA-MD, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 341/EMCFA-MD, de 21 de janeiro de 2019, considerando a Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, o Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.076, de 18 de outubro de 2019, e o Processo Administrativo nº 60072.000037/2020-78, resolve:

Exonerar o Coronel (EB) EDUARDO RANGEL DE CARVALHO do cargo de Assistente Militar, código Grupo 0002 (B), da Subchefia de Coordenação de Logística e Mobilização da Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Maj Brig Ar MAURÍCIO AUGUSTO SILVEIRA DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 1.346/EMCFA-MD, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 341/EMCFA-MD, de 21 de janeiro de 2019, considerando a Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, o Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.076, de 18 de outubro de 2019, e o Processo Administrativo nº 60320.000016/2019-40, resolve:

NOMEAR o Tenente-Coronel (FAB) FRANK LANNE DA SILVA DE OLIVEIRA para o cargo de Coordenador, código Grupo 0002 (B), da Coordenação da Subchefia de Mobilização da Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

Maj Brig Ar MAURÍCIO AUGUSTO SILVEIRA DE MEDEIROS

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PORTARIA Nº 1.261/SIP/SDPC/DRH/CMT LOG/HFA/SEPED/SG-MD, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE LOGÍSTICO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso V, alínea "c" da Portaria nº 1.839/MD, de 09 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2010, e de acordo com o que consta do processo SEI nº 60550.008704/2020-88, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ROSALVO ALVES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0661631, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nível Intermediário - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "S", padrão NI-V do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas, com fundamento no art. 3º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 47, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2005, combinado com o art. 3º, §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar extinto o referido cargo conforme o parágrafo único do art. 101 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Gen Div RUI YUTAKA MATSUDA

PORTARIA Nº 1.262/SIP/SDPC/DRH/CMT LOG/HFA/SEPED/SG-MD, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE LOGÍSTICO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso V, alínea "c" da Portaria nº 1.839/MD, de 09 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2010, e de acordo com o que consta do processo SEI nº 60550.008639/2020-91, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a JOSE HILDEGARDES RODRIGUES DE MATOS, matrícula SIAPE nº 0661289, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nível Intermediário - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "S", padrão NI-V do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2005, combinado com o art. 3º, §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar extinto o referido cargo conforme o parágrafo único do art. 101 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Gen Div RUI YUTAKA MATSUDA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 1.354/SEGNR/COPAL MD/GESEP/DESEG/SEORI/SG-MD, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV do art. 36 do Anexo I do Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e no § 2º do art. 12 da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015, alterada por meio da Portaria Normativa nº 1/MD, de 3 de janeiro de 2018, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60583.000716/2020-87, resolve:

Art. 1º Outorgar a Permissão de Uso do Próprio Nacional Residencial, situado na SQN 108, Bloco "G", Apartamento 307, Asa Norte, ao TC FRANK LANNE DA SILVA DE OLIVEIRA, conforme previsto no inciso IV do art. 3º da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015, alterada por meio da Portaria Normativa nº 1/MD, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º As despesas decorrentes do uso do PNR deverão ser cobradas do permissionário a partir da data da ocupação, conforme § 3º do art. 12 da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015, com alteração dada pela Portaria Normativa nº 1/MD, de 3 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.355/SEGNR/COPAL MD/GESEP/DESEG/SEORI/SG-MD, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV do art. 36 do Anexo I do Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e no § 2º do art. 12 da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015, alterada por meio da Portaria Normativa nº 1/MD, de 3 de janeiro de 2018, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60583.002918/2019-20, resolve:

Art. 1º Outorgar a Permissão de Uso do Próprio Nacional Residencial, situado na SQS 316, Bloco "G", Apartamento 105, Asa Sul, ao TC Art (EB) EGÍDIO GOMES MANTOVANI, conforme previsto no inciso IV do art. 3º da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015, alterada por meio da Portaria Normativa nº 1/MD, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º As despesas decorrentes do uso do PNR deverão ser cobradas do permissionário a partir da data da ocupação, conforme § 3º do art. 12 da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015, com alteração dada pela Portaria Normativa nº 1/MD, de 3 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.358/SEGNR/COPAL MD/GESEP/DESEG/SEORI/SG-MD, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no inciso IV do art. 36 do Anexo I do Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e no § 2º do art. 12 da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015, alterada por meio da Portaria Normativa nº 1/MD, de 3 de janeiro de 2018, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60583.002637/2019-77, resolve:

Art. 1º Outorgar a Permissão de Uso do Próprio Nacional Residencial, situado na SQN 210, Bloco "K", Apartamento 505, Asa Norte, ao 2S (FAB) MARCOS SANTOS DA SILVA JÚNIOR, conforme previsto no inciso IV do art. 3º da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015, alterada por meio da Portaria Normativa nº 1/MD, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º As despesas decorrentes do uso do PNR deverão ser cobradas do permissionário a partir da data da ocupação, conforme § 3º do art. 12 da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015, com alteração dada pela Portaria Normativa nº 1/MD, de 3 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROSALVO LEITÃO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO

PORTARIA Nº 1.340/SEPED/SG-MD, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.076, de 18 de outubro de 2019, e na Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60501.000077/2020-12, resolve:

DISPENSAR o S Ten Cav WILLIAM CESAR DO NASCIMENTO da função de Supervisor, código Nível V, da Comissão Desportiva Militar do Brasil do Departamento de Desporto Militar da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto da Secretaria-Geral deste Ministério.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

SECRETARIA DE PRODUTOS DE DEFESA

PORTARIA Nº 1.345/SEPROD/SG-MD, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE PRODUTOS DE DEFESA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 2264/SG-MD, de 21 de maio de 2019, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 2º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.076, de 18 de outubro de 2019, o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o Parecer nº 00106/2017/CONJUR/MD/CGU/AGU, de 24 de fevereiro de 2017, e o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000053/2020-71, resolve:

Nomear O Cel Art Eduardo Rangel de Carvalho Para O Cargo de Assessor Militar, Código Grupo 0002 (B), do Departamento de Financiamentos e Economia de Defesa da Secretaria de Produtos de Defesa da Secretaria-Geral Deste Ministério.

General de Divisão LUIS ANTÔNIO DUIZIT BRITO

COMANDO DA AERONÁUTICA

COMANDO-GERAL DO PESSOAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

PORTARIA DIRAP Nº 1.691/1PC, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67611.001648/2020-38, resolve:

Declarar vago, em virtude do falecimento do servidor, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, a contar de 12 de fevereiro de 2020, o cargo de Datilógrafo, código 481175, ocupado por PAULO ROGERIO DE SOUZA (Nr Ord 4511336), SIAPE nº 0207715, código de vaga nº 0088009, conforme Certidão de Óbito, matrícula 088567 02 55 2020 4 00204 188 0075830 37, expedida pelo 11º Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca da Capital, Rio de Janeiro - RJ.

Maj Brig Ar MAURO MARTINS MACHADO

PORTARIA DIRAP Nº 1.718/4PC2, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67422.002238/2020-31, resolve:

Alterar a Portaria DIRAP nº 889/4PC2, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no DOU nº 032, de 14 de fevereiro de 2020, Seção 2, referente à concessão de pensão do instituidor THÉO FERNANDES (Nr Ord 4645987), SIAPE nº 0212047, com a finalidade de excluir o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, permanecendo inalterados os demais termos daquela portaria.

Maj Brig Ar MAURO MARTINS MACHADO

PORTARIA DIRAP Nº 1.719/4PC2, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67720.000604/2020-53, resolve:

Alterar a Portaria DIRAP nº 890/4PC2, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no DOU nº 32, de 14 de fevereiro de 2020, Seção 2, referente à concessão de pensão do instituidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR (Nr Ord 4675126), SIAPE nº 0208778, com a finalidade de excluir o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, permanecendo inalterados os demais termos daquela portaria.

Maj Brig Ar MAURO MARTINS MACHADO



PORTARIA DIRAP Nº 1.720/4PC2, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67720.001891/2020-19, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MARIA JESUS DA SILVA, viúva de AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA (Nr Ord 4732650), SIAPE nº 0202169, falecido em 27 de janeiro de 2020, aposentado no cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, código 407002, equivalente a 60% (sessenta por cento) dos proventos integrais da classe "Assistente 2", padrão VI, NI, com a Gratificação de Qualificação (GQ), de acordo com a Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei nº 12.778, de 28 de dezembro de 2012, considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, observado o art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação da Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015, observando os dispositivos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a contar da data do óbito.

Maj Brig Ar MAURO MARTINS MACHADO

PORTARIA DIRAP Nº 1.721/4PC2, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67720.001753/2020-30, resolve:

Conceder pensão vitalícia a APARECIDA FÁTIMA PORTES, viúva de LUIZ CARLOS PORTES, (Nr Ord 4736613), SIAPE nº 0199320, falecido em 8 de fevereiro de 2020, aposentado no cargo de Técnico, código 406003, equivalente a 60% (sessenta por cento) dos proventos integrais da classe "Técnico 3", padrão III, NI, com a Gratificação de Qualificação (GQ), de acordo com a Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei nº 12.778, de 28 de dezembro de 2012, considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, observado o art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação da Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015, observando os dispositivos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a contar da data do óbito.

Maj Brig Ar MAURO MARTINS MACHADO
Diretor de Administração do Pessoal

PORTARIA DIRAP Nº 1.722/4PC2, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o Processo nº 67422.006977/2020-01, resolve:

Conceder pensão vitalícia a ROSA MARQUES FERNANDES, viúva de FLAVIO FERNANDES (Nr Ord 4691792), SIAPE nº 0202124, falecido em 16 de janeiro de 2020, aposentado no cargo de Artífice de Aeronáutica, código 444015, equivalente a 60% (sessenta por cento) dos proventos integrais da classe "C", padrão V, NI, com os proventos da classe "S", padrão III, NI, por força do art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, observado o art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, observando os dispositivos da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, a contar da data do óbito.

TIT MAJ BRIG AR MAURO MARTINS MACHADO

ESTADO-MAIOR
SUBCHEFIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE PESSOAL MILITAR

PORTARIA COMGEP Nº 358/1SC2, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67415.000089/2020-65, resolve:

Designar o 3S QESA SGS Refm ANTONIO RENATO ROSA DE OLIVEIRA (Nr Ord 0972304), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, no SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DE CANOAS, como Encarregado da Subseção de Recrutamento e Mobilização, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 359/1SC2, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67430.000950/2020-05, resolve:

Designar o 3S QESA BSP Refm IVSON BARCELLOS CARDOSO (Nr Ord 0305448), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, na DIRETORIA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA, como Motorista, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 360/1SC2, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67107.023931/2019-87, resolve:

Designar o SO SAD Refm MARCELO SILVA FERREIRA (Nr Ord 1185632), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, no GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO, como Encarregado da Seção de Identificação, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 361/1SC2, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67614.072545/2019-99, resolve:

Designar o 1º Ten Esp Aer GDS R/1 PAULO ROBERTO CHAVES DE CASTRO (Nr Ord 1056999), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no TERCEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO, como Assessor da Central de Escala de Guarnição, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 362/1SC2, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67107.025433/2019-79, resolve:

Designar o SO TCO R/1 MARCO ANTONIO DA SILVA MACHADO (Nr Ord 1721097), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO, como Encarregado da Cozinha, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 363/1SC2, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67614.073506/2020-42, resolve:

Designar o SO BMA R/1 ALFREDO JOSÉ TEIXEIRA COSTA (Nr Ord 2066157), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no TERCEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO, como Encarregado da Subdivisão de Infraestrutura, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 364/1SC2, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67441.000242/2020-37, resolve:

Designar o SO TCO R/1 JULIO CESAR DE ALMEIDA CARVALHO (Nr Ord 1338439), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO, como Encarregado da Seção de Inteligência, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 365/1SC2, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67613.009092/2020-16, resolve:

Prorrogar a designação do SO BCO R/1 VITOL VIANA PLAUSINAITIS (Nr Ord 1482440), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO, como Auxiliar do Seção de Avaliação da Assessoria de Instrução e Atualização Técnica, no período de 18 de maio de 2020 a 17 de maio de 2022.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 366/1SC2, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67614.078189/2020-51, resolve:

Prorrogar a designação do 1º Ten Esp Aer COM R/1 RICARDO SÉRGIO LIMA BEZERRA (Nr Ord 0451002), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no TERCEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO, como Adjunto da Coordenação-Geral do Programa Forças no Esporte, no período de 11 de maio de 2020 a 10 de maio de 2022.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 367/1SC2, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67605.003026/2019-90, resolve:

Designar o SO BCT Refm ANTONIO ALVES DE LISBOA FILHO (Nr Ord 0800031), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, no CENTRO DE GERENCIAMENTO DA NAVEGAÇÃO AÉREA, como Analista de Impactos ao Fluxo de Tráfego Aéreo da Divisão de Operações, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 368/1SC2, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67610.008811/2019-60, resolve:

Designar o 3S QESA SGS R/1 ROBERTO GIMENO RÉDUA (Nr Ord 2019124), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no INSTITUTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, como Motorista, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 369/1SC2, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67434.035318/2020-34, resolve:

Prorrogar a designação do SO SAD R/1 LUÍS OTÁVIO PINHEIRO NERY (Nr Ord 1905406), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE BELÉM, como Encarregado da Seção de Suprimentos da Divisão Odontológica, no período de 7 de maio de 2020 a 6 de maio de 2022.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 370/1SC2, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67437.003786/2020-10, resolve:

Designar a Ten Cel QFO Nut R/1 MARGARETH DA CUNHA XAVIER (Nr Ord 2419726), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE RECIFE, como Chefe da Subdivisão de Nutrição e Dietética, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO



PORTARIA COMGEP Nº 371/15C2, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67433.000881/2020-00, resolve:

Designar o 3S QESA SEF Refm ACIR EVARISTO DA SILVA (Nr Ord 0986666), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, no HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS, como Auxiliar da Seção Aeromédica, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 372/15C2, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67433.000479/2020-17, resolve:

Designar o SO SEF R/1 SÉRGIO RICARDO SIQUEIRA (Nr Ord 1482262), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS, como Encarregado de Ambulatórios da Unidade de Pacientes Externos, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 373/15C2, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67278.020498/2019-66, resolve:

Designar o Cap Esp Aer CTA R/1 SILVIO ROBERTO LOPES (Nr Ord 1739107), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, como Adjunto da Subdivisão de Assistência aos Inativos e Pensionistas, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 374/15C2, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67700.002967/2020-61, resolve:

Designar o Cel Esp CTA R/1 VICTOR VARGAS FARINHA JUNIOR (Nr Ord 1482467), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL, como Chefe da Divisão de Gestão da Propriedade Intelectual, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 375/15C2, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67700.002968/2020-14, resolve:

Designar o Cel Inf R/1 IVANDILSON DINIZ SOARES (Nr Ord 2378396), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL, como Chefe da Divisão de Capacitação, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 376/15C2, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67400.016520/2020-54, resolve:

Prorrogar a designação do Ten Cel Av R/1 SELMO MACIEL TUPINAMBÁ (Nr Ord 1556339), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no COMANDO-GERAL DO PESSOAL, como Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação, no período de 12 de abril de 2020 a 11 de abril de 2022.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 377/15C2, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67422.018537/2019-54, resolve:

Designar o SO TCO R/1 ANDRE LUIZ GOMES DE SIQUEIRA (Nr Ord 1870513), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, na PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA AERONÁUTICA, como Auxiliar da Seção de Apoio, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 378/15C2, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67422.010631/2019-65, resolve:

Designar o 3S QESA BSP Refm PAULO CESAR DE SOUZA (Nr Ord 0512532), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, na PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA AERONÁUTICA, como Auxiliar da Seção de Atendimento, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 379/15C2, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67422.009371/2019-85, resolve:

Designar o SO SAD R/1 MARCOS DONATO DOS SANTOS (Nr Ord 1756176), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, na PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA AERONÁUTICA, como Auxiliar da Seção de Apoio, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 380/15C2, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67439.002262/2020-91, resolve:

Prorrogar a designação da SO SEF R/1 CLAUDILENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO (Nr Ord 2353202), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA, como Auxiliar de Enfermagem da Seção de Urologia, no período de 5 de julho de 2020 a 4 de julho de 2022.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 381/15C2, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67441.002470/2020-41, resolve:

Prorrogar a designação do 2S STO Refm MAURICIO DE SOUZA (Nr Ord 0440302), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, no HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO, como Auxiliar Odontológico da Quarta Esquadrilha de Saúde, no período de 28 de março de 2020 a 27 de março de 2022.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 382/15C2, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67415.000088/2020-11, resolve:

Designar o 1S SGS Refm NILSON DE OLIVEIRA (Nr Ord 1242466), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, no SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DE CANOAS, como Encarregado da Seção Mobilizadora de Santa Maria, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 383/15C2, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67415.000090/2020-90, resolve:

Designar o Cap Esp Aer MUS R/1 JOSÉ MOISES NUNES LUCENA (Nr Ord 0512826), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DE CANOAS, como Chefe da Seção Mobilizadora de Santa Maria, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 384/15C2, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67132.004158/2020-86, resolve:

Prorrogar a designação da SO SAD R/1 VIRGINA DE ARAÚJO GONÇALVES (Nr Ord 1839268), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no CENTRO DE COMPUTAÇÃO DA AERONÁUTICA DE BRASÍLIA, como Encarregada da Secretaria da Divisão Técnica, no período de 26 de junho de 2020 a 25 de junho de 2022.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 385/15C2, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67000.002634/2020-20, resolve:

Prorrogar a designação do Cel Inf Refm JOSÉ MARIO ALVES DE SOUZA (Nr Ord 0020516), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, no MINISTÉRIO DA DEFESA, como Assessor do Departamento de Pessoal da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto, no período de 26 de junho de 2020 a 25 de junho de 2022.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 386/15C2, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67422.018281/2019-85, resolve:

Designar o Cel Int R/1 RONALDO COSTA DA SILVA (Nr Ord 2489244), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, na PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA AERONÁUTICA, como Adjunto do Posto Avançado de Jacarepaguá, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 387/15C2, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67601.001018/2020-82, resolve:

Prorrogar a designação do 1S BEI R/1 AUGUSTO ALDORI PEDROZO (Nr Ord 1908839), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no QUARTO ESQUADRÃO DO PRIMEIRO GRUPO DE COMUNICAÇÕES E CONTROLE, como Técnico Mantenedor da Seção de Material, no período de 14 de maio de 2020 a 13 de maio de 2022.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 388/15C2, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67416.000154/2020-42, resolve:



Designar o Cap Esp Aer ARM R/1 SERGIO SOARES (Nr Ord 0451959), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DE BRASÍLIA, como Chefe da Secretaria, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 389/1SC2, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67000.002638/2020-16, resolve:

Prorrogar a designação do 3S QESA SAD Refm ALDO COIMBRA RODRIGUES (Nr Ord 0129933), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, na ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, como Auxiliar da Diagramação e Editoração da Divisão Gráfica, no período de 21 de março de 2020 a 20 de março de 2022.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 390/1SC2, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67000.002633/2020-85, resolve:

Prorrogar a designação do Cel Av R/1 RONALDO PEREIRA DE MELLO (Nr Ord 1563750), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no MINISTÉRIO DA DEFESA, como Coordenador da Subchefia de Organismos Internacionais, no período de 14 de maio de 2020 a 13 de maio de 2022.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 391/1SC2, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67247.005983/2019-77, resolve:

Designar o 1S SGS Refm GILBERTO DE OLIVEIRA (Nr Ord 0682080), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, na PREFEITURA DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS, como Auxiliar da Subdivisão de Pessoal, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 392/1SC2, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67230.029012/2019-00, resolve:

Designar o 3S QESA SAD Refm JOÃO JOSÉ FERNANDES DE MOURA (Nr Ord 1108263), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, no GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE, como Auxiliar da Subseção de Processo Administrativo, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 393/1SC2, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67422.028240/2019-05, resolve:

Designar o SO BCT Refm ANTONIO VASCONCELOS CAMPOS (Nr Ord 0138118), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, na PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA AERONÁUTICA, como Auxiliar do Posto Avançado de Santa Cruz, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 394/1SC2, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67422.031353/2019-80, resolve:

Designar o SO SOB Refm MARCOS GOMES (Nr Ord 1276107), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, na PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA AERONÁUTICA, como Auxiliar da Assessoria de Tecnologia da Informação, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 395/1SC2, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67420.041440/2019-65, resolve:

Designar o 1S BSP Refm FERNANDO DO NASCIMENTO (Nr Ord 1240340), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, em caráter excepcional e mediante aceitação voluntária, na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA, como Auxiliar da Seção de Armazenagem, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 396/1SC2, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67608.005596/2020-28, resolve:

Designar o SO BSP R/1 FRANCISCO DE ASSIS RÔLA ABRIL (Nr Ord 1608894), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, no GRUPO DE INSPEÇÃO EM VOO, como Coordenador do Suprimento, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 397/1SC2, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67420.052386/2020-17, resolve:

Designar o Cel Int R/1 HAROLDO DE OLIVEIRA BONASSER (Nr Ord 1351826), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA, como Chefe da Coordenadoria de Planejamento, Governança e Gestão, pelo prazo de 24 meses, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

PORTARIA COMGEP Nº 398/1SC2, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, de acordo com o disposto na ICA 35-13, aprovada pela Portaria nº 165/GC3, de 24 de janeiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 67560.002305/2020-33, resolve:

Prorrogar a designação do SO SOB R/1 MARCELO DE ALBUQUERQUE (Nr Ord 2087499), para a PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO, mediante aceitação voluntária, na UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA, como Auxiliar da Célula de Gestão de Material, no período de 18 de maio de 2020 a 17 de maio de 2022.

Ten Brig Ar LUIS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO

COMANDO DO EXÉRCITO
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 87-GAB CMT EX/A1.1, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das competências que lhe confere o inciso II, § 1º, do Art. 6º, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 e considerando o disposto no inciso III, alínea b), § 1º, do Art. 3º, da Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, resolve:

NOMEAR, o Cel R1 (Idt 017080631-9) ANTONIO CARLOS DE PESSÔA, na Escola Superior de Guerra (ESG), Campus Rio de Janeiro-RJ, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Adjunto da Divisão de Assuntos Militares, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de abril de 2020.

Gen Div FABIO BENVENUTTI CASTRO

PORTARIA Nº 356, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

1 - EXONERAR, ex officio, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Divisão da Reserva Remunerada (0778092114) GERALDO GOMES DE MATTOS FILHO, Prec CP: 961696772, do Comando Militar do Nordeste, a partir de 1º de abril de 2020, de acordo com a alínea a) do inciso II, do art. 11, da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017.

2 - NOMEAR, por proposta do Comandante Militar do Nordeste, para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Divisão da Reserva Remunerada (0778092114) GERALDO GOMES DE MATTOS FILHO, Prec CP: 961696772, para exercer a tarefa de Assessor Institucional do Comando Militar do Nordeste, no Comando Militar do Nordeste (RECIFE-PE), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de abril de 2020.

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL

PORTARIA Nº 357, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017; e da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

NOMEAR, por proposta do Comandante Militar do Sul, o General de Brigada da Reserva Remunerada (0313679722) AMIR ELIAS ABDALLA KURBAN, Prec CP nº 961616572, para prestador de Tarefa por Tempo Certo, no Comando Militar do Sul (PORTO ALEGRE-RS), para exercer a tarefa de Assessor de Pesquisa, Ciências e Tecnologia, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de abril de 2020.

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL

PORTARIA Nº 359, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Cap QAO (0497910539) NÉDSON LUIZ DOS SANTOS CAMPOS, da DAProm (Brasília - DF).

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL

PORTARIA Nº 360, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

PASSAR À DISPOSIÇÃO, por necessidade do serviço, ex officio, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para exercer o cargo de Coordenador Regional do Madeira (Humaitá-AM) da Fundação Nacional do Índio, o 1º Ten QAO (0183362235) CLAUDIO JOSÉ FERREIRA DA ROCHA, do Cmdo 9ª RM (Campo Grande - MS).

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL



COMANDO MILITAR DO LESTE

PORTARIA Nº 12-CML, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE MILITAR DO LESTE, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Comandante do Exército, de 20 de março de 2017, resolve:

Nomear, o Segundo Sargento da Reserva Remunerada (Idt 09288663-8) DENILSON EBRAIM FERREIRA, Prec-CP: 96 1744549, no Comando da 1ª Divisão de Exército (Rio de Janeiro-RJ), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de aperfeiçoar os processos inerentes aos trabalhos de manutenção de bens imóveis da Guarnição, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de abril de 2020.

Gen Ex JÚLIO CESAR DE ARRUDA

COMANDO MILITAR DO NORTE

PORTARIA Nº 25-CMN/E1-ADJ, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE MILITAR DO NORTE, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218 - Cmt Ex, de 20 de março de 2017, resolve:

Exonerar ex officio, o Capitão da Reserva Remunerada (Idt 057274802-8) JEAN MARIO FENDRICH, Prec-CP: 96 1673409, do Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva (MARABÁ/PA), a partir de 31 de março de 2020, de acordo com a alínea a), do inciso II, do art. 11, da Portaria nº 218 - Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

Nomear por proposta do Comandante da 23ª Brigada de Infantaria de Selva (MARABÁ/PA) o Capitão da Reserva Remunerada (Idt 057274802-8) JEAN MARIO FENDRICH, Prec-CP: 96 1673409, no Cmdo 23ª Bda Inf SI (MARABÁ/PA), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Gestor dos Hotéis de Trânsito da Guarnição de Marabá, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de abril de 2020.

Gen Ex PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

COMANDO MILITAR DO SUL

PORTARIA Nº 7-E1/CMDO CMS, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE MILITAR DO SUL, no uso da competência que lhe foi conferido pelo nº III, do inciso 1º, do Art 6º, da Portaria nº 218-Comandante do Exército, de 20 de março de 2017, resolve:

Nomear

- o Cap R/1 (036927783-5) JOÃO PEDRO MARQUES LEMES, Prec CP 96 1870211, no Cmdo 3ª RM (Porto Alegre-RS), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para execução da tarefa de Analista e Auditor de Processos da Seção do Serviço de Inativos e Pensionistas da 3ª RM, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de abril de 2020.

- o Maj Rfm (013090984-9) ROGERIO CARLOS TAVARES ABIB JÚNIOR, Prec CP 96 1834092, no Cmdo 5ª RM (Curitiba-PR), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para execução da tarefa de Analista de Processos da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados da 5ª RM, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de abril de 2020.

- o S Ten R/1 (056359393-8) CLAUDINEI MARQUES DE ALMEIDA, Prec CP 96 1656982, no Cmdo 5ª RM (Curitiba-PR), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para execução da tarefa de Auxiliar do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 5ª RM, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de abril de 2020.

Gen Ex GERALDO ANTONIO MIOTTO

3ª REGIÃO MILITAR

PORTARIA Nº 20.208-SAP.2/SSIP/3ª RM, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE DA 3ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, alterada pela Portaria nº 330-DGP/DCIPAS, de 7 de dezembro de 2018 e, ainda, conforme o inciso X do art. 5º das Instruções Reguladoras para a Administração de Civis, Inativos e Pensionistas do Exército (EB30-IR-50.001), aprovada pela Portaria nº 082-DGP, de 23 de abril de 2014, resolve:

CONCEDER ao Capitão Reformado JOSÉ ANAURELINO MOREIRA CORRÊA (Idt 031339142-7, Prec/CP 96/1543685, CPF 199.017.470-15), vinculado ao OP/1º B Com, a contar de 8 de janeiro de 2020, o benefício de Auxílio Invalidez, previsto no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, combinado com a Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, alterada pelo art. 55 da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, conforme a sessão nº 3, de 8 de janeiro de 2020, do MPGu/Santo Ângelo (1º B Com), homologada pela JISR/3ª RM (H Mil A P Alegre) na sessão nº 9, de 17 de março de 2020 e Parecer Técnico 180/2020, de 19 de março de 2020, homologado pelo Inspetor de Saúde da 3ª RM em 20 de março de 2020. Não necessita ser submetido a nova inspeção de saúde para revisão do Auxílio Invalidez.

Gen Div RIYUZO IKEDA

PORTARIA Nº 20.209-SAP.2/SSIP/3ª RM, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE DA 3ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, alterada pela Portaria nº 330-DGP/DCIPAS, de 7 de dezembro de 2018 e, ainda, conforme o inciso X do art. 5º das Instruções Reguladoras para a Administração de Civis, Inativos e Pensionistas do Exército (EB30-IR-50.001), aprovada pela Portaria nº 082-DGP, de 23 de abril de 2014, resolve:

CONCEDER ao Capitão Reformado ADÃO PEREIRA FERNANDES (Idt 031032160-9, Prec/CP 96/0168245, CPF 045.029.730-68), vinculado ao OP/B Adm Gu SM, a contar de 12 de novembro de 2019, o benefício de Auxílio Invalidez, previsto no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, combinado com a Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, alterada pelo art. 55 da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, conforme as sessões nº 117, de 12 de novembro de 2019 e nº 25 de 11 de março de 2020, ambas do MPGu II/Santa Maria (HgeSM), homologada pela JISR/3ª RM (H Mil A P Alegre) na sessão nº 9, de 17 de março de 2020 e Parecer Técnico 176/2020, de 19 de março de 2020, homologado pelo Inspetor de Saúde da 3ª RM em 20 de março de 2020. Não necessita ser submetido a nova inspeção de saúde para revisão do Auxílio Invalidez.

Gen Div RIYUZO IKEDA

PORTARIA Nº 20.211-SAP.2/SSIP/3ª RM, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE DA 3ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, alterada pela Portaria nº 330-DGP/DCIPAS, de 7 de dezembro de 2018 e, ainda, conforme o inciso X do art. 5º das Instruções Reguladoras para a Administração de Civis, Inativos e Pensionistas do Exército (EB30-IR-50.001), aprovada pela Portaria nº 082-DGP, de 23 de abril de 2014, resolve:

CONCEDER ao Primeiro-Tenente Reformado MIGUEL QUERINO BASTOS (Idt 016194300-6, Prec/CP 96/0330274, CPF 023.043.41772), vinculado ao OP/Cmdo 3ª RM, a contar de 2 de dezembro de 2019, o benefício de Auxílio Invalidez, previsto no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, combinado com a Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, alterada pelo art. 55 da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, conforme a sessão nº 182, de 2 de dezembro de 2019, do MPGu II/Porto Alegre (H Mil A P Alegre), homologada pela JISR/3ª RM (H Mil A P Alegre) na sessão nº 9, de 17 de março de 2020 e Parecer Técnico 173/2020, de 19 de março de 2020, homologado pelo Inspetor de Saúde da 3ª RM em 20 de março de 2020. Não necessita ser submetido a nova inspeção de saúde para revisão do Auxílio Invalidez.

Gen Div RIYUZO IKEDA

PORTARIA Nº 20.212-SAP.2/SSIP/3ª RM, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE DA 3ª REGIÃO MILITAR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, alterada pela Portaria nº 330-DGP/DCIPAS, de 7 de dezembro de 2018 e, ainda, conforme o inciso X do art. 5º das Instruções Reguladoras para a Administração de Civis, Inativos e Pensionistas do Exército (EB30-IR-50.001), aprovada pela Portaria nº 082-DGP, de 23 de abril de 2014, resolve:

CONSIDERAR que o Terceiro-Sargento Reformado MARIANO ROSA DA SILVA (Idt 032912130-5, Prec/CP 96/0029207, CPF 035.264.700-06), quando em vida fora vinculado ao OP/1º B Com, fez jus ao benefício de Auxílio Invalidez, previsto no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, combinado com a Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, alterada pelo art. 55 da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012, no período de 21 de novembro de 2019 até 09 de janeiro de 2020, data do seu falecimento, conforme as sessões nº 138, de 21 de novembro de 2019 e nº 22 de 28 de fevereiro de 2020, ambas do MPGu I/Porto Alegre (H Mil A P Alegre), homologada pela JISR/3ª RM (H Mil A P Alegre) na sessão nº 9, de 17 de março de 2020 e Parecer Técnico 172/2020, de 19 de março de 2020, homologado pelo Inspetor de Saúde da 3ª RM em 20 de março de 2020.

Gen Div RIYUZO IKEDA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 71 - DECEX, 26 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218- Comandante do Exército, de 20 de março de 2017, resolve:

1 - Exonerar, ex-officio, o Coronel da Reserva Remunerada (Idt 020936352-2) JULIANO BRUNO DE ALMEIDA CARDOSO, PREC CP 96/1610443, da Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército (Rio de Janeiro-RJ), a partir de 31 de março de 2020, de acordo com a letra b), do inciso II, do Art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo;

a pedido, o Capitão da Reserva Remunerada (Idt 033472433-3) ADALBERTO GOUVÊA DIAS, PREC CP 96/1768480, do Colégio Militar de Porto Alegre (Porto Alegre-RS), a contar de 31 de março de 2020, de acordo com o inciso I, do Art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo; e

a pedido, o 1º Sargento da Reserva Remunerada (Idt 019526983-2) JOSÉ FERNANDO DE REZENDE, PREC CP 96/1764000, do Colégio Militar de Juiz de Fora (Juiz de Fora-MG), a contar de 31 de março de 2020, de acordo com o inciso I, do Art. 11, da Portaria nº 218-Cmt Ex, de 20 de março de 2017, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

2 - Nomear, o Coronel da Reserva Remunerada (Idt 020936352-2) JULIANO BRUNO DE ALMEIDA CARDOSO, PREC CP 96/1610443, no Departamento de Educação e Cultura do Exército (Rio de Janeiro-RJ), para exercer a tarefa de Coordenador de Avaliação e Desenvolvimento da Educação Superior Militar, pelo prazo de 24 meses, a partir de 1º de abril de 2020; e

o Capitão da Reserva Remunerada (Idt 014821472-9) SEBASTIÃO QUEIROZ RODRIGUES, PREC CP 96/1653815, no Colégio Militar do Recife (Recife-PE), para exercer a tarefa de Auxiliar Técnico da Equipe de Orientação e Apoio às Atividades de Confeção de Processos Administrativos, pelo prazo de 24 meses, a contar de 1º de março de 2020.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 29 -SEF, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 218-Comandante do Exército, de 20 de março de 2017, resolve:

Exonerar o Coronel da Reserva Remunerada (Idt 018433963-8) MANOEL RICARDO SANTOS BARROS, Prec-CP: 96 1683580, na Centro de pagamento do Exército (BRÁSILIA-DF), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de apoio técnico administrativo ao pagamento, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de abril de 2020.

Gen Ex VALÉRIO STUMPF TRINDADE

COMANDO DA MARINHA

COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS

6º DISTRITO NAVAL

PORTARIA Nº 60/COM6º DN, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE DO 6º DISTRITO NAVAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880/1980, o disposto no art. 4º, inciso IV da Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 29 de janeiro de 2020 e o contido nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo (DGPm-314 - 6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Contratar o 1º Ten (RM1-AA) 80.6055.75 MOACIR AQUINO DE OLIVEIRA, para a prestação de Tarefa por Tempo Certo, como apoio às gestões escolar, didático-pedagógica e administrativa, do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, na Escola Municipal José de Souza Damy, na localidade de Corumbá/MS, pelo prazo de doze meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2020.

SÉRGIO GAGO GUIDA Contra-Almirante Interino

COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

PORTARIA Nº 269/CPESFN, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea a, inciso IX do art. 3º da Portaria nº 134, de 26JUL2017, do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com inciso II do art. 50, I do art. 96 e art. 97 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares) e inciso I do art. 22 da Lei nº 13.954, de 16DEZ2019 (Reestruturação da Carreira dos Militares), que alterou o referido Estatuto dos Militares, resolve:

Art. 1º Conceder a transferência para a reserva remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os incisos I, II, III, IV e VII do art. 12 da referida Lei de Reestruturação da Carreira dos Militares, ao militar abaixo relacionado:

BATALHÃO NAVAL

CT (AFN) 86.3445.79 ROBERTO RICARDO DO NASCIMENTO

Art. 2º Estabelecer, objetivando o fiel cumprimento do disposto nos § 1º e § 2º do art. 95 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), o prazo de até 45 dias a contar da data desta Portaria para desligar o militar do Serviço Ativo da Marinha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante (FN) ROBERTO ROSSATTO



DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 77/DSM, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE SAÚDE DA MARINHA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III, da Lei nº 6.880/1980, bem como o contido nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo (DGPM-314 - 6ª Revisão/Mod4), resolve:

Art. 1º Contratar o SO-RM1-EF 85.7360.07 ISRAEL GABRIEL ARCANJO para prestar a Tarefa por Tempo Certo de Técnico de Enfermagem da Recuperação Pós-Anestésica, na área de Especialista em Saúde, no Hospital Naval Marcílio Dias, sob o regime de quarenta horas de trabalho semanais, no período de 01ABR2020 a 31MAR2022.

Art. 2º Contratar o 1ºSG-RM1-EF 82.4115.06 JOSUÉ SOARES VIEIRA para prestar a Tarefa por Tempo Certo de Atividades Administrativas no Departamento de Cirurgia, na área de Administração, no Hospital Naval Marcílio Dias, sob o regime de quarenta horas de trabalho semanais, no período de 01ABR2020 a 31MAR2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01ABR2020.

V. Alte LUIZ CLAUDIO BARBEDO FRÓES

DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR

PORTARIA Nº 547/DPMM, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea w, do inciso V, do art. 1º, do anexo B, da Portaria nº 24/2017, da DGPM, combinado com o inciso 15.7.2 da DGPM-301 (2ª Revisão/Mod. 3) e em conformidade com o laudo do Termo de Inspeção de Saúde nº 019.000.42522, de 5 de setembro de 2019, da Junta Superior Distrital do Comando do 5º Distrito Naval, resolve:

Art. 1º Assegurar aos beneficiários do 1ºSG-CO 06.2608.29 FABRICIO LIMA BEZERRA DA SILVA a pensão militar correspondente ao posto de Segundo-Tenente, a partir de 23 de julho de 2018, data do seu falecimento, com fundamento no inciso V do art. 108, § 1º e alínea b do § 2º, do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; art. 15 da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o previsto na alínea e, § 1º, do art. 1º; inciso IV do art. 2º; e arts. 3º e 4º, do Decreto nº 79.917, de 8 de julho de 1977.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR

PORTARIA Nº 548/DPMM, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea w, do inciso V, do art. 1º, do anexo B, da Portaria nº 24/2017, da DGPM, combinado com o inciso 15.7.2 da DGPM-301 (2ª Revisão/Mod. 3) e em conformidade com o laudo do Termo de Inspeção de Saúde nº 019.000.60068, de 13 de novembro de 2019, da Junta Regular de Saúde do Hospital Naval de Brasília, homologado em 19 de novembro de 2019, pela Junta Superior Distrital do Comando do 7º Distrito Naval, resolve:

Art. 1º Assegurar aos beneficiários do 2ºSG-CN 99.1865.60 MARCIO FERNANDO DE SOUZA LUZ a pensão militar correspondente ao posto de Segundo-Tenente, a partir de 7 de outubro de 2019, data do seu falecimento, com fundamento no inciso V do art. 108, § 1º e alínea b do § 2º, do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; art. 15 da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o previsto na alínea e, § 1º, do art. 1º; inciso IV do art. 2º; e arts. 3º e 4º, do Decreto nº 79.917, de 8 de julho de 1977.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR

PORTARIA Nº 559/DPMM, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea w, do inciso V, do art. 1º, do anexo B, da Portaria nº 24/2017, da DGPM, combinado com o inciso 15.7.2 da DGPM-301 (2ª Revisão/Mod. 3) e em conformidade com o laudo do Termo de Inspeção de Saúde nº 020.000.2230, de 17 de janeiro de 2020, da Junta Regular de Saúde - 1, homologado na mesma data, pela Junta Superior Distrital, ambas do Centro de Perícias Médicas da Marinha, resolve:

Art. 1º Assegurar aos beneficiários da CT (S) MARÍLIA CRISTINA MIRANDA GOMES BUENO a pensão militar correspondente ao posto de Capitão de Corveta, a partir de 14 de novembro de 2019, data do seu falecimento, com fundamento no inciso V, do art. 108, e § 1º, do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; art. 15, da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o previsto na alínea e, § 1º, do art. 1º; inciso IV, do art. 2º; e arts. 3º e 4º, do Decreto nº 79.917, de 8 de julho de 1977.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR

PORTARIA Nº 560/DPMM, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea w, do inciso V, do art. 1º, do anexo B, da Portaria nº 24/2017, da DGPM, combinado com o inciso 15.7.2 da DGPM-301 (2ª Revisão/Mod. 3) e em conformidade com o laudo do Termo de Inspeção de Saúde nº 020.000.5572, de 6 de fevereiro de 2020, da Junta Regular de Saúde - 1, homologado em 7 de fevereiro de 2020, pela Junta Superior Distrital, ambas do Centro de Perícias Médicas da Marinha, resolve:

Art. 1º Assegurar aos beneficiários da 1ªTen (RM2-S) VIVIAN MUNIZ DA CUNHA a pensão militar correspondente ao posto de Capitão-Tenente, a partir de 1º de outubro de 2019, data do seu falecimento, com fundamento no inciso V, do art. 108, e § 1º, do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; art. 15, da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o previsto na alínea e, § 1º, do art. 1º; inciso IV, do art. 2º; e arts. 3º e 4º, do Decreto nº 79.917, de 8 de julho de 1977.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

C Alte HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR

PORTARIA Nº 561/DPMM, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea w, do inciso V, do art. 1º, do anexo B, da Portaria nº 24/2017, da DGPM, combinado com o inciso 15.7.2 da DGPM-301 (2ª Revisão/Mod. 3) e em conformidade com o laudo do Termo de Inspeção de Saúde nº 019.000.52988, de 7 de outubro de 2019, da Junta Regular de Saúde - 1 do Hospital Naval de Salvador, homologado em 29 de outubro de 2019, pela Junta Superior Distrital do Comando do 2º Distrito Naval, resolve:

Art. 1º Assegurar aos beneficiários do CT (RM2-T) ROGERIO DAVID DA CRUZ CAVALCANTE a pensão militar correspondente ao posto de Capitão de Corveta, a partir de 27 de julho de 2019, data do seu falecimento, com fundamento no inciso V, do art. 108, e § 1º, do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; art. 15, da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o previsto na alínea e, § 1º, do art. 1º; inciso IV, do art. 2º; e arts. 3º e 4º, do Decreto nº 79.917, de 8 de julho de 1977.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR

SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 44/SVPM, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido no anexo F, da Portaria nº 24, de 9 de março de 2017, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Reformar, por invalidez definitiva, a partir de 25/11/2019, nos termos do art. 104, inciso II; art. 106, inciso II; art. 108, inciso V; e art. 110, § 1º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, o CMG (RM1-IM) 81.0099.17 EDUARDO PINTO URBANO, com os proventos, gratificações e indenizações incorporáveis a que faz jus, consoante com o Termo de Inspeção de Saúde nº 020.000.6219, datado de 03/02/2020, da Junta Regular de Saúde do Hospital Naval de Brasília, homologado, na mesma data, pela Junta Superior Distrital do Comando do 7º Distrito Naval.

Art. 2º Conceder ao referido militar o Auxílio-Invalidez, a partir de 25/11/2019, nos termos do art. 2º, inciso I, alínea g, art. 3º, inciso XV, art. 11, inciso II, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e nos termos da Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, de acordo com o Termo de Inspeção de Saúde supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CMG (IM) FRANCISCO JOSÉ RAPOSO DE ALENCAR MARQUES

Ministério da Economia

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 8.723, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, combinado com o art. 4º da Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995, e o art. 105 e seguintes da Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, e demais informações que constam do Processo nº 08038.002084/2019-19, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor PAULO ROBERTO GONÇALVES FARIAS, matrícula Siape nº 1711729, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer suas atividades na Defensoria Pública da União, em Brasília/DF.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 8.872, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 10128.102200/2020-75, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor FRANCISCO XAVIER MENDES DE LIMA, matrícula Siape nº 905762, ocupante do cargo de Perito Médico Federal, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, § 1 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

PORTARIA Nº 8.873, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 35204.001960/2018-12, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora SIMONE ALICE DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula Siape nº 1287963, ocupante do cargo de Supervisor Médico-Pericial, Classe D, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 103/2019.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 7.621, DE 16 DE MARÇO DE 2020

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, Inciso II da Portaria DGP/SGC/SE/ME nº 2.820, de 31.01.2020, publicada no DOU 03.02.2020, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a LUIZ CARLOS PINTO, matrícula SIAPE 953789, SIAPECAD 877140, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, NS, classe S, padrão III, lotado na DRF/Florianópolis/SC com fundamento no art. 3º, incisos de I a III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, publicada no D.O.U de 13/11/2019. (Processo SEI nº 11516.723411/2019-00).

CARLA DE SOUZA GRIGÓRIO COSTA

PORTARIA Nº 7.627, DE 16 DE MARÇO DE 2020

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, Inciso II da Portaria DGP/SGC/SE/ME nº 2.820, de 31.01.2020, publicada no DOU 03.02.2020, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a JOÃO ALFREDO DE MELO FILHO, matrícula SIAPE 929284, SIAPECAD 859897, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, NS, classe S, padrão III, lotado na DRF/Florianópolis/SC com fundamento no art. 3º, incisos de I a III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, publicada no D.O.U de 13/11/2019. (Processo SEI nº 11516.720212/2020-75).

CARLA DE SOUZA GRIGÓRIO COSTA

PORTARIA Nº 7.624, DE 16 DE MARÇO DE 2020

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, Inciso II da Portaria DGP/SGC/SE/ME nº 2.820, de 31.01.2020, publicada no DOU 03.02.2020, resolve:



Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a JUVENAL BERNARDO DA SILVA, matrícula SIAPE 928929, SIAPECAD 859577, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, NS, classe S, padrão III, lotado na DRF/Florianópolis/SC com fundamento no art. 3º, incisos de I a III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, publicada no D.O.U de 13/11/2019. (Processo SEI nº 11516.720115/2020-82).

CARLA DE SOUZA GRIGÓRIO COSTA

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO GOIÁS E TOCANTINS

PORTARIA Nº 8.762, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 2820, de 31/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 10180.100206/2020-73, resolve:

Conceder pensão especial fundamentada na Lei nº 9.425/96 a MASSATOSHI SÉRGIO KATAYAMA, CPF nº 355.***.***-04, em cumprimento da decisão emitida no processo judicial nº 1002866-76.2017.4.01.3500.

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 7.188, DE 12 DE MARÇO DE 2020

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 1º da Portaria DGP/ME nº 2.820, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o constante no processo 10183.100151/2020-71, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ISRAEL CORRÊA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0552286 e SIAPECad nº 00059680, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código NI 489202, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, com fundamento nos incisos I e II do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e no § 18 do art. 40 da Constituição Federal de 1988 (redação atual).

AMANDA FREITAS GOMES

PORTARIA Nº 7.831, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 1º da Portaria DGP/ME nº 2.820, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o constante no processo 10183.100203/2020-18, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a GILDÁSIO FERREIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 0257399 e SIAPECad nº 00546181, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código NI 422203, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, com fundamento nos incisos I e II do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e no § 18 do art. 40 da Constituição Federal de 1988 (redação atual).

ROBERTO SEBASTIÃO GONÇALVES DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NA BAHIA

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DA BAHIA, com base na estrutura regimental conferida pelo Decreto nº 9.679, de 02/01/2019, publicado no DOU de 02/01/2019, e na delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria DGP/SGC/SE/ME nº 2.820, de 31/01/2020, publicada no DOU, de 03/02/2020 e, tendo em vista o que consta no Processo 10507.000028/2019-18, resolve:

Nº 8.244 - Art.1ºConceder aposentadoria voluntária integral a servidora VALQUIRIA DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil Código 237010, matrícula SIAPE nº 6126387 e SIAPECAD nº 00009605, classe S, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, lotada e em exercício na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador-BA, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 3º, §1º da Emenda Constitucional nº103/2019. Processo nº 10507.000028/2019-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 8.247 Art.1º Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora JANDIRA ROSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código 489202, matrícula SIAPE nº 0124127 387 e SIAPECAD nº 00027024, classe S, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 3º, §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Processo nº 10580.100826/2019-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETEVALDO INÁCIO OLIVEIRA CARNEIRO

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DA BAHIA, com base na estrutura regimental conferida pelo Decreto nº 9.679, de 02/01/2019, publicado no DOU de 02/01/2019, e na delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria DGP/SGC/SE/ME nº 2.820, de 31/01/2020, publicada no DOU, de 03/02/2020 e, tendo em vista o que consta no Processo SEI 10507.000026/2019-29, resolve:

Nº 8.438 Art.1º Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora MARIA DE FÁTIMA TOSCA DE OLIVEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Código 236010, matrícula SIAPE nº 0953853 e SIAPECAD nº 00877186, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, lotada e em exercício na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador-BA, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Processo nº 10507.000026/2019-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 8.473 Art.1º Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora MARIA TEREZA SANTANA MOREIRA, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho, Código 239010, matrícula SIAPE nº 1176622 e SIAPECAD nº 00550168, classe S, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 3º, §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Processo nº 10580.100846/2019-37.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 8.477 Art.1º Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora ANA MARIA DE CAMPOS ROLIM, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Código 236010, matrícula SIAPE nº 0954407 e SIAPECAD nº 00877467, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, lotada e em exercício na Alfândega da Receita Federal do Brasil em Salvador/BA, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c Art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional 103/2019. Processo nº 12689.000014/2019-39.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 8.480 Art.1º Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora JUNILDE PEREIRA MARQUES MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Código 434550, matrícula SIAPE nº 0882021 e SIAPECAD nº 00819562, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, lotada e em exercício na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itabuna/BA, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 3º, §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Processo nº 13558.724213/2019-94.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 8.465 Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora SANDRA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código 489202, matrícula SIAPE nº 0124833 e SIAPECAD nº 00007774, classe S, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, lotada e em exercício na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador/BA, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 3º, §1º da Emenda Constitucional nº103/2019. Processo nº .10507.000021/2019-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 8.482 Art.1º Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor ANTÔNIO GERALDO OLIVEIRA VIANA, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Código 236010, matrícula SIAPE nº 0126034, e SIAPECAD nº 00006135, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, lotado e em exercício na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Itabuna/BA, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c Art. 3º, § 1ºda Emenda Constitucional 103/2019. Processo nº 13558.724212/2019-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 8.468 Art.1º Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor PAULO LUIZ COSTA SANTOS, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Código 236010, matrícula SIAPE nº 6122457 e SIAPECAD nº 00008643, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, lotado e em exercício na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador-BA, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 c/c Art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional 103/2019. Processo nº 10507.000025/2019-84.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 8.voluntária ao servidor FRANCISCO ROBERTO SILVA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Código 236010, matrícula SIAPE nº 1454460 e SIAPECAD nº 01221414, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, lotado e em exercício na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Salvador-BA, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucionais nº 41/2003 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019. Processo nº 10580.725993/2019-14.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETEVALDO INÁCIO OLIVEIRA CARNEIRO

PORTARIA Nº 8.674, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DA BAHIA, com base na estrutura regimental conferida pelo Decreto nº 9.679, de 02/01/2019, publicado no DOU de 02/01/2019, e na delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria DGP/SGC/SE/ME nº 2.820, de 31/01/2020, publicada no DOU, de 03/02/2020, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor FRANCISCO EUDO ALVES, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho, Código 239010, matrícula SIAPE nº 245349 e SIAPECAD nº 00537417, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Processo nº 46204.009267/2019-95.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETEVALDO INÁCIO OLIVEIRA CARNEIRO
Superintendente Regional de Administração

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARÁ

PORTARIA Nº 8.764, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ, usando da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, inciso I da Portaria SE/ME nº 2.820, de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 10280.100191/2020-15, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor EDILSON GOMES BRAGA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Código 489289, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, matrículas SIAPE 0116453 e SIAPECAD 00023706, Classe S, Padrão III, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c o Art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no DOU de 13/11/2019.

IANE MARIA HERMES MARQUES

PORTARIA Nº 8.763, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ, usando da competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, inciso I da Portaria SE/ME nº 2.820, de 31/01/2020, publicada no DOU de 03/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 10280.100233/2020-18, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor WILTON DA SILVA MESQUITA, ocupante do cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicação, Código 489231, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, matrículas SIAPE 0115514 e SIAPECAD 00024365, Classe S, Padrão III, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c o Art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no DOU de 13/11/2019.

IANE MARIA HERMES MARQUES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º, Inciso I da Portaria DGP/SGC nº 2.820, de 31.01.2020, publicada no DOU 03.02.2020, resolve:

Nº 7.906 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS EDUARDO VIERA HERNANDES, matrículas SIAPECAD nº 00550124 e SIAPE nº 1176021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Trabalho, código 239010, Classe S, Padrão III, lotado na Superintendência Regional do Trabalho / RS, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. (Processo 11080.102287/2019-01)



Nº 7.907 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOEL ANTONIO REIS DA SILVA, matrículas SIAPECAD nº 00012598 e SIAPE nº 0101396, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código 489202, Classe S, Padrão III, lotado na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional / 4ª Região, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. (Processo 15949.100069/2020-61)

Nº 7.908 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora ROSEANE MARIA FORESTA, matrículas SIAPECAD nº 00013421 e SIAPE nº 0580025, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código 489202, Classe S, Padrão III, lotada na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional / 4ª Região, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. (Processo 14992.100404/2019-08)

RICHARDI FONSECA

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º, Inciso I da Portaria DGP/SGC nº 2.820, de 31.01.2020, publicada no DOU 03.02.2020 e, da Portaria SRF/MF nº 1.671, de 16.06.2005, DOU de 20.06.2005, convalidada pela Portaria SRFB/MF nº 4.071, de 30.04.2007, DOU de 02.05.2007, resolve:

Nº 7.909 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora ANGELA LUCA FIRMINO BRANCO, matrículas SIAPECAD nº 00856816 e SIAPE nº 0925755, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, código 434550, Classe S, Padrão IV, lotada na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre / RS, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. (Processo 11000.720375/2019-24)

Nº 7.910 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor AURELIO RUAS FERREIRA DA SILVA, matrículas SIAPECAD nº 00011594 e SIAPE nº 0102364, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, código 236010, Classe S, Padrão III, lotado na Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil / 10ªRF, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. (Processo 11000.720017/2020-55)

Nº 7.911 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CELSO LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrículas SIAPECAD nº 08377 e SIAPE nº 6102155, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, código 236010, Classe S, Padrão III, lotado na Alfandega da Receita Federal do Brasil em Rio Grande / RS, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. (Processo 11050.720055/2020-12)

Nº 7.913 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora DEBORAH CRAWSHAW D AZEVEDO, matrículas SIAPECAD nº 00066034 e SIAPE nº 1264109, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, código 237010, Classe S, Padrão III, lotada na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre / RS, com fundamento no Art. 4º inc. I, II, III, IV e V e § 6º inc. I, da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. (Processo 11000.720387/2019-59)

Nº 7.916 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor EDSON KESSLER CALIXTO, matrículas SIAPECAD nº 00856167 e SIAPE nº 0925049, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, código 236010, Classe S, Padrão IV, lotado na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Novo Hamburgo / RS, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. (Processo 11065.730738/2019-85)

Nº 7.917 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor FLAVIO ANTONIO SILVEIRA BALESTRERI, matrículas SIAPECAD nº 09827 e SIAPE nº 102191, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, código 237010, Classe S, Padrão III, lotado na Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil / 10ªRF, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. (Processo 11000.720024/2020-57)

Nº 7.921 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora MARIA DO CARMO COSTA PIMENTEL, matrículas SIAPECAD nº 00877158 e SIAPE nº 0953809, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, código 236010, Classe S, Padrão III, lotada na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Alegre / RS, com fundamento no Art. 20, I, II, III, IV ; § 2º, I ; § 3º, I da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. (Processo 11000.720018/2020-08)

Nº 7.923 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora NEIVA MARIA ZAMBELLI, matrículas SIAPECAD nº 00858893 e SIAPE nº 0928118, ocupante do cargo de Datilógrafo, código 434078, Classe S, Padrão IV, lotada na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Novo Hamburgo / RS, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. (Processo 11065.729806/2019-63)

Nº 7.924 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor SERGIO LESTER CORCIONE, matrículas SIAPECAD nº 00011005 e SIAPE nº 0102157, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, código 237010, Classe S, Padrão III, lotado na Alfandega da Receita Federal do Brasil em Rio Grande / RS, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. (Processo 11050.721131/2019-73)

RICHARDI FONSECA

SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO/RS

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA Nº 8.721, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 11 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. de 31 de janeiro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.100115/2020-60, resolve:

Dispensar CAIO GONCALVES AMORIM, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 2347311, da Função Comissionada do Poder Executivo de Procurador Seccional, código FCPE-101.2, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Barreiras, no Estado da Bahia.

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR

SUBPROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2020

A SUBPROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso VIII do artigo 1º da Portaria PGFN nº 527, de 30 de maio de 2019, publicada no e-BPS nº 103, de 3 de junho de 2019, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.100113/2020-71, resolve:

Nº 8.710 - Dispensar ANANIAS PEDRO DA SILVA, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1663866, do encargo de substituto eventual do Procurador Seccional, código FCPE-101.2, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Feira de Santana, no Estado da Bahia.

A SUBPROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso VIII do artigo 1º da Portaria PGFN nº 527, de 30 de maio de 2019, publicada no e-BPS nº 103, de 3 de junho de 2019, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.100116/2020-12, resolve:

Nº 8.719 - Dispensar CAMILLA MELLO E LIMA, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 2408098, do encargo de substituta eventual do Procurador Seccional, código FCPE-101.2, da Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Barreiras, no Estado da Bahia.

A SUBPROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso VIII do artigo 1º da Portaria PGFN nº 527, de 30 de maio de 2019, publicada no e-BPS nº 103, de 3 de junho de 2019, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.100116/2020-12, resolve:

Nº 8.720 - Designar CAIO GONÇALVES AMORIM, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 2347311, para substituir, nos afastamentos e impedimentos eventuais, o Chefe de Divisão de Defesa, código FCPE-101.2, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Bahia.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

PORTARIA Nº 6.643, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a delegação de competência contida na Portaria GM/MECON nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, bem como o disposto no processo SEI nº 19975.107033/2020-42, resolve:

Dispensar ELIZABETH FLEURI DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2201809, da Função Comissionada Técnica, da Divisão de Pessoal no Ex-Território Federal de Rondônia, do Departamento de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, código FCT 09.

PAULO SPENCER UEBEL

PORTARIA Nº 6.645, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a delegação de competência contida na Portaria GM/MECON nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, bem como o disposto no processo SEI nº 19975.107033/2020-42, resolve:

Designar MARIA HILDA DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 0695463, para exercer a Função Comissionada Técnica, da Divisão de Pessoal no Ex-Território Federal de Rondônia, do Departamento de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, código FCT 09.

PAULO SPENCER UEBEL

PORTARIA Nº 8.541, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 17 da Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no § 1º do art. 20 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Interromper, a pedido, o afastamento do País da servidora ALINE ZERO SOARES, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1909020, autorizado por meio da Portaria nº 631, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 131, de 11 de julho de 2017, com vistas à participação no "Doutorado - Programa em Ciências Sociais e Educação Comparada", na cidade de Los Angeles - Estados Unidos, no período de 16 de setembro de 2017 a 18 de setembro de 2021 (processo SEI nº 19973.101372/2020-35).

Art. 2º A conclusão da ação de desenvolvimento a que se refere o art. 1º depende de nova autorização de afastamento do País.

Art. 3º A interrupção do afastamento passa a valer na data da publicação desta Portaria.

PAULO SPENCER UEBEL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 7313, de 13 de Março de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 16 de Março de 2020, Seção 2, pág. 20, onde se lê: "...Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, código FCPE 103.3...", leia-se: "Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, código FCPE 103.3, a contar de 27 de fevereiro de 2020;

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 8.663, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Acórdão prolatado pela 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Mandado de Segurança nº 25.436 - DF (2019/0275917-7) que determinou o enquadramento dos autores no cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, e o que consta do Ofício nº 00003412020, do Superior Tribunal de Justiça, Parecer de Força Executória nº 00076/2020/PGU/AGU aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00182/2020/PGU/AGU, do Despachos da Coordenação-Geral da Representação Judicial da Fazenda Nacional da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da Nota Informativa SEI nº 7577/2020/ME, e o que consta do Processo Administrativo nº 14021.108518/2020-17, resolve:



Art. 1º Enquadrar, sub judice, no cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento os seguintes servidores, ocupantes do cargo de Engenheiro Agrônomo:

- 1.ADRIANA QUIXABEIRA MACHADO
- 2.ANA CAROLINA BRUTTI BEVILAQUA
- 3.CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE JESUS
- 4.CRISTIANE MONTEIRO MELO
- 5.DANT DANILO DE OLIVEIRA MACEDO
- 6.DAVID GUIMARAES DE ANDRADE
- 7.DYEGO CARVALHO FERREIRA
- 8.FABRICIO FRANCO CAIXETA
- 9.GUILHERME SILVA FRACAROLLI
- 10.GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS
- 11.GUSTAVO FERREIRA DA SILVA
- 12.HENRIQUE ARRUDA POROCA
- 13.JOAQUIM MOURA COSTA SAMPAIO
- 14.KLEITON ROSA DE OLIVEIRA
- 15.LINEU TRINDADE LEAL
- 16.LUCAS HIPOLITO XAVIER
- 17.MARCIA DOS REIS SCHMIDT
- 18.MARCIO PUREZA PAIXAO
- 19.MARCIO RIBEIRO DA SILVA
- 20.MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA GEORGES
- 21.MARCOS APARECIDO GONÇALVES
- 22.MARCUS SAMPAIO AZEREDO
- 23.MAX LACERDA RIBAS
- 24.PABLO DO PRADO PERINA
- 25.PEDRO HENRIQUE COSTA FERREIRA VIANNA
- 26.RENAN REZENDE DA SILVA
- 27.RICARDO DUTRA REIS
- 28.RODRIGO BECCHERI CORTEZ

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART

PORTARIA Nº 7.934, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 193, de 3 de julho de 2018, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo n.º 14021.110754/2019-51, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício da servidora pública Marília Fernandes Zazá Von Dollinger, matrícula Siape n.º 1167029, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro do quadro de pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), para compor força de trabalho na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), por prazo indeterminado.

Art. 2º O retorno da servidora à entidade de origem poderá ocorrer a qualquer tempo, por decisão do Ministério da Economia.

Art. 3º Cabe à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). assegurar de que a servidora ora colocada à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART

PORTARIA Nº 2.931, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 195, de 4 de julho de 2018, tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos arts. 16 e 17 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e considerando o que consta do processo nº 14021.116712/2019-24, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora Fátima Lucia Pelaes, matrícula SIAPE nº 1373986, ocupante do cargo de Sociólogo, oriunda do ex-Território Federal do Amapá, integrante do Plano de Classificação de Cargos dos ex-Territórios Federais PCC-Ext. do Quadro em Extinção da União, para exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar Intermediário, AP-06, no Senado Federal, com lotação no Gabinete da Liderança do Governo no Congresso Nacional.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART

DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA

PORTARIA Nº 7.617, DE 16 DE MARÇO DE 2020

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA, DO DEPARTAMENTO DE ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria - DEPEX nº 131, de 11 de março de 2015, em conformidade com a Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nos termos do que consta no processo SEI nº 03154.006043/2018-71, resolve:

Art. 1º Conceder, à título de complementação de aposentadoria, a LAÉRCIO DA SILVA - CPF 217.666.308-04, ANTÔNIO APARECIDO CORREA - CPF 469.253.338-20, ANTÔNIO DEBORTOLI - CPF 234.537.028-91, APARECIDO CALEFFI - CPF 370.846.828-72 e ARMANDO BUENO - CPF 550.672.208-72, parcela mensal no valor atual de R\$ 725,73, (setecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), referente ao pagamento do Adicional da Média de Horas Extras e do Adicional de Periculosidade, com vigência a partir de 20/03/1993, conforme decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 0059300-53.1995.5.02.0076, em trâmite na 76ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

Art. 2º O pagamento administrativo observará a data de inclusão no sistema SIAPE, ficando os valores referentes aos períodos anteriores à implantação a serem pagos no âmbito do processo judicial.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 8.573, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.108500/2020-51, resolve:

Art. 1º Transferir a reparação econômica de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, à senhora MARIA APARECIDA DE ANDRADE ABREU, na condição de cônjuge do ex-anistiado político SEBASTIÃO DE BARROS ABREU, matrícula SIAPE nº 1586805, com fundamento no art. 13 da Lei no 10.559, de 2002, combinado com os arts. 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 1990, com vigência a contar de 02 de março de 2020, data do falecimento do ex-anistiado político.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 13.751, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 249 de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Nº 7.959 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora DEJANE MOTA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0711921, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D, Nível 302 - NS do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e com o artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 459921. (Processo nº 19975.117667/2019-70).

Nº 7.982 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora MARIA APARECIDA SILVA MOTA, matrícula SIAPE nº 0705634, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D, Nível 404 - NS do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 454301. (Processo nº 19975.117669/2019-69).

Nº 8.006 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor OLIVEIRA GALVÃO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0707621, ocupante do cargo Professor Ensino Básico Ex-Território, Classe D, Nível 403 - NS do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 456105. (Processo nº 19975.118933/2019-81).

Nº 8.013 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES SOMBRA, Matrícula SIAPE nº 0713209, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão III - NI do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 461107. (Processo nº 19975.117963/2019-71).

Nº 8.021 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA BRIGIDO, matrícula SIAPE nº 0715730, ocupante do cargo Motorista Oficial, Classe S, Padrão III - NI do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 463482. (Processo nº 19975.120053/2019-75).

Nº 8.025 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor CLOVIS OLIVEIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1035862, ocupante do cargo Técnico de Contabilidade, Classe S, Padrão III - NI do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 464103. (Processo nº 19975.120596/2019-92).

Nº 8.085 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora MARIA DE NAZARÉ ALVES TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 0711121, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Serviços Diversos, Classe S, Padrão III - NA do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 459196. (Processo nº 19975.120601/2019-67).

Nº 8.091 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor ENEAS MESQUITA CUNHA, matrícula SIAPE nº 0716589, ocupante do cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão III - NI do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 463770. (Processo nº 19975.121807/2019-12).

Nº 8.096 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora CLEMILDE ANA TEIXEIRA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 0711825, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão III - NI do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 459830. (Processo nº 19975.123085/2019-22).

Nº 8.102 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 0711997, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Serviços Diversos, Classe S, Padrão III - NA do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 459996. (Processo nº 19975.123089/2019-19).

Nº 8.104 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora OLIVIA RUFINO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0711978, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe S, Padrão II - NI do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 459977. (Processo nº 19975.113321/2019-01).

Nº 8.108 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor AUGUSTINHO VITOR VILHENA, matrícula SIAPE nº 0707618, ocupante do cargo Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Casse D, Nível 404 - NS do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de



Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º a Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 456103. (Processo nº 19975.123941/2019-40).

Nº 8.117 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora EVA CARVALHO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0710940, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Serviços Diversos, Classe S, Padrão III - NA do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 459033. (Processo nº 19975.124871/2019-47).

Nº 8.123 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora MARGILCE MARTINS SILVA, matrícula SIAPE nº 0707242, ocupante do cargo Professor Ensino Básico Ex-Território, Classe D, Nível 304 - NS do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 455770. (Processo nº 19975.124971/2019-73).

Nº 8.129 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora RAIMUNDA DA COSTA MELO, matrícula SIAPE nº 0707478, ocupante do cargo Professor Ensino Básico Ex-Território, Classe D, Nível 302 - NS do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 455981. (Processo nº 19975.124973/2019-62).

Nº 8.133 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora MARIA DAS GRAÇAS ALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0711690, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Serviços Diversos, Classe S, Padrão III - NA do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 459701. (Processo nº 19975.124868/2019-23).

Nº 8.135 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor LAZARO HERMINIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0713332, ocupante do cargo Agente de Portaria, Classe S, Padrão III - NI do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 461222. (Processo nº 19975.124842/2019-85).

Nº 8.137 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora FRANCISCA DE JESUS ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 0713669, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III - NI do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 461529. (Processo nº 19975.125442/2019-97).

Nº 8.142 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora NÚBIA MARNUZA FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 0713874, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III - NI do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 461706. (Processo nº 19975.122031/2019-40).

Nº 8.162 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora ROMI MENEZES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0709892, ocupante do cargo Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D, Nível 401 - NS do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 458118. (Processo nº 19975.124314/2019-26).

Nº 8.182 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora FRANCISCA DEUSIMAR GOMES PAPE, matrícula SIAPE nº 0707892, ocupante do cargo Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D, Nível 404 - NS do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 456338. (Processo nº 19975.122471/2019-05).

Nº 8.187 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora ALACI CARNEIRO VERDOLIM, Matrícula SIAPE nº 0714022, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III - NI do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 461841. (Processo nº 19975.123845/2019-00).

Nº 8.203 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora MARIA NAZARÉ DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0712316, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão III - NI do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 460300. (Processo nº 19975.125695/2019-61).

Nº 8.206 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora MARIA AMÉLIA PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0716517, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III - NI do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 463708. (Processo nº 19975.123208/2019-25).

Nº 8.393 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora MARIA LINDOMAR LIMA, Matrícula SIAPE nº 0712617, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Serviços Diversos, Classe S, Padrão III - NA do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 460589. (Processo nº 19975.125586/2019-43).

Nº 8.411 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor EFRAIM PEREIRA DE MELO, matrícula SIAPE nº 0710656, ocupante do cargo Porteiro, Classe C, Padrão IV - NI do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 458789. (Processo nº 19975.125696/2019-13).

Nº 8.417 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor FELICIANO CARDOSO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0716559, ocupante do cargo Fiscal Ex-Territórios, Classe S, Padrão III - NS do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 463740. (Processo nº 19975.125437/2019-84).

Nº 8.425 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora FRANCISCA FERREIRA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 0709404, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III - NI do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 457679. (Processo nº 19975.125740/2019-87).

Nº 8.426 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor FANOR VANDERLEY RIBAS, matrícula SIAPE nº 0716593, ocupante do cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão III - NI do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 463774. (Processo nº 19975.126248/2019-29).

Nº 8.432 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora CONSUELO VASCONCELOS RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 0707723, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão III - NI do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 456198. (Processo nº 19975.126586/2019-61).

Nº 8.462 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora MARIA GOMES FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 0710347, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III - NI do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 458522. (Processo nº 19975.126576/2019-25).

Nº 8.476 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor ROSENO SOARES, matrícula SIAPE nº 0706991, ocupante do cargo Porteiro, Classe S, Padrão III - NA do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 455550. (Processo nº 19975.126582/2019-82).

Nº 8.491 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABOIA VILARINS, matrícula SIAPE nº 0707622, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 404 - NS do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e com o artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 456106. (Processo nº 19975.126591/2019-73).

Nº 8.500 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora MARIA ALVES CAMELO, Matrícula SIAPE nº 0709075, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe S, Padrão III - NI do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 457380. (Processo nº 19975.126614/2019-40).

Nº 8.503 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor JOSÉ CARLOS MOREIRA, matrícula SIAPE nº 0706272, ocupante do cargo Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D, Nível 401 - NS do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 454900. (Processo nº 19975.126615/2019-94).

Nº 8.506 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora FRANCISCA DE ARAÚJO SOUSA, Matrícula SIAPE nº 0711879, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão III - NI do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 459881. (Processo nº 19975.126656/2019-81).

Nº 8.512 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora DIRLENE ELIZA MAGALHÃES, Matrícula SIAPE nº 0713455, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Serviços Diversos, Classe S, Padrão III - NA do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 461338. (Processo nº 19975.126648/2019-34).

Nº 8.518 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora FRANCISCA HELENA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 0709820, ocupante do cargo de Porteiro, Classe C, Padrão IV - NI do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 458055. (Processo nº 19975.126659/2019-14).

Nº 8.520 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA NUNES, Matrícula SIAPE nº 0711122, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe S, Padrão III - NI do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 459197. (Processo nº 19975.126878/2019-01).

Nº 8.521 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora ANTONIA DE BRITO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0708954, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Serviços Diversos, Classe S, Padrão III - NA do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 457265. (Processo nº 19975.126879/2019-48).

Nº 8.569 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora MARIA TEREZA IRENG DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0713360, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão III - NI do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 461249. (Processo nº 19975.128646/2019-80).

Nº 8.576 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora MARIA DO CARMO DE JESUS COSTA, Matrícula SIAPE nº 0712448, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Serviços Diversos, Classe S, Padrão III - NA do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 460427. (Processo nº 19975.120519/2019-32).

Nº 8.589 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora MARIA LUCIA DA SILVA IZIDORIO, Matrícula SIAPE nº 0711181, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III - NI do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 459247. (Processo nº 19975.127451/2019-12).

Nº 8.595 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora MARGARIDA ALVES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0711947, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Serviços Diversos, Classe S, Padrão III - NA do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 459946. (Processo nº 19975.124620/2019-62).



Nº 8.601 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora ROSA MARIA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0705505, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão III - NI do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 454187. (Processo nº 19975.125733/2019-85).

Nº 8.607 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora CONSOLATA FARIA ALVES, Matrícula SIAPE nº 0707464, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III - NI do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 455970. (Processo nº 19975.130176/2019-14).

Nº 8.610 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora MARIA ANITA MAIA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0707154, ocupante do cargo Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D, Nível 404 - NS do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 455693. (Processo nº 19975.128189/2019-23).

Nº 8.612 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora VITORIA REGIA DE LIMA VIANA, Matrícula SIAPE nº 0708321, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão III - NI do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 456714. (Processo nº 19975.131288/2019-92).

Nº 8.615 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor LUIZ FERNANDO MORAES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0715755, ocupante do cargo Artífice de Estrutura de Obras Metalurgia, Classe S, Padrão III - NI do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 463506. (Processo nº 19975.102472/2020-69).

Nº 8.616 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora ANA MARIA DA ROCHA E SILVA, matrícula SIAPE nº 0706328, ocupante do cargo Professor Ensino Básico Ex-Território, Classe D, Nível 304 - NS do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 454952. (Processo nº 19975.104301/2020-74).

Nº 8.688 - Declarar aposentado por invalidez o servidor TILO FALK, matrícula SIAPE nº 0712178, ocupante do cargo de Agente Serviços Engenharia, Classe S, Padrão III-NI, do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com base no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o Art. 6-A da EC 41/03, incluído pela EC nº 70/2012, amparado pelo Artigo 3º da EC 103/2019. declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 460165. (Processo nº 19975.118767/2019-13).

Nº 8.707 - Declarar aposentado por invalidez o servidor URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO, Matrícula SIAPE nº 0708310, ocupante do cargo de Médico 20 horas, Classe S, Padrão III - NS, do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com base no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o Art. 6-A da EC 41/03, incluído pela EC nº 70/2012, amparado pelo Artigo 3º da EC 103/2019, declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 456705. (Processo nº 19975.122283/2019-79).

Nº 8.714 - Declarar aposentado por invalidez o servidor URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO, Matrícula SIAPE nº 6708310, ocupante do cargo de Médico 20 horas, Classe S, Padrão III - NS, do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, com base no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o Art. 6-A da EC 41/03, incluído pela EC nº 70/2012, amparado pelo Artigo 3º da EC 103/2019, declarando a vacância do referido cargo, código de vaga nº 464463. (Processo nº 19975.122291/2019-15).

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OIAMA TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR

PORTARIA Nº 8.178, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL NO EX- TERRITÓRIO DE RORAIMA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 13.751, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2 nº 249, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Conceder Pensão vitalícia à FRANCISCA LIMA SOARES, na qualidade de viúva, com fundamento legal no art.8º, inciso I da Lei nº 7.284/1984 c/c art.37, inciso I e art. 40 da Lei nº 10.486/02, cota parte integral, beneficiária de ex-militar ADAUTO JOSE SOARES matrícula SIAPE nº 0715150, ocupante do cargo Subtenente/PM, pertencente ao quadro do ex-Território Federal de Roraima, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020, data do óbito do ex-militar (Processo nº 19975.108118/2020-48).

OIAMA TEIXEIRA DE CASTRO JÚNIOR

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 13.751, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 249, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Nº 8.646 - Publicar o ato de Transferência para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com o Decreto Estadual nº 28.150-E, de 09 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 3622 de 12 de dezembro de 2019, que transfere para a Reserva Remunerada, a pedido, o CORONEL PM GUILHERME FRANCISCO CRUZ NETO, matrícula SIAPE nº 715895, amparado pelo inciso III do art. 62 da Constituição Estadual; e de conformidade com o que prescreve o art. 31 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 98, de 2017), § 2º (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 79, de 2014), da Emenda Constitucional nº 19, de 1998; e de acordo com o que dispõe o art. 50, inciso III, alíneas "d" e "h", Art. 89, inciso I, art. 92, inciso I, art. 93, caput, da Lei nº 6.652, de 30/05/1979, (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos Ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); bem como os arts. 3º, 19, 20, 21 e 65, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 10.486/2002, com efeitos a partir de 12/12/2019, processo nº 19975.102074/2020-42.

Nº 8.650 - Publicar o ato de Transferência para a Reserva Remunerada, a pedido, de acordo com o Decreto Estadual nº 28.457-E, de 12 de fevereiro de 2020, publicado no DOE nº 3662 de 12 de fevereiro de 2020, que transfere para a Reserva Remunerada, a pedido, o CAPITÃO PM DORIVAL OLIVEIRA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 715884, amparado pelo

inciso III do art. 62 da Constituição Estadual; e de conformidade com o que prescreve o art. 31 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 98, de 2017), § 2º (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 79, de 2014), da Emenda Constitucional nº 19, de 1998; e de acordo com o que dispõe o art. 50, inciso III, alíneas "d" e "h", Art. 89, inciso I, art. 92, inciso I, art. 93, caput, da Lei nº 6.652, de 30/05/1979, (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos Ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); bem como os arts. 3º, 19, 20, 21 e 65, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 10.486/2002, com efeitos a partir de 12/02/2020, processo nº 19975.109257/2020-99.

OIAMA TEIXEIRA DE CASTRO JÚNIOR

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

PORTARIA Nº 8.661, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DIGITAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada do art. 2º da Portaria GM/ME nº 670, de 18 de dezembro de 2019, e conforme o disposto no Processo nº 19974.100432/2020-92, resolve:

Conceder ao servidor JÚLIO CÉSAR ELPÍDIO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1476666, ocupante do cargo de Especialista em Financiamento e Execução, a Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - GSISP, Nível Superior, do órgão central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital deste Ministério.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO

PORTARIA Nº 8.670, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DIGITAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pelo art. 4º da Portaria GM/ME nº 670, de 18 de dezembro de 2019, e conforme o disposto no Processo SEI nº 19974.100320/2020-31, resolve:

Art. 1º Determinar o exercício descentralizado, exclusivamente em Brasília - DF, da servidora FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1774922, Analista em Tecnologia da Informação - ATI do Quadro de Pessoal desta Pasta, na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para exercer suas atividades na Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal, órgão correlato do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP naquele Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 8.664, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL ADJUNTO DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria FAZENDA/ME nº 80, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2019, considerando os termos do art. 32 da Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12177.100366/2019-63, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 31 de março de 2020, HUGO LANCARTER MOL, matrícula SIAPE nº 3150147, do cargo de Coordenador-Geral de Negócios Agroambientais da Subsecretaria de Política Agrícola e Meio Ambiente da Secretaria de Política Econômica desta Secretaria Especial, código DAS 101.4.

JEFERSON LUIS BITTENCOURT

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 8.444, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º, inciso V, da Portaria nº 80, de 13 de fevereiro de 2019, da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, e o disposto no Processo SEI nº 10080.100380/2020-44, resolve:

Art. 1º Designar CLAYTON LUIZ MONTES, matrícula SIAPE nº 1283247, e ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2049617, para exercerem, nesta ordem, sucessivamente, o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Subsecretário de Gestão Orçamentária, código DAS 101.5, da Secretaria de Orçamento Federal, da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, nos afastamentos e impedimentos legais do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revogar a Portaria SOF nº 51, de 4 de setembro de 2019, publicada no DOU de 6 de setembro de 2019, Seção 2, página 18.

GEORGE SOARES

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, resolve:

Nº 8.768 - Designar EDIVAR BARROSO DA SILVA, matrícula nº 0250962, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção do Programa do Seguro-Desemprego e Abono Salarial, código FG-02, da Superintendência Regional do Trabalho no Piauí. (Processo nº 13168.100201/2020-05).

Nº 8.769 - Designar KEILLA REVEILLEAU FERLIN, matrícula nº 1705484, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Serviços Gerais, código FG-02, da Superintendência Regional do Trabalho em Santa Catarina. (Processo nº 10263.100325/2020-14).

Nº 8.770 - Designar WANDERLI LAUDELINO FARIAS, matrícula nº 6133112, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Multas e Recursos, código FG-01, da Superintendência Regional do Trabalho no Paraná. (Processo nº 13068.102298/2020-19).

Nº 8.771 - Dispensar DEWSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0261718, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Relações do Trabalho, código FG-03, da Superintendência Regional do Trabalho no Amapá. (Processo nº 13345.100144/2020-68).

Nº 8.772 - Designar MARCELA CRISTINE DOS SANTOS MARÉCO, matrícula nº 1271305, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Relações do Trabalho, código FG-03, da Superintendência Regional do Trabalho no Amapá, ficando dispensada da que ocupa. (Processo nº 13345.100144/2020-68).

BRUNO BIANCO LEAL



PORTARIA Nº 8.813, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, considerando o que dispõe o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 e, ainda, a Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, e demais informações que constam do Processo nº 14021.109780/2020-71, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor DURVAL AIRES DE MENEZES NETO, matrícula SIApe nº 1296053, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para exercer a função de Supervisor, código GR-V, na Coordenação-Geral de Relações Públicas da Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO BIANCO LEAL

PORTARIA Nº 8.868, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria GME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, resolve:

Nomear BERNARDO PATTA SCHETTINI, matrícula nº 1.733.004, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, da Secretaria de Previdência desta Secretaria Especial. (Processo nº 10128.106454/2020-62).

BRUNO BIANCO LEAL

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA Nº 161, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 314, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2019,e o que consta no e-Dossiê nº 10265.089405/2020-83 resolve:

Designar LARISSA CARDOSO SCHERER, Analista Técnico-Administrativo, matrícula SIApecad nº 01488551, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Legislação de Pessoal - SALEP, da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal, Código FG. 1.

OMAR DE SOUZA RUBIM FILHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA Nº 212 , DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 4ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV e V do artigo 340 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, publicada em 11 de outubro de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria SRRF04 nº 127, de 27 de fevereiro de 2020, publicada em 03 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe Regional de Contencioso Administrativo, que deverá executar as atividades descritas no inciso V do art. 284 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 2017, especialmente no que se refere a:

I - preparar, instruir, acompanhar e controlar os processos administrativos de contencioso fiscal e os submetidos à revisão de ofício do crédito tributário, bem assim lavrar termo de revelia ou de perempção nos casos de falta de impugnação ou recurso voluntário ou de sua apresentação fora do prazo e movimentar para as instâncias de julgamento ou para revisão do lançamento;

II - preparar os atos necessários para autorizar o levantamento de depósitos administrativos, após as decisões emanadas das autoridades competentes;

III - controlar os processos de representação fiscal para fins penais referentes a fatos que configuram, em tese, crimes contra a ordem tributária ou crimes contra a Previdência Social, adotando as medidas necessárias de encaminhamento à equipe de cobrança ou arquivamento da representação, de acordo com o desfecho do processo que controla o crédito tributário vinculado;

IV - controlar os valores relativos à constituição, à extinção e à exclusão de créditos tributários, na área de sua competência, inclusive analisar as impugnações e recursos parciais para apartar os valores que devem seguir na cobrança;

V - manter o controle dos sistemas de registro dos créditos tributários, promovendo a suspensão, a reativação e a modificação de créditos, bem assim a realocação e o bloqueio de pagamentos, na área de sua competência;

VI - executar os procedimentos de retificação e correção de documentos de arrecadação quando decorrentes da execução das atividades pertinentes à sua área de atuação;

VII - preparar, instruir, acompanhar e controlar os processos de consulta relativos à interpretação da legislação tributária e aduaneira e à classificação de serviços, intangíveis e outras operações.

Parágrafo único. Compete ainda à equipe atender às demandas de órgãos externos relacionadas às atividades especificadas no presente artigo, sem prejuízo da possibilidade de atendimento pela própria unidade, nos casos em que o chefe da unidade considerar oportuno e conveniente.

Art. 2º Ao Supervisor e ao Dirigente da equipe competem o acompanhamento e a aferição de desempenho dos membros alocados na Equipe, independentemente das unidades de lotação destes, bem como a supervisão da execução das atividades.

Art. 3º Os membros da Equipe desenvolverão os trabalhos de que trata esta Portaria em suas respectivas unidades de lotação ou na modalidade de teletrabalho, na forma da legislação, devendo participar de reuniões presenciais ou por videoconferência quando agendadas pela supervisão da equipe ou pelo respectivo dirigente.

Parágrafo único. As reuniões presenciais, quando envolverem membros de unidades distintas, deverão ser solicitadas pelo dirigente ao superintendente para autorização dos deslocamentos e expedição das respectivas convocações.

Art. 4º O Superintendente Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª Região Fiscal definirá a estrutura e indicará os servidores que comporão a Equipe de que trata esta Portaria por meio de ato específico a ser publicado no Boletim de Serviço.

Art. 5º. A partir da entrada em vigor desta Portaria, seu número deverá constar em todos os atos praticados no exercício das atribuições da Equipe por esta disciplinadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

JOSÉ HONORATO DE SOUZA

PORTARIA Nº 213, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 4ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV e V do artigo 340 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, publicada em 11 de outubro de 2017 e,

tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria SRRF04 nº 127, de 27 de fevereiro de 2020, publicada em 03 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe Regional de Análise de Benefícios Fiscais e Regimes Especiais, respeitadas as atribuições previstas em lei, para analisar e decidir sobre os processos relacionados a contribuintes no Simples Nacional e nos demais Regimes Especiais de Tributação sob jurisdição da 4ª Região Fiscal, inclusive com relação aos estoques já existentes, e especialmente:

I - Impugnação do Termo de Indeferimento do Simples Nacional;

II - Contestação à exclusão de ofício do Simples Nacional;

III - Solicitação de inclusão/exclusão do Simples Nacional/SIMEI;

IV - Fornecimento de subsídios a outras equipes relativamente a assuntos do

Simples Nacional, regimes especiais e benefícios fiscais;

V - Elaboração e Emissão de Ato Declaratório Executivo - Exclusão a partir de representações fiscais oriundas da Sessão de Fiscalização e respectiva atualização no Portal do Simples Nacional;

VI - Combate à fraude no que se refere às inclusões/exclusões do Simples Nacional e demais Regimes Especiais ou Diferenciados de Tributação;

VII - Execução de diligências e procedimento de lançamento fiscal, nos casos previstos na legislação que regem os benefícios e regimes especiais, inclusive nas apurações de fraudes, resguardada a competência da Fiscalização e da Área Aduaneira;

VIII - Atendimento a requisições externas de informações relativas ao Simples Federal, Simples Nacional e Micro Empreendedor Individual (MEI);

IX - Alimentação dos sistemas de controle processual e o Portal do Simples Nacional com as respectivas decisões;

X - Proceder à inclusão e à exclusão de contribuintes nos demais regimes especiais ou diferenciados de tributação;

XI - Analisar imunidades, isenções e incentivos fiscais, com exceção dos benefícios previstos na IN RFB nº 1.716/2017 (taxista) ou na IN RFB nº 1.769/2017 (pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista).

Art. 2º Ao Supervisor e ao Dirigente da equipe competem o acompanhamento e a aferição de desempenho dos membros alocados na Equipe, independentemente das unidades de lotação destes, bem como a supervisão da execução das atividades.

Art. 3º Os membros da Equipe desenvolverão os trabalhos de que trata esta Portaria em suas respectivas unidades de lotação ou na modalidade de teletrabalho, na forma da legislação, devendo participar de reuniões presenciais ou por videoconferência quando agendadas pela supervisão da equipe ou pelo respectivo dirigente.

Parágrafo único. As reuniões presenciais, quando envolverem membros de unidades distintas, deverão ser solicitadas pelo dirigente ao superintendente para autorização dos deslocamentos e expedição das respectivas convocações.

Art. 4º O Superintendente Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª Região Fiscal definirá a estrutura e indicará os servidores que comporão a Equipe de que trata esta Portaria por meio de ato específico a ser publicado no Boletim de Serviço.

Art. 5º. A partir da entrada em vigor desta Portaria, seu número deverá constar em todos os atos praticados no exercício das atribuições da Equipe por esta disciplinadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

JOSÉ HONORATO DE SOUZA

PORTARIA Nº 214, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 4ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV e V do artigo 340 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, publicada em 11 de outubro de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria SRRF04 nº 127, de 27 de fevereiro de 2020, publicada em 03 de março de 2020, resolve:

Art. 1º A Equipe Regional de Cobrança Administrativa Especial deverá executar as atividades descritas no inciso II do art. 68, no inciso V do art. 75 e nos incisos I, VII e VIII do art. 284 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, especialmente no que se refere a:

I- extrair a lista de devedores de interesse da Cobrança Administrativa Especial;

II- identificar o perfil dos contribuintes de interesse;

III- realizar a cobrança dos débitos incluídos na cobrança administrativa especial;

IV- realizar reuniões de conformidade, conforme conveniência e oportunidade, visando à regularização do contribuinte;

V- realizar auditoria interna de DCTF, auditoria de débitos não constituídos e auditoria de balanço, visando ajustamento de conduta e a conformidade tributária;

VI- executar diligências e proceder ao lançamento do crédito tributário, no âmbito de sua competência;

VII- aplicar as medidas coercitivas aos contribuintes que permanecerem irregulares, inclusive o encaminhamento dos débitos para inscrição em Dívida Ativa da União (DAU);

VIII- Emitir Termo de Imputação de Responsabilidade Tributária - TIRT, no âmbito da cobrança especial;

IX- adotar demais ações com objetivo de recuperação do crédito tributário;

X- proceder à análise e liberação, homologação ou rejeição das retificações das DCTF retidas em "Malha Valor";

XI- emitir despacho decisório, no caso de rejeição da retificação;

XII- processar a liberação ou rejeição de DCTF retida em "Malha Fiscal", nos casos em que for solicitado pelo auditor-fiscal responsável pelo procedimento fiscal;

XIII- Processar a liberação de DCTF retida em "Malha Fiscal", nos casos em que não houver alteração de valores dos tributos ou contribuições;

XIV- Proceder a análise de DCTF retida em "Malha Fiscal", nos casos em que a transmissão tenha ocorrido após o encerramento da ação fiscal e o setor de fiscalização devolva o processo para análise desta equipe;

XV- propor alteração dos parâmetros de Malha com base em critérios objetivos e de análise de risco;

XVI- acompanhar, por meio de relatórios gerenciais, a relação de contribuintes retidos em malha valor;

XVII- proceder à análise das GFIP retidas em malha, a pedido ou de ofício;

XVIII- analisar e decidir sobre pedidos de cancelamento, bloqueio e desbloqueio de GFIP, exceto no caso de revisão de ofício de crédito tributário.

Parágrafo único. Compete ainda à equipe atender às demandas de órgãos externos relacionadas às atividades especificadas no presente artigo, sem prejuízo da possibilidade de atendimento pela própria unidade, nos casos em que o chefe da unidade considerar oportuno e conveniente.

Art. 2º Ao Supervisor e ao Gerente da equipe competem o acompanhamento e a aferição de desempenho dos membros alocados nas equipes regionais, independentemente das unidades de lotação destes, bem como a supervisão da execução das atividades pelas equipes.

Parágrafo Único. Os auditores-fiscais membros da equipe dedicar-se-ão prioritariamente, no contexto do art. 1º, às atividades que lhes sejam privativas nos termos da legislação ou do mapeamento de processos de trabalho e de atribuições de que trata a Portaria RFB nº 535, de 13 de abril de 2015.

Art. 3º Os membros da equipe desenvolverão os trabalhos de que trata esta portaria em suas respectivas unidades de lotação ou na modalidade de teletrabalho, na forma da legislação, devendo participar de reuniões presenciais ou por videoconferência quando agendadas pela supervisão da equipe ou pelo respectivo dirigente.

Parágrafo único. As reuniões presenciais, quando envolverem membros de unidades distintas, deverão ser solicitadas pelo gerente ao superintendente para autorização dos deslocamentos e expedição das respectivas convocações.



Art. 4º Os recursos administrativos apresentados nos termos do art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, serão apreciados pelo auditor fiscal que proferiu a decisão.

§ 1º Na hipótese de não reconsideração, o auditor fiscal encaminhará o recurso ao supervisor da equipe.

§ 2º Os recursos de que trata o caput serão decididos em última instância pelo Gerente Regional.

Art. 5º O Superintendente Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª Região Fiscal definirá a estrutura e indicará os servidores que comporão a Equipe de que trata esta Portaria por meio de ato específico a ser publicado no Boletim de Serviço.

Art. 6º. A partir da entrada em vigor desta Portaria, seu número deverá constar em todos os atos praticados no exercício das atribuições da Equipe por esta disciplinadas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

JOSÉ HONORATO DE SOUZA

PORTARIA Nº 215 , DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 4ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV e V do artigo 340 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, publicada em 11 de outubro de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria SRRF04 nº 127, de 27 de fevereiro de 2020, publicada em 03 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe Regional de Análise do SISEN (Sistema de Concessão Eletrônica de Isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF), respeitadas as atribuições previstas em lei, para analisar e decidir sobre os processos relacionados a pedidos de isenção de IPI e IOF de que tratam as Instruções Normativas RFB nºs 1.716/2017 (taxista) ou na IN RFB nº 1.769/2017 (pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista), formalizados por contribuintes de qualquer parte do território nacional, e especialmente:

I - Analisar e decidir os recursos eletrônicos impetrados no âmbito do SISEN;

II - Analisar e decidir os processos contendo pedidos de transferência de propriedade de veículos adquiridos com isenção de IPI e de IOF e adotar os procedimentos necessários à liberação, junto ao RENAVAL, de veículos com restrição de natureza isentiva vinculada a esses tributos;

III - Analisar e decidir os processos contendo pedidos de isenção de IPI e de IOF formulados por cooperativas de trabalho;

IV - Realizar análise de risco e procedimentos de Malha no âmbito do SISEN e, especialmente em relação ao benefício que se enquadre nas condições previstas na IN RFB nº 1.716/2017 (taxista) ou na IN RFB nº 1.769/2017 (pessoa com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista);

V - Execução de diligências e procedimento de lançamento fiscal, nos casos em que couber, inclusive nas apurações de fraudes e em cumprimento de decisões judiciais;

VI - Prestação de subsídios a outras equipes e órgãos externos relativamente a assuntos sob controle do SISEN;

VII - Atualização dos manuais de orientação relacionados ao SISEN;

VIII - Atendimento aos pedidos de orientação formulados no âmbito do SUPORTE WEB, tema SISEN;

IX - preparar, instruir, acompanhar e controlar os processos administrativos no âmbito do SISEN.

Art. 2º Ao Supervisor e ao Dirigente da equipe competem o acompanhamento e a aferição de desempenho dos membros alocados na Equipe, independentemente das unidades de lotação destes, bem como a supervisão da execução das atividades.

Art. 3º Os membros da Equipe desenvolverão os trabalhos de que trata esta Portaria em suas respectivas unidades de lotação ou na modalidade de teletrabalho, na forma da legislação, devendo participar de reuniões presenciais ou por videoconferência quando agendadas pela supervisão da equipe ou pelo respectivo dirigente.

Parágrafo único. As reuniões presenciais, quando envolverem membros de unidades distintas, deverão ser solicitadas pelo dirigente ao superintendente para autorização dos deslocamentos e expedição das respectivas convocações.

Art. 4º O Superintendente Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª Região Fiscal definirá a estrutura e indicará os servidores que comporão a Equipe de que trata esta Portaria por meio de ato específico a ser publicado no Boletim de Serviço.

Art. 5º. A partir da entrada em vigor desta Portaria, seu número deverá constar em todos os atos praticados no exercício das atribuições da Equipe por esta disciplinadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

JOSÉ HONORATO DE SOUZA

PORTARIA Nº 216, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 4ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV e V do artigo 340 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, publicada em 11 de outubro de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria SRRF04 nº 127, de 27 de fevereiro de 2020, publicada em 03 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe Regional de Parcelamento para executar as atividades descritas no inciso II do art. 284 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 2017, especialmente no que se refere a:

I - apreciar os pedidos de revisão da consolidação dos parcelamentos simplificados e ordinários, bem como os pedidos de consolidação e de revisão da consolidação dos parcelamentos especiais;

II - analisar os requerimentos de inclusão, cancelamento, retificação ou de regularização de parcelamentos simplificados, ordinários e/ou especiais;

III - apreciar as manifestações de inconformidades apresentadas em razão de requerimentos relativos a adesões não validadas ou canceladas e os recursos administrativos contra a exclusão de modalidades de parcelamentos;

IV - retificar documentos de arrecadação no âmbito de sua atuação;

V - analisar a conversão de documentos de arrecadação (DARF X GPS) no âmbito de sua atuação;

VI - acompanhar e controlar os parcelamentos simplificados, ordinários e/ou especiais e os débitos/processos parcelados;

VII - acompanhar a adimplência das obrigações correntes, nas modalidades de parcelamento que a legislação estabelece;

VIII - cancelar pedidos de parcelamentos simplificados, ordinários e/ou especiais e rescindir os mesmos nas hipóteses previstas na legislação;

IX - encaminhar ao contribuinte informações e/ou cobranças necessárias ao controle e acompanhamento dos parcelamentos;

X - analisar o pedido de revisão de débito inscrito em DAU, quando o contribuinte alegar parcelamento anterior à inscrição;

XI - cadastrar e realizar desmembramento de DCG/LDC em decorrência de pedido de parcelamento.

Parágrafo único. Compete ainda à equipe atender às demandas de órgãos externos relacionadas às atividades especificadas no presente artigo, sem prejuízo da possibilidade de atendimento pela própria unidade, nos casos em que o chefe da unidade considerar oportuno e conveniente.

Art. 2º Ao Supervisor e ao Dirigente da Equipe competem o acompanhamento e a aferição de desempenho dos membros alocados.

Art. 3º Os membros da equipe desenvolverão os trabalhos de que trata esta Portaria em suas respectivas unidades de lotação ou na modalidade de teletrabalho, na forma da legislação, devendo participar de reuniões presenciais ou por videoconferência quando agendadas pela supervisão da equipe ou pelo respectivo dirigente.

Parágrafo único. As reuniões presenciais, quando envolverem membros de unidades distintas, deverão ser solicitadas pelo dirigente ao superintendente para autorização dos deslocamentos e expedição das respectivas convocações.

Art. 4º O Superintendente Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª Região Fiscal definirá a estrutura e indicará os servidores que comporão a Equipe de que trata esta Portaria por meio de ato específico a ser publicado no Boletim de Serviço.

Art. 5º. A partir da entrada em vigor desta Portaria, seu número deverá constar em todos os atos praticados no exercício das atribuições da Equipe por esta disciplinadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

JOSÉ HONORATO DE SOUZA

PORTARIA Nº 217, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 4ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV e V do artigo 340 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, publicada em 11 de outubro de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria SRRF04 nº 127, de 27 de fevereiro de 2020, publicada em 03 de março de 2020, resolve:

Art.1º Instituir a Equipe de Trabalho Regional Especializada com competência para o reconhecimento do direito creditório em sede de Pedidos de Restituição de Contribuição Previdenciária e Reembolso de Salário-Família e Salário-Maternidade e de realizar a auditoria do direito creditório relacionado à compensação de crédito previdenciário, no âmbito da 4ª Região Fiscal, especialmente no que se refere a:

I - realizar auditoria, de conformidade ou detalhada, para reconhecimento do direito creditório, conforme estabelecido na Portaria Conjunta Suara/Sufis nº 1 de 23 de dezembro de 2016;

II - no tratamento manual dos documentos, atendido o disposto na Portaria RFB nº 1.453, de 29 de setembro de 2016, emitir o despacho decisório e, quando cabível, efetuar o lançamento da multa isolada;

III - quando cabível, formalizar a representação fiscal para fins penais;

IV - no tratamento manual dos documentos e apenas nos casos de não homologação, ou homologação parcial, das Declarações de Compensação, proceder ao arrolamento de bens e direitos que trata o art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.565, de 11 de maio de 2015;

V - executar diligências relativas às auditorias;

VI - Efetuar a glosa das compensações indevidas, emitindo o despacho decisório de não homologação e, quando cabível, efetuar o lançamento da multa isolada e os demais lançamentos decorrentes.

Parágrafo único. Compete ainda à equipe atender às demandas de órgãos externos relacionadas às atividades especificadas no presente artigo, sem prejuízo da possibilidade de atendimento pela própria unidade, nos casos em que o chefe da unidade considerar oportuno e conveniente.

Art. 2º Ao Supervisor e ao Dirigente da Equipe competem o acompanhamento e a aferição de desempenho dos membros alocados.

Art. 3º Os membros da equipe desenvolverão os trabalhos de que trata esta Portaria em suas respectivas unidades de lotação ou na modalidade de teletrabalho, na forma da legislação, devendo participar de reuniões presenciais ou por videoconferência quando agendadas pela supervisão da equipe ou pelo respectivo dirigente.

§1º As reuniões presenciais, quando envolverem membros de unidades distintas, deverão ser solicitadas pelo dirigente ao superintendente para autorização dos deslocamentos e expedição das respectivas convocações.

§2º O Supervisor da Equipe Regional poderá requisitar à unidade de jurisdição do contribuinte a realização de diligências e outros atos necessários à execução da auditoria.

Art. 4º O Superintendente Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª Região Fiscal definirá a estrutura e indicará os servidores que comporão a Equipe de que trata esta Portaria por meio de ato específico a ser publicado no Boletim de Serviço.

Art. 5º. A partir da entrada em vigor desta Portaria, seu número deverá constar em todos os atos praticados no exercício das atribuições da Equipe por esta disciplinadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

JOSÉ HONORATO DE SOUZA

PORTARIA Nº 218, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 4ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV e V do artigo 340 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, publicada em 11 de outubro de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria SRRF04 nº 127, de 27 de fevereiro de 2020, publicada em 03 de março de 2020, resolve:

Art.1º Instituir a Equipe de Trabalho Regional Especializada com competência para o reconhecimento do direito creditório oriundo de Pagamento Indevido ou a Maior de tributos fazendários de Pessoa Física e de Pessoa Jurídica, daquele oriundo do Saldo Negativo do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL ou de créditos do Programa Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do Imposto sobre Produto Industrializado - IPI, em sede de Pedidos de Restituição/Ressarcimento e Declarações de Compensação (PER/Dcomps) no âmbito da 4ª Região Fiscal, especialmente no que se refere a:

I - realizar auditoria, de conformidade ou detalhada, para reconhecimento do direito creditório, conforme estabelecido na Portaria Conjunta Suara/Sufis nº 1 de 23 de dezembro de 2016;

II - realizar a intervenção do usuário no Sistema de Controle de Créditos e Compensações conforme norma de execução Codac/Cosit/Cofis/Cocaj/Cotec No 6, de 21 de novembro de 2007;

III - no tratamento manual dos documentos, atendido o disposto na Portaria RFB nº 1.453, de 29 de setembro de 2016, emitir o despacho decisório e, quando cabível, efetuar o lançamento da multa isolada;

IV - quando cabível, formalizar a representação fiscal para fins penais;

V - no tratamento manual dos documentos e apenas nos casos de não homologação, ou homologação parcial, das Declarações de Compensação, proceder ao arrolamento de bens e direitos que trata o art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.565, de 11 de maio de 2015;

VI - executar diligências relativas às auditorias;

VII - Decidir sobre a habilitação de créditos decorrentes de decisão judicial transitada em julgado.

Parágrafo único. Compete ainda à equipe atender às demandas de órgãos externos relacionadas às atividades especificadas no presente artigo, sem prejuízo da possibilidade de atendimento pela própria unidade, nos casos em que o chefe da unidade considerar oportuno e conveniente.

Art. 2º Ao Supervisor e ao Dirigente da Equipe competem o acompanhamento e a aferição de desempenho dos membros alocados.



Art. 3º Os membros da equipe desenvolverão os trabalhos de que trata esta Portaria em suas respectivas unidades de lotação ou na modalidade de teletrabalho, na forma da legislação, devendo participar de reuniões presenciais ou por videoconferência quando agendadas pela supervisão da equipe ou pelo respectivo dirigente.

§1º As reuniões presenciais, quando envolverem membros de unidades distintas, deverão ser solicitadas pelo dirigente ao superintendente para autorização dos deslocamentos e expedição das respectivas convocações.

§2º O Supervisor da Equipe Regional poderá requisitar à unidade de jurisdição do contribuinte a realização de diligências e outros atos necessários à execução da auditoria.

Art. 4º O Superintendente Regional da Receita Federal do Brasil da 4ª Região Fiscal definirá a estrutura e indicará os servidores que comporão a Equipe de que trata esta Portaria por meio de ato específico a ser publicado no Boletim de Serviço.

Art. 5º. A partir da entrada em vigor desta Portaria, seu número deverá constar em todos os atos praticados no exercício das atribuições da Equipe por esta disciplinadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

JOSÉ HONORATO DE SOUZA

PORTARIA Nº 219, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 4ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV e V do artigo 340 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, publicada em 11 de outubro de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria SRRF04 nº 127, de 27 de fevereiro de 2020, publicada em 03 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe Regional de Contencioso Judicial, com atuação no âmbito da 4ª Região Fiscal, que deverá executar as atividades descritas nos incisos III, IV e VIII do art. 284 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria MF nº 430, de 2017, especialmente no que se refere a:

I - controlar os créditos tributários com exigibilidade suspensão por ação judicial;

II - validar a suspensão da exigibilidade do crédito tributário informada nas declarações apresentadas pelos contribuintes;

III - proceder à revisão de débitos, quando decorrentes de decisão judicial;

IV - elaborar cálculos e subsídios quanto à matéria de fato em ações judiciais, necessários à defesa da União, referentes à área de atuação da RFB, excetuadas as matérias referentes à aduana e à gestão corporativa, sem prejuízo de solicitar informações aos setores competentes.

V - Prestar informações em mandado de segurança e habeas data nos temas relacionados à área de atuação da RFB, excetuadas as matérias referentes à aduana e à gestão corporativa;

VI - Preparar, instruir e decidir os pedidos de habilitação de créditos decorrentes de decisão judicial transitada em julgado.

Parágrafo único. Compete ainda à equipe atender às demandas de órgãos externos relacionadas às atividades especificadas no presente artigo, sem prejuízo da possibilidade de atendimento pela própria unidade, nos casos em que o chefe da unidade considerar oportuno e conveniente.

Art 2º Ao Supervisor e ao Dirigente da equipe competem o acompanhamento e a aferição de desempenho dos membros alocados na Equipe, independentemente das unidades de lotação destes, bem como a supervisão da execução das atividades.

Art. 3º Os auditores-fiscais membros da equipe dedicar-se-ão prioritariamente, no contexto do art. 1º, às atividades que lhes sejam privativas nos termos da legislação ou do mapeamento de processos de trabalho e de atribuições de que trata a Portaria RFB nº 535, de 13 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 154, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O Superintendente DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 6ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 233, 283, 335 e 340 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 39 da Portaria RFB nº 3.518, de 30 de setembro de 2011, publicada no DOU de 03 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria SRRF06 nº 470, 20 de agosto de 2019, passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO JOSÉ DEHON SÃO THIAGO SANTIAGO

ANEXO ÚNICO

Relação das Comissões de Alfandegamento SRRF06 por Unidade Local da RFB

UNIDADE DA RFB	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SIAPE	Função
ALF/BELO HORIZONTE	1- Maria Carmen Fantini de Castro e Carvalho Nepomuceno	AFRFB	1797122	Presidente
	2 - Marco Antônio Dumont	AFRFB	2235669	Membro
	3 - Gladson Alves Magalhães	AFRFB	1793722	Membro
	4 - Edimar Campos de Oliveira	Técnico do Seguro Social	1376686	Suplente
	5 - Flávio Ladislau Ferreira	AFRFB	1538209	Suplente
	6 - Luiz Roberto Ledsham	AFRFB	2238373	Suplente
	7 - Priscilla Alvarenga Ganem de Carvalho	AFRFB	2794577	Suplente
DRF/JUIZ DE FORA	1 - Breno Andrade Soares Silva	AFRFB	1371384	Presidente
	2 - Guilherme Fernando Scandelai	AFRFB	2216738	Membro
	3 - Paulo Henrique Rossi Jardini	ATRFB	1040712	Membro
	4 - Sérgio Enrique Conde Martinez	ATRFB	1180445	Suplente
DRF/GOVERNADOR VALADARES	1 - Geovania Nascimento Cunha Fernandes	AFRFB	2236917	Presidente
	2 - João Carlos Klein Júnior	AFRFB	1455169	Membro
	3 - Rizério de Faria Pinto	AFRFB	0111120	Membro
	4 - Marcos Eduardo da Silveira Nascimento	AFRFB	1539885	Suplente
DRF/UBERABA	1 - Antônio Jorge Hubaide Júnior	AFRFB	1453802	Presidente
	2 - Adilson Vasconcellos da Fonseca	ATRFB	0147717	Membro
	3 - Sizenando Ferreira de Oliveira	AFRFB	1150099	Membro
DRF/UBERLÂNDIA	1 - Cosme Balthazar de Sousa	AFRFB	0983976	Presidente
	2 - Cairo Humberto da Silva	ATRFB	2799075	Membro
	3 - Fábio Aluísio Ferreira Damazo	ATRFB	1179090	Membro
	4 - Kelly Cristina Silva Morgero	AFRFB	3746847	Suplente
DRF/VARGINHA	1- Henrique Viegas Cunha	AFRFB	1368397	Presidente
	2 - Simone Rosa de Souza	AFRFB	1537360	Membro
	3 - Ary Gonçalves de Alcântara Junior	ATRFB	0147934	Membro
	4 - Jefferson Martins de Figueiredo	ATRFB	0149911	Suplente



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA Nº 344, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 335 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista:

a) a decisão transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança Coletivo nº 94.0006.009-2, impetrado pelo Sindicato dos Comissários de Despachos, Agentes de Carga Aérea, Operadores Intermodais e Transitórios no Estado de São Paulo, que tramitou perante a 11ª Vara da Justiça Federal em São Paulo, a qual possibilita aos Comissários de Despachos que preencham os requisitos estabelecidos na legislação pertinente o exercício das atividades relacionadas ao despacho aduaneiro, como procuradores de terceiros, na jurisdição da 8ª Região Fiscal da RFB, conforme documentado no e-Dossiê nº 13032.190104/2020-23;

b) a inexistência de função ou código próprio no Sistema Integrado de Comércio Exterior - Siscomex para inscrição de Comissária de Despachos como representantes de terceiros; e,

c) a ausência de competência legal da autoridade impetrada para determinar alterações no aludido sistema, resolve:

Art. 1º. O cumprimento do Mandado de Segurança Coletivo nº 94.0006.009-2 obedecerá as disposições desta Portaria, sem prejuízo da observância, no que couber, da Instrução Normativa RFB nº 1.603, de 15 de dezembro de 2015.

Art. 2º. O exercício das atividades relacionadas ao despacho aduaneiro de mercadorias pelos Comissários de Despachos, tratadas no artigo 808 do Decreto nº 6.759/2009 (Regulamento Aduaneiro), é permitido:

I - aos despachos aduaneiros promovidos perante as unidades jurisdicionadas pela 8ª Região Fiscal;

II - às Comissárias de Despachos que se encontravam filiadas ao Sindicato à época da impetração do Mandado de Segurança Coletivo, listadas na relação de associados anexa à petição inicial.

Art. 3º. As Comissárias de Despachos, em qualquer das fases do despacho aduaneiro, atuarão exclusivamente por meio das pessoas físicas de seus dirigentes ou empregados, regularmente credenciados perante as unidades da 8ª Região Fiscal.

Art. 4º. O credenciamento da Comissária de Despachos e das respectivas pessoas físicas a que se refere o art. 3º, para a representação do importador ou exportador nas atividades relacionadas ao despacho aduaneiro de mercadorias, se dará a requerimento destes, via Dossiê Digital de Atendimento (DDA) que terá como peça inicial o pedido instruído com os seguintes documentos:

I - instrumento de mandato outorgado pelo importador ou exportador à Comissária de Despachos e às pessoas físicas referidas no caput;

II - cópia de documentos que permitam a correta identificação dos outorgantes e outorgados, bem como a comprovação dos poderes do outorgante, quando não se tratar de representante ou procurador já cadastrado junto à RFB;

III - comprovação de que a Comissária de Despachos cumpre o requisito previsto no inciso II do art. 2º desta Portaria;

IV - comprovação de que as pessoas físicas a serem credenciadas são dirigentes ou empregados da Comissária de Despachos; e,

V - comprovante de que as pessoas físicas referidas no item IV atendem os requisitos estabelecidos pelo art. 810, §4º, do Decreto nº 6.759/2009 (Regulamento Aduaneiro).

Parágrafo único. Verificada a regularidade da documentação apresentada, a unidade da RFB:

I - solicitará à Seção de Estatísticas e Tabelas do Comércio Exterior (Sarex) da Coordenação Especial de Infraestrutura e Técnica Aduaneira (Cotad) a inclusão do CNPJ do importador ou exportador na Tabela EO; e,

II - incluirá, no Cadastro de Intervenientes do sistema Siscomex, na opção "demais intervenientes", a representação do CPF das pessoas físicas de que trata o caput ao CNPJ do importador ou exportador.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GIOVANNI CHRISTIAN NUNES CAMPOS

PORTARIA Nº 346, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Cogep nº 323, de 27 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de maio de 2019, tendo em vista o que consta no Processo nº 13032.171447/2020-81 e, de acordo com o artigo 33, inciso I, combinado com o caput do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Declarar vago, em virtude de exoneração à pedido, o cargo de Assistente Técnico Administrativo, ocupado pela servidora LUCIANA CAYRES ROSSI, matrículas SIAPECad nº 1518895 e SIAPE nº 1745523, Classe B, Padrão III lotada e em exercício na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiaí/SP, a partir de 12 de março de 2020.

LUIZ GONZAGA VENTURA LEITE JUNIOR

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 14, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ANDRÉ/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, publicada no DOU de 11 de outubro de 2017, e o que o consta na Portaria COGEP nº 14/2020, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com os parágrafos 12, 13 e 14, da Nota Cogea nº 12, de 20 de março de 2020, e artigo 1º da Portaria SRRF08 nº 333, de 18 de março de 2020, as servidoras: Rosângela Galvão de Moraes, ATRFB, matrícula SIAPECad nº 1130536, Rita Maria Bueno Fernandes, ATRFB, matrícula SIAPECad nº 91103, Ana Lucia Gomes, ATRFB, matrícula SIAPECad nº 21730 e Dercy Aparecida Guarnieri, TSS, matrícula SIAPECad nº 865147, como responsáveis pela Caixa Postal Corporativa para comunicação da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo André com: contribuintes Pessoa Física e Pessoa Jurídica. A Caixa Corporativa está autorizada a receber/enviar mensagens por meio do e-mail: atendimentoorfb.drfsae@rfb.gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ALEXANDRE GALARDINOVIC RIBEIRO

DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 113, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SÃO PAULO (SP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 336 e 340, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, publicada no DOU de 11 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com os parágrafos 12, 13 e 14 da Nota Cogea nº 12, de 20 de março de 2020, e artigo 1º da Portaria SRRF08 nº 333, de 18 de março de 2020, os servidores constantes do Anexo Único desta portaria, como responsáveis pela Caixa Postal Corporativa ATENDIMENTO - DERAT - SP - RFB, para comunicação da Derat/SPO com contribuintes Pessoa Física e Pessoa Jurídica.

Art. 2º A Caixa Corporativa está autorizada a receber e enviar mensagens através do e-mail: atendimentoorfb.derat@rfb.gov.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

MURILO AMARAL DE OLIVEIRA E SILVA

ANEXO ÚNICO

NOME	SIAPECAD
Alexandre Costa	00027370
Anderson Moreira Blanco	01186022
Carolina Vivan Carvalho	01184715
Cecilia Barbosa Lima	01293206
Daniela Godoy de Vasconcellos	01180074
Gilberto Ferreira Santos	00023244
Jeferson Barbosa Barrionuevo	01191640
Letícia Suemi Okamoto	01520783
Maurício Hideki Suinaga	01879137
Roberto Luis Garcia Herani	01185603
Tanara Novo Schnorrenberger	01885099

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 9ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 42, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 11 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Analista Tributário da Receita Federal do Brasil IGOR KOTH RIBAS, matrícula SIAPECad nº 1213601, para, no período de 30/03 a 29/05/2020, praticar os atos previstos no artigo 321, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017.

Art. 2º Determinar que em todos os atos praticados, em função da competência ora delegada, sejam mencionados o número e a data desta Portaria.

KLEBS GARCIA PEIXOTO JUNIOR

SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria do Ministério da Economia nº 40, de 30 de janeiro de 2020, e pela Portaria da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil nº 224, de 7 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta no e- Processo nº 10265.080883/2020-28, resolve:

Nº 605 - Dispensar a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil EDNIRA DE MOURA FIGUEIREDO, matrícula SIAPECad nº 65131, da Função Gratificada da Coordenação Especial de Maiores Contribuintes da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Código FG-1.

Nº 606 - Dispensar a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil EDNIRA DE MOURA FIGUEIREDO, matrícula SIAPECad nº 65131, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos da Coordenação Especial de Maiores Contribuintes da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Código DAS-101.2.

Nº 607 - Nomear a Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil EDNIRA DE MOURA FIGUEIREDO, matrícula SIAPECad nº 65131, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Monitoramento dos Maiores Contribuintes da Coordenação Especial de Maiores Contribuintes da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Código DAS-101.2.

DECIO RUI PIALARISSI

PORTARIA Nº 612, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inc. I do art. 2º da Portaria RFB nº 224, de 7 de fevereiro de 2019, considerando a decisão judicial proferida pela 7ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Minas Gerais, nos autos do Mandado de Segurança nº 1010093-85.2020.4.01.3800 e tendo em vista o que consta no processo nº 10265.086759/2020-76, resolve:

Art. 1º Autorizar, em cumprimento à decisão judicial, proferida em sede liminar, o afastamento do país, com ônus limitado, do Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil LUCIANO RODRIGUES DA COSTA, matrícula SIAPECad nº 1214527.

Parágrafo único. O afastamento, com ônus limitado, está condicionado ao exercício das atividades funcionais do servidor na modalidade teletrabalho, bem como ao atendimento das regras constantes na Portaria RFB nº 2.383, de 17 de julho de 2017.

Art. 2º Havendo o desligamento do servidor da atividade em teletrabalho, o afastamento com ônus limitado será convertido em afastamento sem ônus para a Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DECIO RUI PIALARISSI

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO

PORTARIA Nº 611, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE TRIBUTAÇÃO E CONTENCIOSO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria RFB nº 224, de 7 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta no e-Processo nº 10265.078541/2020-48, resolve:

Dispensar, desde 5 de julho de 2018, o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil ANTONIO CHAVES BARRETO, matrícula SIAPECad nº 27835, do mandato de julgador na Quarta Turma da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Belo Horizonte (MG), em virtude de sua aposentadoria.

SANDRO DE VARGAS SERPA



BANCO CENTRAL DO BRASIL
CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 107.299, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O Corregedor-Geral do Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 98.573, de 28 de junho de 2018, com fundamento nos arts. 8º e 10, §§ 3º e 4º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, e presente o disposto na Portaria nº 102.244, de 26 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria nº 102.305, de 1º de abril de 2019, publicada no DOU nº 63, Seção 2, p. 20, de 2 de abril de 2019, ante as razões apresentadas no Processo Eletrônico nº 155134.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PIRES VIEIRA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DE 30 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Presidente do Banco Central do Brasil pela Portaria 96.916, de 1º de fevereiro de 2018, em consonância com o 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, e no art. 4º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 107.218, de 17 de março de 2020, do Presidente do Banco Central do Brasil, e considerando ainda o disposto no art. 226 da Constituição, autoriza o afastamento do país do servidor FABIO KANCZUK, a fim de exercer as atribuições do seu cargo de forma remota, em Boston, EUA, no período de 30 de março a 21 de abril de 2020, com ônus limitado.

CAROLINA DE ASSIS BARROS

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA Nº 114, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 11 da Portaria GM/ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria GM/ME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, com suas alterações, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no Processo INPI nº 52402.000664/2020-00, resolve:

Dispensar, a pedido MARINA RIBEIRO CÉZAR, matrícula SIAPE nº 1576386, do encargo de Substituto de "Chefe", código FCPE 101.2, da Divisão de Sistemas de Informação e Administração de Dados, Coordenação de Sistemas de Informação e Administração de Dados, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Diretoria Executiva, deste Instituto.

CLAUDIO VILAR FURTADO

PORTARIA Nº 115, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 11 da Portaria GM/ME nº 18, de 17 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria GM/ME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, com suas alterações, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no Processo INPI nº 52402.000664/2020-00, resolve:

Designar YASMIM PEREIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 2221360, para exercer o encargo de Substituta de "Chefe", código FCPE 101.2, da Divisão de Sistemas de Informação e Administração de Dados, Coordenação de Sistemas de Informação e Administração de Dados, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Diretoria Executiva, deste Instituto.

CLAUDIO VILAR FURTADO

PORTARIA Nº 129, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 9º da Portaria GM/ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, com suas alterações, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo INPI nº 52402.001827/2020-63, resolve:

Exonerar, a pedido e a contar de 19/03/2020, a servidora DANIELE PIRES DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 2360085, do cargo de Tecnologista em Propriedade Industrial, Classe "A", Padrão III, do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, de que trata a Lei 11.355 de 2006, com espeque nos arts 33, inciso I e 34, caput da Lei 8112 de 1990, declarando a vacância do cargo acima mencionado.

CLAUDIO VILAR FURTADO

PORTARIA Nº 130, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Processo INPI nº 12105.101212/2019-32, resolve:

Art. 1º Autorizar, por prazo indeterminado, a requisição da servidora CLARISSA TEIXEIRA ARAUJO DO CARMO, ocupante do cargo de Tecnologista em Propriedade Industrial, matrícula SIAPE Nº 2356824, para a Secretaria Nacional de Justiça, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com base no artigo 17, do Decreto nº 9.144/2017.

CLAUDIO VILAR FURTADO

PORTARIANº 132, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL -INPI, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, e tendo em vista o contido no Processo INPI nº 52402.006056/2019-67, resolve:

Art. 1º Dispensar a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturantes da Administração Pública Federal - GSISTE, do Nível Superior, do Macroprocesso de Orientação sobre a Execução Orçamentária e Financeira (MPEOF) do Sistema de Administração Financeira Federal, à servidora LÍVIA STHÉFANIE GOUVÊA LIMA, matrícula SIAPE nº 2040409, ocupante do cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial.

Art. 2º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturantes da Administração Pública Federal - GSISTE, do Nível Superior, do Macroprocesso de Orientação sobre a Execução Orçamentária e Financeira (MPEOF) do Sistema de Administração Financeira Federal, ao servidor HÉLIO LEAL FIGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2042980, ocupante do cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial, lotado na DIPEF/CGOF, para percepção da referida gratificação.

CLAUDIO VILAR FURTADO

PORTARIA Nº 133, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso de suas atribuições previstas no art. 17, inciso XI, do Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, tendo em vista o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1990, e o contido no Processo INPI nº 52402.014573/2019-18, resolve:

Declarar, a contar de 17/12/2019, a vacância do cargo de Pesquisador em Propriedade Industrial, Classe "C", Padrão III, do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, de que trata a Lei nº 11.355/06, ocupado pelo servidor RICARDO SCHMITZ ONGARATTO, matrícula SIAPE nº 1741878, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

CLAUDIO VILAR FURTADO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ATENDIMENTO

PORTARIA Nº 42, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 3.189/PRES/INSS, de 14 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 222, de 18 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Exonerar JOSE RENATO MORAIS MOUSINHO, matrícula nº 1.635.103, CPF nº 059.103.434-40, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Gestão do Atendimento, código DAS 101.2, da Superintendência Regional Nordeste.

JOBSON DE PAIVA SILVEIRA SALES

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº 238, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 3.189/PRES/INSS, de 14 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 222, de 18 de novembro de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, MEYVES RODRIGUES DE ALMEIDA CAVALCANTI, matrícula nº 1.987.529, CPF nº 065.624.894-48, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Administração de Informações de Segurados, código FG 1, da Gerência Executiva Garanhuns/PE.

ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO

PORTARIA Nº 239, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, considerando a subdelegação de competência de que trata a Portaria nº 3.189/PRES/INSS, de 14 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 222, de 18 de novembro de 2019, resolve:

Dispensar LUIZA NARA MASO GAVINHO, matrícula nº 1.451.661, CPF nº 053.868.006-71, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Administração de Informações de Segurados, código FG 1, da Gerência Executiva Canoas/RS.

ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE

PORTARIA Nº 65, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NORDESTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.277 PRES/INSS, de 20 de agosto de 2019, resolve:

Dispensar, ELMAR SANTIAGO LIMA, matrícula nº 2022819, CPF nº 024.285.654-35 do encargo de substituto eventual da Função Comissionada de Gerente da Agência da Previdência Social Palmeirina/PE, código FCI 01, vinculada à Gerência Executiva Garanhuns.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM RECIFE

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2020

A Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS/Recife/PE no uso das atribuições estabelecidas pelo inciso I, do art. 235, do Regimento Interno, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28/09/2017, publicada no D.O.U. - Edição Extra Nº 188-A, de 29/09/2017, Seção 1, pág. 1/23, e que aprova o Regimento Interno do INSS e Portaria INSS/PRES nº 1.481 de 18/06/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 117, de 19/06/2019, seção II, página 26, resolve:

Nº 17 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor RUBENS FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 0585316, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, classe "S", padrão IV do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 40, § 1º, III "A" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, combinado com artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 2019, acrescido das demais vantagens do cargo, observado o contido no Processo nº 35014.036907/2020-94, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Nº 21 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor APOLINÁRIO MARQUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0903261, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, classe "S", padrão IV do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 40, § 1º III "A" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, combinado com artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 2019, acrescido das demais vantagens do cargo, observado o contido no Processo nº 35014.030108/2020-12, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Nº 27 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora JUSTINA MARIA GOMES DA SILVA BASTOS, matrícula SIAPE nº 0759903, ocupante do cargo de Assistente Social classe "S", padrão "IV" do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, acrescido das demais vantagens do cargo, observado o contido no Processo nº 35014.038798/2020-40, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Nº 28 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTANA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0904239, ocupante do Cargo de Técnico do Seguro Social, Classe "S", Padrão IV do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido das demais vantagens do cargo, observado o contido no Processo Nº 35204.010740/2019-61, declarando, em consequência, o referido cargo vago.



Nº 29 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora ILZA MARIA VEREDAS DE MELO, matrícula SIAPE nº 0903759, ocupante do Cargo de Psicóloga, Classe "S", Padrão IV do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido das demais vantagens do cargo, observado o contido no Processo Nº 35014.038957/2020-14, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

SUZICLEIDE BOMFIM DE SOUZA
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOÃO PESSOA
SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, EM JOÃO PESSOA-PB, no uso das atribuições conferidas no art. 235 do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria MDS/GM nº 414, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 29 de setembro de 2017, resolve:

Nº 37 - Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora JOSELIA DIAS DE TOLEDO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 0899.157, ocupante do cargo de Administrador, classe S, padrão IV, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 3º da EC 47/2005, com proventos mensais integrais e demais vantagens inerentes ao cargo, observado o contido no Processo nº 35014066102/2020-75, declarando em consequência, o referido cargo vago.

Nº 38 - Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora GISEUDA VANIA DE FARIAS SILVA, matrícula SIAPE nº 0948.505, ocupante do cargo de Agente de Serviços Diversos, classe S, padrão IV, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 3º da EC 47/2005, com proventos mensais integrais e demais vantagens inerentes ao cargo, observado o contido no Processo nº 35014057268/2020-09, declarando em consequência, o referido cargo vago.

Nº 39 - Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora REJANE MACHADO SILVA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0899.039, ocupante do cargo de Técnico do seguro Social, classe S, padrão IV, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 3º da EC 47/2005, com proventos mensais integrais e demais vantagens inerentes ao cargo, observado o contido no Processo nº 35014047946/2020-17, declarando em consequência, o referido cargo vago.

Nº 40 - Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor JOSE ANDRE SALES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0898.539, ocupante do cargo de Agente de Serviços Diversos, classe S, padrão IV, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 3º da EC 47/2005, com proventos mensais integrais e demais vantagens inerentes ao cargo, observado o contido no Processo nº 35014032787/2020-56, declarando em consequência, o referido cargo vago.

Nº 41 - Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor MANOEL MESSIAS VIEGAS, matrícula SIAPE nº 0898.377, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, classe S, padrão IV, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 3º da EC 47/2005, com proventos mensais integrais e demais vantagens inerentes ao cargo, observado o contido no Processo nº 35014006676/2020-94, declarando em consequência, o referido cargo vago.

Nº 42 - Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE nº 0898.397, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, classe S, padrão IV, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 3º da EC 47/2005, com proventos mensais integrais e demais vantagens inerentes ao cargo, observado o contido no Processo nº 35014014913/2019-57, declarando em consequência, o referido cargo vago.

GILBERTO FIRMINO DE SOUZA JUNIOR
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SOBRAL
PORTARIA Nº 22, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SOBRAL, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 230, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Nº 414/MDS, de 28/09/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 188/A Edição Extra publicada em 29/09/2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 35014.019856/2020-36, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, à servidora Maria Jucileide Rodrigues, matrícula 0885249, CPF nº 051.899.933-53, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, NI, Classe "S", Padrão "IV", do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da EC nº 47/2005, c/c o artigo 3º da EC nº 103/2019, acrescido das demais vantagens a que faz jus. Em consequência, declarar vago o referido cargo.

RONALDO DOS SANTOS ALVES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM BELÉM
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIAS 16 DE MARÇO DE 2020

A Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS em Belém no Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 235, inciso I, alínea "a", da PT/MDS-414, de 28/09/2017, publicada no DOU-188-A, de 29/09/2017, que aprovou o Regimento Interno do INSS, resolve:

Nº 29 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor ANTONIO JOSE DO ESPIRITO SANTO MAUES, matrícula SIAPE 6259907, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, cód. 434550, classe "S", padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, observando o contido no processo nº35014.056094/2020-59 . Em virtude do ato, declarar vago o referido cargo.

Nº 30 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora MARILIA BETANIA PEDROSA NOGUEIRA, matrícula SIAPE 0897459, ocupante do cargo de Administrador, cód. 434009, classe "S", padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, observando o contido no processo nº35166.001019/2019-83 . Em virtude do ato, declarar vago o referido cargo.

Nº 31 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora RAIMUNDA MAIA QUARESMA, matrícula SIAPE 0563352, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, cód. 434550, classe "S", padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, observando o contido no processo nº35014.056674/2020-46 . Em virtude do ato, declarar vago o referido cargo.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MATOS
SUPERINTENDÊNCIA-REGIONAL SUDESTE I EM SÃO PAULO
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - ARAÇATUBA
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 14, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM ARAÇATUBA/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 235, inciso I, alínea b, do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28/09/2017, publicada no DOU nº 188-A de 29/09/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora MARIA SUELY KAWAHIRA GASPAROTTO, matrícula SIAPE nº 0.885.973, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, classe S, padrão IV, do quadro de pessoal do INSS, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e proventos integrais calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e demais vantagens a que faz jus, na forma da lei, observado o contido no Processo SEI nº 35372.000471/2020-92 declarando, em consequência, o referido cargo vago.

BEATRIZ MOIMAZ PEREIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - BAURU
PORTARIA Nº 9, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A Gerente Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social em Bauru/SP, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 230, da Portaria MDS nº 414 de 28/09/2017, publicada no DOU nº 188 de 29/09/2017 e, Portaria MDS nº 1067 de 10/10/2017, publicada no DOU nº 196 de 11/10/2017, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor Carlos Fonseca da Costa Junior, matrícula 0934354, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe S, Padrão IV, do quadro de servidores do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o §1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais e demais vantagens a que faz jus, observado o contido no Processo SEI nº 35014.066364/2020-30. Em consequência, declarar vago o referido cargo.

TÂNIA REGINA RIBEIRO DE LIMA
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - OSASCO
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 44, 27 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS- EM OSASCO , no uso das atribuições conferidas pelo Art.235, I, "b", do Regimento Interno aprovado pela Portaria 414 de 28/09/2017, publicada no D.O.U. 188-A de 29/09/2017, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao Servidor: MOPYR CARLOS MADUREIRA - matrícula: 0.941.083 - CPF: 009.210.788-54 - TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL - NI S IV, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no Art. 3º da EC 47/2005 cc Art. 3º da EC 103/2019, com proventos integrais e demais vantagens a que faz jus, observando o contido no processo SEI: 35014.079784/2020-86 e declarar vago o referido Cargo

CÉSAR DIAS DOS SANTOS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - RIO DE JANEIRO - CENTRO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA RIO DE JANEIRO - CENTRO, no uso das atribuições estabelecidas no artigo 235 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28.09.2017, publicada no DOU nº 188-A, Seção I, de 29.09.2017, resolve:

Nº 64 - Conceder aposentadoria voluntária Integral à servidora JANE BAHINSE MACHADO, matrícula SIAPE 046876, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Serviços Diversos, classe "S", padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, combinado com § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019. Em consequência declara vago o referido cargo. (Processo nº 35301.001733/2019-70).

Nº 65 - Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor JOSE RENATO DE CARVALHO NUNES, matrícula SIAPE 756979, ocupante da Categoria Funcional de Técnico do Seguro Social, classe "S", padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, combinado com § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019, acrescida das vantagens do artigo 62-A da Lei 8.112/90, combinado com artigo 15 da Lei 9.527/97. Em consequência declara vago o referido cargo. (Processo nº 35014010744/2019-86).

Nº 66 - Conceder aposentadoria voluntária Integral à servidora HIRAN MORAES FILHO, matrícula SIAPE 911197, ocupante da Categoria Funcional de Técnico do Seguro Social, classe "S", padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, combinado com § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019. Em consequência declara vago o referido cargo. (Processo nº 35301.002850/2019-51).

Nº 67 - Conceder aposentadoria Voluntária Integral à servidora MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO MENEZES, matrícula SIAPE 914050, ocupante da categoria funcional de Datilógrafo, classe "S", padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, combinado com § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019. Em consequência declara extinto o referido cargo. (Processo nº 35301.000124/2019-01)..

Nº 68 - Conceder aposentadoria Voluntária Integral à servidora VALERIA DOS SANTOS SILVA GUIMARÃES, matrícula SIAPE 922189, ocupante da categoria funcional de Técnico do Seguros Social, classe "S", padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional



do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, combinado com § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019. Em consequência declara vago o referido cargo. (Processo nº 35301.000179/2019-11).

Nº 69 - Conceder aposentadoria Voluntária Integral à servidora MARLENE BEZERRA CHAVES BARBOSA, matrícula SIAPE 758641, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, classe "S", padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, combinado com § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019. Em consequência declara vago o referido cargo. (Processo nº 35301.002866/2019-63).

Nº 70 - Conceder aposentadoria voluntária Integral à servidora MIRIAM SILVA DO CARMO, matrícula SIAPE 914038, ocupante da Categoria Funcional de Datilógrafo, classe "S", padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, combinado com § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 103 de 12 de novembro de 2019. Em consequência declara extinto o referido cargo. (Processo nº 35301.002436/2018-61).

MATEUS BOMFIM DA SILVA DA COSTA

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - NITERÓI

SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 30, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A CHEFIA DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) NITERÓI, no uso das atribuições que lhe confere o art.235, I, "b" da Portaria/MDS nº 414, de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 29 de setembro de 2017, que aprova o Regimento Interno do INSS, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora LIANA MARIA MACHADO, matrícula nº 0919297, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, código 434550, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal do INSS, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, acrescida das demais vantagens a que faz jus, observado o contido no Processo SEI nº 35014.004786/2020-11, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

PEDRO BAUMGARTEN BOTAFOGO

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2020

A CHEFIA DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) NITERÓI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, III, "b" da Portaria nº 296/MPS, de 9 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 214, de 10 de novembro de 2009, que aprova o Regimento Interno do INSS, resolve:

Nº 30 - Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora LIANA MARIA MACHADO, matrícula nº 0919297, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, código 434550, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal do INSS, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, acrescida das demais vantagens a que faz jus, observado o contido no Processo SEI nº 35014.004786/2020-11, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Nº 31 - Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor OSMAR ALVES DE MATTOS, matrícula nº 0919698, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, código 434550, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal do INSS, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, acrescida das demais vantagens a que faz jus, observado o contido no Processo SEI nº 35014.008123/2020-76, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Nº 32 - Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor JORGE DE ALMEIDA, matrícula nº 0946249, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Diversos, código 434551, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal do INSS, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, acrescida das demais vantagens a que faz jus, observado o contido no Processo SEI nº 35014.006187/2020-32, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

Nº 33 - Conceder aposentadoria voluntária integral à servidora FATIMA MARIA MATOS DA SILVA ASSUMPÇÃO, matrícula nº 0910402, ocupante do cargo de Administrador, código 434009, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal do INSS, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, acrescida das demais vantagens a que faz jus, observado o contido no Processo SEI nº 35014.008400/2020-41, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

PEDRO BAUMGARTEN BOTAFOGO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SANTA MARIA

SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 6, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS em Santa Maria - RS, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso I do Artigo 235 da Portaria MDS Nº 414, de 28-09-2017, publicada no DOU 188-A de 29/9/2017, que aprova o Regimento Interno do INSS, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária integral, ao servidor JOSE FABIO VARASCHINI, matrícula SIAPE nº 0925884, ocupante do cargo de TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL, Nível "NI", classe S, padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com base no Art.3º da EC 47/2005, combinado com §1º do Art. 3º da EC 103/2019. Observado o contido no Processo SEI nº 35014.064537/2020-85, declarando, em consequência, o referido cargo vago.

LUIS FELIPE TEIXEIRA CAURIO

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 250, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVIC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I, artigo 44 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 529, de 08/12/2017, publicada no DOU nº 236, de 11/12/2017, e o que consta no processo nº 44011.001029/2020-15, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, ao servidor DULVANO DE BARCELOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1997079, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Previdência Complementar, Classe "A", Padrão NI-IV, do Quadro de Pessoal desta Superintendência Nacional de Previdência Complementar, com fundamento no artigo 40, inciso I, da CF/1988, §§ 1º e 3º do Inciso I do art. 186 e § 3º do art. 188, ambos da Lei nº 8.112/90. Declarar vago o referido cargo.

EDIMILSON COSTA SILVA

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 81, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência de que trata o inciso VIII do art. 9º da Portaria GM/MECON nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria GM/MECON nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2019, resolve:

Nomear MARCELO PRUDENTE DE ASSIS, CPF nº ***.316.436-**, matrícula SIAPE nº 1220567, para exercer o cargo Assessor na Diretoria de Conhecimento e Tecnologia código DAS 102.3, desta Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

FELIPE MEMOLO PORTELA

PORTARIA Nº 82, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência de que trata o inciso VIII do art. 9º da Portaria GM/MECON nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria GM/MECON nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2019, resolve:

Exonerar ALLAN DAVID SOARES, CPF nº ***.262.338-**, SIAPE 2999242 do cargo em comissão de Assessor Técnico, na Presidência código DAS 102.3, da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

FELIPE MEMOLO PORTELA

PORTARIA Nº 83, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência de que trata o inciso VIII do art. 9º da Portaria GM/MECON nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria GM/MECON nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2019, resolve:

Nomear ALLAN DAVID SOARES, CPF nº ***.262.338-**, SIAPE 2999242, para o cargo em comissão de Assessor, na Presidência, código DAS 102.4, da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

FELIPE MEMOLO PORTELA

PORTARIA Nº 84, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e considerando a subdelegação de competência de que trata o inciso VIII do art. 9º da Portaria GM/MECON nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria GM/MECON nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2019, resolve:

Nomear ELIANA SALES MENDONÇA, CPF nº ***.949.778-**, para o cargo em comissão de Assessora Técnica, na Presidência, código DAS 102.3, da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

FELIPE MEMOLO PORTELA

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 618, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, bem como na Portaria nº 205/2020-GM/MEC, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Nomear, ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO, CPF nº 006.396.***-00, para exercer o Cargo de Assessor, Código DAS 102.4, da Assessoria de Relações Institucionais da Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 619, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no Decreto nº 10.195, de 30 de janeiro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos art. 1º e 2º da Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Designar IVONE COSTA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 6055061, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, Código FCPE-101.3, do Gabinete da Secretaria de Alfabetização - SEALF-MEC, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS



PORTARIA Nº 620, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no Decreto nº 10.195, de 30 de janeiro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos art. 1º e 2º da Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Designar LAUDISE DE ARAÚJO SOUTO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 50186, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Projeto I, Código FCPE-103.1, da Coordenação-Geral de Regulação do Modelo Cívico-Militar da Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Militares da Secretaria de Educação Básica - SEB-MEC, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 463, de 16 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2020, seção 2, página 21, que efetivou a exoneração de JOELMA MEDEIROS HENRIQUES, onde se lê: "Exonerar JOELMA MEDEIROS HENRIQUES...", leia-se: "Exonerar, a pedido, JOELMA MEDEIROS HENRIQUES...".

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 168, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGE/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): ROSINEIA DA SILVA FERREIRA
Mat. SIAPE: 2161455
Cargo: Técnico em Secretariado
Origem: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Para: Fundação Universidade de Brasília
Processo: 23108.014744/2020-61

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o (a) servidor (a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

PORTARIA Nº 169, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGE/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): CAMILA MODESTO NACIFE ADAME
Mat. SIAPE: 1925975
Cargo: Professor do Magistério Superior
Origem: Universidade Federal de Alagoas
Para: Fundação Universidade de Brasília
Processo: 23065.003978/2020-08

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o (a) servidor (a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1.561, de 28 de agosto de 2019, republicada no D.O.U, de 10 de setembro de 2019, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Nº 240 - Servidor (a): GEORGE MADSON DIAS SANTOS
Mat. SIAPE: 1895214
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 301
Código da vaga: 845901
Do: Instituto Federal de Rondônia
Para: Instituto Federal da Bahia
Contrapartida
Servidor (a): Cargo vago
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Código da vaga: 0942941
Do: Instituto Federal da Bahia
Para: Instituto Federal de Rondônia
Processo: 23243.024714/2019-74

Nº 241 - Servidor (a): GLEICIMARA SABINO RODRIGUES
Mat. SIAPE: 2874908
Cargo: Engenheiro - Área
Nível de Classificação: E
Nível de Capacitação: I
Padrão de Vencimento: 02
Código da vaga: 253178
Da: Fundação Universidade do Amazonas
Para: Instituto Federal do Amazonas
Contrapartida
Servidor (a): SIDNEI DE ARAUJO SOARES
Mat. SIAPE: 1398755
Cargo: Engenheiro-Área
Nível de Classificação: E
Nível de Capacitação: I
Padrão de Vencimento: 02
Código da vaga: 828171
Do: Instituto Federal do Amazonas
Para: Fundação Universidade do Amazonas
Processo: 23105.011942/2019-69

Nº 242 - Servidor (a): GIULIANO MANOEL RIBEIRO DO VALE
Mat. SIAPE: 2150489
Cargo: Técnico em Agrimensura
Nível de Classificação: D

Nível de Capacitação: IV
Padrão de Vencimento: 04
Código da vaga: 298590
Da: Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Para: Instituto Federal do Sul de Minas Gerais
Contrapartida
Servidor (a): Cargo vago
Cargo: Técnico de Laboratório Área
Código da vaga: 0967050
Do: Instituto Federal do Sul de Minas Gerais
Para: Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Processo: 23085.000506/2020-83

Nº 243 - Servidor (a): ANELISE DA LUZ
Mat. SIAPE: 2044179
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Nível de Classificação: E
Nível de Capacitação: IV
Padrão de Vencimento: 05
Código da vaga: 866073
Da: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Para: Instituto Federal do Paraná
Contrapartida
Servidor (a): MARLIZE FERREIRA CRAVO
Mat.SIAPE: 3056651
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Nível de Classificação: E
Nível de Capacitação: I
Padrão de Vencimento: 02
Código da vaga: 985869
Do: Instituto Federal do Paraná
Para: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Processo: 23104.038709/2019-33

Nº 244 - Servidor (a): MANOEL TEOBALDO DIONISIO ARAUJO JUNIOR
Mat. SIAPE: 1333600
Cargo: Tecnólogo - Formação
Nível de Classificação: E
Nível de Capacitação: II
Padrão de Vencimento: 02
Código da vaga: 986785
Do: Instituto Federal de Sergipe
Para: Instituto Federal de Alagoas
Contrapartida
Servidor (a): BRUNO DE SOUZA VIARD
Mat. SIAPE: 2997238
Cargo: Administrador
Nível de Classificação: E
Nível de Capacitação: II
Padrão de Vencimento: 02
Código da vaga: 975863
Do: Instituto Federal de Alagoas
Para: Instituto Federal de Sergipe
Processo: 23060.002198/2019-75

Nº 245 - Servidor (a): THIAGO PINHEIRO RAMOS DE OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 1944101
Cargo: Técnico em Arquivo
Nível de Classificação: D
Nível de Capacitação: II
Padrão de Vencimento: 02
Código da vaga: 870993
Da: Universidade Federal do Ceará
Para: Instituto Federal de Sergipe
Contrapartida
Servidor (a): VALDERMILSON GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 2407072
Cargo: Técnico em Arquivo
Nível de Classificação: D
Nível de Capacitação: II
Padrão de Vencimento: 02
Código da vaga: 969422
Do: Instituto Federal de Sergipe
Para: Universidade Federal do Ceará
Processo: 23067.004082/2020-44

Nº 246 - Servidor (a): WOLFF CAMARGO MARQUES FILHO
Mat. SIAPE: 2262736
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 301
Código da vaga: 946621
Do: Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Para: Instituto Federal Goiano
Contrapartida
Servidor (a): Cargo vago
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Código da vaga: 0953137
Do: Instituto Federal Goiano
Para: Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Processo: 23728.000776/2019-48

Nº 247 - Servidor (a): JEFESON ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA
Mat. SIAPE: 1151289
Cargo: Técnico Tecnologia da Informação
Nível de Classificação: D
Nível de Capacitação: IV
Padrão de Vencimento: 04
Código da vaga: 1000072
Da: Universidade Federal do Cariri
Para: Instituto Federal do Ceará
Contrapartida
Servidor (a): Cargo vago
Cargo: Técnico de Laboratório Área
Código da vaga: 0966234
Do: Instituto Federal do Ceará
Para: Universidade Federal do Cariri
Processo: 23507.000588/2020-83

Nº 248 - Servidor (a): EVA MONICA VIEIRA MOREIRA
Mat. SIAPE: 1144519
Cargo: Auxiliar em Administração
Nível de Classificação: C
Nível de Capacitação: IV
Padrão de Vencimento: 15
Código da vaga: 695874
Da: Universidade Federal de Minas Gerais
Para: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Contrapartida



Servidor (a): VALERIA MARIA DA SILVEIRA
Mat. SIAPE: 1395244
Cargo: Auxiliar em Administração
Nível de Classificação: C
Nível de Capacitação: II
Padrão de Vencimento: 02
Código da vaga: 240042
Do: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Para: Universidade Federal de Minas Gerais
Processo: 23072.004577/2020-02

Nº 249 - Servidor (a): CARLOS AUGUSTO CORDEIRO DOS SANTOS
Mat. SIAPE: 0365312
Cargo: Armazenista
Nível de Classificação: B
Nível de Capacitação: IV
Padrão de Vencimento: 16
Código da vaga: 283571
Do: Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Para: Instituto Federal Fluminense
Processo: 23223.007581/2019-18

Nº 250 - Servidor (a): THIEGO RIPPEL PINHEIRO
Mat. SIAPE: 1754652
Cargo: Assistente em Administração
Nível de Classificação: D
Nível de Capacitação: IV
Padrão de Vencimento: 07
Código da vaga: 896332
Da: Universidade Federal da Fronteira Sul
Para: Instituto Federal de Santa Catarina
Contrapartida
Servidor (a): GREICE PAULA HEINEN LEGRAMANTI
Mat. SIAPE: 3004305
Cargo: Assistente em Administração
Nível de Classificação: D
Nível de Capacitação: II
Padrão de Vencimento: 02
Código da vaga: 832020
Do: Instituto Federal de Santa Catarina
Para: Universidade Federal da Fronteira Sul
Processo: 23205.002386/2020-45

Nº 251 - Servidor (a): NELCY TERESINHA DA ROSA KEGLER
Mat. SIAPE: 1156223
Cargo: Bibliotecário-Documentalista
Nível de Classificação: E
Nível de Capacitação: II
Padrão de Vencimento: 04
Código da vaga: 264428
Da: Universidade Federal da Fronteira Sul
Para: Instituto Federal de Santa Catarina
Contrapartida
Servidor (a): cargo vago
Cargo: Bibliotecário-Documentalista
Código da vaga: 0827716
Do: Instituto Federal de Santa Catarina
Para: Universidade Federal da Fronteira Sul
Processo: 23205.000719/2020-00

Nº 252 - Servidor (a): MARIA ISABEL SOARES FEITOSA
Mat. SIAPE: 1547308
Cargo: Bibliotecário-Documentalista
Nível de Classificação: E
Nível de Capacitação: IV
Padrão de Vencimento: 09
Código da vaga: 705767
Da: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Para: Instituto Federal de Santa Catarina
Contrapartida
Servidor (a): cargo vago
Cargo: Bibliotecário-Documentalista
Código da vaga: 0811207
Do: Instituto Federal de Santa Catarina
Para: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Processo: 23292.060777/2019-07

Nº 253 - Servidor (a): VIVIANE COSTA FONSECA DE ALMEIDA MEDEIROS
Mat. SIAPE: 3008254
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 102
Código da vaga: 210838
Do: Instituto Federal da Paraíba
Para: Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Contrapartida
Servidor (a): Cargo vago
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Código da vaga: 0214176
Do: Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Para: Instituto Federal da Paraíba
Processo: 23421.004023/2019-56

ARIOSTO ANTUNES CULAU

PORTARIA Nº 238, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições subdelegadas pelo art. 2º, Portaria nº 1.561, de 28 de agosto de 2019, republicada no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2019, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria de Redistribuição nº 155, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 26 de fevereiro de 2020, Seção 2, Página 22, que efetivou a redistribuição do cargo de Contador ocupado pelo(a) servidor(a) MARIA SIMONI DO NASCIMENTO SONCI, Matrícula SIAPE nº 1751813, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto para o Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, tendo como contrapartida o cargo de Tecnólogo - Formação, ocupado pelo servidor(a) ALEXANDRE GARCIA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2354373.

Processo: 23109.003270/2019-88

ARIOSTO ANTUNES CULAU

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.298, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág.01, e tendo em vista o que consta do Memorando Eletrônico nº 68/2020 - DE-CMAC, de 18/03/2020, resolve: Nomear a servidora MARIA GABRIELA LIRA RANGEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1119765, para função de Chefe do Departamento de Ensino Superior, CD-4, vinculada à Diretoria de Ensino do Campus Maceió.

CARLOS GUEDES DE LACERDA

PORTARIA Nº 1.380, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 55/2020 - CSMC, resolve: Dispensar o servidor ANDERSON ROGÉRIO DE ALBUQUERQUE PONTES PINTO, Matrícula SIAPE nº 2115938, do encargo de Substituto Permanente da Chefia do Departamento de Ensino (anteriormente Departamento Acadêmico - Portaria nº 1446/2016, de 13 de julho de 2016), Código CD-04, vinculada ao Campus São Miguel dos Campos, a partir de 24/04/2019, considerando que o referido servidor foi designado como titular do cargo de direção supracitado, conforme Portaria nº 1155/2019, publicada no DOU em 24/04/2019.

CARLOS GUEDES DE LACERDA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA Nº 432, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no uso de suas atribuições, resolve: Dispensar, a pedido, o servidor CLEBER DE SOUZA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1699431, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, da função de titular do cargo de Coordenação de Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, Campus Santa Inês.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 389, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Art. 1º Tornar Sem Efeito a PORTARIA 497/2019-RIFB/IFB, DE 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 87, de 08.05.2019, Seção 2, Página 26, que trata da designação da servidora INGRID LOGES BINSFELD para exercer a função de Coordenação de Apoio Pedagógico aos Cursos Técnicos Subsequentes e Superiores, código FG-01, do Campus Brasília, do Instituto Federal de Brasília. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

PORTARIA Nº 390, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Art. 1º Designar a servidora MARIANA DUARTE MOTTA, matrícula SIAPE nº 2188112, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Brasília, para exercer a função de Coordenação de Apoio Pedagógico dos Cursos Técnicos Subsequentes e Superiores, código FG-01, do Campus Brasília, do Instituto Federal de Brasília. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

CAMPUS SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 249, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2188/2019 IFC, de 19 de julho de 2019, resolve: Art. 1º - Dispensar o servidor ANTONIO GUADANHIM SIMÃO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1127736, da Função Gratificada de Coordenador de Agroindústria, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 359, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23261.000798/2020-76 resolve: Dispensar, ANTONIA RAQUEL FÉLIX DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2418125, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto Federal, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Aquisições do campus Juazeiro do Norte, Código FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 1.044/GABR, de 22/10/2019 (DOU de 29/10/2019).

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 737, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1 no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 709, de 24.03.2020, referente à dispensa da FG de MICHEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "Dispensar, a partir de 02.09.2019", leia-se "Dispensar, a partir de 01.08.2019".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

JADIR JOSE PELA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 763, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 75/2020 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT; resolve:

I - Dispensar o servidor Marcos de Oliveira Valin Jr, matrícula SIAPE nº 2949014, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função de Coordenador do Curso de Técnico em Edificações Integrado e Subsequente ao Ensino Médio, código FCC.

II - Designar a servidora Rosana Roriz Guimarães, matrícula SIAPE nº 1227954, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Técnico em Edificações Integrado e Subsequente ao Ensino Médio, código FCC.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA

PORTARIA Nº 766, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1; e considerando o Ofício nº 65/2020 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 16/03/2020, resolve:

I - Dispensar, o servidor MURILO DE MOURA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2085030, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Coordenador de Contrato, código FG-01.

II - Dispensar, a servidora IRISMARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2418631, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função gratificada de Coordenadora de Apoio à Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-01.

III - Designar, o servidor PAULO CÉSAR PINTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2506261, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada de Coordenador de Logística, código FG-02.

IV - Designar, a servidora IRISMARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2418631, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Apoio à Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-02.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VI - Cientifiquem-se e cumpram-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 502, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.037164/2019-19, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO LOPES DELLA FLORA, SIAPE 2388980, ocupante do cargo de Zootecnista, para responder pela função de Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica do Campus Marabá Rural deste Instituto nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, código CD-04.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem à data de 29 de novembro de 2019 e revogam o disposto na Portaria nº 1.366/2018/GAB., publicada no D.O.U. de 23/07/2018, seção 2, página 18, retificada no D.O.U. de 25/07/2018, seção 2, página 24.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, resolve:

Nº 356 - Exonerar, a pedido, SANDRA TEREZINHA URBANETZ, SIAPE nº 1170422, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de Diretora de Ensino Médio e Técnico, CD-03, da Pró-Reitoria de Ensino - PROENS, a partir de 02 de março de 2020.

Nº 357 - Dispensar PATRICIA DANIELA MACIEL, SIAPE nº 1585909, Pedagoga, da função de Coordenadora de Cursos Técnicos, FG-01, da Diretoria de Ensino Médio e Técnico da Pró-Reitoria de Ensino - PROENS, a partir de 02 de março de 2020.

Nº 358 - Dispensar, a pedido, SUSANA CARLA DE SOUZA FERRAZ, SIAPE nº 1091546, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração, FCC, da Diretoria de Educação a Distância - EaD, a partir de 24 de janeiro de 2020.

Nº 359 - Dispensar, a pedido, VANIA CARLA CAMARGO, SIAPE nº 2180776, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, FCC, da Diretoria de Educação a Distância - EaD, a partir de 16 de março de 2020.

Nº 360 - Dispensar NICOLLY CRISTINE ZOCCOLI PEREIRA HARTMANN, SIAPE nº 1833790, Assistente em Administração, da função de Coordenadora de Conformidade de Gestão e Avaliação de Risco, FG-01, da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, a partir de 18 de março de 2020.

Nº 361 - Exonerar, a pedido, MARCELO RODRIGUES DA SILVA, SIAPE nº 2476227, Administrador, do cargo de Ouvidor Geral, CD-04, do Gabinete do Reitor, a partir de 31 de março de 2020.

Nº 362 - Exonerar ADILSON CLAUDIO MUZI, SIAPE nº 1802795, Assistente em Administração, do cargo de Diretor de Registro e Acompanhamento Acadêmico, CD-04, da Pró-Reitoria de Ensino - PROENS, a partir de 02 de março de 2020.

Nº 363 - Art. 1º Nomear ADILSON CLAUDIO MUZI, SIAPE nº 1802795, Assistente em Administração, para exercer o cargo de Diretor de Registro e Acompanhamento Acadêmico, CD-03, da Pró-Reitoria de Ensino - PROENS, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.023, de 14 de agosto de 2008, publicada no DOU de 15 de agosto de 2008, seção I, página 22.

Art. 2º O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, Art. 1º da Lei nº 8.168, de 1991.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.

Nº 364 - Art. 1º Nomear PATRICIA DANIELA MACIEL, SIAPE nº 1585909, Pedagoga, para exercer o cargo de Diretora de Ensino Médio e Técnico, CD-04, da Pró-Reitoria de Ensino - PROENS, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação nº 136 de 06 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2009, seção I, página 10.

Art. 2º A mencionada servidora cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, Art. 1º da Lei nº 8.168, de 1991.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.

Nº 365 - Art. 1º Designar JAQUELINE JANKOVSKI, SIAPE nº 3045287, Técnica em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Coordenadora de Cursos Técnicos, FG-01, da Diretoria de Ensino Médio e Técnico da Pró-Reitoria de Ensino - PROENS, autorizada pela Portaria do Ministério da Educação nº 180 de 19 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2010, seção I, página 17.

Art. 2º A mencionada servidora cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, Art. 1º da Lei nº 8.168, de 1991.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.

Nº 366 - Art. 1º Designar MARIA LUCIA TOZETTO VETTORAZZI, SIAPE nº 1791871, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, FCC, da Diretoria de Educação a Distância - EaD, autorizada pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.262 de 23 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2013, seção I, página 11.

Art. 2º A mencionada servidora cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, Art. 1º da Lei nº 8.168, de 1991.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.

Nº 367 - Art. 1º Designar ROSELI BARBISAN MACHADO, SIAPE nº 1139587, Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenadora de Conformidade de Gestão e Avaliação de Risco, FG-01, da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, autorizada pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.286 de 23 de outubro de 2012, publicada no DOU de 24 de outubro de 2012, seção I, página 28.

Art. 2º A mencionada servidora cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, Art. 1º da Lei nº 8.168, de 1991.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no DOU.

Nº 369 - Dispensar JULIANA DA SILVA RICHTER, SIAPE nº 2997294, Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais, da função de Coordenadora Geral dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - CONAPNE, FG-01, da Pró-Reitoria de Ensino - PROENS, a partir de 31 de março de 2020.

ODACIR ANTONIO ZANATTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a sentença judicial, transitada em julgado, proferida pelo Juiz da 5ª Vara Federal de Pernambuco, no processo judicial nº 0009218-66.2004.4.05.8300, resolve:

Nº 379 - Reintegrar ANTÔNIO MORAIS GOMES, matrícula SIAPE nº 0708347, no cargo de Geólogo desta Instituição Federal de Educação, a contar de 05/12/2012.

Nº 380 - Conceder aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor ANTÔNIO MORAIS GOMES, SIAPE Nº 0708347, ocupante do Cargo de Geólogo, Classe E, Nível 316, em regime de trabalho de 40 horas, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino - Campus Barreiros, com base no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 41/03, combinado com o art. 6-A da EC 41 incluído pela EC 70/2012, incorporando 14% (quatorze por cento) de Anuênio (Art. 244, da Lei nº 8.112/90), 30% (trinta por cento) de IQ - Incentivo à Qualificação (Decreto 5824/2006) e 4/5 de DAS-1011 (Art. 62-A, da Lei nº 8.112/90) a contar de 17/11/2012. (sub judice)

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 370, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019, e o que consta no Processo nº 23370.000061/2020-16, resolve

Art. 1º Conceder Aposentadoria voluntária à servidora ELIANA CARDIA DE PINHO, matrícula SIAPE nº. 1044717, portadora do CPF sob nº. 358.694.530-20, ocupante do cargo de Professor EBT, Nível: NS, Classe: D, Padrão: 501, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Rio Grande, com fundamento no art. 6º da EC 41/03.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

MARC EMERIM



CAMPUS CAXIAS DO SUL
RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 80, que designa o servidor SIMÃO CARLOS ILÍBIO, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2342872, para exercer a função de Ordenador de Despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, publicada no Diário Oficial da União em 13/03/2020, seção 02, pág. 34, onde se lê: "PORTARIA Nº 80, DE 13 DE MARÇO DE 2020", leia-se: "PORTARIA Nº 109, DE 13 DE MARÇO DE 2020".

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE RORAIMA

PORTARIA Nº 367, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o OFÍCIO 76/2020-GAB/CAMPUS-NP/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora ANARIA DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2398252, da função de Coordenadora de Finanças, FG-02, subordinada ao Departamento de Administração e Planejamento, do Campus Novo Paraíso, a partir de 1.º de abril de 2020.

Art. 2.º Designar a servidora GIZELE PEREIRA DE BRITO SOARES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 2327883, para exercer a função de Coordenadora de Finanças, FG-02, subordinada ao Departamento de Administração e Planejamento, do Campus Novo Paraíso, a partir de 1.º de abril de 2020.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.319 - Conceder aposentadoria voluntária, conforme processo nº 23292.006635/2020-48, ao servidor JOAO BATISTA BROERING, matrícula SIAPE 277876, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nível de classificação D IV, padrão de vencimento 04, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Câmpus Florianópolis, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº103/2019, com proventos integrais.

Nº 1.320 - Conceder aposentadoria voluntária, conforme processo nº 23292.006618/2020-22, ao servidor ROGERIO PEREIRA, matrícula SIAPE 277862, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Câmpus Florianópolis, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº103/2019, com proventos integrais.

Nº 1.321 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, conforme processo nº 23292.006610/2020-44, ao servidor ABRAAO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 277506, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D IV, nível 04, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Câmpus Florianópolis, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/03 e do §5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.322 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos correspondendo a totalidade da remuneração, conforme processo nº 23292.006109/2020-88, ao servidor GILSON JANDIR DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 277815, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D IV, nível 04, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Câmpus São José, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 20, incisos I, II, III e IV, parágrafo 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.323 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos correspondendo a totalidade da remuneração, conforme processo nº 23292.006091/2020-89, ao servidor VOLNEY DUARTE GOMES, matrícula SIAPE nº 278058, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D IV, nível 04, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Câmpus São José, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 20, incisos I, II, III e IV, parágrafo 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 1.324 - Designar a servidora MARIANA FEMINELLA VEIGA SAMPIETRO, matrícula SIAPE nº 1658415, para a função de Assessora Especial do PDI - FG2.

Nº 1.327 - Nomear a servidora TAMARA MARIA BORDIN, matrícula SIAPE nº 1822044, para o cargo de Auditora-Chefe da Unidade de Auditoria Interna do IFSC - CD4.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág. 1, resolve:

Nº 1.276 - Exonerar CASSIA SILVESTRE CABRAL do cargo de Diretora Adjunta de Fomento à Pesquisa (CD-4) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Nº 1.277 - Nomear ERICA MAYUMI SHIMADA como Diretora Adjunta de Fomento à Pesquisa (CD-4) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ficando dispensada da função de Coordenadora de Bolsas de Iniciação Científica (FG-1) da mesma Pró-Reitoria.

Nº 1.278 - Designar TIAGO ALVES DE MAGALHÃES como Coordenador de Bolsas de Iniciação Científica (FG-1) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 465, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Presidencial de 09/12/2019, publicado no DOU de 10/12/2019, Seção 2, Página 1, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Nomear o(a) servidor(a) FIRMIANO ALEXANDRE DOS REIS SILVA - Professor EBT, matrícula SIAPE nº 1916704, para o cargo de Substituto(a) do(a) Diretor(a) de Campus Avançado, Código CD-03, do IFTM - Campus Avançado Campina Verde.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DEBORAH SANTESSO BONNAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 379, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002631/2020-02, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor FLÁVIO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1288294, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Classe E, Nível II, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA Nº 389, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004202/2020-71, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS FARIAS, matrícula SIAPE nº 267142, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com denominação de Professor Adjunto, Nível 04, Classe C, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

JOSEALDO TONHOLO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 60, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.003132/2020-55, resolve:

Art. 1º Reconduzir Ana Carolina de Lucena Christiano, Prof.ª do Magistério Superior, SIAPE nº 2269542, na função de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, Campus Arapiraca/Penedo/ UFAL, código FCC-01.

AMAURI DA SILVA BARROS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PORTARIA 507, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O REITOR em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 23087.004295/2020-38, resolve:

Revogar a Portaria nº 2468, de 19-11-2019, publicada no DOU em 22-11-2019, Seção 2, fls. 33, que trata do afastamento do país e concessão de afastamento total à servidora Ana Cristina Gonçalves de Abreu Souza, matrícula SIAPE nº 1051181, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Humanas, do Instituto de Ciências Humanas e Letras, desta Instituição, para realizar estágio pós-doutoral, na Universidade de Barcelona, em Barcelona-Espanha, no período de 09-03-2020 a 08-03-2021, com ônus limitado para a UNIFAL-MG.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

PORTARIA Nº 524, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O REITOR em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Atuariais, realizada em 05-03-2020, resolve:

Designar a servidora Pâmila Cristina Lima Siviero, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1803688, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Ciências Atuariais-FCC, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.003950/2020-31). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, resolve:

Nº 99 - Art. 1º Dispensar a servidora EUNICE ANDRADE DE OLIVEIRA MENEZES, SIAPE nº 1113926, da função de Vice Coordenadora, S-COD, do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, do Instituto de Formação de Educadores. (Processo 23507.000558/2020-20).

Nº 100 - Art. 1º Dispensar o servidor FRANCISCO ILDO FURTADO DOS SANTOS, SIAPE nº 1230581, da função de Chefe, código FG-01, do Núcleo de Gestão, da Diretoria de Tecnologia da Informação (Processo 23507.000789/2020-88).

Nº 101 - Art. 1º Dispensar a servidora GABRIELA CATUNDA PERES, SIAPE nº 1107180, da função de Chefe, código FG-01, do Núcleo de Apoio a Divulgação e à Difusão da Extensão, da Pró-reitoria de Extensão (Processo 23507.001033/2020-96).

Nº 102 - Art. 1º Exonerar a servidora EMANOELLA CALLOU BELÉM, SIAPE nº 1954195, código CD-04, da Coordenadoria de Jornalismo Institucional, da Diretoria de Comunicação, com efeitos a partir de 29/02/2020 (Processo 23507.000756/2020-09).



Nº 103 - Art. 1º Designar a servidora EMANUELLA CALLOU BELÉM, SIAPE nº 1954195, para exercer a função de Chefe, código FG-01, do Núcleo de Apoio à Divulgação e à Difusão da Extensão, da Pró-reitoria de Extensão (Processo 23507.001033/2020-96).

Nº 104 - Art. 1º Designar a servidora JEAMY KELLY ALVES LOPES, SIAPE nº 1185816, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Gestão de Carreiras, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, ficando em consequência dispensada da função de Chefe, código FG-03, da Seção de Análise e Controle de Processos, da referida unidade administrativa (Processo 23507.000986/2020-07).

Nº 105 - Art. 1º Designar a servidora KÁTIA DANIELE DUTRA BRITO, SIAPE nº 1166846, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Gestão Pedagógica, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, ficando em consequência dispensada da função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Gestão de Carreiras da referida unidade administrativa (Processo 23507.000971/2020-24).

Nº 106 - Art. 1º Dispensar a servidora MARIA ALINELE LUCENA SOARES, SIAPE nº 1229860, da função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Gestão Pedagógica, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com efeitos a partir de 02/03/2020 (Processo 23507.000939/2020-15).

Nº 107 - Art. 1º Designar o servidor RODRIGO ALEXANDRE SOARES SANTOS, SIAPE nº 1265229, para exercer a função de Vice Coordenador, S-COD, do Curso de Música da Diretoria do Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Artes (Processo 23507.000239/2020-97).

Nº 108 - Art. 1º Designar o servidor SÍLVIO BEZERRA SERAFIM, SIAPE nº 3162217, para exercer a função de Chefe, Código FG-1, do Núcleo de Gestão, da Diretoria de Tecnologia da Informação (Processo 23507.000813/2020-22).

Nº 109 - Art. 1º Designar o servidor WILLIAN FERNANDO DOMINGUES VILELA, SIAPE nº 1413676, para exercer a função de Vice Coordenador, S-COD, do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, do Instituto de Formação de Educadores (Processo 23507.000558/2020-20).

Nº 110 - Art. 1º Alterar a nomenclatura Coordenadoria de Jornalismo Institucional, da Diretoria de Comunicação, para Coordenadoria de Conteúdo Institucional da mesma unidade administrativa.

Art.2º Nomear a servidora ANA PAULA LIMA DE ARAÚJO, SIAPE nº 1049673, para exercer o cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Conteúdo Institucional, da Diretoria de Comunicação (Processo 23507.000757/2020-79).

Nº 111 - Art. 1º Alterar a nomenclatura Divisão de Mídias Digitais para Divisão de Relacionamento e Métricas de Audiências.

Art. 2º Designar a servidora DANIELLE BEZERRA FEITOSA, SIAPE nº1230328, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Relacionamento e Métricas de Audiências, da Coordenadoria de Conteúdo Institucional, da Diretoria de Comunicação (Processo 23507.000757/2020-79).

Nº 112 - Art. 1º Alterar a nomenclatura Divisão de Assessoria de Comunicação, para Divisão de Acessibilidade Informacional, vinculada à Coordenadoria de Conteúdo Institucional da Diretoria de Comunicação.

Art.2º Designar o servidor OTNIEL RODRIGUES DOS SANTOS, SIAPE nº 3162015, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Acessibilidade Informacional, da Coordenadoria de Conteúdo Institucional da Diretoria de Comunicação (Processo 23507.000685/2020-83).
Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

PORTARIA Nº 183, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.119, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2019/UFCAT e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, resolve:

I - Dispensar JULIANA MARTINS DE SOUZA, CPF nº 293.018.498-10, Matrícula nº 1565028/SIAPE, Professor Adjunto, da função de Coordenadora do Curso de Enfermagem da UA de Biotecnologia da Universidade Federal de Catalão, FCC, a contar de 15/05/2020.

II - Dispensar CALÍOPE PILGER, Matrícula nº 2077316/SIAPE, CPF nº 047.651.799-07, Professor Adjunto, do encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Enfermagem da UA de Biotecnologia da Universidade Federal de Catalão, a contar de 15/05/2020.

III - Designar ALEXANDRE DE ASSIS BUENO, CPF nº 116.678.598-03, Matrícula nº 1969283/SIAPE, Professor Assistente, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Enfermagem da UA de Biotecnologia da Universidade Federal de Catalão, FCC.

IV - Designar ANA CAROLINA SCARPEL MONCAIO, CPF nº 279.168.488-30, Matrícula nº 1268412/SIAPE, Professor Adjunto, para exercer o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Enfermagem da UA de Biotecnologia da Universidade Federal de Catalão.

V - Os efeitos legais e financeiros vigorarão, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, no período de 15/05/2020 a 14/05/2022. (Processo nº 23070.014333/2020-40)

ROSELMA LUCCHESI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2020

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 36, de 20 de fevereiro de 2020, do Gabinete do Reitor, resolve:

Nº 1.022 - Dispensar, a pedido, TERESA CRISTINA AGUIAR LIMA, matrícula SIAPE nº 1473326, da função/cargo de ASSESSOR, código: FG-03, da Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade (Processo nº 23067.014856/2020-45). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.023 - Designar TERESA CRISTINA AGUIAR LIMA, matrícula SIAPE 1473326, para exercer a função/cargo de ASSESSOR, código: FG-02, da Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade (Processo nº 23067.014856/2020-45). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

PORTARIA Nº 1.028, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 36, de 20 de fevereiro de 2020, do Gabinete do Reitor, resolve:

Designar RAFAEL DE FREITAS PEREIRA, matrícula SIAPE 2180435, para exercer a função/cargo de ASSESSOR, código: FG-03, da Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade (Processo nº 23067.014996/2020-13). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.065, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº. 1831, de 12 de maio de 2017, do Magnífico Reitor, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, matrícula SIAPE - 0293677, ocupante do cargo de Mecânico, Nível de Classificação C, Classe de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 horas semanais, assegurando o percentual de 14% (catorze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e o Incentivo à Qualificação, amparado pela Lei nº 11.091/2005, no percentual de 15% (quinze por cento). (Processo nº 23067.066961/2019-26).

MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 212, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.012692/2020-10, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a RITA DE CASSIA GONCALVES SILVA NASCIMENTO, SIAPE 1173207, Técnico em Enfermagem, D-IV, Padrão de Vencimento 15, com base no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, cc com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, com proventos integrais.
Cessar os efeitos dos atos vinculados ao exercício do cargo.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 9.640, de 25 de maio de 1998, e no art. 23-B do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019; no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 30, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 14/01/2019, na Seção 2, resolve:

Nº 1.203 - Designar THIAGO DIAS SARTI, matrícula SIAPE nº 1778382, para exercer a função de Chefe do Departamento de Medicina Social, FG-01, da estrutura do(a) Centro de Ciências da Saúde, pelo período de 31/03/2020 a 30/03/2022.(Processo nº 23068.017272/2020-11)

Nº 1.207 - Designar VICTOR NEVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1946070, para exercer a função de Coordenador do Colegiado do Curso de Música - Bacharelado, FCC, da estrutura do(a) Centro de Artes, pelo período de 31/03/2020 a 30/03/2022.(Processo nº 23068.018070/2020-97)

Nº 1.209 - Dispensar ARIEL SESSA, matrícula SIAPE nº 2678311, da função de Chefe da Secretaria (CCHN), FG-02, da estrutura do(a) Centro de Ciências Humanas e Naturais, a partir da publicação.(Processo nº 23068.017566/2020-43)

Nº 1.210 - Designar FILIPE SIQUEIRA FERMINO, matrícula SIAPE nº 1782041, para exercer a função de Chefe da Secretaria (CCHN), FG-02, da estrutura do(a) Centro de Ciências Humanas e Naturais, a partir da publicação.(Processo nº 23068.017566/2020-43)

CLEISON FAÉ

PORTARIA Nº 1.212, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 9.640, de 25 de maio de 1998, e no art. 23-B do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019; no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 30, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 14/01/2019, na Seção 2, e de acordo com o que consta no Processo nº 23068.018280/2020-85, resolve:

Designar VALTEIR ANTONIO PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 298216, para exercer o encargo de substituto eventual de Diretor de Segurança e Logística, CD-04, da estrutura do(a) Superintendência de Infraestrutura, a partir da data da publicação.

CLEISON FAÉ

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO DE 30 DE MARÇO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 204, de 06/02/2020, AUTORIZA OS AFASTAMENTOS NO EXTERIOR de:

CANCELAMENTO:

CANCELO, a pedido, a autorização de afastamento no Exterior publicada no DOU nº 04, de 07/01/2020, Seção 2, p. 27, referente a CARMEM APARECIDA DO VALLE COSTA FEIJO. (Proc. 23069.163785/2019-50).

CANCELO, a pedido, a autorização de afastamento no Exterior publicada no DOU nº 42, de 03/03/2020, Seção 2, p. 35, referente a CLAUDETE APARECIDA ARAÚJO CARDOSO. (Proc. 23069.152124/2020-32).

CANCELO, a pedido, a autorização de afastamento no Exterior publicada no DOU nº 36, de 20/02/2020, Seção 2, p. 28, referente a LUCIA MARIA DE ASSUMPCAO DRUMMOND. (Proc. 23069.151669/2020-21).

CANCELO, a pedido, a autorização de afastamento no Exterior publicada no DOU nº 35, de 19/02/2020, Seção 2, p. 29, referente a MARIA TERESA MATTOS DE MORAES. (Proc. 23069.151229/2020-74).

CANCELO, a pedido, a autorização de afastamento no Exterior publicada no DOU nº 51, de 16/03/2020, Seção 2, p. 40, referente a REINALDO CARDENUTO FILHO. (Proc. 23069.152066/2020-47).

CANCELO, a pedido, a autorização de afastamento no Exterior publicada no DOU nº 20, de 29/01/2020, Seção 2, p. 33, referente a RENATO DE MATTOS. (Proc. 23069.150316/2020-12).



CANCELO, a pedido, a autorização de afastamento no Exterior publicada no DOU nº 09, de 14/01/2020, Seção 2, p. 24, referente a RODRIGO GARCIA AMORIM. (Proc. 23069.150042/2020-53).

CANCELO, a pedido, a autorização de afastamento no Exterior publicada no DOU nº 20, de 29/01/2020, Seção 2, p. 33, referente a SILMARA CRISTINA DELA DA SILVA. (Proc. 23069.000042/2020-11).

CANCELO, a pedido, a autorização de afastamento no Exterior publicada no DOU nº 36, de 20/02/2020, Seção 2, p. 28, referente a SILVIO RENATO JORGE. (Proc. 23069.151657/2020-05).

CANCELO, a pedido, a autorização de afastamento no Exterior publicada no DOU nº 51, de 16/03/2020, Seção 2, p. 40, referente a VALERIA TRONCOSO BALTAR. (Proc. 23069.152722/2020-10).

CANCELO, a pedido, a autorização de afastamento no Exterior publicada no DOU nº 246, de 20/12/2019, Seção 2, p. 37, referente a ZENITH ROSA SILVINO. (Proc. 23069.163066/2019-39).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2020

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Nº 966 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, PEDRO HENRIQUE ALLIPRANDINI, como Professor Substituto, aprovado conforme Edital de Homologação nº 12, publicado no D.O.U. de 09/03/2020, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Escola de Música e Artes Cênicas, Área/Disciplina: Clarineta e Saxofone, Conjunto Musical e Estágio em Instrumentos de Sopros, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2020. (Processo nº 23070.002137/2020-22)

Nº 967 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, MÁRIO FERNANDO DE SOUSA, como Professor Substituto, aprovado conforme Edital de Homologação nº 23, publicado no D.O.U. de 10/03/2020, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços na Faculdade de Ciência e Tecnologia, Área/Disciplina: Economia, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2020. (Processo nº 23070.001314/2020-53)

O Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 968 - Anular os termos da Portaria nº 310, publicada no D.O.U. de 03/02/2020, que autorizou o afastamento do País a RENATO MIRANDA DE MELO, Matrícula nº 2116748/SIAPE, Professor Associado, lotado na Faculdade de Medicina, para a cidade de Torreón/México, no período de 21 a 27/04/2020. (Processo nº 23070.042804/2019-76)

Nº 969 - Anular os termos da Portaria nº 724, publicada no D.O.U. de 06/03/2020, que autorizou o afastamento do País a JOSE HENRIQUE STRINGHINI, Matrícula nº 6302245/SIAPE, Professor Titular, lotado na Escola de Veterinária e Zootecnia, para a cidade de Santa Cruz de la Sierra/Bolívia, no período de 31/03 a 02/04/2020. (Processo nº 23070.009040/2020-41)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 241, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 12.648, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL FRANCA PALMEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2467733, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PORTARIA Nº 237, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O Reitor Pro Tempore da UFJ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e no art. 56, do Regimento Geral/UFJ, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a ORECI FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 0301182/SIAPE, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Universidade Federal de Jataí, nos termos do art. 3º incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019.. (Processo 23070.047848/2019-92)

AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 275, de 20/12/2018, da Magnífica Reitora, resolve:

Nº 2.007 - Dispensar a servidora AMELIA AUGUSTA DE LIMA FRICHE, matrícula SIAPE nº 2341330, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, do Colegiado de Pós-Graduação em Ciências Fonoaudiológicas, da Faculdade de Medicina, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

Nº 2.008 - Designar a servidora SIRLEY ALVES DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1474386, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, do Colegiado de Pós-Graduação em

Ciências Fonoaudiológicas, da Faculdade de Medicina, com mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 2014 - Designar a servidora GABRIELA CORDOVA CHRISTÓFARO, matrícula SIAPE nº 1850197, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, do Colegiado do Curso de Graduação Licenciatura em Dança, da Escola de Belas Artes, com mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 204 de 06/02/2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Nº 1.975 - Tornar sem efeito, a pedido da servidora, a Portaria nº 1138 de 20/02/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 38, em 26/02/2020, Seção 2, página 34, que autorizou o afastamento do país, com ônus, de MARIA INÊS BARREIROS SENNA, matrícula SIAPE nº 1206561, em virtude da não realização do referido afastamento.

Nº 1.977 - Tornar sem efeito, a pedido da servidora, a Portaria nº 1139 de 20/02/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 38, em 26/02/2020, Seção 2, página 34, que autorizou o afastamento do país, com ônus, de ISABEL CRISTINA DA SILVA VENCESLAU, matrícula SIAPE nº 6321200, em virtude da não realização do referido afastamento.

Nº 1.978 - Tornar sem efeito, a pedido do servidor, a Portaria nº 1053 de 18/02/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 40, em 28/02/2020, Seção 2, página 33, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, de EDUARDO NICOLAU DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1143415, em virtude da não realização do referido afastamento.

Nº 1.979 - Tornar sem efeito, a pedido do servidor, a Portaria nº 1416 de 04/03/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 45, em 06/03/2020, Seção 2, página 36, que autorizou o afastamento do país, com ônus pelo CNPq, de FÁBIO ALVES DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2264918, em virtude da não realização do referido afastamento.

Nº 1.990 - Tornar sem efeito, a pedido do servidor, a Portaria nº 1493 de 05/03/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 46, em 09/03/2020, Seção 2, página 33, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, de LUIZ HENRIQUE ASSIS GARCIA, matrícula SIAPE nº 1818317, em virtude da não realização do referido afastamento.

Nº 1.995 - Tornar sem efeito, a pedido do servidor, a Portaria nº 1211 de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 43, em 04/03/2020, Seção 2, página 40, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, de ALEXANDRE MENDES CUNHA, matrícula SIAPE nº 1818317, em virtude da não realização do referido afastamento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 204 de 06/02/2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve::

Nº 2.006 - Tornar sem efeito, a pedido da servidora, a Portaria nº 849 de 11/02/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 33, em 17/02/2020, Seção 2, página 39, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, de RITA DE CASSIA MARQUES, matrícula SIAPE nº 557198, em virtude da não realização do referido afastamento.

Nº 2.009 - Tornar sem efeito, a pedido da servidora, a Portaria nº 1245 de 28/02/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 43, em 04/03/2020, Seção 2, página 40, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, de LUCIANE CORREA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1299954, em virtude da não realização do referido afastamento.

Nº 2.012 - Tornar sem efeito, a pedido do servidor, a Portaria nº 1648 de 12/03/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 51, em 16/03/2020, Seção 2, página 42, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, de ALEXANDRE CRUZ LEAO, matrícula SIAPE nº 1664400, em virtude da não realização do referido afastamento.Parabéns Deputada, isso sim é fazer politica séria016 - Tornar sem efeito, a pedido do servidor, a Portaria nº 1055 de 18/02/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 36, em 20/02/2020, Seção 2, página 29, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, de VITOR ARANTES, matrícula SIAPE nº 1935580, em virtude da não realização do referido afastamento.

Nº 2.017 - Tornar sem efeito, a pedido do servidor, a Portaria nº 890 de 12/02/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 33, em 17/02/2020, Seção 2, página 40, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, de ROBERSON DE SOUSA NUNES, matrícula SIAPE nº 1374037, em virtude da não realização do referido afastamento.

Nº 2.018 - Tornar sem efeito, a pedido da servidora, a Portaria nº 901 de 12/02/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 32, em 14/02/2020, Seção 2, página 41, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, de CRISTIANE MEIRA ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 2314448, em virtude da não realização do referido afastamento.

Nº 2.020 - Tornar sem efeito, a pedido do servidor, a Portaria nº 1058 de 18/02/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 36, em 20/02/2020, Seção 2, página 29, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, de MARCOS ANTONIO ALEXANDRE, matrícula SIAPE nº 1298642, em virtude da não realização do referido afastamento.

Nº 2.022 - Tornar sem efeito, a pedido do servidor, a Portaria nº 1034 de 18/02/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 36, em 20/02/2020, Seção 2, página 29, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, de JEFERSSON ALEX DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2059872, em virtude da não realização do referido afastamento.

Nº 2.023 - Tornar sem efeito, a pedido do servidor, a Portaria nº 1603 de 11/03/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 51, em 16/03/2020, Seção 2, página 41, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, de HUMBERTO CORREA DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 4300169, em virtude da não realização do referido afastamento.

Nº 2.024 - Tornar sem efeito, a pedido do servidor, a Portaria nº 1027 de 18/02/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 36, em 20/02/2020, Seção 2, página 29, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, de LUIZ HENRIQUE ASSIS GARCIA, matrícula SIAPE nº 1818317, em virtude da não realização do referido afastamento.

Nº 2.025 - Tornar sem efeito, a pedido do servidor, a Portaria nº 1054 de 18/02/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 36, em 20/02/2020, Seção 2, página 29, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, de GUSTAVO BATISTA DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 4300169, em virtude da não realização do referido afastamento.

Nº 2.026 - Tornar sem efeito, a pedido da servidora, a Portaria nº 1135 de 20/02/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 38, em 20/02/2020, Seção 2, página 34, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, de ISABELA ALMEIDA PORDEUS, matrícula SIAPE nº 6323877, em virtude da não realização do referido afastamento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA



PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 204 de 06/02/2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Nº 2.006 - Tornar sem efeito, a pedido da servidora, a Portaria nº 849 de 11/02/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 33, em 17/02/2020, Seção 2, página 39, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, de RITA DE CASSIA MARQUES, matrícula SIAPE nº 557198, em virtude da não realização do referido afastamento.

Nº 2.009 - Tornar sem efeito, a pedido da servidora, a Portaria nº 1245 de 28/02/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 43, em 04/03/2020, Seção 2, página 40, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, de LUCIANE CORREA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1299954, em virtude da não realização do referido afastamento.

Nº 2.012 - Tornar sem efeito, a pedido do servidor, a Portaria nº 1648 de 12/03/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 51, em 16/03/2020, Seção 2, página 42, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, de ALEXANDRE CRUZ LEAO, matrícula SIAPE nº 1664400, em virtude da não realização do referido afastamento.

Nº 2.016 - Tornar sem efeito, a pedido do servidor, a Portaria nº 1055 de 18/02/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 36, em 20/02/2020, Seção 2, página 29, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, de VITOR ARANTES, matrícula SIAPE nº 1935580, em virtude da não realização do referido afastamento.

Nº 2.017 - Tornar sem efeito, a pedido do servidor, a Portaria nº 890 de 12/02/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 33, em 17/02/2020, Seção 2, página 40, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, de ROBERSON DE SOUSA NUNES, matrícula SIAPE nº 1374037, em virtude da não realização do referido afastamento.

Nº 2.018 - Tornar sem efeito, a pedido da servidora, a Portaria nº 901 de 12/02/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 32, em 14/02/2020, Seção 2, página 41, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, de CRISTIANE MEIRA ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 2314448, em virtude da não realização do referido afastamento.

Nº 2.020 - Tornar sem efeito, a pedido do servidor, a Portaria nº 1058 de 18/02/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 36, em 20/02/2020, Seção 2, página 29, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, de MARCOS ANTONIO ALEXANDRE, matrícula SIAPE nº 1298642, em virtude da não realização do referido afastamento.

Nº 2.022 - Tornar sem efeito, a pedido do servidor, a Portaria nº 1034 de 18/02/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 36, em 20/02/2020, Seção 2, página 29, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, de JEFERSSON ALEX DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2059872, em virtude da não realização do referido afastamento.

Nº 2.023 - Tornar sem efeito, a pedido do servidor, a Portaria nº 1603 de 11/03/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 51, em 16/03/2020, Seção 2, página 41, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, de HUMBERTO CORREA DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 4300169, em virtude da não realização do referido afastamento.

Nº 2.024 - Tornar sem efeito, a pedido do servidor, a Portaria nº 1027 de 18/02/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 36, em 20/02/2020, Seção 2, página 29, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, de LUIZ HENRIQUE ASSIS GARCIA, matrícula SIAPE nº 1818317, em virtude da não realização do referido afastamento.

Nº 2.025 - Tornar sem efeito, a pedido do servidor, a Portaria nº 1054 de 18/02/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 36, em 20/02/2020, Seção 2, página 29, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, de GUSTAVO BATISTA DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 4300169, em virtude da não realização do referido afastamento.

Nº 2.026 - Tornar sem efeito, a pedido da servidora, a Portaria nº 1135 de 20/02/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 38, em 20/02/2020, Seção 2, página 34, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, de ISABELA ALMEIDA PORDEUS, matrícula SIAPE nº 6323877, em virtude da não realização do referido afastamento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PORTARIAS, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 275, de 20/12/2018, da Magnífica Reitora, resolve:

Nº 2.007 - Dispensar a servidora AMELIA AUGUSTA DE LIMA FRICHE, matrícula SIAPE nº 2341330, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, do Colegiado de Pós-Graduação em Ciências Fonoaudiológicas, da Faculdade de Medicina, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

Nº 2.008 - Designar a servidora SIRLEY ALVES DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1474386, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, do Colegiado de Pós-Graduação em Ciências Fonoaudiológicas, da Faculdade de Medicina, com mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 2.014 - Designar a servidora GABRIELA CORDOVA CRISTÓFARO, matrícula SIAPE nº 1850197, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, do Colegiado do Curso de Graduação Licenciatura em Dança, da Escola de Belas Artes, com mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 275, de 20/12/2018, da Magnífica Reitora, resolve:

Nº 2.019 - Dispensar a servidora PATRÍCIA RODRIGUES PINTO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2051950, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Secretária da Chefia de Gabinete, código FG 01, do Gabinete da Reitora, a partir de 1º de março de 2020.

Nº 2.021 - Dispensar a servidora MARIA ISABEL ANTUNES ROCHA, matrícula siape nº 1203017, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior da função de Assessora de Gabinete, código FG 1, da Pró-Reitoria de extensão, a partir de 12/03/2020.

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2020

A Diretora-Geral do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Subdelegação de Competências nº 003, de 22/03/2018, da Pró-Reitora de Recursos Humanos, resolve:

Nº 2.027 - Conceder pensão a ROSEMARY GERVASIO LADEIRA, CPF nº 102.055.196-87, cônjuge do ex-servidor aposentado JOSÉ GUALBERTO BAPTISTA LADEIRA, inscrição UFMG nº 027766, matrícula SIAPE nº 0317083, que foi ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 04, com fundamento na Constituição Federal de 1988, art. 40º, §§ 8º e 18, com redação dada pelo art. 1º da EC nº 41/2003, c/c o art. 23, caput, e art. 24, da EC nº 103/2019 e art. 217, I, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, a partir de 09/02/2020, data do óbito do servidor, de modo vitalício.

Nº 2.029 - Conceder pensão a EVA AUGUSTA FERREIRA, CPF nº 678.935.036-53, cônjuge do ex-servidor aposentado JOSÉ ALVARES FERREIRA, inscrição UFMG nº 099899, matrícula SIAPE nº 0322573, que foi ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 11, com fundamento na Constituição Federal de 1988, art. 40º, §§ 8º e 18, com redação dada pelo art. 1º da EC nº 41/2003, c/c o art. 23, caput, e art. 24, da EC nº 103/2019 e art. 217, I, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, a partir de 22/02/2020, data do óbito do servidor, de modo vitalício.

ROSÂNGELA PEREIRA MARQUES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 137, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Retificar o art. 1º da Portaria nº 125/2020 - REITORIA, de 20 de março de 2020, para que, onde se lê: "Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização para apurar eventuais responsabilidades administrativas informadas no Processo nº 23204.016558/2018-53, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação:"; leia-se: "Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para apurar e quantificar eventuais valores a serem ressarcidos ao erário, conforme os fatos constantes no Processo nº 23204.016558/2018-53:"

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

DESPACHOS DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ usando da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 183-MEC, de 04 de março de 2011, ALTERA o afastamento do país do seguinte servidor:

HENRIQUE PORTULHAK, cuja autorização foi publicada no Diário Oficial da União do dia 20/01/2020, Seção II, pág. 47, onde se lê: no período de 24/03/2020 a 30/03/2020; leia -se : no período de 17/11/2020 a 23/11/2020. (Processo nº 23075.086250/2019-79).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ usando da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 183-MEC, de 04 de março de 2011, CANCELA o afastamento do país dos seguintes servidores:

ADRIANA APARECIDA DRAGONE SILVEIRA, cuja autorização foi publicada no Diário Oficial da União do dia 05/02/2020, Seção II, pág. 35. (Processo nº 23075.003514/2020-09).

EDUARDO MARONE, cuja autorização foi publicada no Diário Oficial da União do dia 10/03/2020, Seção II, pág. 38. (Processo nº 23075.084252/2019-23).

RAFFAEL MASSUDA cuja autorização foi publicada no Diário Oficial da União do dia 02/03/2020, Seção II, pág. 57. (Processo nº 23075.010759/2020-84).

RICARDO MARCELO FONSECA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 954, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto, de 09/10/2019, publicado no D.O.U. de 10/10/2019 e tendo em vista o que consta no processo n.º 23076.062224/2019-45, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a ANNA RITA SARTORE, Matrícula SIAPE nº 1467985, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, com Doutorado, em regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "b", da CF/1988, combinado com o artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os proventos proporcionais a 6590/10950, calculados pela média das remunerações.

ALFREDO MACEDO GOMES

PORTARIA Nº 1.063, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria nº 404 do Ministério da Educação, publicada em D.O.U., de 07 de maio de 2009 e, considerando o estabelecido no artigo 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9144, de 22 de agosto de 2017, combinado com o art. 7º da Lei 12.550/2011, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da UFPE, na forma abaixo indicada:

Servidor: ANDERSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais - CCSA

Matrícula SIAPE: 1519879

Para: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

Função/Cargo: Chefe da Unidade de Planejamento (FG 0027) do Hospital das Clínicas HC/UFPE

Amparo Legal: Art. 93 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pelo artigo 22, da Lei nº 8.270/91, Decreto 9.144/2017 e art. 7º da Lei 12.550/2011.

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo: 23076.009452/2020-70.

ALFREDO MACEDO GOMES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 379, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, assegurado pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019, e considerando o que consta do processo nº 23077.015538/2020-82, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a JOSE GERCINO CABRAL FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe C - Adjunto, Nível 04 do Quadro de Pessoal da Universidade, Matrícula SIAPE nº 347537, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, mantido o valor de 20% de adicional de tempo de serviço, de acordo com o artigo 6º, da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 1998, respeitadas as situações contidas até 08/03/1999, conforme determina a Medida Provisória nº 2.225, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001.

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2.378, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Portaria nº 7678, de 30 de setembro de 2016, resolve:

Designar o ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Associado, do Quadro de Pessoal desta Universidade, MARCIO PEZZINI FRANCA, matrícula SIAPE nº 2612236, lotado no Departamento de Odontologia Preventiva e Social, para exercer a função de Coordenador da COMGRAD do Curso de Fonoaudiologia, Código SRH 1240, código FUC, com vigência a partir de 27/04/2020 até 26/04/2022. Processo nº 23078.505037/2020-83.

JANE FRAGA TUTIKIAN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 2.524, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 105, de 3 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Delegar competência a MÁRCIA GRILLO CABRAL, matrícula SIAPE nº 6366630, Diretora da Faculdade de Odontologia, em conjunto com EDSON COSTA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1497187, Assistente em Administração, para movimentar a Conta Única da Unidade Gestora 153139, mantida no Banco do Brasil S/A - Agência 2234-9 - Setor Público.

Art. 2º No impedimento da Diretora da Faculdade de Odontologia, assinará a servidora AMARA EULÁLIA CHAGAS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1275260, Professor do Magistério Superior, e no impedimento do servidor Edson Costa de Souza, assinará o servidor LUCIANO CARDOSO CRUZ, matrícula SIAPE nº 1999123, Assistente em Administração.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 6.654, de 17 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 137, de 18/07/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO

DESPACHO DE 30 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do país do (a) servidor(a) JOSE ORLANDO GOMES, Matrícula SIAPE nº 1285314, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 20 de dezembro de 2019, seção 2, página 42.

(Processo 23079. 207265/2019-47)

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do país do (a) servidor(a) CESAR JAVIER NICHE MAZZEO, Matrícula SIAPE nº 1649829, publicada no Diário Oficial da União nº 224, de 20 de novembro de 2019, seção 2, página 37.

(Processo 23079. 214332/2019-80)

DENISE PIRES DE CARVALHO

PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.255, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 09 de julho de 2019 e considerando o disposto no processo, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor JOSE CESAR FRANCAVILLA, matrícula SIAPE nº 0366438, ocupante do cargo de Contínuo, Classificação: C, Capacitação: 2, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro desta Universidade com fundamento nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da CF/88, redação dada pela EC 41/03, c/c artigo 6º-A, redação dada pela EC 70/12 nº 103/2019, proventos integrais a partir de 03/09/2019. Laudo 0.161.896/2019. Proc. nº 23079.210468/2019-11.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES

PORTARIA Nº 1.386, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 09 de julho de 2019 e considerando o disposto no processo, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora DENISE ECKHARDT MAIA, matrícula SIAPE nº 0361611, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação: D, Capacitação: 4, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro desta Universidade com fundamento nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da EC nº 47/2005, c/c o artigo 3º, §1º, da EC nº 103/2019, com o direito adquirido a partir de 17/08/2018 e proventos integrais. Proc. nº 23079.218379/2019-12.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES

PORTARIA Nº 1.562, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 09 de julho de 2019 e considerando o disposto no processo, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora DAYSE DOS SANTOS OLIVEIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 0363623, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação: D, Capacitação: 3, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro desta Universidade com fundamento nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da EC nº 47/2005, c/c o artigo 3º, §1º, da EC nº 103/2019, com o direito adquirido a partir de 03/07/2016 e proventos integrais. Proc. nº 23079.212627/2019-11.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES

PORTARIA Nº 1.584, DE 2 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 09 de julho de 2019 e considerando o disposto no processo, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora ROSANGELA MARA FELIPES, matrícula SIAPE nº 0376093, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classificação: D, Capacitação: 4, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro desta Universidade com fundamento nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da EC nº 47/2005, c/c o artigo 3º, §1º, da EC nº 103/2019, com o direito adquirido a partir de 07/02/2010 e proventos integrais. Proc. nº 23079.204665/2019-09.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES

PORTARIA Nº 1.682, DE 3 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 09 de julho de 2019 e considerando o disposto no processo, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS ALBERTO MACARIO, matrícula SIAPE nº 0368012, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação: D, Capacitação: 4, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro desta Universidade com fundamento nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da EC nº 47/2005, c/c o artigo 3º, §1º, da EC nº 103/2019, com o direito adquirido a partir de 22/06/2002 e proventos integrais com a vantagem do artigo 62-A da Lei 8.112/90. Proc. nº 23079.203458/2019-29.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES

PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 09 de julho de 2019 e considerando o disposto no processo, resolve:

Nº 1.783 Conceder aposentadoria voluntária à servidora ROSILENE BARBIERI GONZALEZ DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0377661, ocupante do cargo de Recreacionista, Classificação: D, Capacitação: 1, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019 com o direito adquirido a partir de 23/08/2016 e proventos integrais. Proc. nº 23079.030686/2017-10.

Nº 1.831 Conceder aposentadoria voluntária à servidora SOLANGE VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1435891, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classificação: C, Capacitação: 4, Padrão: 11 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro desta Universidade com fundamento nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da EC nº 47/2005, c/c o artigo 3º, §1º, da EC nº 103/2019, com o direito adquirido a partir de 15/10/2019 e proventos integrais. Proc. nº 23079.213478/2019-16.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES

PORTARIA Nº 1.947, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 09 de julho de 2019 e considerando o disposto no processo, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora KATIA TRIPOLLI, matrícula SIAPE nº 0362231, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro desta Universidade com fundamento nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da EC nº 47/2005, c/c o artigo 3º, §1º, da EC nº 103/2019, com o direito adquirido a partir de 23/06/2012 e proventos integrais. Proc. nº 23079.200287/2020-10.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 09 de julho de 2019 e considerando o disposto no processo, resolve:

Nº 1.974 Conceder aposentadoria voluntária à servidora CLAUDIA REGINA GOMES DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 0377566, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro desta Universidade com fundamento nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da EC nº 47/2005, c/c o artigo 3º, §1º, da EC nº 103/2019, com o direito adquirido a partir de 14/12/2016 e proventos integrais. Proc. nº 23079.218495/2019-31.

Nº 1.982 Conceder aposentadoria voluntária ao servidor LINDOLFO GOMES DE MELO, matrícula SIAPE nº 0366837, ocupante do cargo de Pedreiro, Classificação: B, Capacitação: 3, Padrão 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/03, c/c o artigo 3º, §1º, da EC 103/2019, com o direito adquirido a partir de 05/09/2011 e proventos integrais. Proc. nº 23079.200442/2020-06.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 09 de julho de 2019 e considerando o disposto no processo, resolve:

Nº 2.209 Conceder aposentadoria voluntária ao servidor RICARDO DA SILVA IZIDORO, matrícula SIAPE nº 0360491, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação: D, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, com o direito adquirido a partir de 10/07/2019 e proventos integrais. Proc. nº 23079.212527/2019-95.



Nº2.231 Conceder aposentadoria voluntária à servidora JANETE BARBOSA, matrícula SIAPE n.º0362111, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação: D, Capacitação: 3, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, &1º, da EC 103/2019, com o direito adquirido a partir de 01/08/2017 e proventos integrais. Proc. n.º23079.050948/2016-73.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES

PORTARIA Nº 2.259, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 130 de 09 de julho de 2019 e considerando o disposto no processo, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor HENRI ACSELRAD, matrícula SIAPE n.º1124889, ocupante do cargo de Professor Titular, Nível 801, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, &1º, da EC 103/2019, com o direito adquirido a partir de 13/04/2019 e proventos integrais. Proc. n.º23079.208328/2019-82.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES

PORTARIA Nº 2.462, DE 26 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 130 de 09 de julho de 2019 e considerando o disposto no processo, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora TEREZA SOLLERO CLÁUDIO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º0374060, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 701, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, &1º, da EC 103/2019, com o direito adquirido a partir de 11/07/2007 e proventos integrais. Proc. n.º23079.201235/2020-61.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES

PORTARIA Nº 2.485, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 130 de 09 de julho de 2019 e considerando o disposto no processo, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor AFONSO NUNES DA SILVA, matrículaSIAPE n.º0376453, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação: D, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, &1º, da EC 103/2019, com o direito adquirido a partir de 06/01/2015 e proventos integrais. Proc. n.º23079.200033/2020-00.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES

PORTARIA Nº 2.509, DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 130 de 09 de julho de 2019 e considerando o disposto no processo, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora ANA CRISTINA PORTUGAL MOREIRA, matrículaSIAPE n.º1124681, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classificação C, Capacitação: 4, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, &1º, da EC 103/2019, com o direito adquirido a partir de 17/02/2019 e proventos integrais. Proc. n.º23079.217456/2019-17.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES

PORTARIA Nº 1.885, DE 9 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 130 de 09 de julho de 2019 e considerando o disposto no Processo n.º 23079.205644/2019-01, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor NATAN SZUSTER, matrícula SIAPE nº. 0363428, ocupante do cargo de Professor Titular, Nível 801, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c o Art. 3º, §1º da EC 103/2019, com o direito adquirido a partir de 07/10/2018 e proventos proporcionais pela média aritmética.

LUZIA DA CONCEICAO DE ARAUJO MARQUES

PORTARIA Nº 2.095, DE 12 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 09 de julho de 2019 e considerando o disposto no Processo nº 23079.218601/2019-87, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Romulo Ribeiro Costa, cônjuge do(a) ex-servidor(a) Maria do Rosário Costa e Costa, matrícula SIAPE nº 0371911, cargo Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222,VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 09/12/2019, data do(a) óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei 8112/1990.

LUZIA DA CONCEICAO DE ARAUJO MARQUES

PORTARIA Nº 2.481, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 09 de julho de 2019, considerando o disposto no Processo nº23079,062995/2018-21 resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ALBERTO JOSE DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº. 0377412, ocupante do cargo de Médico/área, Classificação: E, Capacitação: 2, Padrão: 16 no regime de 20 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos no art. 3º, incisos I, II e III da EC nº. 47/05, c/c o art. 3º, &1º da EC 103/2019, com direito adquirido a partir de 12/08/2016, com proventos integrais.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES

PORTARIA Nº 2.482, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 09 de julho de 2019, considerando o disposto no Processo nº23079.002692/2017-79, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ALBERTO JOSE DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº. 6377412, ocupante do cargo de Médico/área Classificação: E, Capacitação: 2, Padrão: 16 no regime de 20 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos no art. 3º, incisos I, II e III da EC nº. 47/05, c/c o art. 3º, &1º da EC 103/2019, com direito adquirido a partir de 22/06/2014, com proventos integrais.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES

PORTARIA Nº 2.486, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 130, de 09 de julho de 2019, e considerando o disposto no Processo n.º 23079.212769/2019-89, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA LIMA, matrícula SIAPE n.º 0371832, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 604, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c Art. 3º, da EC 103/2019, com o direito adquirido a partir de 24/10/2009 e proventos integrais.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MARQUES

PORTARIA Nº 2.487, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 130 de 09 de julho de 2019, e, considerando o disposto no Processo n.º 23079.210792/2019-39, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora CELINA MARIA DE SOUZA COSTA, matrícula SIAPE nº. 6377695, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe: D, Nível 404, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/03 c/c § 5º, do Art. 40, da CF/88, c/c Art. 3º, da EC nº 103/2019, com o direito adquirido a partir de 02/12/2016 e proventos integrais.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MARQUES

PORTARIA Nº 2.488, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 130, de 09 de julho de 2019, e considerando o disposto no Processo n.º 23079.208540/2019-40, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA MENDES, matrícula SIAPE n.º 0360217, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 604, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c Art. 3º, da EC 103/2019, com o direito adquirido a partir de 05/02/2007 e proventos integrais.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MARQUES

PORTARIA Nº 2.489, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 130, de 09 de julho de 2019, e considerando o disposto no Processo n.º 23079.043102/2016-87, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ DA HORA SOUSA, matrícula SIAPE n.º 0365169, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, Classificação: C, Capacitação: 3, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c Art. 3º, da EC 103/2019, com o direito adquirido a partir de 08/04/2015 e proventos integrais.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MARQUES

PORTARIA Nº 2.490, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 130, de 09 de julho de 2019, e considerando o disposto no Processo n.º 23079.210749/2019-73, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MIGUEL FONTES PINHEIRO, matrícula SIAPE n.º 0366462, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c Art. 3º, da EC 103/2019, com o direito adquirido a partir de 15/03/2018 e proventos integrais.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MARQUES

PORTARIA Nº 2.491, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 130, de 09 de julho de 2019, e considerando o disposto no Processo n.º 23079.215724/2019-66, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora CLARA RAISSA PINTO DE GÓES, matrícula SIAPE n.º 0360640, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 703, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/03, c/c Art. 3º, da EC 103/2019, com o direito adquirido a partir de 06/10/2011 e proventos integrais.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MARQUES

PORTARIA Nº 2.492, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 130, de 09 de julho de 2019, e considerando o disposto no Processo n.º 23079.214569/2019-61, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ORESTES MANOEL DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0374584, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c Art. 3º, da EC 103/2019, com o direito adquirido a partir de 24/09/2009 e proventos integrais.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MARQUES



PORTARIA Nº 2.493, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 09 de julho de 2019, e, considerando o disposto no Processo n.º 23079.204411/2019-82, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor VALDEMIR PINTO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 0362732, ocupante do cargo de Montador-Soldador, Classificação: B, Capacitação: 2, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, da CF/88, c/c Art. 6º-A da EC 41/03, redação dada pela EC 70/12, proventos integrais. Laudo 0.092.396/2019, a partir de 28/05/2019.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MARQUES

PORTARIA Nº 2.494, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 09 de julho de 2019, e, considerando o disposto no Processo n.º 23079.052197/2018-91, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 1328727, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 603, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c Art. 3º, da EC 103/2019. Com o Direito Adquirido a partir de 07/11/2018, proventos proporcionais pela média aritmética.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MARQUES

PORTARIA Nº 2.495, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 09 de julho de 2019, e, considerando o disposto no Processo n.º 23079.215228/2019-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora SANDRA KORMAN DIB, matrícula SIAPE n.º 0364295, ocupante do cargo de Programador Visual, Classificação: E, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c Art. 3º, da EC 103/2019, com o direito adquirido a partir de 26/12/2018 e proventos integrais.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MARQUES

PORTARIA Nº 2.496, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 09 de julho de 2019, e, considerando o disposto no Processo n.º 23079.206373/2019-01, resolve

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA LUCIA NUNES DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 0374974, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classificação: C, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c Art. 3º, da EC 103/2019, com o direito adquirido a partir de 26/12/2018 e proventos integrais.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MARQUES

PORTARIA Nº 2.497, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 09 de julho de 2019, e, considerando o disposto no Processo n.º 23079.213491/2019-67, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor HELIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE n.º 1291981, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classificação: C, Capacitação: 3, Padrão: 13, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/03, c/c Art. 3º, da EC 103/2019, com o direito adquirido a partir de 07/11/2018 e proventos integrais.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MARQUES

PORTARIA Nº 2.498, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 09 de julho de 2019, e, considerando o disposto no Processo n.º 23079.214574/2019-73, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO PINHEIRO DO NASCIMENTTO, matrícula SIAPE n.º 0366887, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classificação: A, Capacitação: 2, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/03, c/c Art. 3º, da EC 103/2019, com o direito adquirido a partir de 21/05/2015 e proventos integrais.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MARQUES

PORTARIA Nº 2.499, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 09 de julho de 2019, e, considerando o disposto no Processo n.º 23079.215326/2019-40, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MARCOS PEREIRA VILLELA MACHAY, matrícula SIAPE n.º 0362444, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, Classificação: D, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c Art. 3º, da EC 103/2019, com o direito adquirido a partir de 31/10/2019 e proventos integrais.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MARQUES

PORTARIA Nº 2.500, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 09 de julho de 2019, e, considerando o disposto no Processo n.º 23079.215387/2019-15, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora ANA MARIA SANTOS COSTA, matrícula SIAPE n.º 0367422, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classificação: C, Capacitação: 3, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o Art. 3º, da EC 103/2019, com o direito adquirido a partir de 11/02/2006 e proventos integrais.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MARQUES

PORTARIA Nº 2.501, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 6.909, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 130, de 09 de julho de 2019, e, considerando o disposto no Processo n.º 23079.215800/2019-33, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ROBSON ARAUJO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0361316, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, Classificação: D, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c Art. 3º, da EC 103/2019, com o direito adquirido a partir de 08/09/2015 e proventos integrais.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MARQUES

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2020

O A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6909 de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2019, resolve:

Nº 2.525 - Tornar sem efeito a Portaria nº 1485, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOU nº. 38, de 26 de fevereiro de 2020, que nomeia MATHEUS MARTINS DE SOUSA para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior da Escola Politécnica, conforme consta no processo 23079.012219/19-61.

Nº 2.526 - Tornar sem efeito a Portaria nº 1492, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOU nº. 38, de 26 de fevereiro de 2020, que nomeia KAREL OLAVARRIA GAMEZ para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior da Escola de Química, conforme consta no processo 23079.033250/19-36.

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES

RETIFICAÇÃO

Nas portarias 2302, 2303, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2380, 2382, 2383, 2414, 2415, 2416, 2449, 2450, referentes as aposentadorias dos respectivos servidores FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA, ESTHER DE GOES MESQUITA, VALÉRIA MACIEL GOMES, LUCIA HELENA MARTINS RODRIGUES, LUCIENE CORREA SOUZA, MARLEI ROMERO, ANA LUÍZA VIDAL FONSECA, ANA LUÍZA VIDAL FONSECA, CLAUDIA MARIA MAGALHÃES, CARMEN MARTINS NOGUEIRA, MARIA CATARINA RUIZ RIBEIRO, MARCOS PRESTES FALCÃO, CRISTINA BORGES E SÁ, JOSÉ MARCIO LOPES, ROSANY ESPIRITO SANTO DE ANDRADE, ELIANE GOMES DA SILVA, publicadas no DOU nº 61 de 30 de março de 2020, nas páginas 33, 34 e 35 da seção 02, no que se refere ao nome da autoridade signatária, Onde se lê: "Conceição de Araújo Marques", Leia-se: "Luzia da Conceição de Araújo Marques".

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

PORTARIA Nº 525, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2017, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.003001/2020-23, resolve:

Art. 1º Designar a Professora do Magistério Superior TATIANA DO SOCORRO CORREA PACHECO, matrícula SIAPE nº 1333409, lotada no Instituto Ciberespacial, para a função de Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia, sem ônus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

PORTARIA Nº 532, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2017, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.006849/2020-61, resolve:

Art. 1º Dispensar o Professor do Magistério Superior FELIPE FAJARDO VILLELA ANTOLIN BARBERENA, matrícula SIAPE nº 1157954, da função de Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Biologia do Campus de Capitão Poço, sem ônus.

Art. 2 º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

PORTARIA Nº 529, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2017, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.006849/2020-61, resolve:

Art. 1º Designar a Professora do Magistério Superior LILIAN CRISTINA MACEDO, matrícula SIAPE nº 1050755, lotada no Campus de Capitão Poço, para a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Biologia do Campus de Capitão-Poço, FG-02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

PORTARIA Nº 487, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2017, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.003684/2020-12, resolve:

Art. 1º Dispensar o Professor do Magistério Superior VICENTE FILHO ALVES SILVA, matrícula SIAPE nº 2078768, da função de Subcoordenador do Curso de Graduação em Agronomia do Campus de Parauapebas, a partir de 11/02/2020, sem ônus.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

PORTARIA Nº 531, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2017, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.006849/2020-61, resolve:

Art. 1º Designar o Professor do Magistério Superior DIVINO VICENTE SILVERIO, matrícula SIAPE nº 3160854, lotado no Campus de Capitão Poço, para a função de Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Biologia do Campus de Capitão-Poço, sem ônus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO



PORTARIA Nº 524, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2017, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.003001/2020-23, resolve:

Art. 1º. Designar a Professora do Magistério Superior ANA LIDIA CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1223371, lotada no Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos, para a função de Coordenadora do Curso de Pedagogia, sem ônus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

PORTARIA Nº 528, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2017, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.006310/2020-11, resolve:

Art. 1º Designar o Professor do Magistério Superior FERNANDO DA COSTA BRITO LACERDA, matrícula SIAPE nº 2940430, lotado no Campus de Parauapebas, para a função Subcoordenador do Curso de Graduação em Engenharia Florestal do Campus de Parauapebas, sem ônus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade, resolve:

Nº 1.012 I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à MAUCIRA SANTOS MURI REIS, matrícula SIAPE n.º 0386909, código de vaga nº 299265, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Setor dos Restaurantes Universitários, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II - Declarar vago o cargo.

Processo: 23083.003140/2020-14.

Nº 1.035 I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a EDSON DE PINHO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0387332, código de vaga nº 299577, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível "01", em regime de Dedicação Exclusiva, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Física/Instituto de Ciências Exatas, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 combinado com o art. 3º da EC nº 103/2019.

II - Declarar vago o cargo.

Processo: 23083.003171/2020-75.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

PORTARIA Nº 1.137, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade e, tendo em vista o que consta no Processo: 23083.001580/2020-37, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a MARCIA DA SILVA CAMPEAO, matrícula SIAPE n.º 1766788, código de vaga nº 851495, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível "01", em regime de Dedicação Exclusiva, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Departamento de Educação Física e Desporto, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II - Declarar vago o cargo.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

DESPACHO DE 11 DE MARÇO DE 2020

Tornar sem efeito o despacho da reitoria publicado no D.O.U de 20/01/2020, Seção II, página 49 que autoriza o afastamento do país a servidora LUCIA HELENA CUNHA DOS ANJOS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0387335, no período de 07/03/2020 a 15/03/2020, em Roma, na Itália, considerando a pandemia do Coronavírus Covid-19.

Processo: 23083.001050/2020-99.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Reitor

DESPACHO DE 27 DE MARÇO DE 2020

Tornar sem efeito o despacho da reitoria publicano no D.O.U de 13/03/2020, seção II, página 41, que autoriza o afastamento do país o servidor ALLAN ROCHA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1765654, no período de 31/03/2020 a 07/04/2020, em Washington D.C., nos Estados Unidos, considerando a pandemia do Coronavírus Covid-19.

Processo: 23083.043042/2019-86.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Reitor

DESPACHO DE 27 DE MARÇO DE 2020

Tornar sem efeito o despacho da reitoria, publicado no D.O.U. de 13/03/2020, Seção II, pag. 41 que autoriza o afastamento do país o servidor SAULO BARBARA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0308451, no período de 12/05/2020 a 19/07/2020, na Universidade de Coimbra, Portugal, considerando a pandemia do Coronavírus Covid-19.

Processo: 23083.037059/2019-02.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1.203, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 451/GR de 28 de março de 2017, publicada no DOU de 05 de abril de 2017, Seção II, pag. 38, resolve:

Prorrogar o contrato do professor substituto a seguir:

INSTITUTO/DEPARTAMENTO	NOME	PRAZO	Nº DO PROCESSO
IM/DCJUR	LUCIANA COSTA FERNANDES	15/03/2020 a 31/07/2020	23267.001657/2018-04

AMPARO VILLA CUPOLILLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 607 - Dispensar, a partir de 01 de Abril de 2020, CLAUDIA REGINA FLORES, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe D, nível 4, MASIS nº 135253, SIAPE nº 2214756, do exercício da função de Coordenador(a) de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica - CPGET/CFM, código FCC, para a qual foi designada pela Portaria 2063 /2018/GR, DE 10DE SETEMBRO DE 2018. (Ref. Sol. 77282/2019).

Nº 609 - Art. 1º Designar, a partir de 01 de Abril de 2020, JULIANO CAMILLO, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C, nível 1, MASIS nº 200420, SIAPE nº 2230426, para exercer a função de Coordenador(a) de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica - CPGET/CFM, para um mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir ao servidor a Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC. (Ref. Sol. 77282/2019).

Nº 611 - Dispensar, a pedido, a partir de 01 de Abril de 2020, MILTON LUIZ HORN VIEIRA, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe E, MASIS nº 109589, SIAPE nº 1160065, do exercício da função de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Design e Expressão Gráfica - CPGEGR/CCE, código FCC, para a qual foi designado pela Portaria 1206/2019/GR, DE 31 DE MAIO DE 2019. (Ref. Sol. 10961/2020).

Nº 613 - Art. 1º Designar, a partir de 01 de Abril de 2020, Ricardo Triska, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe D, nível 4, MASIS nº 137507, SIAPE nº 1170060, para exercer a função de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Design e Expressão Gráfica - CPGEGR/CCE, para um mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir ao servidor a Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC. (Ref. Sol. 10858/2020).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 156, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a Portaria nº 154/2020/DAP, de 27 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2020, que aposentou LUIZ OTAVIO PIMENTEL, matrícula SIAPE 1310906, onde se lê "Processo nº 23080.089033/2020-61" leia-se "Processo nº 23080.089033/2019-61".

NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

DESPACHOS DE 30 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, pela Portaria MEC n. 188, de 06/03/1995, publicada no Diário Oficial de 08/03/1995, AUTORIZA o Afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

TORNAR SEM EFEITO, o despacho publicado no DOU de 2020-02-18, Seção 2, página 34, referente ao afastamento do país do servidor VENEZA VELOSO MAYORA RONSINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR do DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, matrícula SIAPE n. 379279.

TORNAR SEM EFEITO, o despacho publicado no DOU de 2019-10-04, Seção 2, página 36, referente ao afastamento do país do servidor MARILIA DE ARAUJO BARCELLOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR do DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, matrícula SIAPE n. 1873940.

TORNAR SEM EFEITO, o despacho publicado no DOU de 2020-01-29, Seção 2, página 37, referente ao afastamento do país do servidor ROBSON RAMOS DOS REIS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR do DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, matrícula SIAPE n. 379666.

PAULO AFONSO BURMANN

RETIFICAÇÃO

No despacho publicado no Diário Oficial da União de 2019-12-06, referente ao afastamento do país, do servidor WILLIAM D'ANDREA FONSECA, Matrícula SIAPE n. 2044425, onde se lê "no período de 06 de Fevereiro de 2020 a 30 de Abril de 2020", leia-se "no período de 06 de Fevereiro de 2020 a 16 de Março de 2020" .

CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EM PALMEIRA DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 578, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DO CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES, da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria nº 81.528, de 24/10/2016, emitida pelo Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, resolve:

Designar a professora LUCIANE DITTGEN MIRITZ, SIAPE 1573340, para exercer a função de Coordenadora pro tempore do Curso de Administração Diurno, do campus de Palmeira das Missões/UFSM, Código FCC. 136.

II - Revogar a Portaria Nº 528, de 09 de dezembro de 2019, a qual designou a professora LUCIANE DITTGEN MIRITZ, SIAPE 1573340, para exercer a função de Coordenadora Substituta do Curso de Administração Diurno, do campus de Palmeira das Missões/UFSM, Código FCC. 136.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 21 de JUNHO de 2020.

RAFAEL LAZZARI.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 810, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:
Designar o servidor RICARDO OKADA KOBAYASHI, Matrícula SIAPE nº 2406095, para exercer a função de Chefe Adjunto da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário da Unifesp - HU2 (FG-02).

SORAYA SOUBHI SMAILI

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

PORTARIA Nº 763, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que foi delegada pela Portaria nº 654 de 12/03/20, publicada no DOU de 13/03/20, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a servidora MARIA APARECIDA ERNANDES FELICETTI, Matrícula SIAPE nº 1137224, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível E, Classe IV, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São Paulo, com base no artigo 40 da Constituição Federal, Parágrafo 1º, Inciso III, Alínea B, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, com proventos proporcionais que serão calculados com base no Art. 1º da Lei 10887/04, c.c. com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/19 (Processo nº 23089.105512/2020-96).

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIA Nº 69, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Exonerar, o servidor SPENSY KMITTA PIMENTEL, matrícula SIAPE 1368034, da função de Coordenador do Colegiado da Área Básica de Ingresso, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 706 - prorrogar de 20/05/2020 a 19/11/2020, o prazo do contrato or tempo determinado celebrado através da Portaria nº 1401, de 10 de maio de 2019, publicado no DOU de 13 de maio de 2019, prorrogada pela Portaria 3460, de 21 de novembro de 2019, publicado no DOU de 22 de novembro de 2019 entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto IZALDIR ÂNGELO PEREIRA LOPES.

Nº 707 - extinguir, a partir de 26 de março de 2020, o contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria nº 3390, de 13 de novembro de 2019, publicada no DOU de 14 de novembro de 2019 entre esta Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto JÉSSICA SAMARA OLIVEIRA TOLOMEU.

JANIR ALVES SOARES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 96, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 39, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2020, seção 2, página 29, referente à autorização de afastamento do país de GELAINE RAMOS DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 41, DE 27 MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e, ainda, pelo Decreto nº 8.977, de 30/1/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, e demais informações que constam do processo nº 23038.002986/2020-82, resolve:

Art. 1º Efetivar a cessão do servidor Adi Balbinot Junior, matrícula SIAPE nº 1227589, pertencente ao Quadro de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, para que tenha exercício na Coordenação-Geral de Assuntos Internacionais da Educação Superior, da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Educação Superior da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 699 - Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO MARCOS BASTOS CAVALCANTI, matrícula SIAPE n.º 401391, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Ciência da Computação do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º DESIGNAR o servidor DAVID BRAGA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2339956, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Ciência da Computação do Instituto de Computação - ICOMP/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 700 - Art. 1º DISPENSAR servidora MÁRCIA BRANDÃO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula SIAPE n.º 21730563, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Estatística junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, a partir de 14/02/2020.

Art. 2º DESIGNAR a servidora EDIJANE PAREDES GARCIA, matrícula SIAPE n.º 22168922, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Estatística junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM.

Art. 3º DESIGNAR o servidor CELSO RÔMULO BARBOSA CABRAL, matrícula SIAPE n.º 400732, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Estatística, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 30 DE MARÇO DE 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 07/02/2020, seção 2, página 38, que concedeu afastamento do país ao servidor ELOISA DUTRA CALDAS, Proc.Eletrônico 23106.008458/2020-86.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 27/01/2020, seção 2, página 34, que concedeu afastamento do país ao servidor: CRISTINE MIRON STEFANI. Proc.Eletrônico 23106.004634/2020-19.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 09/12/2019, seção 2, página 34, que concedeu afastamento do país à servidora: MARISA COBBE MAASS, Proc.Eletrônico 23106.116801/2019-21.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 24/12/2019, seção 2, página 33, que concedeu afastamento do país ao servidor: CATIA PICCOLO VIERO DEVECHI, Proc.Eletrônico 23106.139128/2019-06.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 03/03/2020, seção 2, página 42, que concedeu afastamento do país ao servidor ADALENE MOREIRA SILVA, Proc.Eletrônico 23106.007436/2020-07.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 26/02/2020, seção 2, página 42, que concedeu afastamento do país à servidora CRISTINA LEMOS BARBOSA FURIA, Proc.Eletrônico 23106.011500/2020-46.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 26/02/2020, seção 2, página 42, que concedeu afastamento do país ao servidor CARLA PINTAS MARQUES, Proc.Eletrônico 23106.013537/2020-17.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 19/02/2020, seção 2, página 35, que concedeu afastamento do país à servidora HELAINE CARNEIRO CAPUCHO, Proc.Eletrônico 23106.011278/2020-81.

Tornar sem efeito a autorização de afastamento publicada no DOU de 05/02/2020, seção 2, página 38, que concedeu afastamento do país ao servidor: LUCIANO EMIDIO NEVES DA FONSECA. Proc.Eletrônico 23106.008383/2020-33.

Tornar sem efeito a autorização publicada no DOU de 18/11/2019, seção 2, página 32, que concedeu afastamento do país à servidora: CARINA MAIA DE CASTRO MUNDIM. Proc.Eletrônico 23106.126511/2019-96.

Tornar sem efeito a autorização publicada no DOU de 26/02/2020, seção 2, página 42, que concedeu afastamento do país à servidora: RITA DE CASSIA MARQUETI DURIGAN. Proc.Eletrônico 23106.008721/2020-37.

Tornar sem efeito a autorização publicada no DOU de 04/02/2020, seção 2, página 31, que concedeu afastamento do país ao servidor: DANIELA MARA DE OLIVEIRA. Proc.Eletrônico 23106.006004/2020-71.

Tornar sem efeito a autorização publicada no DOU de 24/12/2019, seção 2, página 33, que concedeu afastamento do país à servidora: WIVIAN JANY WELLER, para realizar pesquisa/estudos. Proc.Eletrônico 23106.140667/2019-80.

Tornar sem efeito a autorização publicada no DOU de 19/02/2020, seção 2, página 35, que concedeu afastamento do país ao servidor: HENYO TRINDADE BARRETTO FILHO. Proc.Eletrônico 23106.011507/2020-68.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 1.280 - Dispensar a partir de 06/01/2020, a docente Natália de Sousa Aldrigue da função de Coordenação do Curso de Bacharelado em Turismo do CET(FCC).

Nº 1.281 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a docente Kerlei Eniele Sonaglio para exercer a função de Coordenação do Curso de Bacharelado em Turismo do CET (FCC).

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 628, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos PROGRAD nº 04/2016; e considerando o que consta no processo n.º 23107.005284/2020-90, resolve:

Suspender, a partir do dia 17 de março de 2020, em caráter temporário, na forma dos artigos 45 e 67, da Lei n. 9.784/99, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, a fim de resguardar a saúde e segurança das pessoas envolvidas, a contagem do prazo de posse referente a nomeação de Paulo André Trazzi, para o cargo de Professor do Magistério Superior, da Área de Silvicultura, constante à Portaria nº 515, de 12 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 51, Seção 2, de 15 de março de 2020.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 116, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no processo nº 23115.008979/2020-27, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a PEDRO RIBEIRO DE ALENCAR, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Matrícula SIAPE nº 405581, Classe D-416, Nível IV, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA/CCET, com fundamento no(a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o artigo 3º da EC nº 103/2019, publicada no DOU de 13/11/2019.

2. Declarar vago o cargo acima mencionado.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 117, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no processo nº 23115.008875/2020-22, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a CELIA MARIA NUNES CANTANHEDE, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, Matrícula SIAPE nº 45135, Classe C-416, Nível IV, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE CENTRO/CCHNST, com fundamento no(a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o artigo 3º da EC nº 103/2019, publicada no DOU de 13/11/2019.

2. Declarar vago o cargo acima mencionado.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 118, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no processo nº 23115.006682/2020-63, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a ROGERIO CASTRO DESTERRO E SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Matrícula SIAPE nº 406516, Classe D-416, Nível IV, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) GABINETE/REITORIA, com fundamento no(a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o artigo 3º da EC nº 103/2019, publicada no DOU de 13/11/2019.

2. Declarar vago o cargo acima mencionado.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 119, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no processo nº 23115.008614/2020-85, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a MARCO CESAR CARVALHO ALMEIDA, ocupante do cargo de MOTORISTA, Matrícula SIAPE nº 407186, Classe C-416, Nível IV, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES/SINFRA, com fundamento no(a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o artigo 3º da EC nº 103/2019, publicada no DOU de 13/11/2019.

2. Declarar vago o cargo acima mencionado.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 120, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no processo nº 23115.006372/2020-91, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a ARLENE DE JESUS MENDES CALDAS, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Matrícula SIAPE nº 7407155, Classe Titular, 801, Nível 001, com carga horária de Dedicação exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/CCBS, com fundamento no(a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o artigo 3º da EC nº 103/2019, publicada no DOU de 13/11/2019.

2. Declarar vago o cargo acima mencionado.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 124, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no 23115.003211/2020-78, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 59/2020 de 18/02/2020, publicada no DOU nº 36, seção 2, página 34, de 20/02/2020, que trata de afastamento do país, tendo como interessado(a) JOAO DALLYSON SOUSA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 2663672.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 126, DE 29 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no(a) MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 101/2020 - GAB/REIT, resolve:

Designar (o)a servidor(a) ADRIANA LIMA DOS REIS COSTA, CPF 351.513.233-34, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE n.º 3184649, para exercer a Função Gratificada, FG-1, de COORDENADORA do(a) CURSO DE MEDICINA/CCBS, a contar de 26.03.2020, em caráter pro tempore.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 127, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; com base no artigo 7º do Decreto nº 7.485/2011, publicado no DOU de 19.05.2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, publicado no DOU de 30.05.2014; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e em face ao contido no processo nº 23115.022604/2019-33, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pelo Edital PROEN Nº 278, de 15/10/2019, publicado no DOU de nº 201, de 16/10/2019, Seção 3, página 94, ANDRÉ LUIZ BORBA DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível de Vencimento 1, Denominação Professor Adjunto (Doutor), sob o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na área de Botânica/Sistemática Vegetal, no código de vaga nº 0317165, junto a(o) COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS NATURAIS-BIOLOGIA/BACABAL (LOTAÇÃO).

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 128, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998; considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado(a) no DOU de nº 137, de 20.07.2010, Seção 1, página 3, considerando o Mandato de Segurança contido no processo 1006689-06.2018.4.01.3700, o Parecer de Força Executória n. 00184/2020/EATE CONHE/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, e em face ao que consta no processo nº 23115.010066/2020-69, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD Nº 185, de 22/06/2016, publicada no DOU de Nº 123, de 29/06/2016, Seção 1, pg. 7, prorrogada pela Resolução CONSAD nº 209 de 10/05/2018, publicada no DOU de Nº 92, de 15/05/2018, Seção 1, pg. 17, ANA PAULA SOEIRO CALDAS ROCHA, para ocupar o cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0983381, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto a(o) Campus de IMPERATRIZ.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 453, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23104.004108/2020-61, resolve:

Designar DIOGO DUARTE DOS REIS, matrícula SIAPE nº 2277548, para exercer, pró-tempore e cumulativamente, a Função de Coordenador de Curso (FCC) do Curso de Bacharelado em Física do Instituto de Física, pelo período de trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002102/2020-99, resolve:

Nº 810 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 537, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico e no DOU no dia 04 de março de 2020, seção 2, pág. 46 para fins de participação e apresentação de trabalho no 14th European Conference on Antennas and Propagation, em Copenhagen, na Dinamarca do servidor MARCOS VINICIO THOMAS HECKLER, SIAPE 1794431. Processo nº 23100.025075/2019-99, resolve:

Nº 811 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 436, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico e no Diário Oficial da União no dia 17 de fevereiro de 2020, nº 33, Seção 2, página 48, para fins de participação e apresentação de trabalho no 36th International Geological Congress, em Delhi, na Índia, da servidora CRISTIANE HEREDIA GOMES, SIAPE 2049286.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº 23100.003223/2020-58, resolve:

Nº 816 - CONCEDER Aposentadoria Voluntária à servidora Maristela Cortez Sawitzki, Matrícula SIAPE 1671788, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 702, em regime de Dedicação Exclusiva, com exercício no Campus Uruguaiana, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da EC nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, combinado com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea a) e §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelas ECs nº 20/1998 e 41/2003.

Efeitos administrativos e financeiros a contar da publicação.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

PORTARIA Nº 819, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob Rito Sumário e o Despacho PFUNIPAMPA constantes do Processo protocolado sob o nº 23100.006288/2019-11; resolve:

DEMITIR o servidor RAFAEL MOURA PIVETTA, SIAPE 1942081, Técnico em Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com base no Art. 132, inciso II, por incorrer no ilícito administrativo previsto no Art. 138, ambos da Lei nº 8.112/90.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 655, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Processo nº 23110.007307/2020-41; resolve:

1. Aposentar, voluntariamente, o servidor LUÍS CARLOS CARVALHO, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, código de vaga 330076, Classe A, Padrão 416, matrícula SIAPE nº 420853, lotado na Faculdade de Medicina, com fundamento no artigo 3º, da E.C.103/2019 c/c artigo 3º da E.C. 47/2005, com proventos integrais e 12% (doze por cento) de anuênios.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL



PORTARIA Nº 656, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Processo nº 23110.005467/2020-56; resolve:

1. Aposentar, voluntariamente, a servidora DENISE PETRUCCI GIGANTE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga 330144, classe E - Titular, nível Único, com titulação de Doutorado e Dedicação Exclusiva, matrícula SIAPE nº 420926, lotada na Faculdade de Nutrição, com fundamento no artigo 3º, da E.C.103/2019 c/c artigo 3º da E.C. 47/2005, com proventos integrais e 10% (dez por cento) de anuênios.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

PORTARIA Nº 657, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Processo nº 23110.007155/2020-87; resolve:

1. Aposentar, Voluntariamente, A Servidora Maria da Graça Gomes Ramos, Ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Código de Vaga 329822, Classe e - Titular, Nível Único, Com Titulação de Doutorado e Dedicação Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 420566, Lotada Na Faculdade de Administração e de Turismo, Com Fundamento No Artigo 3º, da e.C.103/2019 C/C Artigo 3º da e.C. 47/2005, Com Proventos Integrais e 20% (Vinte Por Cento) de Anuênios.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

PORTARIA Nº 658, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Processo nº 23110.006507/2020-87; resolve:

1. Aposentar, voluntariamente, o servidor EDGAR OLIVEIRA GUTIERRES, ocupante do cargo de Almoxarife, código de vaga 330896, Classe C, Padrão 115, matrícula SIAPE nº 1105064, lotado na Pró-Reitoria Administrativa, com fundamento no artigo 3º, da E.C.103/2019 c/c no artigo 6º da E.C. 41/2003, com proventos integrais e 4% (quatro por cento) de anuênios.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

PORTARIA Nº 659, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Processo nº 23110.007046/2020-60; resolve:

1. Aposentar, voluntariamente, a servidora MARILDA COSTA SILVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código de vaga 330554, Classe D, Padrão 416, matrícula SIAPE nº 1076746, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com fundamento no artigo 3º, da E.C.103/2019 c/c artigo 3º da E.C. 47/2005, com proventos integrais e 4% (quatro por cento) de anuênios.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

PORTARIA Nº 660, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Processo nº 23110.005689/2020-79; resolve:

1. Aposentar, voluntariamente, a servidora MARLEY MARIA TEDESCO RADIN, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, código de vaga 329688, Classe E, Padrão 416, matrícula SIAPE nº 420414, lotada na Pró-Reitoria de Ensino, com fundamento no artigo 3º, da E.C.103/2019 c/c artigo 3º da E.C. 47/2005, com proventos integrais e 19% (dezenove por cento) de anuênios.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

PORTARIA Nº 661, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O Reitor Da Universidade Federal De Pelotas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Processo nº 23110.006505/2020-98; resolve:

1. Aposentar, voluntariamente, o servidor PAULO ROBERTO BRUM DE FREITAS, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, código de vaga 329115, Classe D, Padrão 416, matrícula SIAPE nº 419697, lotado no Centro de Artes, com fundamento no artigo 3º, da E.C.103/2019 c/c artigo 3º da E.C. 47/2005, com proventos integrais e 25% (vinte e cinco por cento) de anuênios.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

PORTARIA Nº 662, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.005427/2020-12; resolve:

1. Aposentar, voluntariamente, a servidora SILVIA MARIA LANNES DE CAMPOS DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga 275419, classe D - Associado, nível 701, com titulação de Doutorado e Dedicação Exclusiva, matrícula SIAPE nº 356749, lotada no Instituto de Biologia, com fundamento no artigo 3º, da E.C.103/2019 c/c artigo 3º da E.C. 47/2005, com proventos integrais e 14% (quatorze por cento) de anuênios.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS 30 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria Nº. 194/2013, de 31/01/2013, publicado no DOU de 01.02.2013, resolve:

Nº 236 - Rescindir, a pedido, a partir de 17.03.2020, o Contrato de Trabalho de HUMBERTO PINHEIRO LOPES, contratado(a) para exercer a função de Professor Substituto, TI - 40(quarenta) horas semanais, no Curso de Moda , Design e Estilo/ Centro de Ciências da Educação (considerando o processo nº 23111.015661/2020-39).

Nº 237 - Autorizar a renovação, com data limite até 15.07.2020, a partir de 21.03.2020, do Contrato de Trabalho de VINICIUS MJELQUIADES DOS SANTOS, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI- 40 (quarenta) horas semanais, na área de Arqueologia, com lotação na Coordenação do Curso de Arqueologia e Conservação de Arte Rupestre/Centro de Ciências da Natureza (considerando o processo nº 23111015199/2020-97).

Nº 238 - Rescindir, a pedido, a partir de 11.03.2020, o Contrato de Trabalho de EVANDRO DA SILVA RABELO, contratado(a) para exercer a função de Professor Substituto, TI - 40 (quarenta) horas semanais, na área de Métodos Numéricos, com lotação no Departamento de Computação/Centro de Ciências da Natureza (considerando o processo nº 23111.015426/2020-79).

LAURO OLIVEIRA VIANA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Nº 558 - Dispensar o servidor RICARDO AGUIRRE LEAL, matrícula SIAPE 2196055, da função de COORDENADOR DO CURSO DE COMÉRCIO EXTERIOR - CAMPUS SANTA VITÓRIA DO PALMAR / ICEAC - FCC, a partir de 30/03/2020.

Nº 559 - Designar a servidora LIVIA MADEIRA TRIACA, matrícula SIAPE 2317423, para exercer a função de COORDENADORA DO CURSO DE COMÉRCIO EXTERIOR - CAMPUS SANTA VITÓRIA DO PALMAR / ICEAC - FCC, a partir do dia 30/03/2020, com mandato até o dia 31/12/2020.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 57, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de Carlos, no uso de suas atribuições, considerando o constante dos autos do processo nº 23112.006630/2020-88, e com a aprovação "ad-referendum" do CoC-CECH, resolve:

Art. 1º - Designar o Prof. Dr. BENTO PRADO DE ALMEIDA FERRAZ NETO para exercer as funções de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, com Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, no período de 30/03/2020 a 29/03/2021.

Art. 2º - Revogar o ATO CECH nº 035/2018 de 29/03/2018, que o designava para a função acima.

MARIA DE JESUS DUTRA DOS REIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 249, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990; o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.008718/20-93/UFFS; resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 05/03/2020, o servidor PAULO VICENTE DOS SANTOS FILHO, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 02, matrícula SIAPE n.º 2877336, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PORTARIA Nº 251, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.009296/20-07/UFFS, resolve:

Art. 1º Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 03 de março de 2020, o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento do ex-servidor MARCIO SILVA, matrícula SIAPE nº 748809.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, resolve:

Nº 246 - Art. 1º - Revogar a Portaria nº 48, de 15/01/2020, publicada no DOU nº 11, de 16/01/2020, seção 02, página 43.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 247 - AUTORIZAR a prorrogação do contrato da senhora LIDIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA até 04/10/2020, como professora substituta, lotada no Curso de Serviço Social, no Campus de Miracema, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. (Processo: 23101.007587/2019-63).

Nº 248 - AUTORIZAR a prorrogação do contrato da senhora CLARET COSTA BRITO até 04/10/2020, como professora substituta, lotada no Curso de Serviço Social, no Campus de Miracema, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. (Processo: 23101.007588/2019-16).



Nº 249 - AUTORIZAR a prorrogação do contrato da senhora NAIARA CARDOSO DOS SANTOS MASCARENHAS até 29/08/2020, como professora substituta, lotada no Curso de Serviço Social, no Campus de Miracema, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. (Processo: 23101.007589/2019-52).

LUÍS EDUARDO BOVOLATO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2020

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0641/2019, de 07/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2019, resolve

Nº 213 - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a PAULO AFONSO PAIVA, matrículas 6142-5/UFV e 0429624-1/Siape, ocupante da vaga nº 338056 do cargo de Técnico em Agropecuária, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 20, § 2º, I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019; 2. declarar vago o referido cargo. (Processo SEI 23114.913016/2019-11)

Nº 214 - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a MÁRCIA ALVES VEIRA, matrículas 2935-1/UFV e 0428054-0/Siape, ocupante da vaga nº 336656 do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019; 2. declarar vago o referido cargo. (Processo SEI 23114.902332/2020-09)

Nº 215 - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a JORGE LUIS DOS SANTOS, matrículas 5890-4/UFV e 0429478-8/Siape, ocupante da vaga nº 337930 do cargo de Auxiliar de Laboratório, nível de classificação B, nível de capacitação II, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019; 2. declarar extinto o referido cargo. (Processo SEI 23114.902471/2020-24)

Nº 216 - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a HELENA MARIA PINHEIRO SANT'ANA, matrículas 6372-X/UFV e 0429812-1/Siape, ocupante da vaga nº 338229 do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe E, denominação Titular, nível 801, com doutorado, em regime de dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019; 2. declarar vago o referido cargo. (Processo SEI 23114.911669/2019-65)

Nº 217 - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a PAULO LOPES ROSADO SOARES, matrículas 4226-9/UFV e 0428620-3/Siape, ocupante da vaga nº 337157 do cargo Auxiliar de Agropecuária, nível de classificação B, nível de capacitação III, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019; 2. declarar extinto o referido cargo. (Processo SEI 23114.902242/2020-18)

Nº 218 - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a BENEDITO ROCHA VITAL, matrículas 0829-X/UFV e 0427108-7/Siape, ocupante da vaga nº 335979 do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe E, denominação Titular, nível 801, com doutorado, em regime de dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019, com a vantagem pessoal prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, correspondente a 4/10 (quatro décimos) da função gratificada FG-1 e 6/10 (seis décimos) da função gratificada FG-2; 2. declarar vago o referido cargo. (Processo SEI 23114.902190/2020-71)

Nº 219 - 1. conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a GERALDO BOAVENTURA BARBOSA, matrículas 9657-1/UFV e 0430125-3/Siape, ocupante da vaga nº 338527 do cargo de Servente de Obras, nível de classificação A, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13/11/2019; 2. declarar extinto o referido cargo. (Processo SEI 23114.902595/2020-18)

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0641/2019, de 07/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2019, considerando as Portarias do Ministério da Educação nº 404, de 23/04/2009, publicada no DOU de 24/04/2009, e nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, o que consta do Processo 23114.000696/2018, resolve

Nº 220 - prorrogar, excepcionalmente, até 31 de julho de 2020, a autorização de afastamento, do País, com ônus Capes, concedida ao Professor Titular ALUÍZIO BORÉM DE OLIVEIRA, matrículas 5856-4/UFV e 0429453-2/Siape, por meio da Portaria nº 0495/2019, DE 10/05/2019, publicada no DOU de 13/05/2019, Seção 2, p. 53.

REJANE NASCENTES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 340, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O REITOR da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Dispensar Frank José Silveira Miranda, SIAPE nº 1664192, da função de Diretor de Enfermagem do Hospital de Clínicas de Uberlândia da Universidade Federal de Uberlândia (CD-4), a partir de 30 de março de 2020.

Art. 2º Revoga-se a Portaria R nº 454/2017.

VALDER STEFFEN JUNIOR

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 788, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do artigo 10, inciso I, da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2019, resolve:

Exonerar EIMAIR BOTTEGA EBELING, CPF nº 939.492.781-68, matrícula SIAPE nº 3799858, do Cargo Comissionado de Coordenador-Geral, código DAS - 101.4, do Departamento de Gestão e Projetos Especiais da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres deste Ministério.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

PORTARIA Nº 789, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do artigo 10, inciso I, da Portaria nº 2.787, de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2019, resolve:

Nomear MARCUS VINÍCIUS FAGUNDES MOTA, CPF nº 906.431.356-34, servidor do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia para o Cargo Comissionado de Coordenador-Geral, código DAS - 101.4, do Departamento de Gestão e Projetos Especiais da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres deste Ministério.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 764, de 18 de março de 2020 , publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2020, Seção 2, página 35, onde se lê: "...Matrícula SIAPE 1351834...", leia-se: "...matrícula SIAPE nº 3320200...".

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, e o constante no art. 13, da Portaria/MINFRA nº 399, de 12/03/2019, publicada no DOU de 13/03/2019, alterada pela Portaria/MINFRA nº 565, de 31/10/2019, publicada no DOU de 01/11/2019, e tendo em vista o constante do processo nº 50600.004548/2020-90, resolve:

Nº 1.824 - Art. 1º DISPENSAR a servidora NATHALIA PRADO RADEL, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2076017, dos encargos de substituta eventual da Coordenadora de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações da Diretoria Executiva desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.825 - Art. 1º DESIGNAR o servidor CRISTIANO FERREIRA COSTA, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1741153, para substituir a Coordenadora de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações da Diretoria Executiva desta Autarquia, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.819, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 293, de 16 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019 e, considerando o constante no processo nº 50619.000868/2018-57, resolve:

Art.1º Designar como pregoeira, no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, a servidora Ana Cristina Menezes Pereira, matrículas DNIT nº 3277 e SIAPE nº 15473263.

Art. 2º Designar, para a composição da equipe de apoio aos pregoeiros, os servidores Guilherme Cossio, matrículas DNIT nº 4987 e SIAPE nº 20642736, Luiz Roberto Nunes da Cunha, matrículas DNIT nº 866 e SIAPE nº 04400847 e Rosyleide Aparecida Pereira Nolasco, matrículas DNIT nº 883 e SIAPE nº 11667641.

Art. 3º Para os fins previstos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, a autoridade imediatamente superior ao pregoeiro é o Superintendente Regional do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º A designação de que trata o artigo 1º tem validade por tempo determinado, enquanto durar o certame, admitidas reconduções, sendo permitida a revogação da designação a qualquer tempo, conforme prescrito no § 2º do art. 16 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ KUHN

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

PORTARIA Nº 102, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 52 do Estatuto Social vigente, considerando o Plano de Cargos Comissionados - PCC de 2012 da VALEC, aprovado por meio do Ofício nº 1265/2012/DEST-MP, de 20 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 29, de 20 de dezembro de 2012, as Resoluções da Diretoria Executiva - DIREX nº 001/2013, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

Nomear OLYNTHO ALVES GOMES DE SA, matrícula SIAPE nº 3147903, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE ASSESSORIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, vinculado à Presidência, ficando exonerado do cargo que ocupa atualmente, para o qual foi nomeado por meio da portaria nº 548, de 12 de setembro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL CASTELLO BRANCO



PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2020

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 52 do Estatuto Social vigente, considerando o Plano de Cargos Comissionados - PCC de 2012 da VALEC, aprovado por meio do Ofício nº 1265/2012/DEST-MP, de 20 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 29, de 20 de dezembro de 2012, as Resoluções da Diretoria Executiva - DIREX nº 001/2013, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

Nº 104 - Nomear LUIZ GONZAGA DE SOUSA CONGUÊ, matrícula SIAPE nº 1988093, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE CUSTOS, vinculado à Superintendência de Projetos e Custos da Diretoria de Engenharia.

Nº 105 - Dispensar LUIZ GONZAGA DE SOUSA CONGUÊ, matrícula SIAPE nº 1988093, de substituto do GERENTE DE CUSTOS, vinculado à Superintendência de Projetos e Custos da Diretoria de Engenharia, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 401, de 24 de junho de 2019.

Estas portarias entram em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº 103, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 52 do Estatuto Social vigente, considerando o Plano de Cargos Comissionados - PCC de 2012 da VALEC, aprovado por meio do Ofício nº 1265/2012/DEST-MP, de 20 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 29, de 20 de dezembro de 2012, as Resoluções da Diretoria Executiva - DIREX nº 001/2013, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

Nomear WASHINGTON SARAIVA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1990355, para exercer interinamente o cargo comissionado de GERENTE DE PATRIMÔNIO, vinculado à Superintendência Administrativa da Diretoria de Administração e Finanças.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº 101, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 52 do Estatuto Social vigente, considerando o Plano de Cargos Comissionados - PCC de 2012 da VALEC, aprovado por meio do Ofício nº 1265/2012/DEST-MP, de 20 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 29, de 20 de dezembro de 2012, as Resoluções da Diretoria Executiva - DIREX nº 001/2013, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

Nomear PEDRO AUGUSTO MENDES PHEENEY SILVA, matrícula SIAPE nº 1992898, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE PROCESSOS E PROJETOS, vinculado à Assessoria de Governança da Presidência.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL CASTELLO BRANCO

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XXVI do art. 1º da Portaria nº 32, de 17 de janeiro de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e, ainda, no art. 60, inciso IV, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e nas demais informações que constam do Processo nº 08011.000020/2020-15, resolve:

Nº 392 - Art. 1º Efetivar a requisição do servidor MATHEUS JOSÉ FERRAZ FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2173135, Agente Administrativo do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, para exercício junto a este Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou pelo salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria nº 32, de 17 de janeiro de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nº 393 - Exonerar, a pedido, ERLI HELENA GONÇALVES do cargo de Coordenador-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável da Fundação Nacional do Índio, código DAS 101.4.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

PORTARIA Nº 395, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria nº 32, de 17 de janeiro de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nomear DENISE DE CARVALHO PIRES FULTON para exercer o cargo de Assessor Técnico do Diretor de Gestão de Ativos da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, código DAS 102.3, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

DESPACHO Nº 100, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA resolve tornar insubsistente o Despacho nº 59, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 37, de 21 de fevereiro de 2020, Seção 2, página 48, referente ao Afastamento do País do Delegado de Polícia Federal FÁBIO ALCEU MERTENS, Assistente do Diretor de Investigação e Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal. (Processo nº 08211.000568/2020-17).

LUIZ PONTEL DE SOUZA

POLÍCIA FEDERAL

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas nos incisos IV e X do Artigo 36 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no DOU nº 200, de 17 de outubro de 2018, e na Portaria nº 499, de 29 de maio de 2014, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, publicada no DOU nº 106, de 5 de junho de 2014, resolve:

Nº 12.067 - Exonerar o Delegado de Polícia Federal ROMEU EDUARDO PIMENTA CARNEIRO do cargo de Delegado Regional de Investigação e Combate ao Crime Organizado da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amapá, código DAS 101.1.

Nº 12.068 - Nomear o Delegado de Polícia Federal JOAO PAULO BASTOS para o cargo de Delegado Regional de Investigação e Combate ao Crime Organizado da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amapá, código DAS 101.1.

Nº 12.069 - Dispensar o Delegado de Polícia Federal JOAO PAULO BASTOS do encargo de Substituto Eventual do Delegado Regional de Investigação e Combate ao Crime Organizado da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amapá, código DAS 101.1.

Nº 12.070 - Designar o Delegado de Polícia Federal BRUNO GOBBI COSER para o encargo de Substituto Eventual do Delegado Regional de Investigação e Combate ao Crime Organizado da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amapá, código DAS 101.1.

Nº 12.071 - Dispensar o Delegado de Polícia Federal ROMEU EDUARDO PIMENTA CARNEIRO do encargo de Substituto Eventual do Delegado Regional Executivo da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amapá, código DAS 101.1.

Nº 12.072 Designar o Delegado de Polícia Federal JOAO PAULO BASTOS para o encargo de Substituto Eventual do Delegado Regional Executivo da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amapá, código DAS 101.1.

Nº 12.073 - Exonerar o Delegado de Polícia Federal JOAO PAULO BASTOS do cargo de Corregedor Regional da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amapá, código DAS 101.1.

Nº 12.074 - Nomear o Delegado de Polícia Federal BRUNO GOBBI COSER para o cargo de Corregedor Regional da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amapá, código DAS 101.1.

Nº 12.075 - Exonerar a Escrivã de Polícia Federal CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS do cargo de Chefe do Serviço de Cadastro da Divisão de Administração de Recursos Humanos da Coordenação de Recursos Humanos da Diretoria de Gestão de Pessoal, código DAS 101.1.

Nº 12.076 - Nomear o Agente Administrativo WASHINGTON DE BRITO CAMPOS para o cargo de Chefe do Serviço de Cadastro da Divisão de Administração de Recursos Humanos da Coordenação de Recursos Humanos da Diretoria de Gestão de Pessoal, código DAS 101.1.

Nº 12.077 - Designar a Delegada de Polícia Federal JANINE HENRIQUE BASTOS para o encargo de Substituta Eventual do Corregedor Regional da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amapá, código DAS 101.1.

MAURÍCIO LEITE VALEIXO
Delegado

DESPACHO Nº 89, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, consoante o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 13 da Portaria nº 32, de 17 de janeiro de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 13, de 20 de janeiro de 2020, altera o Despacho nº 19, de 7 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 32, de 14 de fevereiro de 2020, Seção 2, pág. 52, para substituir os Delegados de Polícia Federal MOZART PERSON FUCHS e SÉRGIO MARCIEL UEDA pelo Delegado de Polícia Federal CARLOS EDUARDO VIEIRA BIANCHI e fazer constar que, referente ao afastamento do país, incluído também o Agente de Polícia Federal ALAN CORREIA PORTO, a viagem ocorreu na data de 27 de fevereiro de 2020, inclusive trânsito, mantidas as demais condições. (Processo nº 08389.000311/2020-25).

MAURÍCIO LEITE VALEIXO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 12.571, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no DOU nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta no protocolo nº 08361.001273/2020-36, resolve:

DISPENSAR o Delegado de Polícia Federal BRUNO GOBBI COSER da função de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial/SR/PF/AP, código FG-03.

DELANO CERQUEIRA BUNN
Delegado

PORTARIA Nº 12.585, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas no inciso XVII do artigo 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155, de 27.09.2018, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 200, em 17.10.2018, e considerando os termos do protocolo SEI nº 08485.001572/2020-74, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 31 de março de 2020, MARCOS CORRÊA SOARES, matrícula SIAPE nº 1364061, ocupante do cargo de Perito Criminal Federal, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, de acordo com o caput do art. 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, declarando por consequência, a vacância do mencionado cargo.

DELANO CERQUEIRA BUNN

PORTARIA Nº 12.600, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no DOU nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta no protocolo nº 08500.007670/2020-80, resolve:

DISPENSAR o Delegado de Polícia Federal ANDRE LUIZ PREVIATO KODJAOGLANIAN da função de Chefe da Delegacia de Polícia Federal em São José do Rio Preto/SP, código FG-02.

DELANO CERQUEIRA BUNN
Delegado

PORTARIA Nº 12.604, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, Seção I, pp. 51/56, e considerando o que consta do Processo nº 08310.001134/2020-16, resolve:



Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a ANTONIO ALVES PEREIRA FILHO, Matrícula SIAPE nº 174639, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

DELANO CERQUEIRA BUNN

PORTARIA Nº 12.605, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/9/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, Seção I, pp. 51/56, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08461.001284/2019-54, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a ROSANGELA DIAS DE JESUS, Matrícula SIAPE nº 174132, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

DELANO CERQUEIRA BUNN

PORTARIA Nº 12.614, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, Seção I, pp. 51/56, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08455.003618/2020-47, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MARILIDIA CHIARELLA ARGETOJANU, viúva do ex-servidor viúva do ex-servidor PEDRO ARGETOJANU, Médico, Matrícula SIAPE nº 182009, a partir de 27 de janeiro de 2020 (data do óbito), nos termos dos artigos 217, inciso I, e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, combinados com o artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019.

DELANO CERQUEIRA BUNN

PORTARIA Nº 12.616, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no DOU nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta no protocolo nº 08220.001491/2020-85, resolve:

DISPENSAR o Delegado de Polícia Federal FLAVIO HENRIQUE DE AVELAR da função de Chefe da Delegacia de Controle de Serviços e Produtos/DREX/SR/PF/AC, código FG-03.

DESIGNAR o Delegado de Polícia Federal MARCILIO JOSE BERNARDES PEREIRA para a função de Chefe da Delegacia de Controle de Serviços e Produtos/DREX/SR/PF/AC, código FG-03.

DELANO CERQUEIRA BUNN
Delegado

PORTARIA Nº 12.620, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, Seção I, pp. 51/56, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08485.001355/2020-84, resolve:

Conceder pensão vitalícia a LUCINEIDE MENEZES CARNEIRO, viúva do ex-servidor JOAO SOARES CARNEIRO, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Matrícula SIAPE nº 706822, Classe S, Padrão III, a partir de 18 de fevereiro de 2020 (data do óbito), nos termos dos artigos 217, inciso I, e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019.

DELANO CERQUEIRA BUNN

PORTARIA Nº 12.621, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/9/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, Seção I, pp. 51/56, e tendo em vista o que consta do Processo nº08270.021246/2017-01 , resolve:

Retificar a Portaria - DGP/PF nº 10.493, publicada no Diário Oficial da União nº 60, de 28 de março de 2019, passando a valer o seguinte texto: "Aposentar, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, GERMANO SILVA ARAUJO, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula SIAPE nº 1211820, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no artigo 186, I, in fine, da Lei nº 8.112/1990 (doença não especificada em lei), aplicando-se a forma de cálculo e critério de reajuste previstos no artigo 6º-A caput e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012.".

DELANO CERQUEIRA BUNN

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 1, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTETÁVEL E DIRETORA NACIONAL DO PROJETO BRA/13/019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso X, da Portaria nº 966/PRES, de 14 de agosto de 2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014, Seção 2, página 44, resolve:

Art. 1º Designar o Coordenador Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento e, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, seu substituto eventual, para exercer a competência de Coordenador Técnico do Projeto BRA/13/019 com as seguintes atribuições, que serão exercidas cumulativamente com outras que porventura já sejam de sua competência:

- I - gerir e coordenar as atividades técnicas do Projeto;
- II - auxiliar na administração e supervisão da implementação do Projeto;
- III - realizar, em conjunto com o Coordenador Administrativo-Financeiro, o planejamento operacional anual;
- IV - acompanhar a implementação das atividades do Projeto;
- V - consolidar todos os relatórios substantivos e gerenciais do Projeto;
- VI - apoiar a elaboração de Termos de Referência e acompanhar e fiscalizar as ações contratadas;
- VII - assegurar a compatibilidade entre as atividades do projeto e as complementares financiadas por outras fontes;
- VIII - elaborar relatórios sobre o progresso do Projeto para o Comitê de Acompanhamento do Projeto e para as reuniões técnicas internas e outros foros apropriados;
- IX - supervisionar diretamente o técnico de monitoramento e acompanhar as atividades dos técnicos especializados contratados pelo projeto para elaborar produtos solicitados pela UGP.

Art. 2º Designar a servidora Fernanda Tibana Machado para exercer a Assessoria Administrativa do Projeto com as seguintes atribuições, que serão exercidas cumulativamente com outras que porventura já sejam de sua competência:

- I - processar a documentação financeira e administrativa do Projeto;
- II - executar procedimentos necessários para compras, contratos, recrutamento de consultores e realização de eventos;
- III - preparar as exigências administrativas de contratos;
- IV - preparar informações financeiras para relatórios de monitoramento e avaliação;
- V - preparar solicitações de pagamento;
- VI - supervisionar e orientar sobre o uso correto dos recursos financeiros;
- VII - operar sistema do PNUD e governamentais, necessários à execução do Projeto;

- VIII - manter em ordem os controles e arquivos do Projeto;
- IX - realizar todos os atos administrativos e de expediente para o funcionamento da UGP;
- X - apoiar o Diretor Nacional do Projeto, os Coordenadores e técnicos especializados na preparação e acompanhamento da logística necessária à realização de atividades do Projeto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE TEREZA ARRUDA MENDES MACHADO

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 246, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO8DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº 1.690/Casa Civil, publicada no Diário Oficial da União Extra de 30 de abril de 2019, resolve:

Dispensar, a contar de 05 de março de 2020, LUCELIA GONCALVES MORAES, CPF 933.306.262-91, do encargo de substituto do Chefe de Unidade de Conservação I, Código DAS-101.2, do Reserva Extrativista Ipaú-Anilzinho, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 39, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, nomeada pela Portaria nº 64 da Casa Civil da Presidência da República, de 02 de março de 2020, publicada no DOU de 03 de março de 2020, e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016, publicado no DOU de 26 de agosto de 2016, a Portaria JBRJ nº 180, de 28 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2018, o disposto na Portaria MMA nº 278, de 04 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2003 e considerando os autos do processo nº 02011.000177/2020-64 , resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora JACYRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0686249, do cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas, código DAS 101.3, da Diretoria de Gestão do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Art. 2º Nomear FERNANDA MOREIRA DE PAIVA, CPF nº 098.936.627-88, para o cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas, código DAS 101.3, da Diretoria de Gestão do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA DE SOUZA SANTORO

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 136, DE 29 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 121, de 11 de fevereiro de 2019, resolve:

Exonerar HIRAM COSTA BOTELHO do cargo em comissão de Coordenador da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.3.

JOSÉ ROBERTO BUENO JUNIOR

PORTARIA Nº 137, DE 29 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 121, de 11 de fevereiro de 2019, resolve:

Nomear WAGNER COELHO SABINO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.3.

JOSÉ ROBERTO BUENO JUNIOR

PORTARIA Nº 138, DE 29 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 121, de 11 de fevereiro de 2019, resolve:

Designar HIRAM COSTA BOTELHO, para exercer o encargo de substituto de Wagner Coelho Sabino, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

JOSÉ ROBERTO BUENO JUNIOR



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 224, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pela Diretoria Colegiada da ANM, por meio da Portaria SEI nº 202, de 22 de março de 2019, publicada no Boletim Interno Eletrônico em 27 de março de 2019, e, considerando o disposto na Resolução nº 2, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 14 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Conceder pensão a Marieta Karinne Vasconcelos Cezar, filha do servidor Augusto Cezar, SIAPE nº 454201, Engenheiro, código NS-440007, Classe S, Padrão III, falecido em 16 de novembro de 2019, a partir da data do óbito, com fundamento nos artigos nº 217, inciso IV, e 222, IV, da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 48051.001551/2020-73).

Art. 2º - O ato de concessão da pensão é provisório, sujeito à apreciação do Tribunal de Contas da União - TCU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE FERNANDES DAS CHAGAS

PORTARIA Nº 225, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pela Diretoria Colegiada da ANM, por meio da Portaria SEI nº 202, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim Interno Eletrônico em 27 de março de 2019, e, considerando o disposto na Resolução nº 2, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 14 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, a contar de 28 de fevereiro de 2020, RENATO MOTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0453424, do cargo de Gerente Regional da ANM no Estado do Espírito Santo, código CCT V.

Art. 2º Exonerar, a contar de 28 de fevereiro de 2020, VIRGÍLIO CÉZAR DE MACÊDO MOTA, matrícula SIAPE nº 1278073, do cargo de Chefe do Serviço de Arrecadação e CFEM da Gerência Regional da ANM no Estado do Espírito Santo, código CCT III.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE FERNANDES DAS CHAGAS

Ministério das Relações Exteriores

ATOS DE 30 DE MARÇO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 205, de 27 de Abril de 2015 e em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, resolve:

Publicar a revogação da permissão de uso do imóvel funcional sito à SQS 213 B, apartamento 603 de propriedade da União, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e destinado aos funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980/93, a Sergio da Fonseca Costa Couto, Conselheiro.

Publicar a revogação da permissão de uso do imóvel funcional sito à SQN 112 K, apartamento 108 de propriedade da União, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e destinado aos funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980/93, a Marcelo Urbano Junior, Oficial de Chancelaria.

Publicar a concessão da permissão de uso do imóvel funcional sito à SQS 411 H, de propriedade da União, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e destinado aos funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980/93, a André Nassim de Saboya, Terceiro Secretário.

Publicar a concessão da permissão de uso do imóvel funcional sito à SQN 307 G, de propriedade da União, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e destinado aos funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980/93, a João Inácio Oswald Padilha, Ministro de Primeira Classe.

Publicar a concessão da permissão de uso do imóvel funcional sito à QI 20 E, de propriedade da União, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e destinado aos funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980/93, a Cristiane Maria Souza Vale, Oficial de Chancelaria.

Publicar a concessão da permissão de uso do imóvel funcional sito à SQN 307 B, de propriedade da União, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e destinado aos funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980/93, a Myriam Thereza Cassemiro Sotito Mayor Abitam, Oficial de Chancelaria.

Publicar a concessão da permissão de uso do imóvel funcional sito à SQS 411 H, de propriedade da União, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e destinado aos funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980/93, a Matheus Knispel da Costa, Terceiro Secretário.

Publicar a concessão da permissão de uso do imóvel funcional sito à SQN 402 D, de propriedade da União, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e destinado aos funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980/93, a Paulo Afonso de Sousa Costa, Assistente de Chancelaria.

Publicar a concessão da permissão de uso do imóvel funcional sito à SQS 210 H, de propriedade da União, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e destinado aos funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980/93, a Norma Julia Pfeilsticker Ribas, Oficial de Chancelaria.

Publicar a concessão da permissão de uso do imóvel funcional sito à SQS 410 F, de propriedade da União, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e destinado aos funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980/93, a Daniel Tavares Vidal, Terceiro Secretário.

Publicar a concessão da permissão de uso do imóvel funcional sito à SQN 308 C, de propriedade da União, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e destinado aos funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980/93, a Alexandre Mendes Nina, Conselheiro.

Publicar a concessão da permissão de uso do imóvel funcional sito à SQS 411 H, de propriedade da União, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e destinado aos funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980/93, a Gabriela Ruggeri, Terceira Secretária.

Publicar a concessão da permissão de uso do imóvel funcional sito à SQN 104 H, de propriedade da União, administrado pelo Ministério das Relações Exteriores e destinado aos funcionários do Serviço Exterior, conforme previsto no artigo 5º, inciso VIII, do Decreto nº 980/93, a Rosane El-Jaick, Oficial de Chancelaria.

LUIS SAGARRA

EMBAIXADA DO BRASIL EM DOHA

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O EMBAIXADOR DO BRASIL EM DOHA, no uso de suas atribuições, resolve: Revogar a delegação de competência concedida ao Conselheiro MARCOS HENRIQUE SPERANDIO para executar todos os atos de gestão orçamentário-financeira e patrimonial relacionados com esta Unidade Gestora Responsável.

O EMBAIXADOR DO BRASIL EM DOHA, no uso de suas atribuições, resolve: Delegar, até o término de sua missão no Posto, à ministra-conselheira MARIA ANGELICA IKEDA a competência para executar todos os atos de gestão orçamentário-financeira e patrimonial relacionados com esta Unidade Gestora Responsável, excetuados aqueles que digam respeito ao patrimônio da Residência Oficial do Posto.

LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, conforme a Portaria de delegação de competência publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1996; de acordo com o Parecer de Força Executória nº 00097/2020/COSEPEQUAD/PRU1R/PGU/AGU; em cumprimento ao julgamento definitivo do Agravo de Instrumento nº 0017149-53.2014.4.01.0000 (1ª Turma do TRF 1ª Região); considerando o disposto no art. 22, inciso II, da Lei 8829/93, e art. 58, caput, da Lei 11.440/2006, que restringem aos servidores do MRE o tempo máximo de permanência em cada posto, resolve:

Remover ex officio GONÇALVES RAMÃO DEIROs RIOS, assistente de chancelaria, classe Especial, padrão V, do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada do Brasil em Assunção para a Secretaria de Estado.

CLÁUDIA FONSECA BUZZI

PORTARIA Nº 156, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das suas atribuições e de acordo com a Portaria de delegação de competência publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1996 e no de 27 de janeiro de 1998, e a Portaria nº 74, de 29 de janeiro de 2019, resolve:

Declarar aposentada compulsoriamente, a partir de 23 de março de 2020, ANNABELLA SARAIVA SOARES, matrícula SIAPE nº 2407875, matrícula SIAPECAD nº 2160065, ocupante do cargo de agente administrativo, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e com o inciso III, § 1º do artigo 10º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019

CLÁUDIA FONSECA BUZZI

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições e de acordo com as Portarias de delegação de competência publicadas no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1996 e no de 27 de janeiro de 1998, e com o Decreto 9.727, de 15 de março de 2019, resolve:

Nº 157 - Designar HELDER GONZALES, segundo-secretário da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, Siape nº 1651411, para exercer a função de confiança de assistente da Divisão de Promoção e Negociação de Temas do Agronegócio I, código FCPE 102.2.

Nº 158 - Dispensar DIEGO FERNANDES ALFIERI, terceiro-secretário da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, Siape nº 2350193, da função de confiança de assistente da Divisão de Promoção e Negociação de Temas do Agronegócio I, código FCPE 102.2.

Nº 160 - Designar DOUGLAS NASCIMENTO SANTANA, terceiro-secretário da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, Siape nº 1989055, para exercer a função de confiança de assistente da Coordenação-Geral de Gestão e Governança, código FCPE 102.2, dispensando-o da função que ora ocupa.

CLÁUDIA FONSECA BUZZI

PORTARIA Nº 159, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições e de acordo com as Portarias de delegação de competência publicadas no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1996 e no de 27 de janeiro de 1998, e com o Decreto 9.727, de 15 de março de 2019, resolve:

Designar THIAGO DE FARIA MIRANDA, primeiro-secretário da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, Siape nº 2507905, para exercer a função de confiança de Coordenador da Coordenação-Geral de Gestão e Governança, código FCPE 101.3.

CLÁUDIA FONSECA BUZZI

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 591, DE 27 DE MARÇO DE 2020

MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Designar MARCOS ANTONIO DE SOUZA, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe do Serviço de Recursos Logísticos, código FCPE-101.1, nº 35.0313, do Distrito Sanitário Especial Indígena - Interior Sul, da Secretaria Especial de Saúde Indígena, ficando dispensada da referida função JARINA ALTAMAR DE OLIVEIRA SANTOS.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 162, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 40 § 1, inciso I da Constituição Federal, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à servidora ELIZABETH SILVA DE SOUZA FURTADO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 226192, com carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme laudo médico nº 0.226.686, datado de 02/12/2019. (NUP: 25000.199519/2019-85).

ADEMIR LAPA

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, resolve:



Nº 163 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor FRANCISCO XAVIER LIMA SARAIVA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1092018, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), de acordo com art. 62-A da Lei nº 8.112/1990. (NUP: 25000.026528/2020-91)

Nº 164 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ISAIAS LOPES, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 879212, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), de acordo com art. 62-A da Lei nº 8.112/1990. (NUP: 25000.030692/2020-01)

Nº 165 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora MARISTELA DOS REIS LUZ ALVES, ocupante do cargo de Médico, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 467115, com carga horária de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. (NUP: 25000.026771/2020-18)

ADEMIR LAPA

RETIFICAÇÕES

Na Portaria 572 de 25 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 143 de 26 de julho de 2018, onde se lê: artigos 215, 217, inciso I e o artigo 222 inciso VII alínea "b" item 05 da Lei nº 8.112/90 o artigo 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, leia-se: artigos 215, 217, inciso III e o artigo 222 inciso VII alínea "b" item 05 da Lei nº 8.112/90 o artigo 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação da Lei nº 13.135/2015, e o artigo 2º, item I da Lei nº 10.887/2004.

Na Portaria 573 de 25 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 143 de 26 de julho de 2018, onde se lê: 215, 217, inciso IV alínea "a" da Lei nº 8.112/90 o artigo 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação pelas Emendas Constitucionais nº 47/2005 e 70/2012 e pela Lei nº 13.135/2015, leia-se; artigo artigos 215, 217, inciso IV alínea "a" da Lei nº 8.112/90 o artigo 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, e o artigo 2º, item I, da Lei nº 10.887/2004. NUP 25000.120509/2018-36

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 569 de 26 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 143, de 26 de julho de 2018, que concedeu pensão mensal a VERA LUCIA FERREIRA AMORIM, onde se lê: artigos 215, 217, inciso I e o artigo 222 inciso VII alínea "b" item 6 da Lei nº 8.112/90 o artigo 40 § 1º, inciso I da Constituição Federal/88, combinado com a Emenda Constitucional nº 70/2012 e a Lei nº 13.135/2015, leia-se: artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, com redação da Lei nº 13.135/2015 e o artigo 40 § 7º inciso I, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 2º item I, da Lei nº 10.887/2004. NUP: 25000.125823/2018-13.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde, no uso das prerrogativas constantes do Decreto nº 9795/2019, combinadas com o inciso II do artigo 5º do Decreto nº 3964/2001, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência a servidora VALÉRIA BERNARDO FRANCO, SIAPE nº 2002026, na condição de Gestora Financeira Titular, do Instituto Evandro Chagas, código 257003, cessando os efeitos da subdelegação do servidor JOÃO CARLOS LOPES DA SILVA, com data de vigência a partir de janeiro de 2020.

Art. 2º Subdelegar competência ao servidor PATRICK OTÁVIO ROCHA, SIAPE nº 2001356, na condição de Gestor Financeiro Substituto do Instituto Evandro Chagas, código 257003, com data de vigência a partir de janeiro de 2020.

Art. 3º Publique-se.

DÁRCIO GUEDES JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA BAHIA

SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/SAA/MS nº 1.804, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União Nº 192, de 03.10.2013, seção 1, página 66, resolve:

Nº 170 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor ADELIO DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula SIAPE 0485500, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.001972/2019-11)

Nº 171 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor ADEMARIO SANTOS BOTELHO, matrícula SIAPE 0487895, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.001913/2019-34)

Nº 172 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor ADEMIR OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula SIAPE 0486230, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.005474/2019-39)

Nº 173 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor ANTONIO JOSE BATISTA, matrícula SIAPE 0485735, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.005467/2019-37)

Nº 174 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor ANTONIO SILVEIRA CALDAS, matrícula SIAPE 0487065, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.004484/2019-57)

Nº 175 - I - Conceder aposentadoria voluntária, ao servidor ANTONIO SIMPLICIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0536814, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 25022.004583/2019-39)

Nº 176 - I - Conceder aposentadoria voluntária, ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, matrícula SIAPE 0537300, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 25022.000362/2020-25)

Nº 177 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor CARLOS IVALBER SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 0501582, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.000995/2019-08)

Nº 178 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor CICERO SOUZA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0759065, ocupante do cargo efetivo de Motorista Oficial, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.004112/2019-21)

Nº 179 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor EDMUNDO LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula SIAPE 0487423, ocupante do cargo efetivo de Motorista Oficial, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.000405/2020-72)

Nº 180 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor EDMUNDO NUNES DE LIMA, matrícula SIAPE 0489051, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.000095/2019-52)

Nº 181 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor ELIEZER ALMEIDA DA SILVEIRA, matrícula SIAPE 0488097, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.002492/2019-69)

Nº 182 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor FERNANDO SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 0486504, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.004273/2019-14)

Nº 183 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor GERALDO VIEIRA AMORIM, matrícula SIAPE 0488048, ocupante do cargo efetivo de Motorista Oficial, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.000843/2019-05)

Nº 184 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor GETULIO JOSE PEREZ SANTOS, matrícula SIAPE 0487167, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.003504/2019-72)

Nº 185 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, à servidora JOANA DE SANTANA MONTEIRO, matrícula SIAPE 0501628, ocupante do cargo efetivo de Laboratorista, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.004463/2019-31)

Nº 186 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOAO FRANCISCO SOBRINHO, matrícula SIAPE 0486165, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.005470/2019-51)

Nº 187 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSE COSME VIEIRA, matrícula SIAPE 0488274, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.003744/2019-77)

Nº 188 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSE DE SOUZA, matrícula SIAPE 0488513, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.003007/2019-74)

Nº 189 - I - Conceder aposentadoria voluntária, ao servidor JOSE FRANCISCO DA CRUZ SOUZA, matrícula SIAPE 0488330, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 25022.008834/2018-73)

Nº 190 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSE ROBERTO VALERIO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 0486584, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.004110/2019-31)

Nº 191 - I - Conceder aposentadoria por invalidez, com os proventos integrais, à servidora LEILA ENA LESSA REQUIAO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0536355, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Classe 'S', Padrão III (NS), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 40, inciso I, § 1º da Constituição Federal/88 e artigo 186, inciso I da lei 8.112/90, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, publicada em 30/03/2012. (Processo nº 25022.004328/2019-96)



Nº 192 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor LUIZ PIMENTA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 0535410, ocupante do cargo efetivo de Médico, Classe 'S', Padrão III (NS), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.003453/2019-89)

Nº 193 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor MANOEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE 0487127, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.004309/2019-60)

Nº 194 - I - Conceder aposentadoria voluntária, ao servidor MARCIO BITY, matrícula SIAPE 0536823, ocupante do cargo efetivo de Médico, Classe 'S', Padrão III (NS), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 25022.000343/2020-07)

Nº 196 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor PAULO ROBERTO SANTOS SILVA, matrícula SIAPE 0488568, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.003392/2019-50)

Nº 197 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor PEDRO ALMEIDA FILHO, matrícula SIAPE 0488068, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.004631/2019-99)

Nº 198 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor RAIMUNDO CAPISTRANO, matrícula SIAPE 0487407, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.000948/2019-56)

II - Declarar vago o cargo citado no item I.

ANA MARIA MORAES REBOUÇAS

PORTARIA Nº 199, DE 26 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/SAA/MS nº 1.804, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 03.10.2013, seção 1, página 66, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor PAULO EDUARDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0488297, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.002998/2019-78)

II - Declarar vago o cargo citado no item I.

ANA MARIA MORAES REBOUÇAS

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/SAA/MS nº 1.804, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 03.10.2013, seção 1, página 66, resolve:

Nº 200 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor AMARIO GOMES REIS, matrícula SIAPE 0488906, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.004574/2019-48)

Nº 201 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, à servidora ANORINA BATISTA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1043009, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.004674/2019-74)

Nº 202 - I - Conceder aposentadoria voluntária, ao servidor ANTONIO CARLOS DE JESUS PEREIRA, matrícula SIAPE 0537279, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 25022.003431/2019-19)

Nº 203 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor ANTONIO GOMES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 0533717, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.004261/2019-90)

Nº 204 - I - Conceder aposentadoria voluntária, ao servidor CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO GUEDES, matrícula SIAPE 0537303, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 25022.005185/2019-30)

Nº 205 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor DEGIVALDO ANDRADE, matrícula SIAPE 0476145, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.004629/2019-10)

Nº 206 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, à servidora EDNA DA PAIXAO CERQUEIRA, matrícula SIAPE 0533106, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.008836/2018-62)

Nº 207 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor GERALDO SALES DE SENA, matrícula SIAPE 0489116, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.002579/2019-36)

Nº 208 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor GERSON GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0488259, ocupante do cargo efetivo de Motorista Oficial, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.003821/2019-99)

Nº 209 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor ISABEL SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 0533928, ocupante do cargo efetivo de Artífice de Mecânica, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.000162/2020-72)

Nº 210 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor IVALDO GUIMARAES MAGALHAES, matrícula SIAPE 0487390, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.002693/2019-66)

Nº 211 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor JORGE LUIZ VIVEIROS SANTOS, matrícula SIAPE 0533776, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.004538/2019-84)

Nº 212 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSE EMIDIO LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE 0476465, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.003685/2019-37)

Nº 213 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSE FERNANDES PAIVA, matrícula SIAPE 0488516, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.003430/2019-74)

Nº 214 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSE MIGUEL DA SILVA, matrícula SIAPE 0485808, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.003628/2019-58)

Nº 215 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSE WILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 0487892, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.005617/2019-11)

Nº 216 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, à servidora LUZANIRA NEVES CARVALHO, matrícula SIAPE 0476146, ocupante do cargo efetivo de Atendente, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.003857/2019-72)

Nº 217 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor MANOEL MESSIAS DOS ANJOS, matrícula SIAPE 0501672, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.003458/2019-10)

Nº 218 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIA APARECIDA ALVES DA CRUZ, matrícula SIAPE 0476490, ocupante do cargo efetivo de Visitador Sanitário, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.004492/2019-01)

Nº 219 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIZETE BISPO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0537095, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.004790/2019-93)

Nº 220 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor MIRALDO ALVES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 0486072, ocupante do cargo efetivo de Motorista Oficial, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.009108/2018-78)

Nº 221 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor NILTON MARQUES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0533944, ocupante do cargo efetivo de Motorista Oficial, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.005102/2019-11)

Nº 222 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor ORLANDO BARRETO GONÇALVES, matrícula SIAPE 0476367, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.004245/2019-05)



Nº 223 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, à servidora PEDRITA MARIA DE SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0476916, ocupante do cargo efetivo de Visitador Sanitário, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.003503/2019-28)

Nº 224 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, à servidora RAILDA PEREIRA SANTOS, matrícula SIAPE 0533604, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.003753/2019-68)

Nº 225 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor ROQUE EDUARDO CAVALCANTE DE MATOS, matrícula SIAPE 0477372, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.002996/2019-89)

Nº 226 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor UBALDO FERREIRA DE JESUS, matrícula SIAPE 0535381, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.003645/2019-95)

Nº 227 - I - Conceder aposentadoria voluntária integral, ao servidor WANDICK ALVES CARNEIRO, matrícula SIAPE 0487311, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe 'S', Padrão III (NI), do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº47 de 5/7/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos do cargo e demais vantagens. (Processo nº 25022.002069/2019-69)
II - Declarar vago o cargo citado no item I.

ANA MARIA MORAES REBOUÇAS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria SE/SAA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013 e tendo em vista o que consta dos processos abaixo citados, resolve:

Nº 242 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a JOSÉ WANDERLEY RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 539.585, cargo Agente de Portaria, código 112020, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 17% (dezesete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) artigo 88 da Lei 13.324/2016. (NUP. 25016.000837/2019-29).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 243 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a LUIZ FELIX DE SOUZA, matrícula SIAPE 510.925, cargo Agente de Saúde Pública, código 210021, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 21% (vinte e um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) artigo 88 da Lei 13.324/2016 e Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016. (NUP 25016.000123/2019-11).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 245 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a MARIA DE FÁTIMA LIMA MOREIRA, matrícula SIAPE 471.538, cargo Visitador Sanitário, código 245402, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 16% (dezesesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) artigo 88 da Lei 13.324/2016 e Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016. (NUP 25016.008788/2018-91).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 246 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a LUANA MARIA MAIA NOGUEIRA, matrícula SIAPE 1034117, cargo Atendente, código 243248, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 04% (quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) artigo 88 da Lei 13.324/2016. (NUP. 25016.004795/2019-03).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 247 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a TRAJANO AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO, matrícula SIAPE nº 539.200, cargo Médico, código 309010, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 19% (dezenove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016. (NUP 25016.004788/2019-01).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 248 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a MARIA DAS GRAÇAS ANASTÁCIO ALVES, matrícula SIAPE 538.712, cargo Assistente Social, código 309303, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) artigo 88 da Lei 13.324/2016. (NUP. 25016.005889/2019-91).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 249 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a FRANCISCO HÉLIO NORBERTO VIANA, matrícula SIAPE 235.877, cargo Técnico de Contabilidade, código 210420, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 17% (dezesete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) artigo 88 da Lei 13.324/2016, VPNI Art. 62-A Lei 8.112/90 e diferença de remuneração Art. 2º MP 386/2007 (NUP. 25016.006362/2019-84).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 250 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a EUGÊNIA MARIA MATIAS GRAÇA, matrícula SIAPE 231.102, cargo Agente Administrativo, código 208019, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 13% (treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) artigo 88 da Lei 13.324/2016 (NUP. 25016.000951/2020-92).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SELMA CELINA MOTA

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria SE/SAA/MS nº. 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº. 192, de 03/10/2013 e tendo em vista o que consta dos processos abaixo citados, resolve:

Nº 256 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a HAMILTON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1002091, cargo Guarda de Endemias, código 276359, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 16% (dezesesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP: 25016.000338/2019-31).

Nº 257 - Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária integral a RAIMUNDO NONATO ANDRADE FERREIRA, matrícula SIAPE 511.146, cargo Agente de Saúde Pública, código 210021, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 17% (dezesete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP 25016.003070/2019-90).

Nº 259 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a JOSÉ ADAILTON NASCIMENTO CHAGAS, matrícula SIAPE 471.635, cargo Auxiliar de Saneamento, código 223174, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 19% (dezenove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP 25016.000549/2019-74).

Nº 260 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a ANILDO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE 511.710, cargo Agente de Saúde Pública, código 210021, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP: 25016.000692/2019-66).

Nº 262 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a FRANCISCO SEVERINO FILHO, matrícula SIAPE 510.918, cargo Agente de Saúde Pública, código 210021, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP: 25016.000190/2019-35).

Nº 263 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a MARCONI RODRIGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE 511.079, cargo Agente de Saúde Pública, código 210021, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 16% (dezesesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP: 25016.008781/2018-70).

Nº 264 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a ANTÔNIO DOS SANTOS FARIAS BRAGA, matrícula SIAPE 511.489, cargo Agente de Saúde Pública, código 210021, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP: 25016.000398/2019-54).

Nº 266 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a JEOVÁ ADEODATO SOUSA, matrícula SIAPE 511.520, cargo Agente de Saúde Pública, código 210021, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 17% (dezesete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP: 25016.000429/2019-77).



Nº 267 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a ESPEDITO BENÍCIO FERREIRA NOGUEIRA, matrícula SIAPE 510.734, cargo Agente de Saúde Pública, código 210021, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 23% (vinte e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e da Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP 25016.000165/2019-51).

Nº 268 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a FRANCISCO ULISSES ALENCAR, matrícula SIAPE 472.843, cargo Guarda de Endemias, código 276359, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 12% (doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP: 25016.000384/2019-31).

Nº 269 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a JOÃO HÉLIO FERREIRA CRUZ, matrícula SIAPE 511.494, cargo Agente de Saúde Pública, código 210021, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 17% (dezesete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP: 25016.000393/2019-21).

SELMA CELINA MOTA

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria SE/SAA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013 e tendo em vista o que consta dos processos abaixo citados, resolve:

Nº 271 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a LUIS FERNANDES BORGES NETO, matrícula SIAPE nº 249.760, cargo Médico, código 309010, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP 25016.004829/2019-51).

Nº 272 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a MARIA DAS GRAÇAS PESSOA E SILVA, matrícula SIAPE 479.325, cargo Guarda de Endemias, código 276359, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 11% (onze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP 25016.000015/2019-48).

Nº 273 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA, matrícula SIAPE 538.921, cargo Agente Administrativo, código 208019, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) artigo 88 da Lei 13.324/2016, da Decisão Judicial N Tran Jug.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP 25016.006453/2019-10).

SELMA CELINA MOTA

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria SE/SAA/MS nº. 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº. 192, de 03/10/2013 e tendo em vista o que consta dos processos abaixo citados, resolve:

Nº 281 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a CÉLIA MARIA SANTANA PRAXEDES, matrícula SIAPE nº 542.700, cargo Médico, código 309010, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 13% (treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, e da Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP 25016.000590/2019-41).

Nº 282 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a ADJACI FERREIRA LINHARES, matrícula SIAPE 511.546, cargo Motorista Oficial, código 243450, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP 25016.000722/2019-34).

SELMA CELINA MOTA

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria SE/SAA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013 e tendo em vista o que consta dos processos abaixo citados, resolve:

Nº 283 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a FRANCISCO ASSIS DA ROCHA, matrícula SIAPE 511.603, cargo Agente de Saúde Pública, código 210021, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) artigo 88 da Lei 13.324/2016 e Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP 25016.000325/2019-62).

Nº 284 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a RAIMUNDO VALTER RIBEIRO, matrícula SIAPE 510.293, cargo Agente de Saúde Pública, código 210021, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 23% (vinte e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP: 25016.001242/2019-91).

Nº 285 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a FRANCISCO ALBERTO LEITE ESMERALDO, matrícula SIAPE 511.662, cargo Agente de Saúde Pública, código 210021, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 17% (dezesete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP: 25016.000120/2020-11).

Nº 286 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a FRANCISCO BARBOSA PEREIRA, matrícula SIAPE 510.936, cargo Motorista, código 292141, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 19% (dezenove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP: 25016.008828/2018-03).

Nº 287 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a FRANCISBERTO GOMES DE SOUSA, matrícula SIAPE 510.879, cargo Agente de Saúde Pública, código 210021, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 21 % (vinte e um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP 25016.001007/2019-19).

Nº 288 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a JOÃO RAMOS DA SILVA NETO, matrícula SIAPE 542.079, cargo Auxiliar de Enfermagem, código 273945, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 14% (quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP: 25016.002319/2019-40).

Nº 289 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a MARIA ELIENE RABELO DA SILVA, matrícula SIAPE 471.672, cargo Visitador Sanitário, código 245402, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 16% (dezesesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e da Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP 25016.000608/2019-12).

Nº 290 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a JOSÉ EDIVALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 539.643, cargo Motorista Oficial, código 292141, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 17% (dezesete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP: 25016.006657/2019-51).

Nº 291 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a MARIA DA SAÚDE DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula SIAPE 470.766, cargo Atendente, código 243248, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 19% (dezenove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP 25016.000612/2019-72).

Nº 292 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a REGINA DE FÁTIMA BARBOSA LOPES, matrícula SIAPE 539.064, cargo Datilógrafo, código 208027, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 18% (dezoito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP 25016.000221/2019-58).

Nº 293 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a JOSÉ FERREIRA NETO, matrícula SIAPE 474.595, cargo Guarda de Endemias, código 276359, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 11% (onze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e da Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP: 25016.000146/2019-25).



Nº 294 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a JOSÉ MARIA DE CASTRO, matrícula SIAPE 539.685, cargo Artífice de Mecânica, código 207020, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 17% (dezesete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP: 25016.000503/2019-55).

Nº 295 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a MARIA LUCILENE DA SILVA ALEXANDRE, matrícula SIAPE 476.261, cargo Guarda de Endemias, código 276359, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 11% (onze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP: 25016.000603/2019-81).

Nº 297 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a JOSÉ IRAN OLIVEIRA DAS CHAGAS, matrícula SIAPE 511.228, cargo Agente de Saúde Pública, código 210021, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 17% (dezesete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) artigo 88 da Lei 13.324/2016 e Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP 25016.000467/2019-20).

Nº 298 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a FRANCISCO ADRIANO MARTINS DE SOUSA, matrícula SIAPE 468.153, cargo Laboratorista, código 243450, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 18% (dezoito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) artigo 88 da Lei 13.324/2016 e Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP 25016.000368/2019-48).

Nº 299 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE 511.686, cargo Agente de Saúde Pública, código 210021, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 17% (dezesete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) artigo 88 da Lei 13.324/2016 e Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP 25016.000610/2019-83)

Nº 300 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 511.258, cargo Agente de Saúde Pública, código 210021, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 17% (dezesete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) artigo 88 da Lei 13.324/2016 e Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP 25016.000622/2019-16)

Nº 301 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a ETEVALDO LOPES CAVALCANTE, matrícula SIAPE 511.382, cargo Agente de Saúde Pública, código 210021, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) artigo 88 da Lei 13.324/2016 e Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP 25016.000703/2019-16).

SELMA CELINA MOTA

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria SE/SAA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013 e tendo em vista o que consta dos processos abaixo citados, resolve:

Nº 302 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a SILVIA HELENA RIBEIRO DA COSTA, matrícula SIAPE 231.235, cargo AOSD, código 159719, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 13% (treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP: 25016.000391/2019-32).

Nº 303 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a ROSSANA PINHEIRO GRIPP, matrícula SIAPE 542.171, cargo Enfermeiro, código 395820, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 14% (quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP: 25016.008620/2018-86).

Nº 304 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a MÔNICA MEDEIROS DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE 542.239, cargo Enfermeiro, código 309044, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº

103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 14% (quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP: 25016.000209/2019-43)

Nº 310 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a DORJEVAL FERREIRA LIMA, matrícula SIAPE 538.796, cargo Agente Administrativo, código 208019, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, e da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) artigo 88 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP 25016.000686/2019-17)

Nº 311 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a JOAQUIM PINTO FILHO, matrícula SIAPE 539.412, cargo Agente Administrativo, código 208019, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 27% (vinte e sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) artigo 88 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP 25016.000825/2019-02).

Nº 312 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a MARCOS ANTÔNIO SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE 510.823, cargo Agente de Saúde Pública, código 210021, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) artigo 88 da Lei 13.324/2016 e Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP 25016.000804/2019-89).

Nº 313 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a RAIMUNDO FERREIRA LIMA, matrícula SIAPE 511.694, cargo Agente de Saúde Pública, código 210021, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 17% (dezesete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) artigo 88 da Lei 13.324/2016 e Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP 25016.000809/2019-10).

Nº 314 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a ANTÔNIA MARTA COSTA SOUSA, matrícula SIAPE 235.447, cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código 159719, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 12% (doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) artigo 88 da Lei 13.324/2016 e da diferença de remuneração Art. 2º MP 386/2007.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP. 25016.003782/2019-17).

Nº 316 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a JOÃO BOSCO ANCELMO PEREIRA, matrícula SIAPE 511.312, cargo Agente de Saúde Pública, código 210021, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 17% (dezesete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) artigo 88 da Lei 13.324/2016 e Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP 25016.000875/2019-81).

Nº 317 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a ANTÔNIO MORAIS DA SILVA, matrícula SIAPE 510.914, cargo Agente de Saúde Pública, código 210021, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) artigo 88 da Lei 13.324/2016 e Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP 25016.006077/2019-63).

Nº 318 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a FELINTO GRANGEIRO, matrícula SIAPE 511.383, cargo Agente de Saúde Pública, código 210021, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) artigo 88 da Lei 13.324/2016 e Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP 25016.001307/2019-06).

Nº 319 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 510.723, cargo Agente de Saúde Pública, código 210021, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 22% (vinte e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) artigo 88 da Lei 13.324/2016 e Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP 25016.002796/2019-13).

Nº 320 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a FRANCISCO VALDEMIRO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 539.263, cargo Odontólogo, código 309095, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 19% (dezenove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho



da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) artigo 88 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP. 25016.006167/2019-54).

Nº 322 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a FRANCISCO WIDER LUCENA LANDIM, matrícula SIAPE nº 542.842, cargo Médico, código 309010, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 12% (doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP 25016.006504/2019-11).

SELMA CELINA MOTA

PORTARIA Nº 323, DE 28 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria SE/SAA/MS nº. 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº. 192, de 03/10/2013, resolve:
Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral a HILDEBERTO JURUMENHA RIBEIRO, matrícula SIAPE 480.030, cargo Guarda de Endemias, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 13% (treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) artigo 88 da Lei 13.324/2016 e Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), artigo 88 e 93 da Lei 13.324/2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NUP 25016.000841/2019-97).

SELMA CELINA MOTA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
NO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria n.º 1.804/SAA/SE/MS de 01.10.2013, publicada no DOU n. 192, de 03.10.2013 , resolve:

Nº 59 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor JORGEAN GREGO GONÇALVES, matrícula SIAPE 545497, ocupante do cargo "Médico", Classe "S", Padrão "III", pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde - ES, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com vencimento básico integral da referida classe e padrão, acrescido das demais vantagens legais a que fizer jus, e opção por incorporação de gratificações de desempenho à luz do artigo 88 da Lei Federal 13.324/2016, por estar amparado no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.
Declarar vago o Cargo. (Processo 25002.003763/2019-31).

Nº 61 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora SUELY FIRME LEITE, matrícula SIAPE 545377, ocupante do cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão "III", pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde - ES, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com vencimento básico integral da referida classe e padrão, acrescido das demais vantagens legais a que fizer jus, e opção por incorporação de gratificações de desempenho à luz do artigo 88 da Lei Federal 13.324/2016, por estar amparado no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Declarar vago o Cargo.(Processo nº25002.000682/2019-80).

Nº 62 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor ROOSVELT MARQUES, matrícula SIAPE 501316, Guarda de Endemias, Classe "S", Padrão "III", pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde - ES, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com vencimento básico integral da referida classe e padrão, acrescido das demais vantagens legais a que fizer jus, e opção por incorporação de gratificações de desempenho e da GACEN à luz dos artigos 88 e 93 da Lei Federal 13.324/2016, por estar amparado no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Declarar vago o Cargo .(Processo nº25002.000281/2018-49).

Nº 64 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor VALDECY POLICARPO, matrícula SIAPE 545275, ocupante do cargo "Agente de Vigilância", Classe "S", Padrão "III", pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde - ES, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com vencimento básico integral da referida classe e padrão, acrescido das demais vantagens legais a que fizer jus, e opção por incorporação de gratificações de desempenho à luz do artigo 88 da Lei Federal 13.324/2016, por estar amparado no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Declarar vago o Cargo. (Processo nº25002.003758/2019-29).

Nº 65 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor MAURÍCIO BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 545278, ocupante do cargo "Agente de Vigilância", Classe "S", Padrão "III", pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde - ES, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com vencimento básico integral da referida classe e padrão, acrescido das demais vantagens legais a que fizer jus, e opção por incorporação de gratificações de desempenho à luz do artigo 88 da Lei Federal 13.324/2016, por estar amparado no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Declarar vago o Cargo. (Processo nº25002.003695/2019-19).

Nº 66 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor GILBERTO GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 545273, ocupante do cargo "Agente de Vigilância", Classe "S", Padrão "III", pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde - ES, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com vencimento básico integral da referida classe e padrão, acrescido das demais vantagens legais a que fizer jus, e opção por incorporação de gratificações de desempenho à luz do artigo 88 da Lei Federal 13.324/2016, por estar amparado no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Declarar vago o Cargo. (Processo nº25002.003693/2019-11).

Nº 67 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora MARIA EDNA DA SILVA BELTRÃO MARANGONI, matrícula SIAPE 544470, ocupante do cargo "Médico", Classe "S", Padrão "III", pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde - ES, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com vencimento básico integral da referida classe e padrão, acrescido das demais vantagens legais a que fizer jus, e opção por incorporação de gratificações de desempenho à luz do artigo 88 da Lei Federal 13.324/2016, por estar amparado no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.(Processo nº25002.000237/2020-53).
Declarar vago o Cargo. (Processo nº25002.000237/2020-53).

Nº 68 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor DARCI DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE 545297, ocupante do cargo "Agente de Vigilância", Classe "S", Padrão "III", pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde - ES, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com vencimento básico integral da referida classe e padrão, acrescido das demais vantagens legais a que fizer jus, e opção por incorporação de gratificações de desempenho à luz do artigo 88 da Lei Federal 13.324/2016, por estar amparado no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Declarar vago o Cargo. (Processo nº25002.000003/2020-14).

RAULINO PEREIRA GOUVEIA

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria n.º 1.804/SAA/SE/MS de 01.10.2013, publicada no DOU n. 192, de 03.10.2013 , resolve:

Nº 79 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral a servidora MARIA AUXILIADORA SANTOS MOTHE, matrícula SIAPE 545250, ocupante do cargo "Agente de Portaria", Classe "S", Padrão "III", pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde - ES, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com vencimento básico integral da referida classe e padrão, acrescido das demais vantagens legais a que fizer jus, e opção por incorporação de gratificações de desempenho à luz do artigo 88 da Lei Federal 13.324/2016, por estar amparado no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Declarar vago o Cargo. (Processo Nº25002.000813/2019-29).

Nº 81 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor ARLINDO VITOR VAGO, matrícula SIAPE 493534, ocupante do cargo "Motorista Oficial", Classe "S", Padrão "III", pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde - ES, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com vencimento básico integral da referida classe e padrão, acrescido das demais vantagens legais a que fizer jus, e opção por incorporação de gratificações de desempenho e da GACEN à luz dos artigos 88 e 93 da Lei Federal 13.324/2016, por estar amparado no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Declarar vago o Cargo.(Processo nº25002.000491/2020-51).

RAULINO PEREIRA GOUVEIA
C

PORTARIA Nº 85, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria n.º 1.804/SAA/SE/MS de 01.10.2013, publicada no DOU n. 192, de 03.10.2013 , resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor ROMILSON SODRÉ TEIXEIRA, matrícula SIAPE 493544, ocupante do cargo "Agente de Saúde Pública", Classe "S", Padrão "III", pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde - ES, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com vencimento básico integral da referida classe e padrão, acrescido das demais vantagens legais a que fizer jus, e opção por incorporação de gratificações de desempenho e da GACEN à luz dos artigos 88 e 93 da Lei Federal 13.324/2016, por estar amparado no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Declarar vago o Cargo.(Processo nº25002.000492/2020-04)

RAULINO PEREIRA GOUVEIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
NO GOIÁS
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.216/GM/MS de 01.10.2013, publicada no DOU nº 191 de 02.10.2013, e Portaria nº 1.804/SAA/SE/MS, de 01.10.2013, publicada no DOU nº 192, de 03.10.2013, resolve:

Nº 104 - Conceder aposentadoria voluntária integral a ALAN KARDEC NOGUEIRA, matrícula no SIAPE nº 0547787, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, do Nível Intermediário, na forma do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais integrais, acrescido da VPNI - Artigo 62-A da Lei 8112/90 - e demais vantagens inerentes ao cargo. (Processo n.º 25005.000153/2020-90)

Nº 105 - Conceder aposentadoria voluntária integral a ANTONIO EDUARDO REIS IMBASSAHY, matrícula no SIAPE nº 0648317, ocupante do cargo de Médico, Classe S, Padrão III, do Nível Superior, na forma do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais integrais e demais vantagens inerentes ao cargo. (Processo n.º 25005.000083/2020-70)

Nº 106 - Conceder aposentadoria voluntária integral a JONAS FRANCISCO DE MIRANDA, matrícula no SIAPE nº 0546849, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, do Nível Intermediário, na forma do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais integrais e demais vantagens inerentes ao cargo. (Processo n.º 25005.000163/2020-25)

Nº 107 - Conceder aposentadoria voluntária integral a WAGNER LUIZ DE ALCANTARA, matrícula no SIAPE nº 0494823, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, do Nível Intermediário, na forma do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais integrais e demais vantagens inerentes ao cargo. (Processo n.º 25005.000251/2020-27)

Nº 108 - Conceder aposentadoria voluntária integral a VERONICA LYGIA TOSCANO BELTRÃO, matrícula no SIAPE nº 0566319, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão III, do Nível Intermediário, na forma do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais integrais e demais vantagens inerentes ao cargo. (Processo n.º 25005.000244/2020-25)

Nº 109 - Conceder aposentadoria voluntária integral a UADI DA SILVA COSTA, matrícula no SIAPE nº 0494064, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, do Nível Intermediário, na forma do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais integrais e demais vantagens inerentes ao cargo. (Processo n.º 25005.000296/2020-00)

Nº 111 - Conceder aposentadoria voluntária integral a LUZIA COSTA DE JESUS, matrícula no SIAPE nº 0655728, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe S, Padrão III, do Nível Intermediário, na forma do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais integrais e demais vantagens inerentes ao cargo. (Processo n.º 25005.000278/2020-10)



Nº 112 - Conceder aposentadoria voluntária integral a ELOI JOSÉ DE QUEIROZ, matrícula no SIAPE nº 0546239, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, do Nível Intermediário, na forma do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais integrais e demais vantagens inerentes ao cargo. (Processo n.º 25005.000314/2020-45)

Nº 113 - Conceder aposentadoria voluntária integral a LEILO MARTINS CORREIA, matrícula no SIAPE nº 0546090, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe S, Padrão III, do Nível Intermediário, na forma do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais integrais e demais vantagens inerentes ao cargo. (Processo n.º 25005.000263/2020-51)

Nº 114 - Conceder aposentadoria voluntária integral a HERMES RODRIGUES MACEDO, matrícula no SIAPE nº 0546954, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe S, Padrão III, do Nível Intermediário, na forma do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais integrais e demais vantagens inerentes ao cargo. (Processo n.º 25005.002014/2019-67)

Nº 115 - Conceder aposentadoria voluntária integral a GERDY DO CARMO MOURA, matrícula no SIAPE nº 0495449, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, do Nível Intermediário, na forma do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais integrais e demais vantagens inerentes ao cargo. (Processo n.º 25005.000029/2020-24)

Nº 116 -Conceder aposentadoria voluntária integral a ELIENE APARECIDA RAFAEL VIEIRA, matrícula no SIAPE nº 0495121, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, do Nível Intermediário, na forma do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais integrais e demais vantagens inerentes ao cargo. (Processo n.º 25005.000282/2020-88)

Nº 118 - Conceder aposentadoria voluntária integral a HELCIAS SILVA, matrícula no SIAPE nº 467448, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe S, Padrão III, do Nível Intermediário, na forma do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos mensais integrais e demais vantagens inerentes ao cargo. (Processo n.º 25005.000331/2020-82)

MARLI SOREL DE ARAÚJO GONÇALVES

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO

PORTARIA Nº 112, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º.10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à servidora PEDROLINA AROUCHE LIMA, matrícula 1029276, SIAPE-551699, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem. Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.000219/2020-32).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO

PORTARIA Nº 88, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º. 10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor JOSÉ TOMAZ DE LUCENA, matrículas 646973, SIAPE nº 496330, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.000205/2020-19).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO

PORTARIA Nº 107, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º. 10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor OZIMO BORRALHO DE OLIVEIRA, matrículas 647944, SIAPE nº 497398, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.000268/2020-75).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO

PORTARIA Nº 94, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º. 10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor JOAQUIM DE JESUS RIBEIRO, matrículas 647559, SIAPE nº 496976, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.000241/2020-82).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO

PORTARIA Nº 91, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º.10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor JOSÉ DA SILVA VIEIRA, matrícula 647357, SIAPE-496756, ocupante do cargo de Agente de Saude Pública, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com

fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.000277/2020-66).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO

PORTARIA Nº 115, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º.10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor ADERSON DIAS TEIXEIRA, matrícula 647677, SIAPE-497107, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.000269/2020-10).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO

PORTARIA Nº 99, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º. 10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor JOSÉ MARIO ALMEIDA MACHADO, matrículas 647598, SIAPE nº 497018, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.000259/2020-84).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO

PORTARIA Nº 104, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º. 10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora CONCINETE DE MARIA ARAUJO MENEZES, matrículas 648358, SIAPE nº 497858, ocupante do cargo de Técnico de laboratório, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.000305/2020-45).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO

PORTARIA Nº 114, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º.10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor FRANCISCO MARQUES VERAS, matrícula 647536, SIAPE-496951, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.000149/2020-12).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO

PORTARIA Nº 105, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º. 10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor BERNARDINO CARDOSO, matrículas 648175, SIAPE nº 497656, ocupante do cargo de Agente de Saúde Publica, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.000249/2020-49).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO

PORTARIA Nº 110, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º. 10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor WASHINGTON JOSÉ PORTO ROCHA, matrículas 1027597, SIAPE nº 549820, ocupante do cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.000270/2020-44).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO

PORTARIA Nº 108, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º.10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA ARAUJO, matrícula 1027002, SIAPE-549152, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos. Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.000119/2020-14).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO



PORTARIA Nº 109, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º.10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor ERCILIO COSTA DA SILVA, matrícula 1116468, SIAPE-1093408, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.000206/2020-63).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO

PORTARIA Nº 103, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º. 10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora ROSEMARY RIBEIRO DA ANUNCIAÇÃO, matrículas 667085, SIAPE nº 519641, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.000404/2020-27).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO

PORTARIA Nº 102, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º. 10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor ANTONIO JOSÉ COSTA, matrículas 648610, SIAPE nº 498134, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.000271/2020-99).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO

PORTARIA Nº 98, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º. 10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora ANTONIA DE LOURDES COSTA NUNES, matrículas 628486, SIAPE nº 473867, ocupante do cargo de Visitador Sanitário, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.000283/2020-13).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO

PORTARIA Nº 113, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º.10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à servidora MARIA DE NAZARÉ MARTINS, matrícula 666676, SIAPE-519210, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.000222/2020-56).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO

PORTARIA Nº 100, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º. 10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor RAIMUNDO MARTINS OLIVEIRA, matrículas 647637, SIAPE nº 497063, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.000239/2020-11).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO

PORTARIA Nº 89, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º.10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS LOPES, matrícula 647590, SIAPE-497009, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Artigo 6.º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.000258/2020-30).

JOSE MARIA SOARES VIANA FILHO

PORTARIA Nº 106, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º. 10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor FRANCISCO ALVES DA SILVA, matrículas 647534, SIAPE nº 496949, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.000237/2020-14).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO

PORTARIA Nº 96, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º. 10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor PAULO ALMEIDA DA SILVA, matrículas 648488, SIAPE nº 498000, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.000182/2020-42).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO

PORTARIA Nº 101, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º. 10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor BENEDITO RODRIGUES OLIVEIRA FILHO, matrículas 1027222, SIAPE nº 549396, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.000279/2020-55).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO

PORTARIA Nº 90, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º.10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à servidora MARIA CRISTINA MARQUES E SILVA, matrícula 1029518, SIAPE-551962, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.000234/2020-81).

JOSE MARIA SOARES VIANA FILHO

PORTARIA Nº 87, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º.10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor JOSE RIBAMAR SILVA SANTOS, matrícula 647725, SIAPE-497160, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º41/2003, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.000083/2020-61).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO

PORTARIA Nº 120, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º. 10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor DEUSDETE DIAS DA SILVA matrículas 647650, SIAPE nº 497077, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.000297/2020-37).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO



PORTARIA Nº 111, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º.10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor REINALDO LEONIDAS COELHO, matrícula 647083, SIAPE-496449, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.002140/2019-11).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO

PORTARIA Nº 95, DE 23 MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º. 10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor FILINTRO GOMES DE ALMEIDA, matrículas 647533, SIAPE nº 496948, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.000236/2020-70).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO

PORTARIA, Nº 97, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º. 10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor CLEMILTON NUNES BORGES, matrículas 1027398, SIAPE nº 549589, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.002277/2019-67).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO

PORTARIA Nº 116, DE 23 MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º. 10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA SANTOS, matrículas 666549, SIAPE nº 519073, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível Auxiliar, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.000403/2020-82).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO

PORTARIA Nº 92, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º.10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor ANTONIO MOISANIEL MARINHO FONSECA, matrícula 648340, SIAPE-497837, ocupante do cargo de Agente de Saude Pública, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.000278/2020-19).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO

PORTARIA Nº 93, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º. 10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora RAQUEL MARIA BARRETO DE MOURA, matrículas 1028922, SIAPE nº 551286, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.002279/2019-56).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO

PORTARIA Nº 120, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º. 10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor EDILSON PEREIRA DA COSTA matrículas 648465, SIAPE nº 497975, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.000022/2020-01).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO

PORTARIA Nº 119, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 1.804, de 1º. 10.2013, publicada no DOU Nº192, de 03.10.2013, e PT/GM/MS nº 3.142 de 09.12.2019, publicada no DOU nº 238, de 10.12.2019, tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor EDILSON PEREIRA DA COSTA matrículas 648465, SIAPE nº 497975, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com os proventos mensais correspondentes ao cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25014.000022/2020-01).

JOSÉ MARIA SOARES VIANA FILHO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2020

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela PORTARIA/SE/SAA nº 1.804 de 01.10.2013, publicada no DOU nº 192 de 03.10.2013, resolve:

Nº 43 - Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor ANTONIO CICERO GONÇALVES, matrícula SIAPE 0507070, Agente de Saúde Pública, NI-422/218, Classe "S", Padrão III, com carga horária de 40 horas semanais, do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 assegurado pelo Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com os proventos do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. Processo nº 25006.000100/2020-69.

Nº 44 - Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor AIRTON MARQUES DE MIRANDA, matrícula SIAPE 0507332, Agente de Saúde Pública, NI-422/218, Classe "S", Padrão III, com carga horária de 40 horas semanais, do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 assegurado pelo Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com os proventos do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. Processo nº 25006.000101/2020-11.

Nº 45 - Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora SOLANGE DENIZE FERNANDES DE LUNA, matrícula SIAPE 0472311, Médico, NS-422/069, Classe "S", Padrão III, com carga horária de 40 horas semanais, do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 assegurado pelo Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com os proventos do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. Processo nº 25006.000104/2020-47.

Nº 46 - Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor ALDEMAR ALVES CAMPOS, matrícula SIAPE 0507439, Agente de Saúde Pública, NI-422/218, Classe "S", Padrão III, com carga horária de 40 horas semanais, do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 assegurado pelo Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com os proventos do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. Processo nº 25006.000109/2020-70.

Nº 47 - Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor JOSE CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0507455, Agente de Saúde Pública, NI-422/218, Classe "S", Padrão III, com carga horária de 40 horas semanais, do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 assegurado pelo Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com os proventos do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. Processo nº 25006.000117/2020-16.

Nº 48 - Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor LUIZ LEITE DE SOUZA, matrícula SIAPE 0507283, Agente de Saúde Pública, NI-422/218, Classe "S", Padrão III, com carga horária de 40 horas semanais, do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 assegurado pelo Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com os proventos do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. Processo nº 25006.000119/2020-13.

Nº 49 - Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor RAMAO ZABELINO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0481184, Guarda de Endemias, NI-422/314, Classe "S", Padrão III, com carga horária de 40 horas semanais, do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no Art. 6º , incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, assegurado pelo Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com os proventos do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. Processo nº 25006.000132/2020-64.

Nº 50 - Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor EDEVALDO BENEDITO DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE 0507431, Agente de Saúde Pública, NI-422/218, Classe "S", Padrão III, com carga horária de 40 horas semanais, do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 assegurado pelo Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com os proventos do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. Processo nº 25006.000133/2020-17.

Nº 51 - Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor ESTEVAO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0484027, Motorista Oficial NI-422/335, Classe "S", Padrão III, com carga horária de 40 horas semanais, do Quadro Permanente deste Ministério, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 assegurado pelo Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com os proventos do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. Processo nº 25006.000134/2020-53.

Nº 52 - Conceder Pensão Judicial em cumprimento à determinação judicial prolatada nos autos da Ação Judicial nº 0004250-02.2014.4.03.6003 à MARIA NOVAES DA SILVA, companheira não designada do ex-servidor, JOSÉ LEONEL DE OLIVEIRA ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1085150, Agente de Saúde Pública (422/218), Classe "S", Padrão III, com fundamento no § 7º, inciso I, Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei 10.887/04 combinado com os Arts. 215, 217, inciso III, incluído pelo art. 3º da Lei 13.135/2015, e Art. 222 da Lei 8.112/90, e o Art. 23, concomitante com o § 4º do Art. 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 30/04/2019. Processo nº 25000.074997/2019-83.

JOSEFINA ROZANA CAIMAR



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
EM MINAS GERAIS
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 155, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, face competência subdelegada pela PT/SAA/MS nº 1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com os proventos integrais ao servidor JOSE FRANCISCO DOS REIS, SIAPE 0482131, AGENTE DE SAUDE PUBLICA, NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 combinado com a EC. 47/05 em seu Artigo 3º, acrescido das demais vantagens inerentes ao cargo efetivo.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

Processo nº 25003.004932/2019-41.

PATRICK DOS SANTOS SODRÉ

PORTARIAS DE 9 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, face competência subdelegada pela PT/SAA/MS nº 1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 160 - I - Conceder aposentadoria voluntária com os proventos integrais ao servidor JOSE RUBENS ALVES RIOS, SIAPE 0482478, AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 combinado com a EC. 47/05 em seu Artigo 3º, acrescido das demais vantagens inerentes ao cargo efetivo.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

Processo nº 25003.006650/2019-88.

Nº 161 - I - Conceder aposentadoria voluntária com os proventos integrais ao servidor EDUARDO BATISTA, SIAPE 0482879, AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 combinado com a EC. 47/05 em seu Artigo 3º, acrescido das demais vantagens inerentes ao cargo efetivo.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

Processo nº 25003.006527/2019-67.

PATRICK DOS SANTOS SODRÉ

PORTARIA Nº 167, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, face competência subdelegada pela PT/SAA/MS nº 1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com os proventos integrais à servidora NEUZA LOPES SANTOS MOREIRA, matrícula SIAPE nº 475661, VISITADORA SANITÁRIA, NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 combinado com a EC. 47/05 em seu Artigo 3º, acrescido das demais vantagens inerentes ao cargo efetivo.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

Processo nº 25003.006199/2019-07.

PATRICK DOS SANTOS SODRÉ

PORTARIA Nº 189, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, face competência subdelegada pela PT/SAA/MS nº 1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com os proventos integrais ao servidor GETÚLIO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 482387, Agente de Saúde Pública, NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº103/2019 combinado com a EC.47/05 em seu Artigo 3º, acrescido das demais vantagens inerentes ao cargo efetivo.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

Processo nº25003.005424/2019-80.

PATRICK DOS SANTOS SODRÉ

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA
PARAÍBA
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 86, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 2492/GM/MS, de 28/09/2017 publicada no D.O.U. nº 205, de 25/10/2017, Portaria nº1.891 de 30/08/2013, publicada no D.O.U nº169, de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U Nº192 DE 03/10/2013, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 3º, § 1º da EC 103/2019 (direito adquirido), ao servidor PETRÔNIO EVERSON DE MENEZES CUNHA, matrícula SIAPE nº 508.618, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível NI, Classe "S" do Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com os proventos mensais correspondentes à totalidade da remuneração do mencionado cargo, acrescido de 15% da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, mais a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), instituída pela Lei nº 11.784/2008, e demais vantagens inerentes ao Cargo. Processo SEI nº 25018.000139/2020-47.

ANA PAULA PIRES FONSECA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 143, DE 16 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 2492/GM/MS, de 28/09/2017 publicada no D.O.U. nº 205, de 25/10/2017, Portaria nº1.891 de 30/08/2013, publicada no D.O.U nº169, de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U Nº192 DE 03/10/2013, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, fundamentada no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 3º, § 1º da EC 103/2019, à servidora ZICLOMAR RODRIGUES CARTAXO, matrícula SIAPE nº 0566679, ocupante do cargo de Enfermagem, Nível NS, Classe "S" do Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com os proventos mensais correspondentes à

totalidade da remuneração do mencionado cargo, acrescido de 14% da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, mais a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), instituída pela lei nº 11.784/2008, e demais vantagens inerentes ao Cargo. Processo nº 25018.000534/2020-20.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

ANA PAULA PIRES FONSECA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 145, DE 16 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 2492/GM/MS, de 28/09/2017 publicada no D.O.U. nº 205, de 25/10/2017, Portaria nº1.891 de 30/08/2013, publicada no D.O.U nº169, de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U Nº192 DE 03/10/2013, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 3º, § 1º da EC 103/2019 (direito adquirido), ao servidor NOBERTO FERREIRA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 473694, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SANEAMENTO, Nível NI, Classe "S" do Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com os proventos mensais correspondentes à totalidade da remuneração do mencionado cargo, acrescido de 15% da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, mais a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), instituída pela Lei nº 11.784/2008, e demais vantagens inerentes ao Cargo. Processo SEI nº 25018.005940/2019-45.

ANA PAULA PIRES FONSECA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 146, DE 16 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 2492/GM/MS, de 28/09/2017 publicada no D.O.U. nº 205, de 25/10/2017, Portaria nº1.891 de 30/08/2013, publicada no D.O.U nº169, de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U Nº192 DE 03/10/2013, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 3º, § 1º da EC 103/2019 (direito adquirido), ao servidor JOSIAS PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 508.665, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE PUBLICA, Nível NI, Classe "S" do Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com os proventos mensais correspondentes à totalidade da remuneração do mencionado cargo, acrescido de 17% da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, mais a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), instituída pela Lei nº 11.784/2008, e demais vantagens inerentes ao Cargo. Processo SEI nº 25018.000070/2020-51.

ANA PAULA PIRES FONSECA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 147, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº. 2492/GM/MS, de 28/09/2017, publicada no DOU nº 205, de 25/10/2017 e a competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192 DE 03/10/2013, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a servidora MARIA DO MARGARETH MARTINS TAVARES, matrícula SIAPE nº 566785, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Nível I, Classe "S" do Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde na Paraíba, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 3º, § 1º da EC 103/2019, com proventos integrais. Processo nº 25018.000570/2020-93.

ANA PAULA PIRES FONSECA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 148, DE 18 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 2492/GM/MS, de 28/09/2017 publicada no D.O.U. nº 205, de 25/10/2017, Portaria nº1.891 de 30/08/2013, publicada no D.O.U nº169, de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U Nº192 DE 03/10/2013, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, fundamentada no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 3º, § 1º da EC 103/2019, à servidora MARIA SELMA FERNANDES SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 1038304, ocupante do cargo de Visitador Sanitário, Nível NI, Classe "S" do Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com os proventos mensais correspondentes à totalidade da remuneração do mencionado cargo, acrescido de 5% da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, mais a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), instituída pela lei nº 11.784/2008, e demais vantagens inerentes ao Cargo. Processo nº 25018.005768/2019-20.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

ANA PAULA PIRES FONSECA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 150, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº. 2492/GM/MS, de 28/09/2017, publicada no DOU nº 205, de 25/10/2017 e a competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192 DE 03/10/2013, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor HORÁCIO AUGUSTO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 472469, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível S, Classe "S" do Padrão Ili, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde na Paraíba, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 3º, § 1º da EC 103/2019, com proventos integrais. Processo nº 25018.000958/2020-94.

ANA PAULA PIRES FONSECA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 151, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº. 2492/GM/MS, de 28/09/2017, publicada no DOU nº 205, de 25/10/2017 e a competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU Nº 192 DE 03/10/2013, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a servidora MARIA DO SOCORRO LIMA DUARTE, matrícula SIAPE nº 566353, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível I, Classe "S" do Padrão Ili, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde na Paraíba, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 3º, § 1º da EC 103/2019, com proventos integrais. Processo nº 25018.001043/2020-04.

ANA PAULA PIRES FONSECA GUIMARÃES



PORTARIA Nº 152, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 2492/GM/MS, de 28/09/2017 publicada no D.O.U. nº 205, de 25/10/2017, Portaria nº1.891 de 30/08/2013, publicada no D.O.U nº169, de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U Nº192 DE 03/10/2013, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ORIONALDO CABRAL DE MELO, matrícula SIAPE nº 565.057, ocupante do cargo de Datilógrafo, Nível NI, Classe "S" do Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde na Paraíba, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com Art. 3º, § 1º da EC 103/2019, com proventos integrais. Processo nº 25018.000906/2020-18.

ANA PAULA PIRES FONSECA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 153, DE 23 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 2492/GM/MS, de 28/09/2017 publicada no D.O.U. nº 205, de 25/10/2017, Portaria nº1.891 de 30/08/2013, publicada no D.O.U nº169, de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U Nº192 DE 03/10/2013, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ MARCOS PEREIRA COSTA, matrícula SIAPE nº 508.234, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, NI, Classe "S" do Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde na Paraíba, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com Art. 3º, § 1º da EC 103/2019, com proventos integrais. Processo nº 25018.000584/2020-15.

ANA PAULA PIRES FONSECA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 154, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 2492/GM/MS, de 28/09/2017 publicada no D.O.U. nº 205, de 25/10/2017, Portaria nº1.891 de 30/08/2013, publicada no D.O.U nº169, de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U Nº192 DE 03/10/2013, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, fundamentada no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 3º, § 1º da EC 103/2019, ao servidor CLAUDIO PEREIRA DUARTE, matrícula SIAPE nº 0566587, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível NI, Classe "S" do Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com os proventos mensais correspondentes à totalidade da remuneração do mencionado cargo, acrescido de 14% da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, mais a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), instituída pela lei nº 11.784/2008, e demais vantagens inerentes ao Cargo. Processo nº 25018.001046/2020-30.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

ANA PAULA PIRES FONSECA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 155, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 2492/GM/MS, de 28/09/2017 publicada no D.O.U. nº 205, de 25/10/2017, Portaria nº1.891 de 30/08/2013, publicada no D.O.U nº169, de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U Nº192 DE 03/10/2013, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, fundamentada no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 3º, § 1º da EC 103/2019, ao servidor JOSE CLEMENTINO FONTES, matrícula SIAPE nº 0508113, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível NI, Classe "S" do Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com os proventos mensais correspondentes à totalidade da remuneração do mencionado cargo, acrescido de 20% da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, mais a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), instituída pela lei nº 11.784/2008, e demais vantagens inerentes ao Cargo. Processo nº 25018.000105/2020-52

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

ANA PAULA PIRES FONSECA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 156, DE 26 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 2492/GM/MS, de 28/09/2017 publicada no D.O.U. nº 205, de 25/10/2017, Portaria nº1.891 de 30/08/2013, publicada no D.O.U nº169, de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U Nº192 DE 03/10/2013, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, fundamentada no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 3º, § 1º da EC 103/2019, ao servidor JOSE LOURIVAL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0508561, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível NI, Classe "S" do Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com os proventos mensais correspondentes à totalidade da remuneração do mencionado cargo, acrescido de 15% da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, mais a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), instituída pela lei nº 11.784/2008, e demais vantagens inerentes ao Cargo. Processo nº 25018.005368/2019-14.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

ANA PAULA PIRES FONSECA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 157, DE 26 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 2492/GM/MS, de 28/09/2017 publicada no D.O.U. nº 205, de 25/10/2017, Portaria nº1.891 de 30/08/2013, publicada no D.O.U nº169, de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U Nº192 DE 03/10/2013, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, fundamentada no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 3º, § 1º da EC 103/2019, ao servidor JOSE LOURIVAL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0508561, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Nível NI, Classe "S" do Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com os proventos mensais correspondentes à totalidade da remuneração do mencionado cargo, acrescido de 15% da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, mais a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), instituída pela lei nº 11.784/2008, e demais vantagens inerentes ao Cargo. Processo nº 25018.005368/2019-14.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

ANA PAULA PIRES FONSECA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 162, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 2492/GM/MS, de 28/09/2017 publicada no D.O.U. nº 205, de 25/10/2017, Portaria nº1.891 de 30/08/2013, publicada no D.O.U nº169, de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U Nº192 DE 03/10/2013, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 3º, § 1º da EC 103/2019 (direito adquirido), a servidora MARIA DE LOURDES DANTAS DE LUCENA, matrícula SIAPE nº 473439, ocupante do cargo de ATENDENTE, Nível NI, Classe "S" do Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com os proventos mensais correspondentes à totalidade da remuneração do mencionado cargo, acrescido de 16% da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, mais a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), instituída pela Lei nº 11.784/2008, e demais vantagens inerentes ao Cargo. Processo SEI nº 25018.006299/2019-66.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

ANA PAULA PIRES FONSECA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 163, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 2492/GM/MS, de 28/09/2017 publicada no D.O.U. nº 205, de 25/10/2017, Portaria nº1.891 de 30/08/2013, publicada no D.O.U nº169, de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U Nº192 DE 03/10/2013, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 3º, § 1º da EC 103/2019 (direito adquirido), ao servidor ROBERTO LUIZ SOARES, matrícula SIAPE nº 566455, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS, Nível NI, Classe "S" do Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com os proventos mensais correspondentes à totalidade da remuneração do mencionado cargo, acrescido de 14% da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, mais a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), instituída pela Lei nº 11.784/2008, e demais vantagens inerentes ao Cargo. Processo SEI nº 25018.001161/2020-12.

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

ANA PAULA PIRES FONSECA GUIMARÃES

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PIAUÍ
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DE 2 DE MARÇO DE 2020

O Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Piauí, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, na forma da Portaria n.º 429, de 10/02/2017, publicada no DOU nº 31, Seção 2, de 13/02/2017, resolve:

Nº 23 - Conceder aposentadoria ao servidor (a) CRISPIM CARVALHO DA SILVA, matrícula SIAPE 484457, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), de acordo com art. 62-A da Lei nº 8.112/1990.

Este ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Nº 37 - Conceder aposentadoria ao servidor (a) Pedro Gonçalves da Silva, matrícula SIAPE 473136, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Este ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Nº 40 - Conceder aposentadoria ao servidor (a) ODILMAR AMORIM LEITE, matrícula SIAPE nº 6571589, ocupante do cargo de médico Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Este ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Nº 41 - Conceder aposentadoria ao servidor (a) JOAQUIM JOSE DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 497201, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Este ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Nº 42 - Conceder aposentadoria por invalidez ao servidor JOSÉ MONTEIRO DA CRUZ BARBOSA, ocupante do cargo de Guardas de Endemias, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 504139, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, com fundamento pelo Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 05/10/1988, normatizado pela Lei Complementar 142 de 08/05/2013, combinado com Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 13/11/2019.

Este ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Nº 43 - Conceder aposentadoria por invalidez ao servidora ERIVANI BORGES DA SILVA MARIANO, ocupante do cargo de VISITADOR SANITÁRIO, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1035754, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, com fundamento pelo Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 05/10/1988, normatizado pela Lei Complementar 142 de 08/05/2013, combinado com Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 13/11/2019.

Este ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Nº 44 - Conceder aposentadoria ao servidor (a) JOSÉ DO VALE DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 501936 ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Este ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Nº 45 - Conceder aposentadoria ao servidor (a) ANGELA MARIA ROCHA FALCÃO, matrícula SIAPE nº 655824, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI).



Este ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Nº 46 - Conceder aposentadoria ao servidor (a) FRANCISCO MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 492808, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 .

Este ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Nº 47 - Conceder aposentadoria ao servidor (a) NEUZA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 493019, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Este ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Nº 48 - Conceder aposentadoria ao servidor (a) JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 492743, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Este ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Nº 49 - Conceder aposentadoria ao servidor (a) HELIO RAMOS MARTINS, matrícula SIAPE nº 493010, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Este ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

NIELTHON DIOGO MACHADO COELHO MODESTO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 311, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.008203/2019-83, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a RONALDO DE SOUZA, Matrícula SIAPE 0.500.880, Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no SUS/MUNICIPAL-RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 20% (Vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 312, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.011716/2019-71, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a MARIA APARECIDA MENDONÇA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 0.634.627, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SMS de Cabo Frio, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 16% (Dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 313, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.004531/2019-19, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a DENISE DE FREITAS MARCELO, Matrícula SIAPE 6.237.931, Enfermeiro, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SMS de Petrópolis, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com provento integral, acrescido da Vantagem Pessoal correspondente a 6/10 (Seis Décimos) do valor da função de Chefe de Serviço - DAS-101.1, na forma prevista no Artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, incorporando-se 13% (Treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 314, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.008910/2019-70, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a MARILENE NUNES DA SILVA, Matrícula SIAPE 6.653.101, Enfermeiro, Nível Superior, Classe B, Padrão VI, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SMS de Araruama, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 13% (Treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 315, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.022807/2018-51, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a MARIA CRISTINA CABRAL DE SOUZA, Matrícula SIAPE 0.650.735, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com provento integral, incorporando-se 14% (Quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 316, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.004401/2019-78, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a BRUNO ZOLINI, Matrícula SIAPE 0.652.734, Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na SMS de Niterói, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 13% (Treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 317, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.006116/2019-91, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a JULIA MARIA FERNANDES, Matrícula SIAPE 0.649.773, Farmacêutico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SEMS/RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 14% (Quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio Técnico à Auditoria (GDASUS), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 318, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.002764/2019-79, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a MARINEZ FONTES PESSANHA, Matrícula SIAPE 0.641.301, Técnico de Laboratório, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Maternidade Carmela Dutra, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com provento integral, incorporando-se 24% (Vinte e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 319, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.005415/2019-17, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a RUBEN ARAUJO DE MATTOS, Matrícula SIAPE 0.628.574, Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", lotada na SEMS/RJ, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com provento integral, incorporando-se 16% (Dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 320, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.001017/2019-13, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a LYES ASSIS GARCIA, Matrícula SIAPE 0.305.323, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SMS de Niterói, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com provento integral, incorporando-se 14% (Quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS



PORTARIA Nº 321, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.008459/2019-91, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a ANELISE FIAD, Matrícula SIAPE 0.623.041, Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SEMS/RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 20% (Vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 322, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.001532/2019-01, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a LENIRA DA COSTA TAVORA DE CASTRO, Matrícula SIAPE 0.648.493, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SEMS/RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 15% (Quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 326, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.019250/2019-52, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a EDSON BORGA, Matrícula SIAPE 0.650.492, Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na SEMS/RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 14% (Quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 327, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.002833/2020-88, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a GILDA VIANNA MENDES, Matrícula SIAPE 0.236.048, Telefonista, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Municipal da Piedade, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 15% (Quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 328, DE 16 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.003155/2019-37, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a LUIZ CARLOS VARGAS, Matrícula SIAPE 0.516.952, Guarda de Endemias, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no SUS/MUNICIPAL-RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 11% (Onze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 329, DE 16 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.000251/2019-23, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a ÂNGELA VIEIRA AYRES, Matrícula SIAPE 0.622.838, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SMS de Rio das Ostras, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 20% (Vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 330, DE 16 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.004933/2019-13, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a JOÃO CARLOS OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 0.631.222, Datilógrafo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na SEMS/RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 15% (Quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016 e a Vantagem Pessoal correspondente a 2/10 (Dois Décimos) do valor da função de Chefe do Serviço do Arquivo Médico, FG-2, na forma prevista no Artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 331, DE 16 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.011356/2019-16, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a MARISTELA DE SOUZA DELFINO, Matrícula SIAPE 0.631.812, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SMS de Angra dos Reis, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 17% (Dezessete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 332, DE 16 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.026293/2019-94, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a LUIZ HENRIQUE BASTOS CORDEIRO, Matrícula SIAPE 0.649.818, Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na SEMS/RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 14% (Quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 333, DE 16 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.000975/2019-77, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a VERÔNICA KELLNER FRANCIS DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE 0.238.629, Psicólogo, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SEMS/RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 14% (Quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 334, DE 16 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.003676/2019-94, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a ADELIA MARIA DE NAZARETH DA SILVA FERREIRA, Matrícula SIAPE 0.647.846, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no PAM Centro Previdenciário de Niterói, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 15% (Quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 335, DE 16 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.000374/2019-64, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a WILSON MACHADO CANUTO, Matrícula SIAPE 0.512.756, Guarda de Endemias, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no SUS/MUNICIPAL-RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 12% (Doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS



PORTARIA Nº 336, DE 16 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.000227/2019-94, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a HELHO WANDEKOKEN, Matrícula SIAPE 0.516.976, Guarda de Endemias, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no SUS/MUNICIPAL-RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 11% (Onze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 337, DE 16 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.020236/2018-11, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a REGINA ELIZABETH RIBEIRO ESTEVES, Matrícula SIAPE 0.649.575, Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 14% (Quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 372, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.022534/2018-45, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a LUCIA DOMINGAS PRADO MONTEIRO, Matrícula SIAPE 0.652.295, Enfermeiro, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", lotada na SMS de Duque de Caxias, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 14% (quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 373, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.027067/2019-21, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a HELENA RODRIGUES, Matrícula SIAPE 0.646.474, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada no Hospital Maternidade Carmela Dutra, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 22% (Vinte e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 374, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.000055/2019-59, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a NORMA PINTO CIDADE, Matrícula SIAPE 0.632.124, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada na SMS de Cordeiro, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 17% (Dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 375, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.002235/2019-75, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a MARIA DELFINO RODRIGUES MELLO, Matrícula SIAPE 0.629.062, Auxiliar Operacional Serviços Diversos , Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada na SMS de Cabo Frio, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 16% (Dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 376, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.001148/2019-09, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA ESPOSITO, Matrícula SIAPE 0.640.080, Auxiliar de Enfermagem , Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada na SMS de Niterói , com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II , III e IV da Emenda Constitucional, nº 41/2003, observado o disposto no Art. 2º da E.C. 74/2005, com provento integral, incorporando-se 24% (Vinte e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 377, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.011721/2019-84, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à MARIA AUXILIADORA BOECHAT DE MAGALHÃES RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 0.480.148, Auxiliar Técnico da Produção A, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada na SMS de Niterói, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com provento integral, incorporando-se 14% (Quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 378, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.003286/2019-14, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à JOSE ROBERTO GRANDINETTI VIEIRA, Matrícula SIAPE 0.519.886, Técnico em Saúde, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", lotado na SMS de Comendador Levy Gasparian, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 15% (Quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 379, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.008688/2019-13, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à DILENE MOREIRA PINTO, Matrícula SIAPE 0.637.425, Assistente Social, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", lotado no PAM Centro Previdenciário de Niterói, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 24% (Vinte e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 380, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.019509/2019-65, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à HERODICE DIAS JUNIOR, Matrícula SIAPE 0.509.241, Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotado no SUS/Municipal/RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 15% (Quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 381, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.012943/2019-14, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à LILIA FABIOLA DA SILVA DINIZ, Matrícula SIAPE 0.516.306, Guarda de Endemias, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada no SUS/Municipal/RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 11% (Onze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS



PORTARIA Nº 382, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.012888/2019-62, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à WILMA DOS SANTOS BATALHA, Matrícula SIAPE 0.649.166, Datilógrafo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada no Hospital Maternidade Alexander Fleming, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 14% (Quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 383, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.011876/2019-11, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à ARNALDO BESSA RENOVATO, Matrícula SIAPE 0.239.475, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada no Instituto Municipal Philippe Pinel, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 14% (Quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 384, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.009830/2019-31, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a MÔNICA KRAMER DE NORONHA ANDRADE, Matrícula SIAPE 0.236.285, Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SEMS/RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 17% (Dezessete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 385, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.003634/2019-53, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a JACILDA SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE 0.239.254, Agente de Portaria, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na Colônia Juliano Moreira, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 16% (Dezessete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 386, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.021426/2018-55, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a CARLA MACHADO DE LACERDA, Matrícula SIAPE 0.650.589, Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 14% (Quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 387, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.015922/2019-51, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a ADILSON BERNARDO, Matrícula SIAPE 0.625.659, Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", lotado na SMS de Angra dos Reis, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com provento integral, incorporando-se 17% (Dezessete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 388, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.013529/2019-22, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a ANA LUCIA DONETTO BRITO CANETTI, Matrícula SIAPE 0.652.427, Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Sanatório Alcides Carneiro, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 14% (Quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 389, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.027462/2019-11, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a MARIA DE FÁTIMA DE MOURA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 0.650.565, Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na Policlínica Rodolpho Rocco, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 14% (Quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 390, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.001279/2019-88, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a INALDO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula SIAPE 0.516.453, Guarda de Endemias, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no SUS/MUNICIPAL/RJ, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com provento integral, incorporando-se 11% (Onze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 391, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.024076/2019-60, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a FERNANDO AUGUSTO DA CUNHA RAMOS, Matrícula SIAPE 0.652.477, Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Instituto Municipal Philippe Pinel, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, acrescido da Vantagem Pessoal correspondente a 2/10 (Dois Décimos) do valor da função de Chefe de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - DAS-101.1 e 4/10 (Quatro Décimos) do valor da função de Chefe da Divisão Assistencial - DAS-101.2, na forma prevista no Artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, incorporando-se 14% (Quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 392, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.019160/2018-81, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a IVAN DOS SANTOS MELLO, Matrícula SIAPE 0.238.571, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na SMS de Cabo Frio, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, acrescido da Vantagem Pessoal correspondente a 2/10 (Dois Décimos) do valor da função de Encarregado do Setor de Zeladoria e Transportes da Seção de Material e Serviço Gerais - FG-I, na forma prevista no Artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, incorporando-se 16% (Dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 393, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.008902/2019-23, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a IVALDO ALVES ROSA, Matrícula SIAPE 0.514.180, Guarda de Endemias, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no SUS/MUNICIPAL-RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 18% (Dezoito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Gratificação de Desempenho



da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 394, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.017919/2019-71, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a MARTHA MARIA MARINHO AMEIXA, Matrícula SIAPE 0.239.353, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SEMS/RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 18% (Dezoito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 395, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.016049/2019-13, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a RUY GOMES DE SOUZA, Matrícula SIAPE 0.512.039, Guarda de Endemias, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no SUS/MUNICIPAL-RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 12% (Doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 396, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.015892/2019-82, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a CARLOS FERNANDO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 0.652.735, Datilógrafo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 12% (Doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 397, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.002296/2020-76, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a MARIA PAULA ROBALO DE OLIVEIRA MOURA, Matrícula SIAPE 0.649.368, Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na Policlínica Antônio Ribeiro Netto, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 15% (Quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 398, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.001719/2019-05, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à SUELI LOUVIZ DE AZEVEDO HINGEL, Matrícula SIAPE 0.503.251, Técnico de Laboratório, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada no SUS/Municipal-RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 19% (Dezenove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 399, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.022865/2018-85, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à ALVARO VAINÉ RODRIGUES FILHO, Matrícula SIAPE 0.633.745, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada na SMS de São Gonçalo, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-

se 17% (Dezessete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 400, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.001423/2019-86, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à LUIZA HELENA GOMES ALVES, Matrícula SIAPE 0.630.204, Agente de Portaria, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada na Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 16% (Dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 401, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.010296/2019-14, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à MARIA LEIDE NEVES RABELLO DA SILVA, Matrícula SIAPE 0.516.327, Guarda de Endemias, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada no SUS/Municipal-RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 12% (doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 402, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.004559/2019-48, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à SHEILA MACHADO MOURA, Matrícula SIAPE 0.651.157, Odontólogo, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", lotada no PAM Centro Previdenciário de Niterói, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 14% (quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 403, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.016585/2019-19, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à SOLANGE RANGEL RIBEIRO, Matrícula SIAPE 0.239.892, Assistente Social, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", lotada na SEMS-RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 14% (quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 405, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.012274/2019-81, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a MAX DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Matrícula SIAPE 0.652.059, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotado na SMS de Paracambi, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 12% (doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 406, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.011612/2019-67, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à NELZA TAVARES, Matrícula SIAPE nº 0.646.695, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada no Hospital Municipal Francisco da Silva TELLES, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com provento integral, incorporando-se 22% (vinte e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS



PORTARIA Nº 407, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.000681/2019-45, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a OCENIR DE ASSIS SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0.642.471, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotado na SEMS/RJ, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com provento integral, incorporando-se 23% (vinte e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 408, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.000372/2019-75, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a DANIEL RAMOS ROSA, Matrícula SIAPE 0.502.980, Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotado no SUS/Municipal/RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 21% (vinte e um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 409, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.025368/2019-10, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à ADRIANA CRISTINA ANDRADE, Matrícula SIAPE 0.238.669, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada no Hospital Municipal Álvaro Ramos, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 12% (doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 410, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.008813/2019-87, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à LUIZ CARLOS DE AMORIM, Matrícula SIAPE 0.239.622, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotado na Colônia Juliano Moreira, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 16% (dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) , da Lei nº 13.324, de 29.07.2016 e a Vantagem Pessoal correspondente a 2/10 (dois décimos) do valor da função de Chefe da Carpintaria e Marcenaria - Supervisor IV - FG-3 - na forma prevista no Art. 62-A da Lei 8112/90, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 411, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.011651/2019-64, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à SANDRA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 0.238.658, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada na SMS de Rio das Ostras, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando o paragrafo unico da referida Emenda com provento integral, incorporando-se 11% (onze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 412, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.000554/2019-46, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à KATIA SOARES FERREIRA, Matrícula SIAPE 0.516.304, Guarda de Endemias, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada no SUS/Municipal-RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 12% (doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 413, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.008857/2019-15, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à GENIVAL EISENHOWER RODRIGUES PEREIRA, Matrícula SIAPE 0.240.031, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotado no Instituto Municipal Nise da Silveira , com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 14% (quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 414, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.016541/2019-99, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à ALZIRA BARRETO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 0.625.400, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada na SMS de Campos dos Goytacazes, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 18% (dezoito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 432, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.003369/2020-47, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à VERA LÚCIA MARTINS FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE 0.649.620, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na Policlínica Antônio Ribeiro Netto, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 15% (Quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 433, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.012482/2019-80, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a JOSÉ EDUARDO NUNES, Matrícula SIAPE 0.623.954, Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na SMS de São Gonçalo, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 19% (Dezenove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 434, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.016071/2019-63, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à SOLANGE MARQUES BONFIM, Matrícula SIAPE 0.236.760, Agente de Portaria, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SEMS/RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 15% (Quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 435, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.000281/2019-30, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à SUELI TOSATO MAGALHÃES FERREIRA, Matrícula SIAPE 0.652.537, Datilógrafo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SMS de São João de Meriti, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 14% (Quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS



PORTARIA Nº 436, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.001433/2019-11, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à ESTER FRANCISCO DE LIMA CLEMENTE, Matrícula SIAPE 0.654.227, Datilógrafo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 12% (Doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 437, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.002483/2019-16, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a JOSÉ CARLOS BARCELOS GEBARA, Matrícula SIAPE 0.643.466, Engenheiro, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na SMS de Niterói, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, acrescido da Vantagem Pessoal correspondente a 2/10 (Dois Décimos) do valor da função de Chefe do Serviço de Manutenção de Prédios e Equipamentos - FG.1 e 02/10 (Dois Décimos) do valor da Função de Chefe de Serviço de Material, Serviços Gerais e Patrimônio - DAS 101.1, na forma prevista no Artigo 62-A da Lei 8.112/90, incorporando-se 23% (Vinte e Três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos (GDACE), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 438, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.003381/2019-18, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à FRANCISCA ETELVINA DA SILVA, Matrícula SIAPE 0.757.353, Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada na SMS de Duque de Caxias, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 15% (Quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) da Lei nº 13.324 de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 439, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.013822/2019-90, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à JAMIL LIMA DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 0.655.001, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotado na SMS de Campos dos Goytacazes, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com provento integral, incorporando-se 11% (onze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 440, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.014168/2019-31, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à MARIANGELA APARECIDA VIANA LIMA, Matrícula SIAPE 0.649.834, Agente de Portaria, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada na Policlínica Carlos Alberto Nascimento, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 14% (quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 441, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.013577/2019-11, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a LUIZ GOMES CALDAS, Matrícula SIAPE 0.633.542, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotado na SMS de São João Meriti, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 17% (dezessete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 442, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.012223/2019-59, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à HELOISA HELENA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, Matrícula SIAPE 0.629.799, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada na SMS de Niterói, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 16% (dezesesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 443, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.013522/2019-19, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à ORESTES OLIVEIRA LESSA, Matrícula SIAPE 0.501.568, Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotado no SUS/Municipal/RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 19% (dezenove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 453, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.003609/2020-11, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a AMANDIO DA FONSECA PEREIRA, Matrícula SIAPE 0.643.396, Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", lotado na Policlínica Alberto Borgerth, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 23% (vinte e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST) da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 454, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.012601/2019-02, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a CARLOS ALBERTO MARTINS, Matrícula SIAPE 0.642.548, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotado na SEMS/RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 23% (vinte e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 455, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.015525/2019-89, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a GILMAR CORREIA DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 0.642.844, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotado na SMS de Itaperuna, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com provento integral, incorporando-se 23% (vinte e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 456, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.003620/2020-73, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a AMANDIO DA FONSECA PEREIRA, Matrícula SIAPE 6.643.396, Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", lotado na Policlínica Alberto Borgerth, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST) da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS



PORTARIA Nº 457, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.016091/2019-34, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a LUIZ MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 0.516.749, Guarda de Endemias, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotado no SUS/Municipal-RJ, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com provento integral, incorporando-se 11% (onze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), , conforme Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 458, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.015330/2019-39, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a ERALDO PRAXEDES DE SOUZA, Matrícula SIAPE 0.516.577, Guarda de Endemias, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotado no SUS/Municipal-RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 11% (onze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 459, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.013861/2019-97, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à ANADEJE MARIA DA SILVA ABUNAHMAN, Matrícula SIAPE 0.623.864, Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SEMS/RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 21% (Vinte e Um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 460, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.014260/2019-00, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a JOSÉ GERALDO SOBRAL LIXA, Matrícula SIAPE 1.192.974, Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", lotado na SMS de Macaé, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com provento integral, incorporando-se 03% (Três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 461, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.016074/2019-05, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a JOSÉ ANTÔNIO POSSIDENTE PACHECO, Matrícula SIAPE 0.629.172, Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na SMS de São Gonçalo, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 16% (Dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 462, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.003979/2020-41, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO SEIXLACK, Matrícula SIAPE 0.651.285, Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na Policlínica Piquet Carneiro, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 14% (Quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 463, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.004361/2020-06, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a JÚLIO CÉSAR BEITLER, Matrícula SIAPE 1.032.600, Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Hospital Municipal da Piedade, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 20% (Vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 464, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.006713/2019-16, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à MARIA CRISTINA RIBEIRO BARBOSA, Matrícula SIAPE 0.242.364, Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SEMS/RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 13% (Treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 465, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.011015/2019-32, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a LEORNADO DE TAJARIBE RIBEIRO HENRIQUE DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0.628.330, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotado na Colonia Juliano Moreira, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no paragrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 19% (Dezenove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 466, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.005272/2019-35, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a GERALDO PAZZINI DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0.628.514, Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", lotado no Hospital Orêncio de Freitas, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com provento integral, incorporando-se 16% (Dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), conforme Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 467, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.022555/2018-61, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a JOSÉ POTXCI DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 0.632.564, Datilógrafo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotado na SEMS/RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 17% (Dezessete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 468, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.016583/2019-20, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à ROSANGELA GONÇALVES DA FONSECA ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 0.634.961, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada na SMS de Nilópolis, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 16% (Dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS



PORTARIA Nº 469, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.013060/2019-21, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à ANA MARY CÂNDIDA PIRES, Matrícula SIAPE nº 0.654.829, Auxiliar Operacional Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada na SMS de Paracambi, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 20% (Vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 471, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.005804/2019-34, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a SORAYA ALMEIDA ROCHA DE CASTRO, 0.655.035, Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SMS de Maricá, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 11% (Onze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 472, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.027842/2019-48, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a MAURICIO DOS SANTOS CORRÊA, Matrícula SIAPE 0.643.731, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com provento integral, acrescido da Vantagem Pessoal correspondente a 8/10 do valor da Função de Chefe de Serviço de Material - FG-3 e 2/10 do valor da Função de Administrador de PAM - FG-1, na forma prevista no Art. 62-A da Lei 8112/90, incorporando-se 23% (Vinte e Três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 473, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.001882/2019-60, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a ANTONIO CARLOS FIORITO JUNIOR, Matrícula SIAPE 0.651.362, Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado na SMS de São Gonçalo, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, acrescido da Vantagem Pessoal correspondente a 4/10 do valor da Função de Coordenador de Turno - FG-1, na forma prevista no Artigo 62-A da Lei 8112/90, incorporando-se 14% (Quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 474, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.002665/2019-97, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a ROSANE SIQUEIRA VASCONCELLOS PEREIRA, Matrícula SIAPE 0.649.724, Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada na SMS de Nova Friburgo, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 14% (Quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDM-PST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016 por estar amparado no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 475, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.001374/2019-81, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à ALDA DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula SIAPE 0.072.861, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério,lotada no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com provento integral, incorporando-se 13% (Treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 476, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.000339/2019-45, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a BARBARA SIQUEIRA CARDOSO, 0.515.950, Guarda de Endemias, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no SUS/MUNICIPAL-RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 11% (Onze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº103/2019, tendo seus proventos calculados conforme parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 477, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.015141/2019-66, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à DILCEA OLIVEIRA DE MARINS, Matrícula SIAPE nº 0.650.066, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada no Pam Centro Previdenciário de Niterói, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no paragrafo unico da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 14% (quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 478, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.002002/2019-72, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à EDILMA BARBOSA LEITE DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0.631.937, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada na SMS de Niterói, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no paragrafo unico da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 17% (Dezessete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 479, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.020146/2019-19, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à MARCIA MARIA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0.652.714, Datilógrafo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada na SMS de Maricá, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 14% (quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 480, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.015306/2019-08, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à AILTON ALCANTARA DE MARINS, Matrícula SIAPE nº 0.516.221, Guarda de Endemias, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotado no SUS/Municipal-RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 12% (Doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), da Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 481, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.014150/2019-30, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à DEISE RIOS BEM, Matrícula SIAPE nº 0.238.796, Telefonista, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada na Policlínica Newton Bethlem, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no paragrafo unico da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 12% (Doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS



PORTARIA Nº 482, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.010527/2019-81, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à APOLONIA DOS SANTOS FREIRE, Matrícula SIAPE nº 0.239.474, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada no Instituto Municipal Philippe Pinel, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 14% (Quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 483, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.011639/2019-50, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a AIRES PINTO REZENDE, Matrícula SIAPE nº 0.628.756, Agente de Portaria, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotado na SMS de Nova Iguaçu, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 16% (Dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 484, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.022736/2018-97, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à VANIA MARIA GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº 0.651.161, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada na Policlínica Augusto Amaral Peixoto, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 13% (Treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 485, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.016254/2019-89, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à DEISE PINTO NOGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 0.633.982, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotadana SMS de Nova Iguaçu, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com provento integral, incorporando-se 17% (Dezessete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 486, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.005624/2019-52, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à CLÉLIA DE FRAGA VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 0.627.350, Telefonista, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada na SEMS/RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 16% (Dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 487, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.006387/2019-47, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à TANIA DE AVILA MACHADO, Matrícula SIAPE nº 0.626.737, Técnico de Laboratório, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada no Hospital Orêncio de Freitas, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 18% (Dezoito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), da Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 488, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.015987/2019-04, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à CELI CARDOSO MATIAS, Matrícula SIAPE nº 0.653.964, Datilógrafo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada na SMS de Nova Iguaçu, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com provento integral, incorporando-se 13% (Treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 489, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.004546/2020-11, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à NELICE CUIABANO VARGUES, Matrícula SIAPE 0.758.853, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", lotada na Policlínica Piquet Carneiro, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 14% (quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 490, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.013322/2019-58, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a ROBERTO FERREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 0.632.886, Datilógrafo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotado na SMS de Itaguaí, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 491, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.014272/2019-26, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a ELIAS COSTA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE 0.509.402, Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotado no SUS/Municipal/RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 17% (dezessete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias - GACEN, da Lei nº 13.324 de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 492, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.003594/2019-40, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à ANA LUZIA VICENTE GOMES, Matrícula SIAPE nº 0.634.040, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotada no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com provento integral, incorporando-se 17% (dezessete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

PORTARIA Nº 493, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.012957/2019-38, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a VALDINO SANTOS MAURICIO, Matrícula SIAPE 0.514.848, Guarda de Endemias, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotado no SUS/Municipal-RJ, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional, nº 47/2005, observado o disposto no parágrafo único da citada Emenda, com provento integral, incorporando-se 12% (doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e a Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN), da Lei nº 13.324, de 29.07.2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS



PORTARIA Nº 494, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº: 25001.013890/2019-59, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE SOUZA, Matrícula SIAPE 0.637.672, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", lotado na SMS de Petrópolis, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com provento integral, incorporando-se 24% (vinte e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST), conforme Lei nº 13.324, de 29/07/2016, por estar amparado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo seus proventos calculados conforme o parágrafo 1º deste artigo.

RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA DIAS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO GRANDE DO NORTE
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas competências delegadas pela Portaria Nº 1.299 de 10/05/2018, DOU2 de 17/05/2018, pág. 40, e pelo Decreto nº 9.795, de 17/05/2019, DOU de 20/05/2019, alterado pelo Decreto nº 9.816, de 31/05/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, e competências subdelegadas pela Portaria Nº 1.804/SE/SAA/MS de 01/10/2013, DOU Nº 192 de 03/10/2013, resolve:

Nº 122 - Aposentar por invalidez o servidor RAIMUNDO PEREIRA DE MEDEIROS, Agente de Saúde Pública, NI, Classe "S", Padrão III, Matrícula SIAPE nº 509857, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com base no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da EC nº 41/2003, incluído pela EC 70/2012 e combinado com o art. 3º da EC 103/2019, com proventos integrais correspondentes à referida classe e padrão e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25017.006049/2019-36).

Nº 123 - Aposentar por invalidez o servidor ROBERTO SIQUEIRA DE MELO, Guarda de Endemias, NI, Classe "S", Padrão III, Matrícula SIAPE nº 467661, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com base no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da EC nº 41/2003, incluído pela EC 70/2012 e combinado com o art. 3º da EC 103/2019, com proventos integrais correspondentes à referida classe e padrão e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25017.006045/2019-58).

Nº 124 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora IEDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, Visitadora Sanitária, NI, Classe "S", Padrão III, Matrícula SIAPE nº 478960, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com base no art. 3º da EC nº 47 de 5.7.2005, combinado com o art. 3º da EC Nº 103 de 12/11/2019, com proventos mensais correspondentes à referida classe e padrão e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25017.005282/2019-00).

Nº 125 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor LUIZ BATISTA DA SILVA FILHO, Agente de Saúde Pública, NI, Classe "S", Padrão III, Matrícula SIAPE nº 509512, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com base no art. 3º da EC nº 47 de 5.7.2005, combinado com o art. 3º da EC Nº 103 de 12/11/2019, com proventos mensais correspondentes à referida classe e padrão e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25017.005121/2019-16).

Nº 126 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor LUIS CLEMENTE DA COSTA, Auxiliar de Saneamento, NI, Classe "S", Padrão III, Matrícula SIAPE nº 468754, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com base no art. 3º da EC nº 47 de 5.7.2005, combinado com o art. 3º da EC Nº 103 de 12/11/2019, com proventos mensais correspondentes à referida classe e padrão e demais vantagens a que fizer jus. (Processo nº 25017.004836/2019-43).

GLEICIANNY DE SOUSA FARIAS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO GRANDE DO SUL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2020

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SE/SAA/MS Nº 1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU Nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 46 - Conceder aposentadoria ao servidor CLAUDIONOR RODRIGUES DA SILVA, matrícula 506417, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, NI, do quadro permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 25025.000467/2020-54)

Nº 47 - Conceder aposentadoria a servidora SÔNIA PERES SAN MARTIN, matrícula 420515, ocupante do cargo de Médico, Classe S, Padrão III, NS, do quadro permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 25025.000372/2020-31).

Nº 48 - Conceder aposentadoria a servidora MARIA HELENA FORTES FAGUNDES, matrícula 557043, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Diversos, Classe S, Padrão III, NI, do quadro permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 25025.000468/2020-07).

Nº 49 - Conceder aposentadoria a servidora EVA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS, matrícula 577508, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, NI, do quadro permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 25025.008544/2019-81).

Nº 50 - Conceder aposentadoria ao servidor LUIZ CARLOS BARIANI PADILHA, matrícula 541970, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe S, Padrão III, NI, do quadro permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 25025.008436/2019-16).

Nº 51 - Conceder aposentadoria ao servidor ALBERTO PREIGSCHADTT DA ROCHA, matrícula 506324, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, Nível NI, do quadro permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da

Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 25025.000608/2020-39).

Nº 52 - Conceder aposentadoria ao servidor JOÃO BATISTA DA SILVA TAVARES, matrícula 5337992, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Nível NI, do quadro permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 25025.000472/2020-67).

Nº 53 - Conceder aposentadoria ao servidor JONAS LUIZ SUCLOTTI, matrícula 579278, ocupante do cargo de Médico, Classe S, Padrão III, Nível NS, do quadro permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 25025.000471/2020-12).

Nº 54 - Conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ ALBERTO ORREGO, matrícula 533870, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Nível NI, do quadro permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 25025.000473/2020-10).

Nº 55 - Conceder aposentadoria ao servidor LUIZ ALBERTO VEIGA DE SOUZA, matrícula 506638, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, Nível NI, do quadro permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 25025.000521/2020-61).

Nº 56 - Conceder aposentadoria ao servidor LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO, matrícula 506647, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, Nível NI, do quadro permanente deste Ministério, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 25025.000469/2020-43).

MARCELA HAUPT BESSIL

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM RORAIMA
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2020

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA/SE/SAA nº 1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192 de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 56 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora MARIA DAS GRAÇAS BENTO RIBEIRO, CPF nº 103.424.602-00, matrícula SIAPE nº 0707009, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, classe S, padrão III, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, na forma da EC nº 103/2019, Art. 3º, de 12 de dezembro de 2019 combinados com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, com os proventos do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus (Processo nº 25012.000130/2020-96).

Nº 57 - Conceder aposentadoria voluntária a servidora DIRCE DURÃES VILA NOVA, CPF nº 600.156.917-72, matrícula SIAPE nº 0709151, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, classe S, padrão III, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, na forma da EC nº 103/2019, Art. 3º, de 12 de dezembro de 2019 combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, com os proventos do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus (Processo nº 25012.000120/2020-51).

Nº 58 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor PAULO MATIAS, CPF nº 034.198.352-72, matrícula SIAPE nº 504191, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE, classe S, padrão III, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, na forma da EC nº 103/2019, Art. 3º, de 12 de dezembro de 2019 combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, com os proventos do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus (Processo nº 25012.001366/2019-14).

Declarar vagos os cargos supracitados.

ANDRÉA ROSADA MAIA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2020

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA/SE/SAA nº 1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192 de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 59 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor BENEDITO MIGUEL SANSÃO, CPF nº 112.242.662-34, matrícula SIAPE nº 0483852, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, classe S, padrão III, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, na forma da EC nº 103/2019, Art. 3º, de 12 de dezembro de 2019 combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, com os proventos do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus.(Processo nº 25012.000258/2020-50).

Nº 60 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor FRANCE DE OLIVEIRA, CPF nº 164.103.272-34, matrícula SIAPE nº 444018, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, classe S, padrão III, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, na forma da EC nº 103/2019, Art. 3º, de 12 de dezembro de 2019 combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, com os proventos do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus (Processo nº 25012.000229/2020-98).

Nº 61 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSE RODRIGUES SOBRINHO, CPF nº 060.228.712-04, matrícula SIAPE nº 1036416, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, classe S, padrão III, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, na forma da EC nº 103/2019, Art. 3º, de 12 de dezembro de 2019 combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, com os proventos do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus(Processo nº 25012.000241/2020-01).

Declarar vagos os cargos supracitados.

ANDRÉA ROSADA MAIA OLIVEIRA

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2020

A Chefe do Serviço de Gestão de Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA/SE/SAA nº 1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192 de 03 de outubro de 2013, resolve:

Nº 62 - Tornar sem efeito a Portaria SEMS/RR nº 53, de 24/03/2020, D.O.U nº 59 de 26/03/2020, seção 2, pág. 36, tendo em vista que o servidor encontra-se de férias até 28 de março de 2020.



Nº 63 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOAQUIM LAGO DA SILVA, CPF nº 043.046.402-91, matrícula SIAPE nº 1036248, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, Classe S, padrão III, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, na forma da EC nº 103/2019, artigo 3º, de 12 de dezembro de 2019 combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, com os proventos integrais do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus (Processo nº 25012.000238/2020-89).
Declarar vago o cargo supracitado.

ANDREA ROSADO MAIA OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO

PORTARIAS 19 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO - no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SAA/SE/MS nº. 1804 de 1/10/2013, publicada no DOU nº. 192, de 03/10/2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo especificados, resolve:

Nº 75 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0605222, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível intermediário, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com artigo 3º, parágrafo 1º da EC nº 103/2019, com proventos integrais. (Processo nº 25004.000527/2020-87).

Nº 76 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO FABRICIO MOREIRA DIAS, matrícula SIAPE nº 0603143, ocupante do cargo de Médico, nível superior, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com artigo 3º, parágrafo 1º da EC nº 103/2019, com proventos integrais. (Processo nº 25004.000465/2020-11).

Nº 77 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora HELENA MISAKO TANIGUTI YOSHINO, matrícula SIAPE nº 0602520, ocupante do cargo de Enfermeira, nível superior, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com artigo 3º, parágrafo 1º da EC nº 103/2019, com proventos integrais. (Processo nº 25004.000459/2020-56).

Nº 78 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA DA CONCEICAO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0595521, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, nível intermediário, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com artigo 3º, parágrafo 1º da EC nº 103/2019, com proventos integrais. (Processo nº 25004.000407/2020-80).

Nº 79 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MAURIZIO DANA, matrícula SIAPE nº 0594485, ocupante do cargo de Médico, nível superior, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com artigo 3º, parágrafo 1º da EC nº 103/2019, com proventos integrais. (Processo nº 25004.004808/2019-75).

Nº 80 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora OLGA TOIO NAKAOSHI, matrícula SIAPE nº 0602488, ocupante do cargo de Enfermeira, nível superior, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com artigo 3º, parágrafo 1º da EC nº 103/2019, com proventos integrais. (Processo nº 25004.000400/2020-68).

Nº 81 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora ROSANGELA MARIA CARVALHO BUENO, matrícula SIAPE nº 0605443, ocupante do cargo de Agente de Portaria, nível intermediário, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com artigo 3º, parágrafo 1º da EC nº 103/2019, com proventos integrais. (Processo nº 25004.000354/2020-05).

Nº 82 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora SUELI LAURO, matrícula SIAPE nº 0596825, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível intermediário, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com artigo 3º, parágrafo 1º da EC nº 103/2019, com proventos integrais. (Processo nº 25004.000341/2020-28).

Nº 83 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora VILMA APARECIDA BATISTA, matrícula SIAPE nº 0656059, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, nível intermediário, classe "S", padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com artigo 3º, parágrafo 1º da EC nº 103/2019, com proventos integrais. (Processo nº 25004.000096/2020-59).

SILVANA MARINHO DA SILVA

PORTARIA Nº 85, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAULO - no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SAA/SE/MS nº. 1804 de 1/10/2013, publicada no DOU nº. 192, de 03/10/2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo especificados, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a servidora VERA LUCIA PACHECO SILVA, matrícula SIAPE 0604359, ocupante do cargo de Enfermeira, nível superior, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com artigo 3º, parágrafo 1º da EC nº 103/2019, com proventos integrais. (Processo nº 25004.000039/2020-70).

SILVANA MARINHO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SERGIPE

PORTARIA Nº 49, DE 30 DE MARÇO 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SERGIPE, nomeada pela PT nº. 3.380/GM/MS, de 19 de outubro de 2018, publicada no DOU nº. 203, de 22 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela PT nº. 1.804/SAA/SE/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária Integral ao servidor DILSON ALVES BONFIM, matrícula SIAPE nº 577.326, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria na forma da lei. (Processo SEI nº 25021.000296/2020-01)

NEUZICE BARRETO DE LIMA NETA

PORTARIA Nº 50, DE 30 DE MARÇO 2020

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SERGIPE, nomeada pela PT nº. 3.380/GM/MS, de 19 de outubro de 2018, publicada no DOU nº. 203, de 22 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela PT nº. 1.804/SAA/SE/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária Proporcional ao servidor UBAJARA SILVEIRA RORIZ, matrícula SIAPE nº 476.974, ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/04. (Processo SEI nº 25021.000251/2020-29)

NEUZICE BARRETO DE LIMA NETA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM TOCANTINS

SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 59, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 182 do Anexo III da Portaria MS nº 1419, de 08/06/2017, publicada no DOU-1 nº 110, de 09/06/2017, e a Portaria GM nº 2.232, de 01/10/2013, publicada no DOU-2 nº 191, de 02/10/2013, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a JOÃO BATISTA FACUNDES DE SOUTO, matrícula SIAPE 0468139, cargo de Laboratorista, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, com fundamento no Art.3º da EC 103/2019, combinado com Art.3º da EC 47/2005. (Processo: 25026.000147/2020-94)

Art. 2º - Declaro vago o cargo.

WANTEILDO ANTUNES AYRES DE LIMA

PORTARIA Nº 60, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 182 do Anexo III da Portaria MS nº 1419, de 08/06/2017, publicada no DOU-1 nº 110, de 09/06/2017, e a Portaria GM nº 2.232, de 01/10/2013, publicada no DOU-2 nº 191, de 02/10/2013, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a PEDRO APOSTO ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE 0495467, cargo de Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, com fundamento no Art.3º da EC 103/2019, combinado com Art.3º da EC 47/200. (Processo: 25026.000144/2020-51)

Art. 2º - Declaro vago o cargo.

PORTARIA Nº 61, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 182 do Anexo III da Portaria MS nº 1419, de 08/06/2017, publicada no DOU-1 nº 110, de 09/06/2017, e a Portaria GM nº 2.232, de 01/10/2013, publicada no DOU-2 nº 191, de 02/10/2013, resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, do servidor BENEDITO SILVANO FERNANDES matrícula SIAPE 0444338, cargo de Motorista Oficial, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, com fundamento no Art.40 §1 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o Art.6-A da EC 41/03, incluindo pela EC 70/2012. Amparado pelo Art.3º da EC 103/2019 quando a edição do Laudo por Junta Médica Oficial constar a data da Invalidez anterior a 13/11/2019, nota Técnica nº 427/2011-SHR/MP. (Processo: 25026.000151/2020-52)

Art. 2º - Declaro vago o cargo.

PORTARIA Nº 62, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 182 do Anexo III da Portaria MS nº 1419, de 08/06/2017, publicada no DOU-1 nº 110, de 09/06/2017, e a Portaria GM nº 2.232, de 01/10/2013, publicada no DOU-2 nº 191, de 02/10/2013, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a MAGNÓLIA RIBEIRO DA SILVA AGUIAR, matrícula SIAPE 0495767, cargo de Agente de Saúde Pública, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, com fundamento no Art.3º da EC 103/2019, combinado com Art.3º da EC 47/2005. (Processo:25026.000145/2020-03)

Art. 2º - Declaro vago o cargo.

PORTARIA Nº 63, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 182 do Anexo III da Portaria MS nº 1419, de 08/06/2017, publicada no DOU-1 nº 110, de 09/06/2017, e a Portaria GM nº 2.232, de 01/10/2013, publicada no DOU-2 nº 191, de 02/10/2013, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a LUIZ OTAVIO SANTANA BORGES, matrícula SIAPE 0468156, cargo de Auxiliar de Saneamento, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, com fundamento no Art.3º da EC 103/2019, combinado com Art.3º da EC 47/2005. (Processo: 25026.000146/2020-40)

Art. 2º - Declaro vago o cargo.

PORTARIA Nº 65, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 182 do Anexo III da Portaria MS nº 1419, de 08/06/2017, publicada no DOU-1 nº 110, de 09/06/2017, e a Portaria GM nº 2.232, de 01/10/2013, publicada no DOU-2 nº 191, de 02/10/2013, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária a VALDIR ARAUJO NEGREIROS, matrícula SIAPE 0495553, cargo de Motorista Oficial, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, com fundamento no Art.3º da EC 103/2019, combinado com Art.3º da EC 47/2005.(Processo: 25026.000155/2020-31)

Art. 2º - Declaro vago o cargo.

WANTEILDO ANTUNES AYRES DE LIMA



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 327, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, VI, aliado ao art. 54, III, § 3º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018 , resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor JOSÉ RICARDO SANTANA, matrícula SIAPE nº 3090178, do cargo de Secretário-Executivo da SCMED, código CA-I, da Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, do Gabinete do Diretor-Presidente.

ANTONIO BARRA TORRES

PORTARIA Nº 328, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O Diretor-Presidente Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, VI, aliado ao art. 54, III, § 3º do Regimento Interno aprovado nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Nomear o servidor LEONARDO DUTRA ROSA, matrícula SIAPE nº 1651541, para ocupar o cargo de Assessor-Chefe, código CA-I, da Assessoria de Assuntos Internacionais, do Gabinete do Diretor-Presidente.

ANTONIO BARRA TORRES

PORTARIA Nº 326, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.596, de 8 de agosto de 2016, alterada pela Portaria nº 1.724, de 5 de setembro de 2016, resolve:

Nomear a servidora NATÁLIA JORGE E COSTA, matrícula SIAPE nº 1952330, para ocupar o cargo de Assistente, código CCT-III, da Assessoria de Assuntos Internacionais, do Gabinete do Diretor-Presidente, ficando exonerada, a pedido, a partir de 31/03/2020, do referido cargo, a servidora FABIANE QUIRINO DE PAULA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 2439366.

KARIN SCHUCK HEMESATH MENDES

PORTARIA Nº 329, DE 30 DE MAIO DE 2020

A Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.596, de 8 de agosto de 2016, alterada pela Portaria nº 1.724, de 5 de setembro de 2016, resolve:

Designar o servidor MARIO MONTEIRO CHAVES, matrícula SIAPE nº 1492984, para exercer o encargo de substituto de Corregedor, código CGE-I, da Corregedoria, ficando dispensada, do referido encargo, a servidora ANA LUCIA MELLO SILVA, matrícula SIAPE nº 6225458.

KARIN SCHUCK HEMESATH MENDES

1ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 292, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A Gerente-Geral de Gestão de Pessoas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.596, publicada no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2016, resolve:

Aposentar, com proventos proporcionais, o servidor Karasco Touro Delgado, Matrícula SIAPE nº 6503388, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, Classe S /Padrão III, do Quadro de Pessoal Específico, lotado na CVPAP/PI, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o Art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12.11.2019 e demais vantagens que fizer jus. (Processo nº 25754.944283/2019-20).

DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 1.831, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25200.000830/2020-63, resolve:

Art. 1º Excluir do Anexo da Portaria nº 0582 de 09 de julho de 1999, publicado no DOU nº 132, de 13 de julho de 1999, Convênio de Descentralização nº 124/99, celebrado com o Município que trata da disposição de servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde para o Município de Monte Alegre, a servidora MARIA PEREIRA DE ABREU, matrícula SIAPE nº 0479378, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, NI, Classe S, Padrão III, tendo em vista do retorno à sede da Superintendência Estadual da FUNASA para fins de aposentadoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RODRIGUES BASTOS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NA PARAÍBA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.535, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012 e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGE/MP, de 02 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Torna pública a relação das pensionistas, aniversariantes do mês de DEZEMBRO/2019 que não realizaram o cadastramento anual/2019, conforme estabelecido na letra "a" do artigo 11 da ON nº 01/SEGE/MP/2017.

Art. 2º A suspensão do pagamento do benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de MARÇO/2020:

NOME	CPF	TIPO
ALDINETE ADELINA DE SOUSA OLIVEIRA	41452658404	Pensão
MARIA JOSE MARINHO DE SOUZA	54168252434	Pensão

Art. 3º O restabelecimento do pagamento da pensão fica condicionado ao cadastramento mediante comparecimento pessoal da interessada na Unidade de Recursos Humanos e será creditado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GUTEMBERG GONÇALVES DOS SANTOS

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PORTARIA Nº 5.364, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz, resolve:

Dispensar, a partir de 30 de março corrente, por motivo de aposentadoria, ALEXANDRE ALVES DE SOUZA DE OLIVEIRA DIAS, do encargo de substituto eventual de chefe do Laboratório de Vacinas Bacterianas e Soros Hiperimunes, código FCPE-101.1, n.º 45.0615, do INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE, da Fundação Oswaldo Cruz.

NISIA VERONICA TRINDADE LIMA

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR, DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES

PORTARIA Nº 57, DE 11 DE MARÇO DE 2020

A Diretora Geral do Hospital Federal Cardoso Fontes do Ministério da Saúde, no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela PT-CGRH/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009, resolve:

Conceder Aposentadoria voluntária integral ao servidor WILSON BENTO DE FREITAS, matrícula SIAPE 0634462, ocupante do cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no Hospital Federal Cardoso Fontes/RJ, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 C/c Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019. (Processo nº 33407.183858/2019-03)

ANA PAULA FERNANDES DA SILVA

PORTARIA Nº 58, DE 12 DE MARÇO DE 2020

A Diretora Geral do Hospital Federal Cardoso Fontes do Ministério da Saúde, no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela PT-CGRH/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009, resolve:

Conceder Aposentadoria voluntária integral à servidora MARIANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 0627173, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Serviços Diversos, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, lotada no Hospital Federal Cardoso Fontes/RJ, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 C/c Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019. (Processo nº 33407.171469/2019-27)

ANA PAULA FERNANDES DA SILVA

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 2020

A Diretora Geral do Hospital Federal Cardoso Fontes do Ministério da Saúde, no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela PT-CGRH/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009, resolve:

Nº 59 - Conceder Aposentadoria voluntária integral à servidora MARIA CRISTINA GLYCERIO DA MOTTA, matrícula SIAPE 0438604, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, lotada no Hospital Federal Cardoso Fontes/RJ, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 C/c Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019. (Processo nº 33407.195772/2019-15)

Nº 60 - Conceder Aposentadoria voluntária integral à servidora VANDA REIS MARQUES, matrícula SIAPE 1113663, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, lotada no Hospital Federal Cardoso Fontes/RJ, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 C/c Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019. (Processo nº 33407.192943/2019-54)

ANA PAULA FERNANDES DA SILVA

PORTARIA Nº 61, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A Diretora Geral do Hospital Federal Cardoso Fontes do Ministério da Saúde, no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela PT-CGRH/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009, resolve:

Conceder Aposentadoria voluntária integral à servidora ANA MARIA LIMA, matrícula SIAPE 1106930, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, lotada no Hospital Federal Cardoso Fontes/RJ, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 C/c Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019. (Processo nº 33407.171583/2019-57)

ANA PAULA FERNANDES DA SILVA

PORTARIA Nº 63, DE 23 DE MARÇO DE 2020

A Diretora Geral do Hospital Federal Cardoso Fontes do Ministério da Saúde, no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela PT-CGRH/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009, resolve:

Conceder Aposentadoria voluntária integral a servidora MARIA CLAUDIA PENNA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 0654800, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, lotada no Hospital Federal Cardoso Fontes/RJ, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 C/c Art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019. (Processo nº 33407.203444/2019-08)

ANA PAULA FERNANDES DA SILVA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292020033100066

66

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso VIII alínea "p", da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 1041, de 30.10.2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 209, de 03.11.2009, resolve:

Nº 61 - Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora VALENTINA VAN BOEKEL BARREIROS matrícula SIAPE nº. 0627406, (Identificação Única 6274064), Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Federal de Ipanema, com proventos integrais, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, acrescido de 16% (dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a GDM-PST LEI 12.702/12 AT.

(Processo nº 33401.034002/2020-91).

Nº 62 - Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora SIDNEIA VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0653549, (Identificação Única 6535496), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Federal de Ipanema, com proventos integrais, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, acrescido de 13% (treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a GDPST (LEI 11.784/2008).

(Processo nº 33401.034552/2020-18).

BENITO ACCETTA

HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ

PORTARIA Nº 71, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor Geral Substituto do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 49 de 15.01.2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 12 de 17.01.2020 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 1041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Conceder Aposentadoria voluntária integral ao servidor RICARDO MAURICIO MUNIZ SILVA, matrícula SIAPE 79439, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Federal do Andaraí, com fundamento na EC/103/2019, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos correspondentes ao cargo efetivo, acrescido de 12% (doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho (GDPST) conforme Lei nº 11.784/2008. (Processo nº 33367.116506/2019-58).

FABIO DE ANDRADE BASTOS

PORTARIA Nº 74, DE 19 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor Geral Substituto do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 49 de 15.01.2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 12 de 17.01.2020 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 1041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Conceder Aposentadoria voluntária integral a servidora MARA VIEIRA MALSAR, matrícula SIAPE 1745542, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Federal do Andaraí, com fundamento na EC/103/2019, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional 47/2005, com proventos correspondentes ao cargo efetivo e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho (GDPST) conforme Lei nº 11.784/2008. (Processo nº 33367.187887/2019-14).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE ANDRADE BASTOS

PORTARIA Nº 86, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O Diretor Geral Substituto Eventual do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 49 de 15.01.2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 12 de 17.01.2020 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 1041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Conceder Aposentadoria voluntária integral ao servidor NEWTON FERREIRA LIMA FILHO, matrícula SIAPE 0639664, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no Hospital Federal do Andaraí, com fundamento no art. 3º da EC/47/2005, combinado com o art.3º da EC/103/2019, com proventos correspondentes ao cargo efetivo, acrescido de 24% (vinte e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho (GDPST) conforme Lei nº 11.784/2008. (Processo nº 33367.018780/2020-04).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE ANDRADE BASTOS

PORTARIA Nº 93, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O Diretor Geral Substituto do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 49 de 15.01.2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 12 de 17.01.2020 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 1041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Conceder Aposentadoria voluntária integral ao servidor SERGIO LUIZ BARRETO DA SILVA, matrícula SIAPE 0651731, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Federal do Andaraí, com fundamento na EC/103/2019, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos correspondentes ao cargo efetivo, acrescido de 14% (quatorze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho (GDPST) conforme Lei nº 11.784/2008. (Processo nº 33367.190991/2019-21).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO DE ANDRADE BASTOS

INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

PORTARIA Nº 34, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 3.047, de 16/11/2017, publicada no DOU nº 220, de 17/11/2017, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 33409.001098/2020-31, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor JAIRO DA SILVA CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1735294, Código 422203, Classe B, Padrão V, do Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde, a contar de 01/02/2020, de acordo com o artigo 34 da lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Declarar vago o cargo referido no item I.

JOÃO MANOEL DE ALMEIDA PEDROSO

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

PORTARIA Nº 349, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 1.242/GM/MS, de 06 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 112, de 12 de Junho de 2019 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Declarar vago o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe C, Padrão III, ocupado pelo (a) servidor (a) BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1533109, código da vaga nº 801692, do Quadro de Pessoal Ativo deste Ministério, a partir de 03/09/2019, em virtude de posse em cargo não acumulável nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.122/90 (processo Nº 25057.014125/2019-19).

JOÃO ALVES GRANGEIRO NETO

PORTARIA Nº 350, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 1.242/GM/MS, de 06 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 112, de 12 de junho de 2019 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

I - Exonerar a pedido, a partir de 15/05/2019, considerando o disposto no Art.34 da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a) LILIAN FERREIRA BATISTA DE ARAUJO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 1582687, Classe C, Padrão I, código da vaga nº 110272, do Quadro Efetivo de Pessoal do Ministério da Saúde (processo nº 25057.007729/2019-09);

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

JOÃO ALVES GRANGEIRO NETO

**A Imprensa Nacional
está nas redes sociais**
A informação oficial onde você estiver

SIGA-NOS

f **DiarioOficialdaUniao**
@ **Imprns_Nacional**
impresnacional

IMPRESA NACIONAL
1808



Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 158, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no art. 1º, do Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR TAMOIO ATHAYDE MARCONDES, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico, código FCPE 102.1, da Procuradoria Federal, da Fundação Nacional de Artes, vinculada a este Ministério.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
DIRETORIA COLEGIADA
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 173-E, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Exonerar CLARICE SAAADI MURTINHO, matrícula SIAPE nº 1711429, do cargo comissionado de Assistente, código CCT III, da Coordenação de Articulação Institucional para Ações de Fomento desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

PORTARIA Nº 153-E, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear MÔNICA MACHADO DIAS, matrícula SIAPE nº 2123231, no cargo comissionado de Assistente, código CCT III, na Coordenação de Aferição de Documentos Fiscais desta Agência, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

PORTARIA Nº 170-E, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear PRISCILA DA SILVA VICHIEIT, matrícula SIAPE nº 2986855, no cargo comissionado de Assessora, código CCT IV, da Superintendência de Prestação de Contas desta Agência, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

PORTARIA Nº 126-E, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Exonerar, a contar de 09 de março de 2020, CAROLINA BRASIL ROMAO E SILVA, matrícula SIAPE nº 1639156, do cargo comissionado de Assistente I, código CCT III, da Coordenação de Infraestrutura e Projetos Especiais desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

PORTARIA Nº 123-E, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Exonerar, a contar de 16 de março de 2020, CARLA CRISTINA CAMMAROTA CAETANO LLERENA, matrícula SIAPE nº 2123286, do cargo comissionado de Analista Técnico III, código CCT III, da Coordenação de Gestão Integrada e Análise de Negócios desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

PORTARIA Nº 175-E, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO MARTINS LIMA, matrícula SIAPE nº 1549697, para exercer o encargo de Substituto do Coordenador de Articulação Institucional para Ações de Fomento desta Agência, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA ANCINE N.º 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2020, publicada em 03/01/2020.

ALEX BRAGA

PORTARIA Nº 127-E, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO VALERIO NASCIMENTO VERCOZA DA SILVA, SIAPE nº 1559205, para exercer o encargo de substituto do Coordenador de Infraestrutura e Projetos Especiais desta Agência, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA ANCINE N.º 661, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2020.

ALEX BRAGA

PORTARIA Nº 137-E, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear FLAVIO RODRIGUES LIRA, matrícula SIAPE nº 2121200, no cargo comissionado de Coordenador, código CCT V, da Coordenação de Análise de Direitos desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

PORTARIA Nº 138-E, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Designar MARGARITA ACATAUASSU NUNEZ DEL PRADO KLING, matrícula SIAPE nº 1798729, para exercer o encargo de substituta do Coordenador de Logística e Patrimônio desta Agência, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA ANCINE N.º 302, DE 27 DE JUNHO DE 2019, publicada em 01/07/2019.

ALEX BRAGA

PORTARIA Nº 172-E, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear RODRIGO WARKEN, matrícula SIAPE nº 1868847, no cargo comissionado de Assessor, código CCT IV, da Coordenação de Fiscalização Tributária desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

PORTARIA Nº 174-E, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear LEONARDO MARTINS LIMA, matrícula SIAPE nº 1549697, no cargo comissionado de Assistente, código CCT III, da Coordenação de Articulação Institucional para Ações de Fomento desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

PORTARIA Nº 128-E, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear LEANDRO VALERIO NASCIMENTO VERCOZA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1559205, no cargo comissionado de Assistente I, código CCT III, da Coordenação de Infraestrutura e Projetos Especiais desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

PORTARIA Nº 171-E, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, ratificado no Regimento Interno da ANCINE pelos incisos III e V do art. 17, resolve:

Art. 1º Nomear CAROLINA BRASIL ROMÃO E SILVA, matrícula SIAPE nº 1639156, no cargo comissionado de Coordenadora, código CCT V, da Coordenação de Análise e Instrução desta Agência, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 44, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 51, de 17 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de janeiro de 2020, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01512.000049/2020-15, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor JAIME RENATO BRUXEL, matrícula nº 0224348, ocupante do cargo de TÉCNICO II, Classe "S", Padrão "III", CPF nº 258.301.630-04, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no Artigo 3º da E.C. nº 47/2005, acrescido da vantagem prevista no Art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, combinado com o caput e o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º - Declarar vago o cargo acima.

DOUGLAS SCHNEIDER DE FRIES

PORTARIA Nº 46, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 51, de 17 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de janeiro de 2020, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01500.002108/2019-87, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ANTÔNIO JORGE JUSTO, matrícula nº 0223581, ocupante do cargo de ENCARREGADO DE TURMA, Classe "S", Padrão "III", CPF nº 405.241.327-04, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no Artigo 3º da E.C. nº 47/2005, combinado com o caput e o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º - Declarar vago o cargo acima.

DOUGLAS SCHNEIDER DE FRIES



FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

PORTARIA Nº 33, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 19 de dezembro de 2019, Seção 1, página 177, e considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir do dia 20 de fevereiro de 2020, a servidora MARIA REGINA SIMÕES SALES, matrícula SIAPE nº 0224560, do encargo de substituta eventual do Coordenador, código DAS 101.3, do Escritório de Direitos Autorais, desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 32, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245, de 19 de dezembro de 2019, Seção 1, página 177, e considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR BANDEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 02587895, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador, código DAS 101.3, do Escritório de Direitos Autorais, desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais e regulares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ALVES DA SILVA

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 68, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural Palmares designado pela Portaria nº 2.377, de 26 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 anexo I, do Decreto n.º 6.853, de 15 de maio de 2009, e de acordo com a Portaria nº 390 de 18 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, seção 1, pág. 177, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 9.058, de 25 maio de 2017, resolve:

Art. 1º Atribuir a servidora Adriana Souto de Carvalho Fleury Veiga, matrícula SIAPE: 1341481, ocupante do cargo Administração e Planejamento, Classe B, Padrão I, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais - SISG, Nível Superior - NS, em exercício na Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, da Coordenação Geral de Gestão Interna da Fundação Cultural Palmares.

SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA FUNARTE nº 107, de 27 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 30 de março de 2020, Seção 2, página 44:

onde se lê: "... nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, a contar de 05/02/2020."

leia-se: "... nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular."

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 827, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor THIAGO MACHADO PEREIRA MONTEIRO, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Amapá, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00204.100030/2019-47, Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e a Junta Comercial do Amapá.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 688, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 660, de 8 de março de 2018, publicada no D.O.U. nº 47, Seção 2, p. 40, de 9 de março de 2018, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 193, de 29 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 22, Seção 2, p. 94, de 31 de janeiro de 2020, referente ao Processo nº 00190.102537/2018-51.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Ministério Público da União

ESCOLA SUPERIOR

PORTARIA Nº 38, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - ESMPU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 30, inciso XXXIII do Estatuto da ESMPU, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MOUTA CIPRIANO GUIMARÃES, matrícula MPF nº 29644, FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, matrícula MPF nº 26411 e FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula MPF nº 12612, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 0.01.000.1.003745/2019-96, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 428, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º - inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 35 - inciso I e 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PRR1ª-00008866/2020, resolve:

Apostilar a designação de ALEXANDRE LUIZ PINTO DO AMARAL, cedido ao Ministério Público Federal pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, matrícula nº 18603, da função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, do Gabinete da Procuradora da República Ana Carolina Alves Araujo Roman, na Procuradoria da República no Distrito Federal, realizada originalmente pela Portaria SGA/MPF nº 676, de 29 de julho de 2015, publicada no DOU de 30 de julho de 2015, para considerar a designação para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete da Procuradora Regional da República Anamara Osorio Silva, na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da dispensa de João Radyson Gomes de Brito, matrícula nº 28912, ocorrida em 16 de janeiro de 2020 , publicada no DOU de 17 de janeiro de 2020.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 429, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º - inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00079585/2020, resolve:

Designar JOSE BENEDITO RAMOS ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4231, para exercer a função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Divisão de Elaboração e Análise Contratual, da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal, em vaga decorrente da dispensa de Paula Silva Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 26870, ocorrida em 9 de março de 2020, publicada no DOU de 10 de março de 2020.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 430, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º - inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00079585/2020, resolve:

1. Dispensar, a pedido, a partir de 10 de março de 2020, PAULA SILVA GONCALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26870, do encargo de substituta eventual da Chefe da Divisão de Elaboração e Análise Contratual, CC-2, da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal.

2. Designar JOSE BENEDITO RAMOS ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4231, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe da Divisão de Elaboração e Análise Contratual, CC-2, da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 434, DE 26 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º - inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00112292/2020, resolve:

Designar MARIZE CARVALHO DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 18722, para exercer a função de confiança de Secretária Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Alcides Martins, em vaga decorrente da dispensa de Guilherme Henrique Silva Bocardi, matrícula nº 28527, ocorrida em 1º de março de 2020, publicada no DOU de 2 de março de 2020.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

PORTARIA Nº 439, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º - inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00115203/2020, resolve:

1. Dispensar, a partir de 20 de março de 2020, BRUNO RODRIGUES DE MIRANDA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27276, do encargo de substituto eventual da Assessora-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria Jurídica, da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

2. Designar MIRVANIA MONTEIRO ANACLETO MARTINS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5168, para exercer o encargo de substituta eventual da Assessora-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria Jurídica, da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 109, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

1 - Dispensar FERNANDA MENEZES GOMES, matrícula 23970, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração da função de confiança de Assistente - Nível II, Código FC-2, do Gabinete da Dra. Zani Cajueiro Tobias de Souza, da Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora no Estado de Minas Gerais.

2 - Designar FRANCISCO JOSÉ DA SILVA JUNIOR, matrícula 25737, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para exercer a função de confiança de Assistente - Nível II, Código FC-2, do Gabinete da Dra. Zani Cajueiro Tobias de Souza, da Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora no Estado de Minas Gerais.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 134, DE 27 DE MARÇO DE 2020

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º-Dispensar o servidor WILLIAN SALAZAR BELFORT, matrícula nº 25242, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de São Miguel do Oeste/SC.

Art. 2º-Designar o servidor CASSIANO ALEX MORAES BARBOSA, matrícula nº 29268, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para a função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de São Miguel do Oeste/SC.

DARLAN AIRTON DIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 539, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas nos incisos XII e XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto na Resolução CSMPT nº 165/2019, bem como os dados e informações constantes do PGEA 20.02.2201.0000013/2020-26, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PGT nº 410, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 16 de março de 2020.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 506, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria MPT-DG nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U em 28 de janeiro, e tendo em vista o que consta do PGEA/MP nº 20.02.0001.0002165/2020-45, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria, com proventos integrais, à servidora ANALICE MOURA VELHO, matrícula nº 6000851-2, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil, Código AN030130, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Analista do MPU, do Quadro Permanente do Ministério Público do Trabalho, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, assegurado pelo artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DICKSON ANSAH RIBEIRO FREMPONG

PORTARIA Nº 542, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019 e o que consta no PGEA/MP nº 20.02.0906.0000029/2020-07, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 25.3.2020, o servidor LUIZ ALEXANDRE CHAMORRO RODRIGUES, matrícula nº 6005205, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da função de confiança de Chefe da Secretaria da Procuradoria do Trabalho no Município de Foz do Iguaçu, código FC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região/PR.

DICKSON ANSAH RIBEIRO FREMPONG

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MPT nº 136, de 30/01/2020, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 3/02/2020, onde se lê: DANIEL MEIRELLES LEITE FORMIGA, leia-se: DANIEL MEIRELLES LEITE FORMICA

RETIFICAÇÃO

No art. 2º da Portaria MPT nº 525, de 26/03/2020, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 30/03/2020, ONDE SE LÊ: Designar a servidora ...LEIA-SE: Designar, a contar de 1º/04/2020, a servidora...

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 93, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 13, I, da Lei nº 10.024/2019, no art. 7º, II c/c o art. 10 do Decreto nº 3.555/2000 e no art.1º, § 2, III e § 4 da Portaria nº 1728/2017, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Pregoeiros, no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região:

- 1.Eduardo Honorato de Paula Noronha;
- 2.Helen Cristine de Almeida Santos;
- 3.Janine Isabella de Macedo Rodrigues;
- 4.Rinaldo Venturini;
- 5.Rosângela Dias Ribeiro Teixeira.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio ao(s) Pregoeiro(s), no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região:

- 1.Ademar Figueiro Sousa,
- 2.Cristiano Teodoro de Rezende Lara,
- 3.Luciano Rodrigues de Resende Chaves,
- 4.Maurício Alexandre Zacarias,
- 5.Rodrigo Morato Rodrigues,
- 6.Roger Farto Aiexe,
- 7.Ulisses José da Silva Junior,
- 8.Wallace Alexandre Lopes Ferreira.

Art. 3º Revogar a Portaria PRT-3 Nº 88, de 26/03/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 1(um) ano.

MÁRCIA CAMPOS DUARTE

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 53, DE 31 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inc. IV, da Portaria PGT nº 1.728, de 2 de outubro de 2017, e tendo em vista o que consta do PGEA nº 20.02.1000.0000004.2020/48, resolve:

Art. 1º Designar Procuradores Regionais do Trabalho e Procuradores do Trabalho para atuarem nas sessões de julgamento do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, durante o mês de ABRIL de 2020, conforme a seguir indicado:

DIA	HORA	SESSÃO	NOME DO(A) PROCURADOR(A)
03	14h	1ª Turma Extraordinária	FÁBIO LEAL CARDOSO Procurador Regional do Trabalho
06	14h	1ª Turma Extraordinária	ADÉLIO JUSTINO LUCAS Procurador Regional do Trabalho
07	14h	2ª Turma Extraordinária	SORAYA TABET SOUTO MAIOR Procuradora Regional do Trabalho
15	14h	2ª Turma	FÁBIO LEAL CARDOSO Procurador Regional do Trabalho
15	14h	1ª Turma	CARLOS EDUARDO CARVALHO BRISOLLA Procurador do Trabalho
22	14h	2ª Turma	ADÉLIO JUSTINO LUCAS Procurador Regional do Trabalho
22	14h	1ª Turma	SORAYA TABET SOUTO MAIOR Procuradora Regional do Trabalho
29	14h	2ª Turma	SORAYA TABET SOUTO MAIOR Procuradora Regional do Trabalho
29	14h	1ª Turma	GENY HELENA FERNANDES B. MARQUES Procuradora do Trabalho

Art. 2º Os Membros do Ministério Público do Trabalho acompanharão as respectivas sessões de julgamento até sua conclusão, estendendo sua responsabilidade a eventuais prorrogações, antecipações ou adiamentos.

Art. 3º A superveniência de qualquer fato que repercuta na escala a que se refere esta Portaria deverá ser imediatamente comunicada ao Procurador-Chefe para as medidas administrativas cabíveis.

VALESCA DE MORAIS DO MONTE

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

Excluir o Artigo 2º da Portaria n. 47, de 18.03.2020, publicada no DOU n. 55, Seção 2, 20.03.2020, que dispensou o servidor LAFAYETE DE ALBUQUERQUE LIMA FILHO do encargo de 2º Substituto do Chefe da Secretaria da PTM de Ji-Paraná, considerando que esse ato já ocorreu por meio da Portaria PGT n. 716, de 02 de maio de 2018, publicada no DOU n. 85, de 04.05.2018.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 57, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHODA 20ª REGIÃO/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a existência de erro material no texto da PORTARIA nº 48.2020, resolve:

Art. 1º. Retificar o art. 1º da PORTARIA 48.2020, de 24 de março de 2020, nos seguintes termos:

Onde se lê: Dispensar a servidora MARCLY SORAYA DO NASCIMENTO, Técnico do MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula 6001377, do encargo de substituta eventual da CHEFIA DA ASSESSORIA JURÍDICA DO 1º OFÍCIO GERAL DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, código CC-04,

Leia-se: Dispensar a servidora MARCLY SORAYA DO NASCIMENTO, Técnico do MPU/ADMINISTRAÇÃO, matrícula 6001377, do encargo de substituta eventual de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DO 1º OFÍCIO GERAL DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, código CC-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MAGNO MORAIS BATISTA DE ALVARENGA

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA- Nº 84, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, no interesse da administração, a contar de 27 de março de 2020, ARNALDO TREGILIO DA SILVA, Matrícula 4155-6, TEFC, da função de confiança de Assessor, código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria do TCU no Estado de São Paulo/SEGECEX.

FABRICIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES

Defensoria Pública da União

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 224, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o Processo Administrativo nº 08038.002822/2020-61, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública federal Sra. Sônia Maria da Silva Sanzonowicz, matrícula SIAPE nº 6040966, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, com fulcro no art. 3º, § 1º, da EC 103/2019 c/c art. 3º da EC 47/2005 c/c antiga redação do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com alteração da EC 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FARIA OLIVEIRA



Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATOS DE 24 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso I do artigo 1º do Ato da Mesa n. 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARCIA MARIA BIANCHI PRATES, ponto n. 5078, no cargo efetivo de Analista Legislativo, atribuição Consultoria, Classe Especial, Padrão 10, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, assegurado pelo art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

DISPENSAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MARCIA MARIA BIANCHI PRATES, ponto nº 5078, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Consultoria, Classe Especial, Padrão 10, da função comissionada de Consultor Legislativo - Área XXII, FC-3, da Consultoria Legislativa, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

RODRIGO MAIA

ATOS DE 24 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso I do artigo 1º do Ato da Mesa n. 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor LUIZ FERNANDO MIYAMOTO, ponto n. 4052, no cargo efetivo de Analista Legislativo, atribuição Psicólogo, Classe Especial, Padrão 10, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, assegurado pelo art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

DISPENSAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUIZ FERNANDO MIYAMOTO, ponto nº 4052, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Psicólogo, Classe Especial, Padrão 10, da função comissionada de Chefe de Gabinete do Líder do Partido Socialista Brasileiro, FC-4, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

RODRIGO MAIA

ATOS DE 30 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa n.º 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, NAIANA CLÁUDIA DE ALMEIDA FARIAS, ponto n.º 124022, do cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto D, CNE-14, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Governo na Câmara dos Deputados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa n.º 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RIAMA ALVES DE VASCONCELOS para exercer, no Gabinete do Líder do Governo na Câmara dos Deputados, o cargo em comissão de Assessor Técnico Adjunto D, CNE-14, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

RODRIGO MAIA

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

COORDENAÇÃO DE SECRETARIADO PARLAMENTAR

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2020

O Diretor da Coordenação de Secretariado Parlamentar, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria n.º 53, de 2002, do Senhor Diretor Administrativo, resolve:

Nº 1.141 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 27 de março de 2020, HARLLOS ARTHUR MATOS LIMA, ponto n.º 257721, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP06, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ALESSANDRO MOLON.

Nº 1.142 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 27 de março de 2020, MIRIELLY DE SENA BRITO, ponto n.º 265752, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP06, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) ZÉ NETO.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE AZEVEDO

SENADO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 921443, resolve:

Nº 778 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, DIDIERE DE OLIVEIRA LAGOS, matrícula nº 353945, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSCMOURA - Gabinete do Senador Confúcio Moura, a partir de 31/03/2020.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 921444, resolve:

Nº 779 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, JAMES SILVA DE MELO, matrícula nº 353441, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR PLENO, AP-03, do órgão GABSEN/GSCMOURA - Gabinete do Senador Confúcio Moura, a partir de 31/03/2020.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 921445, resolve:

Nº 780 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, LUIZ ALCIDES DA SILVA, matrícula nº 214416, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSCMOURA - Gabinete do Senador Confúcio Moura, a partir de 31/03/2020.

MARCIO TANCREDI

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 921422, resolve:

Nº 783 - exonerar FERNANDO RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 298727, do cargo, em comissão, de MOTORISTA, AP-04, do órgão GABSEN/GSFCOL - Gabinete do Senador Fernando Collor, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão GABLI/BLPRD - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 921556, resolve:

Nº 784 - exonerar JORGE ALBERTO CORREA, matrícula nº 358580, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do órgão GABLI/GLPSDB - Gabinete da Liderança do PSDB, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, da mesma lotação.

MARCIO TANCREDI

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 921297, resolve:

Nº 788 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, KEILA ROCHA para exercer o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSMROGER - Gabinete do Senador Marcos Rogério.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 921569, resolve:

Nº 789 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, JOÃO RICARDO DE SOUZA, matrícula nº 366009, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSCMOURA - Gabinete do Senador Confúcio Moura, a partir de 31/03/2020.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 52, DE 12 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar DARNEY AUGUSTO BESSA da função comissionada de Assistente III, nível FC-3, do Gabinete Ministro Gilmar Mendes.

ALDA MITIE KAMADA

PORTARIA Nº 78, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MAURÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, Segurança Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-3, no Gabinete do Ministro Gilmar Mendes.

ALDA MITIE KAMADA



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 218, DE 29 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 920, de 11.10.2018, resolve:

Designar RITA DE CÁSSIA SMANIOTTO LANDIM, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 113, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990 e no art. 21-A do Regimento Interno, bem como o que consta no Processo STJ n. 8.487/2020, resolve:

Art. 1º Convocar o Juiz de Direito Rafael Espindola Berndt, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para atuar como juiz instrutor no Gabinete do Ministro Jorge Mussi, pelo período de seis meses, prorrogável por igual período, a contar de 1º de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

PORTARIA Nº 112, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990, no art. 21-A do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n. 327 de 24 de setembro de 2019, bem como o que consta no Processo STJ n. 31.926/2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de seis meses, a partir de 26 de março de 2020, a convocação do Juiz Federal Marcos Mairton da Silva, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para continuar atuando como juiz instrutor no Gabinete do Ministro Raul Araújo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

SECRETARIA

PORTARIA Nº 207, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto nos arts. 9º, II, e 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Gabinete do Ministro Herman Benjamin:

I - Exonerar FLÁVIA DE SOUSA COSTA, matrícula S042832, do cargo em comissão de Assessor A, código CJ-2;

II - Dispensar JULIO CESAR PIRES SIMÕES, matrícula S064895, da função de confiança de Assistente IV, código FC-4;

III - Nomear JULIO CESAR PIRES SIMÕES, matrícula S064895, para o cargo em comissão de Assessor A, código CJ-2, na vaga decorrente da exoneração de Flávia de Sousa Costa;

IV - Designar FLÁVIA DE SOUSA COSTA, matrícula S042832, para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa de Julio Cesar Pires Simões.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

PORTARIA Nº 260, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no art. 9º, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear SILVIO FERREIRA, matrícula S033310, para o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, código CJ-2, da Secretaria Executiva, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, na vaga decorrente da exoneração de Alexandre Sales de Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

PORTARIA Nº 261, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização, resolve:

Art. 1º Designar ALÉCIA DE ALMEIDA PAIVA, matrícula S048210, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Sérgio Kukina, na vaga decorrente da dispensa de Caroline Moreira Paiva Ayres.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 147, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 2342/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 503.732/2016-7, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 18/3/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria do servidor JOSÉ ROBERTO TERRA DE BARROS, código 3933, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 586, de 5/12/2016, publicado no DOU de 6/12/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 148, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 2369/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 501.573/2017-2, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 18/3/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora ROSANE DE SOUZA REIS, código 8107, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 374, de 20/7/2017, publicado no DOU de 4/8/2017.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 149, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Acórdão nº 2341/2020, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 500.811/2016-0, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 18/3/2020, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora JANE PAULINO DE SOUZA, código 1527, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 619, de 16/12/2016, publicado no DOU de 20/12/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 61, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Designar o servidor GABRIEL MICUSSI LIMA BATISTA, código 62353, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de assistente 3, nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da dispensa do servidor Helvídio Moreira Reis Sobrinho.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 9.864.525, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000364-50.2020.4.01.8004, resolve:

Conceder Aposentadoria à servidora CLÉRIA DIAS SAMPAIO, Analista Judiciária, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, assegurada pelo art. 3º c/c o seu § 1º, da EC 103/2019, com a vantagem prevista nos artigos 14 e 15, inciso III, da Lei n. 11.416/2006.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 9.941.354, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000739-36.2020.4.01.8009, resolve:

Conceder Aposentadoria à servidora MARISA DOS ANJOS FERNANDES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, com fundamento no art. 4º, inciso I a V, § 6º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais, calculados pela remuneração do cargo efetivo, com a vantagem prevista no art. 14 e 15, inciso III, da Lei n. 11.416/2006.

DES. CARLOS MOREIRA ALVES

PORTARIA Nº 10.012.996, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do PAe 0002728-80.2020.4.01.8008, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Presi 9774941, de 14/02/2020, publicada no DOU2 de 17/02/2020, que autorizava o afastamento do País do Juiz Federal Substituto MICHAEL PROCOPIO RIBEIRO ALVES AVELAR, lotado na Vara Única da Subseção Judiciária de Ituiutaba/MG.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 10.016.575, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa no Processo 0002449-55.2019.4.01.8000, em sessão virtual realizada no período de 19 a 23/03/2020, resolve:

Convocar o Juiz Federal ILAN PRESSER para, com prejuízo na 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal do Pará e do Amapá, substituir o Desembargador Federal SOUZA PRUDENTE na 5ª Turma e 3ª Seção, no período de 15/04 a 14/05/2020, por motivo de férias.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

PORTARIA Nº 10.018.319, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do PAe 0002129-44.2020.4.01.8008, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria Presi 9775030, de 14/02/2020, publicada no DOU2 de 17/02/2020, que autorizava o afastamento do País do Juiz Federal Substituto VINICIUS COBUCCI SAMPAIO, lotado na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Governador Valadares/MG.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 10.021.085, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa no PAe 0001948-67.2020.4.01.8000, em sessão realizada no dia 12/03/2020, bem como na manifestação da Corregedoria Regional 9967501, resolve:

Designar A Juíza Federal MARIA CÂNDIDA CARVALHO MONTEIRO DE ALMEIDA para, com prejuízo da jurisdição na 1ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Piauí, e a fim de viabilizar sua frequência em curso de Doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, prestar auxílio na 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, por 02 anos a partir de 17/04/2020, enquanto o titular da unidade estiver afastado e perdurar o auxílio da magistrada à referida Seção Judiciária.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES



ATO Nº 10.021.238, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no PAe 0004770-05.2015.4.01.8000, resolve:

Designar o Juiz Federal JOSÉ GODINHO FILHO para responder pela Presidência da 1ª Turma Recursal de Goiás, bem como pela Coordenação das Turmas Recursais, até 22/04/2020.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

ATO Nº 10.026.088, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa no PAe 0004656-90.2020.4.01.8000, em sessão realizada no dia 12/03/2020, resolve:

remover, a partir do dia 30/03/2020, a Juíza Federal Substituta CAMILA MARTINS TONELLO, da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará para a 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ipatinga/MG, em vaga decorrente da promoção da Juíza Federal ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR, e conceder-lhe 10 dias de trânsito a partir da mesma data.

Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 2.572, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004832-15.2020.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e assegurado pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor ANTONIO FARIA, Registro Funcional nº 2342, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com o adicional de qualificação (graduação), previsto nos arts. 14, § 6º, e 15, inciso VI, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, com redação da Lei nº 13.317/2016.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 52, DE 12 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0001540-25.2020.6.07.8200, resolve:

Exonerar, a partir de 1º/04/2020, a servidora ADRIANA PRAZERES SALGUEIRO REIS VIDAL, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ora à disposição deste Tribunal, do cargo em comissão de Secretário da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código CJ-3.

Desª CARMELITA BRASIL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 19.486, DE 30 DE MARÇO DE 2020

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0001248-34.2018.6.14.8000, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, com efeitos a contar de 06.04.2020, o servidor SAMUEL CARVALHO MARINHO, Analista Judiciário da Área Administrativa, Especialidade em Contabilidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, com fulcro nas Leis nºs 8.112/1990 e 11.416/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 221, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o despacho contido no Processo SEI Nº 0013770-48.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, servidor requisitado do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - BA, matrícula nº 1000521, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 29ª Zona Eleitoral, sediada em Pio IX/PI.

Art. 2º Lotar o mencionando servidor no Cartório da 59ª Zona Eleitoral, sediada em Cristino Castro/PI, sem concessão de ajuda de custo, nos termos da renúncia expressa do servidor, e designá-lo para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-06) desta unidade, concedendo-lhe um prazo de 10 (dez) dias para trânsito, a contar da publicação deste Ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 426, DE 10 DE MARÇO DE 2020

A DESEMBARGADORA Marilene Bonzanini, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37 da Lei n. 8.112/1990, regulamentada pela Resolução TSE n. 23.563/2018, com a Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e na decisão proferida nos autos do processo n. 0008351-92.2019.6.21.8055, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n. 10.842/2004, ocupado pela servidora ROBERTA GEWEHR DE ALMEIDA, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea para o Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS) o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora LAURA WOERNER DE OLIVEIRA, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ).

Art. 2º Conceder à servidora Laura Woerner de Oliveira 30 (trinta) dias de trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desª MARILENE BONZANINI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 126, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Protocolo SEI nº 2019.0.000057008-7, resolve:

Art. 1º. Redistribuir para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, criado pela Lei nº 10.842/04, ocupado pela servidora LAURA WOERNER DE OLIVEIRA, matrícula nº 01206012, recebendo em contrapartida o cargo de Técnico Judiciário ocupado pela servidora ROBERTA GEWEHR DE ALMEIDA, matrícula nº 30921095, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução CNJ nº 146/2012 e na Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 2º. Conceder, 30 (trinta) dias de trânsito à servidora ROBERTA GEWEHR DE ALMEIDA, nos termos do art. 18, caput da Lei Federal nº 8.112/90 e do art. 33, caput e § 1º da Resolução TSE nº 23563/2018.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA

ATO Nº 127, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 2020.0.000057008-7, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora LAURA WOERNER DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 057ª Zona Eleitoral/Paraty do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA

ATO Nº 128, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo SEI nº 2020.0.000010856-0, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SERGIO ALEXANDRE LIMA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 57ª Zona Eleitoral/Paraty do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 624, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. SEI 4542/2020, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO AMORIM BECKER, matrícula N. 309.469, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, da Coordenadoria-Geral de Tecnologia da Informação, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, da Assessoria de Governança e Monitoramento de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 83, DE 13 DE MARÇO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD N.º 1895/2019, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à GISELLE PEDROSO CÂMARA, matrícula 73636, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão TRT.2ª.C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do disposto no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória 2.225-45/2001, correspondente à fração de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Assistente Administrativo Chefe de Setor, FC-05.

Art. 2º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 82, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o PROAD nº 8172/2019, resolve:

Cessar, a contar de 18 de novembro de 2019, os efeitos da Portaria Nº 755/2013, publicada no Diário Oficial da União de 30.10.2013, que concedeu a remoção por permuta entre a servidora deste Regional, NARA DE MOURA COELHO, Técnica Judiciária - Área Administrativa e a servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, MÔNICA DE MENEZES RIBEIRO, ocupante de cargo de igual denominação, em virtude da aposentadoria desta última, ficando a servidora NARA DE MOURA COELHO, no período de 18/11/2019 a 23/03/2020, no TRT da 6ª Região.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO Nº 19, DE 26 DE MARÇO DE 2020 -SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes da Matéria Administrativa 1421/2015 (e-SAP),

CONSIDERANDO ainda, a urgência e a relevância da necessidade de regularização da matéria de aposentação submetida ao C. TCU, cujo prazo estipulado por aquela Colenda Corte encerrar-se-á em 8-4-2020, resolve:

Ad Referendum:

Art. 1º Retificar a Resolução Administrativa 109/2016, de 4-5-2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 6-5-2016, a fim de remover a rubrica "opção" da aposentadoria da servidora, cujo ato foi considerado ilegal pelo TCU, a saber:

(...) com fundamento na Constituição Federal, art. 71, III, e IX, e na Lei 8443/1992, arts 1º, V, e 39, II (...)

Art. 2º Mantenham-se os demais termos da referida Resolução Administrativa.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos estabelecidos no art. 2º deste ato administrativo.

LAIRTO JOSÉ VELOSO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO Nº 74, DE 27 DE MARÇO DE 2020 (*)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o Acórdão n.º 821/2020 - TCU - 1ª Câmara, nos autos do Processo n.º TC 039.431/2019-3 (Protocolos 000-02657/2020 e 000-16995/2015), resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor ADAILTON GONÇALVES MACHADO, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescido do percentual de 13% (treze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio), consoante o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.112/90 (redação original), art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP nº 2225-45/2001, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação da fração de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Assistente de Diretor - FC-4, de acordo com o art. 62 da Lei n.º 8.112/90 e art. 3º da Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 (incluído pela MP nº 2.225-45/2001) e, por fim, da parcela do Adicional de Qualificação - AQ, decorrente da conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização (arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n.º 11.416/2006), com efeitos a contar de 11.08.2015, data da vigência do primeiro ato de aposentadoria (ATO TRT GP N.º 342/2015) que o C. TCU considerou ilegal e negou o respectivo registro. Dê-se ciência. Publique-se no DA e DOU.

(*) Replicado por ter saído, no DOU, Nº 61 de 30.03.2020, Seção 2, pág.52, com incorreção no original.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 16, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978; resolve:

Art. 1º Nomear o empregado público FÁBIO RONAN MIRANDA ALVES, nomeado pela Portaria nº 5, de 27 de janeiro de 2016 (DOU nº 25, de 5/2/2016, Seção 2, Página: 79), aprovado no Concurso Público nº 1/2012, para o cargo efetivo de Profissional de Atividade Estratégica - PAE - na ocupação Advogado, para exercer o cargo de livre provimento de Procurador Geral, previsto no Normativo de Pessoal Cargo de Livre Provimento, instituído pela Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016 (DOU nº 76, de 22/4/2016, Seção 1, Página: 245) com alterações promovidas pela Deliberação nº 4.884, de 17 de julho de 2017 (D.O.U. 146, Seção 1, de 1º/8/2017, Página: 54) e Deliberação nº 4.948, de 9 de março de 2020 (DOU nº 62, de 27/3/2020, Seção 1, Página: 117). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º/4/2020.

Brasília-DF, 27 de março de 2020.
ANTONIO CORRÊA DE LACERDA

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DECISÃO Nº 7, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas pela Resolução CFO-34/2002, em cumprimento ao previsto no artigo 3º da Resolução CFO-213/2019, que estabelece a uniformização e simultaneidade dos mandatos dos Conselhos Regionais, aprovada por deliberação do Plenário em Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2019, decide,

Art. 1º. Art. 1º. Pela designação do atual Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, para mandato de 02/05/2020 a 31/12/2021, mantendo-se a composição atual dos seus membros, conforme segue:

Conselheiros Efetivos:
Nelson Freitas Eguia - CRO-CD-RS-9659
Everson Martins - CRO-CD-RS-13969
João Gilberto de Souza - CRO-CD-RS-5960
Evandro Silveira Balen - CRO-CD-RS-5350
Olmir Cadore - CRO-CD-RS-5052
Conselheiro Suplente:
Mário Silveira de Souza - CRO-CD-RS 10814

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 17, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4 MG), Dr. Anderson Luís Coelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os ditames da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os(as) empregados(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região:

I - membros(as) titulares: Benjamim Martins de Carvalho Fernandes, Presidente; Joel Siqueira Bartels, Secretário; e Thiago Mariz Nunes, Vogal;

II - membros(as) suplentes: Ariane Cristina dos Santos, Jane Elce Scheid Ramos de Carvalho e Felipe Ferreira Lima.

Art. 2º A substituição dos(as) membros(as) titulares da CPL, em seus afastamentos, férias, licenças, impedimentos e ausências, observará a ordem sequencial estabelecida no inciso II do art. 1º.

Art. 3º A investidura dos(as) membros(as) da CPL será de 1 (um) ano, a contar da data de entrada em vigor da presente portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor no dia 1º de abril de 2020.

ANDERSON LUÍS COELHO

PORTARIA Nº 18, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4 MG), Dr. Anderson Luís Coelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os ditames da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar para a função de Leiloeiro o empregado Thiago Mariz Nunes, portador da cédula de identidade MG-20.436.463 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o número 044.657.306-08.

Art. 2º A investidura na função de Leiloeiro será de 1 (um) ano, a contar da data de entrada em vigor da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 1º de abril de 2020.

ANDERSON LUÍS COELHO

PORTARIA Nº 19, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4 MG), Dr. Anderson Luís Coelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas que lhe confere o art. 8º da Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, resolve:

Art. 1º Designar Bruna Florêncio Moreira, empregada matriculada sob o número 115, para a função de Gestora de Contratos, na forma estabelecida pelo art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º A investidura na função de Gestora de Contratos será de 1 (um) ano, a contar da data de entrada em vigor da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 1º de abril de 2019.

ANDERSON LUÍS COELHO

CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 6, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO, representado pela Presidenta Dácia Cristina Teles Costa, CRESS/RJ nº 13.305, no uso de suas atribuições legais, determina:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CFESS Nº 469/2005 que versa sobre o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, que no TÍTULO II dispõe a composição, a organização da estrutura e competências do Conselho Federal de Serviço Social e Conselho Regional de Serviço Social;

CONSIDERANDO o calendário do processo eleitoral e a ausência de impugnação disposta na Resolução CFESS nº 919, de 23 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a nota de informação da COMISSÃO NACIONAL ELEITORAL, bem como os informes da COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL e SUBCOMISSÕES ELEITORAIS NORTE FLUMINENSE E SUL FLUMINENSE com a proclamação do resultado das eleições sem a interposição de recurso, todas instituídas para dirigir, coordenar e executar todo o processo eleitoral do CFESS e CRESS 7ª Região (sede e seccionais); , resolve:

Art. 1º- Recompor a Diretoria do CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO, a saber: Presidenta: Dácia Cristina Teles Costa- CRESS/RJ nº 13.305; Vice-Presidente: Nelson Felix Lima Neto, CRESS/RJ nº 23.287; 1ª Secretária: Simone Eliza do Carmo Lessa, CRESS/RJ nº 9.381; 2º Secretário: Fábio do Nascimento Simas-CRESS/RJ nº 15.016; 1ª Tesoureira: Mariana Setúbal Nassar de Carvalho- CRESS/RJ nº 15.495; 2ª Tesoureira: Luciane Barbosa do Amaral Rangel- CRESS/RJ nº 14.548; Presidenta do Conselho Fiscal: Janaina Bilate Martins, CRESS/RJ nº 19.720; 1ª Vogal do Conselho Fiscal: Jussara de Lima Ferreira- CRESS nº 11.811

2ª Vogal do Conselho Fiscal: Natalia da Silva Figueiredo Lizcano- CRESS/RJ nº 19.124; 1ª Suplente: Sílvia Maria Ribeiro- CRESS/RJ nº 17.554; 2ª Suplente: Paulo Martins Faleiro dos Santos- CRESS/RJ nº 20.005; 3ª Suplente: Camilla Muniz da Costa Pereira- CRESS/RJ nº 19.743 ;1ª Suplente do Conselho Fiscal: Mônica Simone Pereira Oliver- CRESS/RJ nº 13.795 ; 2ª Suplente do Conselho Fiscal: Malú Ribeiro Vale- CRESS/RJ nº 24.148; 3ª Suplente do Conselho Fiscal: Charles Vieira de Araújo- CRESS/RJ nº 25.037;

Art. 2º Recompor os membros da Seccional Norte Fluminense (Campos dos Goytacazes): Coordenadora: Eliana Monteiro Feres, CRESS/RJ nº 12.844; Secretário: Marco Antonio Pedro Vieira, CRESS/RJ nº 15.726; Tesoureiro: Paulo Santos Freitas Júnior, CRESS/RJ nº 14.831, ;1ª Suplente: Isabella Motta de Oliveira Pinto, CRESS/RJ nº 14.587;2ª Suplente: Suzana Mancebo Barros, CRESS/RJ nº 21.046 ; 3ª Suplente: Luciana Custódio Soares, CRESS/RJ nº12.408 ;

Art. 3º- Recompor os membros da Seccional Sul Fluminense (Volta Redonda): Coordenador: Gleydson Felipe Duque de Paiva- CRESS/RJ nº 25.353; Secretária: Cynthia Correa de Oliveira Ferreira, CRESS/RJ nº 27.126. ; Tesoureira: Luiza Silva Pires, CRESS/RJ nº 25.349.;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2020.

DÁCIA CRISTINA TELES COSTA

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS

PORTARIA Nº 5, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS (CFTA), no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 13.639, de 26 de março de 2018, o inciso VI do art. 38 do Regimento Interno do CFTA, resolve:

Art. 1º Exonerar a Sra. Simone Poczwardowski Grass - CPF nº 721.671.730-91, do emprego em comissão de Analista de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente da data de sua publicação.

MÁRIO LIMBERGER

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
COMUNICAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 70/2020

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR a pensionista ANA RITA SOARES CAMPOS, CPF 151.464.054-68, matrícula SIAPE nº 01047621, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação deste Edital, à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sede, 3º andar, Sala 301 - Brasília/DF, ou contactar pelo e-mail: coapp@mctic.gov.br, para tomar ciência da Decisão nº 59 (5222891), exarada no Processo Administrativo nº 01250.004694/2020-27

EDNA DA SILVA AMORIM

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E
GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS,
PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS

DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

EDITAL Nº 3/2020
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO DE RORAIMA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 13.751, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2 nº 249, de 28 de dezembro de 2018, resolve:



Art. 1º Tornar pública a relação dos pensionistas que tiveram o benefício suspenso na folha de pagamento do mês de MARÇO de 2020, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o cadastramento anual, no mês de dezembro de 2019, em relação às Unidades Pagadoras 0001 (Civil), 00148 (Militar) e os oriundos do ex-Território Federal de Roraima (40804).

NOME	CPF
DANILO DA SILVA FARIAS	702.410.572-05
ENIDIA TEIXEIRA VIRIATO	323.500.662-15
FRANCIMAR ALVES DA COSTA	199.780.222-87
INES COSTA DE MELO	241.771.642-91
IVANILDE FRANCO PINTO	276.703.842-04
JUAN PEDRO OLIVEIRALIMA	051.613.012-95
NUNO CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR	034.709.972-68
ONESIMO VALERIO	049.299.261-49
RIORDAN SLEY SOARES PEREIRA	522.617.272-91
SOCORRO DIAS LAURIDO CRUZ	225.574.152-00
TEREZINHA VINHOTE MEIRELES DA MOTA	135.997.552-72
ELIZABETE SANTOS MONTEIRO	225.710.942-20
ERISLA JUSTINO PEREIRA	059.969.672-94

O restabelecimento do pagamento do benefício de pensão fica condicionado ao cadastramento mediante comparecimento pessoal do (a) interessado (a) na Unidade de Recursos Humanos, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEF Nº 1, DE 2017, no seguinte endereço: Rua Floriano Peixoto, nº 214, Centro, Boa Vista - Roraima.

Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio dos telefones (95) 2121-2825, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente, até que seja realizada a visita.

OIAMA TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM BOA VISTA

EDITAL Nº 2, DE 27 DE MARÇO DE 2020

SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BOA VISTA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 9.746/2019, de 08/04/2019, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEF Nº 1, de 02 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o cadastramento anual, no mês do aniversário no período de 01/12/2019 a 30/12/2019.

CPF: 081.068.512-49 - DENNYSON RAFAEL DE AGUIAR FASSANARO (aposentado)

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de aposentadoria fica condicionado ao cadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Seção Operacional da Gestão de Pessoas, sito à Av. Glaycon de Paiva nº 132 - Centro, Boa Vista/RR, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEF Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (61) 3319-2590, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

GELBSON BRAGA SANTOS

EDITAL Nº 3, DE 27 DE MARÇO DE 2020

RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BOA VISTA/RR, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEF Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas, aniversariantes do mês 12/2019, que após terem o pagamento dos proventos e/ou benefícios de pensão bloqueados/suspensos no mês 03/2020, regularizaram o cadastramento anual, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01/SEGEF/MP, de 10 de janeiro de 2013.

CPF: 081.068.512-49 - DENNYSON RAFAEL DE AGUIAR FASSANARO (Aposentado)

2. O restabelecimento do pagamento será efetivado para a primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

GELBSON BRAGA SANTOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PARAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba, no uso da competência que lhe foi atribuída atravésda Portaria nº. 1.096/SAA/SE/MS, de 07/10/2019, publicada no DOU nº 196, de 09/10/2019, resolve:

1 - NOTIFICAR os interessados abaixo relacionados sobre a instauração de processo administrativo para cumprimento da decisão colegiada do Tribunal de Contas da União, constante no Acórdão 6.346/2018 - 1ª Câmara, de 22/04/2014, TC 034.663/2016-9, a qual determinou que se fizesse cessar, respeitando o contraditório e a ampla defesa, os pagamentos realizados em favor de servidores ativos e inativos das parcelas pagas sob a rubrica "DIFERENÇA INDIVIDUAL L. 12998", ou outra associada ao antigo Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, que já deveriam ter sido absorvidas pelas estruturas remuneratórias das carreiras estabelecidas pelas Leis 11.355/2006 e 11.784/2008. Dessa forma, em respeito ao contraditório e a ampla defesa, os interessados poderão apresentar na Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba, Av. Duarte da Silveira, 610 - Centro, João Pessoa - CEP: 58.013-280, ou por meio eletrônico via e-mail rhnucleopb@saude.gov.br enquanto durar o estado de pandemia do Coronavírus, manifestação escrita com a finalidade de afastar os indícios de irregularidades ora apontados, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data da presente publicação, consoante dispõe a ORIENTAÇÃO NORMATIVA SEGEF/MPOG Nº 4, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013. Informamos que a continuidade deste processo de regularização financeira independe de manifestação dos interessados.

NOME DO SERVIDOR	SIAP	Nº Processo SEI
JOANA DARCK BARROS DE BRITO	566.938	25018.000703/2020-21
EMY MOREIRA DE DIAZ	565.912	25018.000705/2020-11
VERA LUCIA NEVES SINVAL	565.773	25018.000708/2020-54
AUTA MIRA FERNANDES	585.815	25018.000740/2020-30

ALESSANDRA RENALLE ALMEIDA AMADO RIBAS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

NO RIO GRANDE DO SUL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO

SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 6/2020

SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SE/SAA/MS Nº 1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU Nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

1.Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas que terão o pagamento do provento ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o cadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME
432.930.260-87	ARABELA MILOST CARDOZO
114.264.970-91	EGLE BASSO BENEVENUTTI
179.654.110-91	ERONILDA LIMA DE SOUZA
173.037.290-20	EVA CALICY DA SILVA
427.109.360-20	GLADYS LOPES RODRIGUES
347.095.097-00	MARYSE MATTATIA WOFCHUK
411.177.350-87	ODILON VANDERLEI DOS SANTOS
446.072.450-20	SOLANGE PAMPLONA
598.106.370-04	ZILA MARIA CASSOL

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao cadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados no Serviço de Gestão de Pessoas na Av. Sepúlveda, 53, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, portando a documentação estabelecida nos Arts. 5º e 6º da ON SEGEF publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (51)3213-2139 ou (51)3213-2072, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica.

MARCELA HAUPT BESSIL

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR, DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 3, DE 26 DE MARÇO DE 2020

SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Diretor do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pela PT/GM/MS Nº. 1041 de 02/11/09, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/09, resolve:

1.Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que tiveram o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o cadastramento anual dezembro/2019, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEF/MP, de 10 de janeiro de 2013.

CPF NOME

096.216.557-30 VANIA BORGES DO NASCIMENTO

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão foi efetivada na folha de pagamento do mês de Março/2019.

3. O restabelecimento do pagamento do provento fica condicionado ao cadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua Antonio Parreiras, nº 67/69, 9º andar, Ipanema, portando a documentação estabelecida nos art. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGEF/MP.

3.1. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de impossibilidade de comparecer por motivo de moléstia grave ou de incapacidade de locomoção do aposentado, por meio dos telefones (21) 31112438 311112316, deverá ser solicitado agendamento de visita técnica para fins de regularização do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

BENITO ACCETTA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL Nº 23, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogadas, até o dia 3 de abril de 2020, as inscrições para o processo de opção para escolha de ofícios dos Subprocuradores-Gerais da República junto ao Superior Tribunal de Justiça, aberto pelo Edital PGR/MPF nº 21, de 16 de março de 2020.

Parágrafo único. As inscrições serão realizadas por meio do Sistema Seleção, disponível no endereço eletrônico <https://portal.mpf.mp.br/intranet/apex/f?p=selecao>.

Art. 2º Este edital entra em vigor em 27 de março de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

